



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
06 de Fevereiro de 2026

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.527

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

109 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 36
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 40
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 40
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 41
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 52
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 55
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 62
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 62
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 63
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 63
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 69
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 71
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 71
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 71
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 83
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 86
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 86
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 87
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 87
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 88
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 90
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 91
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 92
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 93
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 93
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 93
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 94
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 94
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 95
---	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97
---	---------

MUNICÍPIOS	PÁG. 97
PARTICULARES	PÁG. 107
EMPRESARIAL	PÁG. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.749, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede Pensão Especial Militar em favor de ROSICLEA LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA NEVES, viúva do 1º SGT PM RG 15438 JAIRO GOMES NEVES. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 107, combinado ao art. 30, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 142/2021; Considerando os termos do Processo nº 2024/1329434, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 4.588,89 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor de ROSICLEA LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA NEVES, viúva do 1º SGT PM JAIRO GOMES NEVES, falecido em 21 de agosto de 2024, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento PM, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.604,51
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....	R\$ 320,90
Gratificação de Tempo de Serviço (30%).....	R\$ 1.058,97
Provento Mensal.....	R\$ 4.588,89

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.811, DE 16 DE JULHO DE 2025

Concede Pensão Especial Militar em favor de ALESSANDRA BRITO BENTES, companheira do SUBTENENTE PM JOÃO BARRETO BENTES. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando os termos do Processo nº 2024/511051, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.247,50 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor de ALESSANDRA BRITO BENTES, companheira do SUBTENENTE PM JOÃO BARRETO BENTES, falecido em 25 de abril de 2020, em decorrência de doença contraída no exercício da atividade militar, cabendo a dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 29 de abril de 2024.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de SUBTENENTE PM, assim discriminados:

Soldo (100%).....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar (40%).....	R\$ 433,00
Gratificação de Tempo de Serviço (25%).....	R\$ 649,50
Provento Mensal.....	R\$ 3.247,50

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1290586

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o enquadramento funcional da servidora Carmen Silva Mesquita Albuquerque Dias, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, na forma da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei Estadual nº 7.643, de 12 de julho de 2012; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011; e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2020/701177 e o Parecer nº 38/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, D E C R E T A:

Art. 1º Fica enquadrada a Profissional de Educação Básica, CARMEN SILVA MESQUITA ALBUQUERQUE DIAS, matrícula nº 5356148-2, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Referência "I", do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 7.442, de 2010.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento de que trata este Decreto foi considerado o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado e a titulação que a servidora possui.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VITÓRIA LUIZA LEAL DE MARIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIANA FERREIRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 11.060, de 1º de julho de 2025, o CEL QOBM WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA do cargo em comissão de Comandante de Missões Especiais, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1290597

DECRETO Nº 5188, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.116.830,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orgamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.116.830,51 (Dez milhões cento e dezesseis mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	500.000,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	319092	201.930,62
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319092	249.591,62
161011236815112369 - SEDUC	01500100102	319092	7.378.338,27
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	300.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	01500000001	332041	200.000,00
431010824515052313 - SEASTER	01500000001	444042	100.000,00
481011236215112194 - SECTET	01700000006	339036	444.098,00
481011236215112194 - SECTET	01700000006	339047	117.394,00
481011236215112194 - SECTET	01700000006	339147	25.478,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	600.000,00
TOTAL			10.116.830,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	335041	500.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	7.829.860,51
171022884500003066 - Enc. SEFA	01700000006	459065	586.970,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	300.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	900.000,00
TOTAL			10.116.830,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5189, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 42.786.557,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.786.557,74 (Quarenta e dois milhões setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339039	232.953,58
151011339115127590 - SECULT	02500000001	449039	660.000,00
161011212215117603 - SEDUC	02500100102	444042	1.742.316,75
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	339039	1.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	1.000.000,00
401010618115107559 - POLÍCIA CIVIL	02706311006	449052	396.000,00
431010824415057678 - SEASTER	02665000006	449039	4.849.737,60
431051133315048948 - FET/PA	02500000001	339039	2.283.914,89
462012339215128841 - FCP	02500000001	334041	1.000.000,00
562012112212974668 - ITERPA	02501000061	339030	1.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339030	900.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339033	1.520.657,36
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339036	500.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339037	2.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339039	2.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339040	2.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339047	31.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339139	730.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339140	2.000.000,00
562012112815082245 - ITERPA	02501000061	339014	600.000,00
562012112815082245 - ITERPA	02501000061	339033	40.000,00
562012112815082245 - ITERPA	02501000061	339039	500.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339014	4.100.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339030	10.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339033	5.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339039	100.000,00

562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339047	5.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339014	6.657.566,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339030	150.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339033	1.650.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339039	100.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339047	50.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339093	50.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339014	900.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339030	1.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339033	1.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339039	1.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339047	9.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	250.000,00
702012266215287728 - CODEC	02501000061	339039	138.321,26
971010342115008228 - SEAP	02700000006	339030	372.968,14
971010342115008228 - SEAP	02700000006	339039	77.293,96
971010342115008228 - SEAP	02700000006	449052	453.692,73
971010342115008228 - SEAP	02799000062	339036	692.469,40
971010342115008228 - SEAP	62500000001	339030	9.272,20
971010342115008228 - SEAP	62500000001	339039	11.297,00
971010342115008228 - SEAP	62500000001	449052	5.096,87
TOTAL			42.786.557,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5190, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.368.715,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.368.715,78 (Oito milhões trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEOP	01500000001	339008	45,78
071011512212978339 - SEOP	01500000001	339036	49.537,25
071011512212978339 - SEOP	01500000001	339093	8.533,84
071011751214897644 - SEOP	01754000031	449035	463.224,91
071011751214897644 - SEOP	01754000031	449051	1.989.577,97
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449093	207.735,91
161012884600009023 - SEDUC	01500100102	319096	586.413,00
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	500.000,00
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	643.144,65
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	3.420.502,47
TOTAL			8.368.715,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	339033	58.116,87
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	207.735,91
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	586.413,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	643.144,65
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000031	459065	2.452.802,88
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	3.420.502,47
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.000.000,00
TOTAL			8.368.715,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5191, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 14.964.804,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.964.804,25 (Quatorze milhões novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	335041	1.553.500,00
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	449052	1.000.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449051	42.384,69
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339014	1.500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	1.500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339039	1.500.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02706311060	339039	35.665,77
582012360515288522 - CEASA	02500000001	449039	375.749,44
642011030215078289 - FHCGV	02659000069	449039	1.167.838,22
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	1.650.000,00
782011957314902218 - FAPESPA	62500000001	339018	700.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	62500000001	339020	800.000,00
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	1.660.712,07
901011030215078959 - FES	02601000049	449052	563.767,17
971010312212978339 - SEAP	02700000006	319004	391.679,28
971010312212978339 - SEAP	02700000006	339047	112.852,90
971010333112978311 - SEAP	02700000006	339046	116.745,06
971010333112978312 - SEAP	02700000006	339049	637,66
971010333112978312 - SEAP	62500000001	339049	10.000,00
971010342115008228 - SEAP	02700000006	449052	73.404,64
971010342115008228 - SEAP	62500000001	339036	9.867,35
TOTAL			14.964.804,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0074/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2160864; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 09 a 13/02/2026.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de fevereiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1290452

PORTARIA Nº 0075/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2160908; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 09 a 13/02/2026.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de fevereiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1290455

PORTARIA Nº 334/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3213149, R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA nº 1.967/2025-CCG, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.366, de 16 de setembro de 2025, que autorizou PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 22 a 24 de setembro de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 335/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2050358, R E S O L V E:

I. exonerar SANDRO ROBERTO SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na

Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear SILVIA CRISTINA COSTA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 336/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3750031, R E S O L V E:

exonerar FREDERICKO DE ALMEIDA MARTINS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 337/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2184555, R E S O L V E:

nomear DANIEL COSTA FERREIRA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 338/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2184633, R E S O L V E:

nomear KELLY DE NAZARÉ SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 339/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2184840, R E S O L V E:

nomear LIDIANE MARIA SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 340/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2178233, R E S O L V E:

I. exonerar CÂMILA ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

II. nomear JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 341/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2178233, R E S O L V E:

I. exonerar KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

II. nomear BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 342/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2178881,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), a contar de 5 de fevereiro de 2026.

II. nomear GILSICLÉ RAMOS SOUTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), a contar de 5 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 343/2026-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LUCIANA FERREIRA ALVES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), a contar de 6 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 276/2026-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.519, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê: I. exonerar LÁZARO COIMBRA BASTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Mental, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de fevereiro de 2026.

Leia-se: I. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 2.134/2025 de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado 36.366, de 16 de setembro de 2025, que nomeou LÁZARO COIMBRA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Mental, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 277/2026-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.519, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê: ..., a contar de 2 de fevereiro de 2026.

Leia-se: ..., a contar de 27 de janeiro de 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DAS PORTARIAS Nos 281/2026-CCG E 284/2026-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.519, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê: ..., Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, código GEP-DAS-011.4, ...

Leia-se: : ..., Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, ...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1290596

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 012/2026 – CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o artigo 61; Considerando o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do Relatório Anual da Auditoria de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a CB PM RG 43303 ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS, Matrícula Funcional nº 5944735/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, as atribuições, responsabilidades e competências do responsável pelo atendimento das solicitações de acesso à informação oriunda do Serviço de Informação ao Cidadão, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais,

em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025, e revogando-se a PORTARIA nº 060/2019-CMG, publicada no DOE nº 33.812 de 25 de fevereiro de 2019 (Extra).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1290572

PORTARIA Nº 38/2026 – GAB/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea “e” do inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2175851;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA DISPENSADO, ex-officio, o 3º SGT PM RR RG 11342 FRANCISCO ASSIS DA SILVA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.848, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 39/2026 – GAB/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2095130;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a SD BM NATHALLY KARINE AVIZ COELHO, MF nº 5971632/1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1290581

EXTRATO DE PORTARIA Nº 189/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 23 a 26/02/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 347,73; 2.434,11. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 190/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 19 a 22/02/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Sousa; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 311,13; 2.177,91. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 191/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 15 a 18/02/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 311,13; 2.177,91. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 192/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 163/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 23 a 25/01/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Edilayne Costa Gama Pereira; 3º SGT BM; 57217969/2; DGO-GOV; 146,87; 587,48; Luciano Audai Ferreira Pereira; CB PM; 6402188/4; DGO-GOV; 131,76; 527,04; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/3; DGO-GOV; 131,76; 527,04; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 193/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 153/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período: 29 a 30/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV;

146,87; 293,74; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 194/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 30/01/2026 a 03/02/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 2.882,52; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 2.643,75; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 2.470,77; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 2.470,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 195/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MAGALHÃES BARATA/PA; Período; 31/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jakeline Leal dos Santos; CB PM; 4219503/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 196/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período; 30/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thomás Antônio Souza Corrêa; 3º SGT BM; 4467699/1; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Jakeline Leal dos Santos; CB PM; 4219503/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 197/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 30 a 31/01/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Jorge Luiz de Souza Cuimar; 2º SGT PM; 5694558/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Glêidson Diniz de Deus Cuba; CB PM; 6401228/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 198/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 30 a 31/01/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ronise Maria Lima da Silva; 3º SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 199/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período; 30/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; TEN CEL QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 200/2026 – DI/CMG, DE 05 de fevereiro de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 31/01/2026 a 02/02/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; TEN CEL QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1290580



PORTARIA

PORTARIA nº 091/2026-PGE.G., de 05 de fevereiro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº

5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:

CONCEDER Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Amélia Fatima Ferreira Britto	54189627/4	18 a 20.02.2026
Andreza Casanova Von-Grapp Santos	55589964/1	06.02 e 09.02.2026
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	13.02, 18 a 19.02.2026
José Alberto de Oliveira Fares Filho	5917440/3	18.02.2026
Roberta Ferreira da Silva	57202674/2	11 a 13.02.2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1290346

PORTARIA nº 088/2026-PGE.G., de 20 de janeiro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2169713;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora Sandra Maria Silva Ferreira, identidade funcional nº 5433452/3, no período de 18.02 a 19.03.2026, referente à 2ª parcela do triênio 01.10.2003 a 30.09.2006.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1290138

PORTARIA nº 089/2026-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2144634;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor Fernando Saraiva de Souza Filho, id. funcional nº 55587574/2, concedidas pela PORTARIA nº 852/2025-PGE.G., de 30.10.2025, para o período de 18.02 a 04.03.2026, devendo responder pela chefia da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, a servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1290159

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 084/2026-PGE.G., de 05 de fevereiro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	02.02.26	Licença-saúde	2026/2160721
Andrea De Fatima Pinheiro Marques	54189145/2	23.01.26	Licença-saúde	2026/2145547
Anna Carolina Sassim Rodrigues Gomes	5979073/1	15.12.25	Licença-saúde	2025/3770954
Beatriz Aguiar Mota	5987011/1	20.01.26	Licença-saúde	-
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	28 e 29.01.26	Licença-saúde	2026/2142472
Geicedete De Fatima De Souza Santos	5955855/1	20 a 22.01.26	Licença-saúde	-
Geize Maria Teixeira Da Silva De Figueiredo	5250323/1	28.01.26	Licença-saúde	2026/2136219
Ghessika Amanda Miranda Maciel	5912460/3	21.01.26	Licença-saúde	2026/2148655
Maria De Lourdes Da Conceicao De Almeida	3155609/1	22.01.26	Licença-saúde	2026/2140880
Nilda De Souza Neri	1988/1	13 a 14 e 20.01.26	Licença-saúde	2026/2166445
Renata De Nazareth Oliveira De Freitas Almeida	5819440/3	04.02 a 13.02.26	Licença-assistência	2026/2169701
Rodolfo Nepomuceno De Souza Rodrigues	5944249/2	22.01.26	Licença-saúde	2026/2105815
Romulo De Souza Costa	5969129/1	30.01.26	Licença-saúde	2026/2150524
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	26 e 27.01.26	Licença-saúde	2026/2123905

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1290387

DIÁRIA

PORTARIA nº 090/2026-PGE.G., de 05 de fevereiro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2082438;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diária ao servidor, Ibraim Jose das Mercês Rocha, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5747864/1, lotado na Procuradoria Fundiária, Ambiental, Mineral e Imoboliária – PFAM para participar de Audiência Judicial no

período de 10 a 11.02.26.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Santarém/PA
Valor Unitário: R\$ 247,07
Importância a ser paga: R\$ 370,60
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1290402

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA CGE Nº 023/2026-GAB, de 04 de fevereiro de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/3780106.

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora Lorena Arêde Barbosa, matrícula nº 5917956/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Harmonização da CGE-PA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2026 a 04/04/2026, correspondente a segunda parcela do triênio de 2015-2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1290339

Portaria CGE Nº 024/2026-GAB, de 05 de fevereiro de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2026/2168952.
RESOLVE:
CANCELAR o período de Férias Regulamentares da servidora Vanda Araújo Neves, matrícula nº 57175776/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria Geral Adjunta de Controle Interno - CGE, concedida para o período de 03/03/2026 a 22/03/2026 referente ao período aquisitivo 2023/2024 e 23/03/2026 a 01/04/2026 referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme Portaria CGE Nº 017/2026-GAB, de 30/01/2026, publicado no DOE nº 36.521 de 03/02/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL
Controlador-Geral do Estado

Portaria CGE Nº 025/2025-GAB, de 05 de fevereiro de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2026/2169033.

RESOLVE:
I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luís Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta CGE;
II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;
III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297.8338, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 1.500,00-Material de Consumo
- 3.33.90.39-96 - R\$ 1.500,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1290582

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR PSS Nº 002.2025

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação Parápaiz

Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Técnico em Gestão Social (Pedagogia) - TOMÉ-AÇU

Nível: ENSINO SUPERIOR

NOME DO SERVIDOR: HERILEA NASCIMENTO LIRA SANTOS

Processo: 2025/2335808

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1290534

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILAMENTO

EXTRATO - 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2025-SEAC

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos Contrato Administrativo 002/2025-SEAC.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária dos Contrato Administrativo 002/2025-SEAC, no sentido de incluir o seguinte:

UO: 76101 - Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justa e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01501000001

Plano Interno: 1050008818C

Ação: 273558

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

Data da assinatura: 05/02/2026.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1290437

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 089/2026-GAB/SEAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Dar apoio logístico ao servidor em deslocamento para as Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Abaetetuba e Barcarena-PA. Período: 03 a 06/02/2026. Quantidade de diárias: 3 ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R\$), Valor Total (R\$). ELIAS CORREA DA SILVA JUNIOR, Motorista, 55209162-1, DIPAZ, (R\$): 247,07, (R\$): 864,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1290182

EXTRATO DA PORTARIA Nº 090/2026-GAB/SEAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Dar suporte técnico e acompanhar a implementação da Usina da Paz, no referido município. Destino: Paragominas-PA. Período: 03 a 06/02/2026. Quantidade de diárias: 3 ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R\$), Valor Total (R\$). PEDRO DONATO ANDRÉ OLIVEIRA, Assessor, 5991081-1, DIPAZ, (R\$): 247,07, (R\$): 864,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1290191

EXTRATO DA PORTARIA Nº 091/2026-GAB/SEAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Dar apoio logístico aos servidores em deslocamento para a Usina da Paz, no referido município. Destino: Tomé - Açú-PA. Período: 29 a 31/01/2026. Quantidade de diárias: 2 ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R\$), Valor Total (R\$). RICARDO RAIOL DA SILVA, Motorista, 55209194-1, GL, (R\$): 247,07, (R\$): 617,67. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1290199

EXTRATO DA PORTARIA Nº 092/2026-GAB/SEAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: Dar apoio logístico aos servidores em deslocamento para as Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: São Miguel do Guamá e Castanhal-PA. Período: 02 e 06/02/2026. Quantidade de diárias: ½. Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R\$), Valor Total (R\$). RICARDO RAIOL DA SILVA, Motorista, 55209194-1, GL, (R\$): 123,53, (R\$): 247,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1290208

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0161/2026-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2170208; RESOLVE:

CONCEDER à servidora FATIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS, Id. Funcional nº.3155439/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, referente ao triênio de 01/11/2014 a 30/10/2017 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1290425

PORTARIA Nº 166/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2169494; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO, Id. Funcional nº. 27049/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 08/03/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 10/10/2022 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1290416

PORTARIA Nº 0153/2026-DAF/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2161076; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO ALÁDIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº. 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 fevereiro a 03 de março de 2026, referente ao triênio 20/12/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 26/07/2023 (1ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1290235

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0162/2026-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2168079; R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor KLEMER MACIEL DO CARMO, Id. Funcional nº. 57201162/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Custos, durante o impedimento legal da titular CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH, Id. Funcional nº. 57213426/1, no período de 04/02/2026 a 18/02/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1290141

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 165/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2131550 de 28.01.2026 R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Santa Bárbara/PA, no dia 11.02.2026, com objetivo de realizarem vistoria técnica ao convênio nº 010/2021, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Con- dutor	Quant. Diárias	Valor Uni- tário	Valor Total
LAIS LOPES CAVALEIRO DE MACEDO	5956210/2	COORDENADOR	CFIS/DGF		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
DANIEL COU- TO SALGADO	57189499/1	ANALISTA DE INFRA- ESTRUTURA B	CFIS/DGF		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	3948/1	AUXILIAR OPERACIO- NAL B	GLOG	X	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1290282

FÉRIAS

PORTARIA Nº.164/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2163044 DE 03/02/2026 RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 03/02/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 126/2026 – DAF/SEPLAD de 27/01/2026, publicada no DOE nº. 36.515 de 29/01/2026, ao servidor JOÃO ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado no Gabinete - GABS/SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1290266

PORTARIA Nº 159/2026-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVERIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2169183 de 04/02/2026.

RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA nº 065/2026 - DAF/SEPLAD, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DOE n.º 36.506 de 22/01/2026, referente à concessão de férias do servidor BRUNO YARIWAKE MOIA, Id. Funcional n.º 5973486/2, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, lotado na Diretoria de Gestão de Fundos – DGF/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº.163/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2166727 DE 03/02/2026

RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 03/02/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 091/2026 – DAF/SEPLAD de 22/01/2026, publicada no DOE nº. 36.507 de 23/01/2026, à servidora SUELLEN BRUNA DA SILVA CARRERA, Id. Funcional nº 57208410/7, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotada na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento - SAPOR/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1290135

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

OBJETO: Formalizar a desafetação e a destituição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, do imóvel localizado na Avenida Curuá-Una, S/Nº, Município de Santarém - PA, pertencente ao Estado do Pará, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 1499, cabendo com isso, a desconsagração da responsabilidade decorrente do uso e posse do bem imóvel a partir da data da assinatura deste documento, de acordo com as informações constantes nos autos do processo eletrônico 2025/3630630.
ASSINATURA:
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Secretário de Estado de Planejamento e Administração.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

Protocolo: 1290230

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
INSTITUIÇÕES AFETADAS: Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

OBJETO: Formalizar a afetação compartilhada e a transferência da administração do imóvel medindo 18.813,88 m² de área total do terreno, pertencente ao Estado do Pará, localizado à Avenida Curuá-Una, S/Nº., município de Santarém - PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 1499, conforme as condições a seguir:
a) Área de 13.613,28 m² passa a ser afetada a Secretaria de Estado de Educação.
b) Área de 5.200,60m² passa a ser afetada a Polícia Militar do Estado do Pará, sendo área de 2.500,60m² para uso do 35º Batalhão e área de 2.700,00 m² para as sedes do Comando de Policiamento Regional I (CPR I) e 1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (1ª CIPAmb).
A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3630630.
ASSINATURAS:
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

Protocolo: 1290233

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º QUADRIMESTRE - 2026					
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.949.737,60	0,00	0,00	4.949.737,60
INVESTIMENTOS		0,00	4.949.737,60	0,00	0,00	4.949.737,60
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	02665000006	0,00	4.849.737,60	0,00	0,00	4.849.737,60
SESPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.293.108,71	0,00	0,00	2.293.108,71
INVESTIMENTOS		0,00	2.293.108,71	0,00	0,00	2.293.108,71
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	2.293.108,71	0,00	0,00	2.293.108,71
DEFESA SOCIAL						
POLÍCIA CIVIL						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
	02706311006	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	244.257,96	0,00	0,00	244.257,96
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		0,00	244.257,96	0,00	0,00	244.257,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS BELEM						
	01759000016	0,00	244.257,96	0,00	0,00	244.257,96
DESENVOLTIME						
SÓCIO-ECONÔM CEASA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
COHAB						
DESPESAS DE		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	01501000061	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	196.454,26	0,00	0,00	196.454,26
INVESTIMENTOS		0,00	196.454,26	0,00	0,00	196.454,26
	01500000001	0,00	196.454,26	0,00	0,00	196.454,26
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.469.114,51	0,00	0,00	2.469.114,51
INVESTIMENTOS		0,00	2.469.114,51	0,00	0,00	2.469.114,51
	01500000001	0,00	126.770,97	0,00	0,00	126.770,97
	01754000030	0,00	2.342.343,54	0,00	0,00	2.342.343,54
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	232.953,58	0,00	0,00	232.953,58
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		0,00	232.953,58	0,00	0,00	232.953,58
	02500000001	0,00	232.953,58	0,00	0,00	232.953,58
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
CGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	01500000001	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL		0,00	11.811.626,62	0,00	0,00	11.811.626,62

ANEXO A PORTARIA Nº 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGAO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CEASA		0,00	11.811.626,62	0,00	0,00	11.811.626,62
COHAB	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CPH	01501000061	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNTELPA	01500000001	0,00	196.454,26	0,00	0,00	196.454,26
Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Polícia Civil	01500000001	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
SEASTER	02706311006	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	02665000006	0,00	4.849.737,60	0,00	0,00	4.849.737,60
SEEL	02500000001	0,00	232.953,58	0,00	0,00	232.953,58
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS BELEM						
	01759000016	0,00	244.257,96	0,00	0,00	244.257,96
SEOP	01500000001	0,00	126.770,97	0,00	0,00	126.770,97
	01754000030	0,00	2.342.343,54	0,00	0,00	2.342.343,54
SESPA						
DESTAQUE						

RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	2.293.108,71	0,00	0,00	2.293.108,71
SETUR	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		0,00	11.811.626,62	0,00	0,00	11.811.626,62
ANEXO A PORTARIA Nº 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	933.225,23	0,00	0,00	0,00	933.225,23
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	2.293.108,71	0,00	0,00	0,00	2.293.108,71
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	2.342.343,54	0,00	0,00	0,00	2.342.343,54
01759000016 - FEMa	0,00	244.257,96	0,00	0,00	0,00	244.257,96
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	732.953,58	0,00	0,00	0,00	732.953,58
02665000006 - CONVENIO	0,00	4.849.737,60	0,00	0,00	0,00	4.849.737,60
02706311006 - REC.EMEN IND FED	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
TOTAL	0,00	11.811.626,62	0,00	0,00	0,00	11.811.626,62

PORTARIA Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM						
SECTET						
DESPESA CORRENTE		657.260,94	0,00	0,00	0,00	657.260,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		657.260,94	0,00	0,00	0,00	657.260,94
	02501000001	657.260,94	0,00	0,00	0,00	657.260,94
TOTAL		657.260,94	0,00	0,00	0,00	657.260,94

ANEXO A PORTARIA Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		657.260,94	0,00	0,00	0,00	657.260,94
SECTET						
	02501000001	657.260,94	0,00	0,00	0,00	657.260,94
TOTAL		657.260,94	0,00	0,00	0,00	657.260,94

ANEXO A PORTARIA Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
	02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	657.260,94	0,00	0,00	0,00	657.260,94
TOTAL		657.260,94	0,00	0,00	0,00	657.260,94

Protocolo: 1290594

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º028 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar a servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO matrícula nº 5961552/2, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ÁREA GEP- DAS 011.5, no período de 09 de março a 07 de abril de 2026, em virtude do servidor FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA , estar em gozo de FÉRIAS, conforme PORTARIA de nº 024 de 02 de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial nº 36.523.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1290095

PORTARIA N.º027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:

Designar a servidora SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA matrícula nº 57216245/5, para responder pelo cargo de ASSESSOR GEP- DAS 012.4, no período de 09/03/2026 a 07/04/2026, em virtude do servidor ALLAN GONÇALVES BRANDÃO , estar em gozo de FÉRIAS, conforme PORTARIA de nº 024 de 02 de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial nº 36.523.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1290097

PORTARIA N.º029 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Designar a servidora LUCINÉIA DA COSTA LIMA, matrícula nº2009188/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR II - GEP DAS. 011.1 no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, por ocasião da servidora SILVIA IZABEL SANTA BRÍGIDA GUIMARÃES, estar em gozo de LICENÇA PRÊMIO , conforme PORTARIA de nº 005 de 13 de janeiro de 2026, publicada no diário oficial nº 36.496.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1290098

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESCISÃO DE CONVÊNIO

RESCISÃO DO CONTRATO 025/2024

DATA DO ENCERRAMENTO: 28/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

JUSTIFICATIVA: EM CONFORMIDADE COM ART. 79 II DA LEI 8666/93 CONTRATADA: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA.

C.N.P.J: 04.572.038/0006-02

Endereço: Travessa Cônego Luiz Leitão, nº1665-Bairro:Pirapora

Município:Castanhal/Pa- CEP: 68.740-120

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

RESCISÃO DO CONTRATO 012/2022

DATA DO ENCERRAMENTO: 03/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

JUSTIFICATIVA: EM CONFORMIDADE COM ART. 79 II DA LEI 8666/93 CONTRATADA: DIAGNOSIS- CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA. HSM

C.N.P.J: 63.879.381/0001-40

Endereço: Travessa Humaitá, nº 1598- Bairro: Marco

Município: BELÉM/PA- CEP: 66.093-046

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1290185

PORTARIA Nº 035, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha, matrícula nº 57234406/1 e Ana Paula Pereira de Souza do Nascimento, matrícula nº 5891547/4, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 008/2025, celebrado entre o IASEP e a New Móveis Corporativo Ltda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 036, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Keyla Luciane Gomes Albuquerque, matrícula nº 57232979/1 e Rafael Fortes Fonseca, matrícula nº 5947829/2, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 011/2025, celebrado entre o IASEP e a Simpro Publicações e Teleprocessamento Ltda.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 037, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Dione Kelly Ribeiro da Nóbrega, matrícula nº 5911276/5 e Helen Tatiana Saldanha da Silva Ribeiro, matrícula nº 57208366/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 010/2025, celebrado entre o IASEP e a Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 038, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Andreia Cristina Bouth Campos, matrícula nº 5948235/1 e José Henrique Flexa Martins, matrícula nº 2010003/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 012/2025, celebrado entre o IASEP e a Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 039, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Cyntia Mekdec de Sousa Nazaré, matrícula nº 5898181/2 e Valéria Tavares de Almeida, matrícula nº 5985277/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 013/2025, celebrado entre o IASEP e a Criativa Soluções em Tecnologia Ltda.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 040, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Jose Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/1 e Ana Letícia Barbosa de Sousa, matrícula nº 5948236/1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 014/2025, celebrado entre o IASEP e a Polo Segurança Especializada Ltda.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 041, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Jose Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/1 e Almerindo dos Passos Junior, matrícula nº 57226264/2, para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 015/2025, celebrado entre o IASEP e a Franciane Ferreira da Silva Penha.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 042, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Benedito Rodrigues Bitencort Junior, matrícula nº 57213088/2 e Mauro Ibero Coelho Barata, matrícula nº 57233270/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 016/2025, celebrado entre o IASEP e a NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 043, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Benedito Rodrigues Bitencort Junior, matrícula nº 57213088/2 e Mauro Ibero Coelho Barata, matrícula nº 57233270/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 018/2025, celebrado entre o IASEP e a PRODEPA.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 044, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores: Nadia Salomao Barros, matrícula nº 3156141/1 e Alan dos Reis Lima, matrícula nº 5895141/2, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 017/2025, celebrado entre o IASEP e a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1290588

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 59, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a gestão e o controle da base de dados cadastrais e sobre a Política Estadual de Recenseamento Previdenciário dos servidores públicos efetivos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos membros da Magistratura e do Ministério Público Estadual, dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Tribunal de Contas do Estado e dos servidores militares, ativos, aposentados e pensionistas, todos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização, consolidação e melhoria contínua da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará – RPPS;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização periódica de recenseamento previdenciário para fins de consistência da avaliação atuarial, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do IGEPPS, a Política Estadual de Recenseamento Previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará – RPPS, com a finalidade de assegurar a atualização, integridade e fidedignidade da base de dados cadastrais.

Art. 2º A Política de que trata esta PORTARIA observará as seguintes diretrizes:

1.realização periódica de recenseamento previdenciário;
 2.atualização contínua das informações cadastrais;
 3.proteção e segurança dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018;
 4.promoção da consistência das informações para fins de avaliação atuarial e gestão previdenciária.

Art. 3º Compete ao IGEPPS coordenar, planejar, executar e normatizar os procedimentos relativos ao recenseamento previdenciário, inclusive quanto à definição de prazos, documentação exigida e mecanismos de validação das informações.

Art. 4º O segurado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de omissão ou declaração falsa.

Art. 5º O não comparecimento ao recenseamento previdenciário, quando convocado, poderá implicar a suspensão do pagamento da remuneração, dos proventos ou da pensão, observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º A gestão e o tratamento dos dados pessoais no âmbito da Política ora instituída deverão observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, nos termos da LGPD.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2026.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO
POLÍTICA ESTADUAL DE RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS
SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – RPPS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Recenseamento Previdenciário dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, e estabelecidas normas sobre a gestão e controle da base de dados cadastrais dos respectivos servidores.

Parágrafo único. A política de recenseamento previdenciário e a gestão da base de dados cadastrais, definidas no caput deste artigo, serão coordenadas pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

Art. 2º As ações da política de recenseamento previdenciário e a gestão da base de dados cadastrais estarão baseadas nas seguintes diretrizes:

- 1.realização periódica de censo previdenciário;
- 2.proteção e segurança dos dados pessoais dos segurados;
- 3.garantia de atualização contínua das informações cadastrais.

CAPÍTULO II
DO RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Art. 3º O Recenseamento Previdenciário tem como finalidade:

- 1.promover a atualização, a consolidação e a melhoria da qualidade dos dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS;
- 2.possibilitar a consistência da avaliação atuarial.

Parágrafo único. Compete ao IGEPPS expedir normas complementares acerca dos procedimentos, documentação exigida e prazos para o recenseamento previdenciário.

Art. 4º O servidor a ser recadastrado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por informações incorretas.

Art. 5º Considerando o recenseamento previdenciário realizado em 2024, o próximo censo abrangerá servidores ativos, aposentados e pensionistas e será realizado em 2027, repetindo-se posteriormente com intervalo máximo de 3 (três) anos.

Art. 6º O não comparecimento ao Recenseamento Previdenciário importará suspensão do pagamento da remuneração, dos proventos ou da pensão do segurado do RPPS, a partir do mês imediatamente posterior à conclusão do referido censo.

- 1º O restabelecimento do pagamento suspenso ficará condicionado à regularização dos dados cadastrais junto ao IGEPPS, com efeitos retroativos, sem aplicação de multa ou juros.
- 2º Após 6 (seis) meses sem a regularização dos dados cadastrais, será cancelado o pagamento, observando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO III
DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 7º A gestão e o controle da base de dados cadastrais dos segurados do RPPS observarão as diretrizes e adequações estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD, garantindo-se a boa-fé e os seguintes princípios:

- 1.Finalidade;
- 2.Adequação;
- 3.Necessidade;
- 4.Livre Acesso;
- 5.Qualidade dos Dados;
- 6.Transparência;
- 7.Segurança;
- 8.Prevenção;
- 9.Não Discriminação;
- 10.Responsabilização e Prestação de Contas.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG) do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2025. Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e padrões para garantir um ambiente digital controlado, eficiente e seguro, de forma a oferecer todas as informações necessárias aos segurados e à sociedade com integridade, confidencialidade e disponibilidade;

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará detém em sua base de dados informações dos servidores públicos, aposentados e pensionistas, as quais devem permanecer íntegras, disponíveis e, nas situações em que a observância for obrigatória, com o sigilo resguardado;

Considerando a importância da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no que se refere ao tratamento, armazenamento e descarte seguro das informações pessoais sob a guarda do IGEPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG) do IGEPPS, nos termos do Anexo Único desta PORTARIA.

Parágrafo único. Todos os instrumentos normativos gerados a partir da Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG) do IGEPPS são partes integrantes da referida Política e emanam dos princípios e diretrizes nela estabelecidos.

Art. 2º A Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG) aplica-se a todos os membros de órgãos colegiados, servidores públicos, estagiários, prestadores de serviços e, quando aplicável, a terceiros e quaisquer outras pessoas que prestem serviços ao IGEPPS e que tenham acesso a qualquer documento, arquivo ou meio de informação relativo à gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2026.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO
POLÍTICA DE DIGITALIZAÇÃO E CONVERSÃO DA BASE DOCUMENTAL EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS (PDIG) DO IGEPPS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Das Premissas

Art. 1º Esta Política estabelece normas, diretrizes e procedimentos para a digitalização, gestão, preservação e segurança de documentos físicos e eletrônicos no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), em conformidade com a Lei nº 8.159/1991, a Lei nº 12.527/2011, a Lei nº 12.682/2012 e o Decreto nº 10.278/2020 e com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Art. 2º Seu objetivo é garantir a integridade, autenticidade, acessibilidade e disponibilidade das informações institucionais, bem como a modernização dos processos de gestão documental, reduzindo custos, aumentando a eficiência administrativa e assegurando a proteção de dados pessoais.

Art. 3º A política aplica-se a todos os servidores, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços que tenham acesso a documentos e informações sob a guarda do IGEPPS.

Seção II
Dos Objetivos

Art. 4º Os objetivos da Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG) do IGEPPS são:

- 1.Garantir um ambiente digital controlado, eficiente e seguro para o armazenamento e gerenciamento de documentos relativos à base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas;
- 2.Proporcionar integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações contidas nos documentos digitalizados;
- 3.Estabelecer diretrizes e padrões para a digitalização e conversão da base documental – documentos em suporte de papel ou físico – em arquivos eletrônicos, de modo a facilitar a recuperação, integridade, a autenticidade dos documentos e garantir que produzirão os mesmos efeitos legais dos documentos originais em suporte físico;
- 4.Orientar os membros de órgãos colegiados, servidores públicos, colaboradores e demais envolvidos sobre os procedimentos e controles de uso e armazenamento dos documentos digitais;
- 5.Assegurar a conformidade com as normativas legais e regulamentares relacionadas à digitalização e armazenamento de documentos eletrônicos;
- 6.Promover a eficiência operacional e a redução de custos por meio da otimização dos processos de gestão documental;
- 7.Garantir a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação entre este instituto e seus segurados.

Seção III
Da Abrangência

Art. 5º A Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG) aplica-se a todos os membros de órgãos colegiados, servidores públicos, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e, quando aplicável, a terceiros e a quaisquer outras pessoas que prestem serviços ao IGEPPS e que tenham acesso a documentos, arquivos ou informações relativas à gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.

Art. 6º A abrangência desta política inclui, mas não se limita a:

- 1.Digitalização e conversão de documentos físicos em arquivos eletrônicos;
- 2.Armazenamento seguro e organizado dos documentos digitais;
- 3.Controles de acesso e permissões para consulta e manipulação dos do-

cumentos digitais;

4.Implementação de mecanismos de segurança da informação para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos documentos digitais;

5.Gestão do ciclo de vida dos documentos digitais, incluindo sua criação, armazenamento, acesso, preservação e descarte, desde que eles possuam previsão de descarte aprovada pela TTDA;

6.Definição de prazos de guarda com base na Tabela de Temporalidade de Documentos do IGEPPS;

7.Auditoria arquivística e documental periódica realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com apoio da Coordenadoria de Administração e Serviços (COAS) nos aspectos administrativos e procedimentais;

8.Processos de arquivamento físico pós-digitalização, respeitando os prazos de guarda estabelecidos na TTDA (tabela de temporalidade de documentos);

9.Responsabilização da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIN) pela gestão de documentos nato-digitais.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS E DA CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Seção I

Dos Conceitos e das Definições

Art. 7º Para os fins desta política, adotam-se os seguintes conceitos e definições:

1.Acessibilidade: Capacidade de os documentos digitais serem facilmente acessíveis e compreensíveis por pessoas com diferentes habilidades e necessidades, garantindo a igualdade de acesso à informação.

2.Arquivo Eletrônico: Conjunto de dados digitais que representam um documento ou conjunto de documentos, armazenados em formato eletrônico e acessíveis por meio de dispositivos computacionais.

3.Arquivamento: Atividade de organização, classificação e guarda de documentos, físicos ou digitais, de acordo com critérios previamente estabelecidos, visando sua recuperação e utilização futura.

4.Autenticidade: Característica de um documento eletrônico que comprova sua origem e integridade, garantindo que o conteúdo não foi alterado ou adulterado.

5.Banco de Dados: Conjunto estruturado de informações organizadas de forma a possibilitar o armazenamento, consulta e manipulação eficiente dos dados, geralmente por meio de sistemas computacionais.

6.Controle de Acesso: Conjunto de medidas e procedimentos adotados para garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso às informações contidas nos documentos digitais, protegendo sua confidencialidade e integridade.

7.Custódia: Responsabilidade pela guarda e preservação dos documentos digitais, incluindo o controle de acesso, a manutenção da integridade e a garantia da disponibilidade das informações.

8.Custodiante: Responsável pela guarda e preservação dos documentos digitais, incluindo o controle de acesso, a manutenção da integridade e a garantia da disponibilidade das informações.

9.Digitalização: Processo de conversão de documentos físicos em formatos eletrônicos, mediante a utilização de tecnologias adequadas, visando a preservação, armazenamento e disponibilidade das informações contidas nos documentos.

10.Disponibilidade: Característica dos documentos digitais que indica que as informações neles contidas estão acessíveis quando necessárias, seja para consulta, utilização ou compartilhamento, sem interrupções indevidas.

11.Documento Digital: Representação eletrônica de informações registradas em um meio digital, podendo incluir textos, imagens, vídeos, áudios, entre outros formatos, e que possui valor legal, administrativo ou operacional.

12.Informação: Dados organizados e estruturados de forma a transmitir conhecimento ou mensagem, podendo ser registrados em documentos físicos ou digitais.

13.Integridade: Característica dos documentos digitais que garante que as informações contidas neles não foram alteradas, corrompidas ou perdidas de forma não autorizada durante seu armazenamento ou transmissão.

14.Metadados: Informações que descrevem características e propriedades dos documentos eletrônicos, tais como autor, data de criação, formato, entre outros, facilitando sua identificação, recuperação e gerenciamento.

15.Preservação Digital: Conjunto de estratégias e medidas adotadas para garantir a longevidade e acessibilidade das informações armazenadas em formato digital ao longo do tempo, evitando a obsolescência tecnológica e a perda de dados.

16.Tabela de Temporalidade de Documentos: Instrumento que define prazos de guarda, destinação final e critérios para preservação, descarte ou recolhimento de documentos físicos e digitais.

17.COAS: Coordenadoria de Administração e Serviços, responsável por auditorias e avaliações periódicas dos processos de digitalização e gestão documental.

18.CTIN: Coordenadoria de Tecnologia da Informação, responsável pela infraestrutura, segurança e gestão de documentos nato-digitais.

19.Arquivamento Pós-Digitalização: Processo de guarda física ou eliminação de documentos originais após a digitalização, conforme diretrizes da Tabela de Temporalidade de Documentos.

CAPÍTULO III

DA DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS

Seção I

Da Digitalização de Arquivos Físicos

Art. 8º O IGEPPS deverá preservar e salvaguardar a acessibilidade de documentos e arquivos antigos, bem como deverá modernizar seus processos de gestão documental.

1. Os arquivos em suporte físico ou em papel de valor ou legal relativos a gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas serão submetidos a processos de digitalização,

visando à preservação da integridade das informações e à disponibilização de acesso a esses documentos.

2. A digitalização de arquivos seguirá procedimentos padronizados, que garantam a autenticidade, integridade e acessibilidade das informações, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste normativo, além de reproduzir todas as informações contidas nos documentos originais e deve ser aderente aos requisitos arquivísticos.

3. Os documentos digitalizados serão armazenados em formato eletrônico, em sistemas de gerenciamento de documentos adequados como repositórios digitais, garantindo sua preservação digital e facilitando sua consulta e recuperação.

4. Após a digitalização, os documentos físicos serão submetidos ao processo de arquivamento pós-digitalização, conforme os prazos e destinações definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 8.543/2017, podendo ser mantidos em arquivo físico controlado ou eliminados, mediante autorização formal do Arquivo Público do Estado do Pará e da autoridade competente do órgão, observado que o documento digitalizado terá o mesmo valor probatório do documento original, nos termos da legislação vigente.

Seção II

Da Priorização de Documentos Nato-Digitais

Art. 9º Com o objetivo de otimizar os processos de gestão documental e garantir a sustentabilidade dos arquivos institucionais, fica determinado que:

1.Todos os novos documentos produzidos pelo IGEPPS devem ser, na medida do possível, gerados em formato digital, seguindo os padrões e requisitos estabelecidos.

2.A criação de documentos nato-digitais deverá ser incentivada e priorizada em todas as áreas e unidades organizacionais do IGEPPS, visando à redução do uso de papel, à economia de recursos e à facilitação da gestão documental.

3.Os documentos nato-digitais devem ser produzidos em conformidade com as diretrizes de acessibilidade.

4.A preservação digital dos documentos nato-digitais será assegurada por meio da aplicação de estratégias de preservação digital, conforme estabelecido nas definições contidas neste normativo.

5.O controle de acesso aos documentos nato-digitais será realizado de forma a garantir a confidencialidade das informações, protegendo sua integridade e evitando acessos não autorizados.

6.Metadados serão atribuídos aos documentos nato-digitais, facilitando sua identificação, recuperação e gerenciamento ao longo do tempo, além de permitir que o documento seja acessado mesmo com a mudança ou obsolescência do sistema operacional, garantindo essas informações não se percam ao longo do tempo, conforme estabelecido nas definições contidas neste normativo.

7.A autenticidade dos documentos nato-digitais será assegurada por meio da aplicação de mecanismos de controle de autenticidade, garantindo sua origem e integridade ao longo de seu ciclo de vida.

8.A disponibilidade dos documentos nato-digitais será garantida por meio da implementação de sistemas de armazenamento (repositórios digitais) e backup adequados, assegurando seu acesso quando necessário, sem interrupções indevidas.

9.A Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIN) será responsável pela infraestrutura, segurança, backup, integridade e disponibilidade dos documentos nato-digitais, em conformidade com as diretrizes desta política.

Seção III

Da Tabela de Temporalidade de Documentos e Auditoria pela COAS

Art. 10º A gestão do ciclo de vida dos documentos, físicos e digitais, será regida pela Tabela de Temporalidade de Documentos de documentos do IGEPPS, que define prazos de guarda, destinação final e critérios para preservação, descarte ou recolhimento, sob governança da CPAD.

1.A Tabela de Temporalidade de Documentos será revisada periodicamente pela CPAD, garantindo sua atualização conforme mudanças normativas ou operacionais.

2.A CPAD realizará auditorias anuais nos processos de digitalização, armazenamento, preservação e descarte de documentos, assegurando conformidade com esta política e com a legislação aplicável, visando emitir opiniões técnicas ou recomendações de melhorias, com o objetivo de proteger as informações contidas nos documentos.

3.Os resultados das auditorias serão documentados e encaminhados à Diretoria Executiva para ciência e implementação de melhorias, quando necessário.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Seção I

Das Competências

Art. 11º Compete à Diretoria Executiva do IGEPPS:

1.Estabelecer diretrizes para a implementação e operação da Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG);

2.Designar os responsáveis pela gestão e execução das atividades relacionadas à digitalização e gerenciamento de documentos eletrônicos;

3.Promover a capacitação e treinamento dos usuários envolvidos na digitalização e manuseio de documentos eletrônicos;

4.Monitorar e avaliar periodicamente a eficácia e conformidade da Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG), realizando ajustes e atualizações quando necessário;

5.Garantir a disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e financeiros para a implementação e manutenção da política de digitalização;

6.Estabelecer diretrizes para a criação, revisão e atualização dos procedimentos operacionais relacionados à gestão documental eletrônica;

7.Assegurar a integração da Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG) com outras políticas e nor-

mativas internas do IGEPPS, garantindo a consistência e harmonização entre elas;

8.Representar o IGEPPS em questões relacionadas à gestão documental eletrônica perante órgãos externos, quando necessário;

9.Propor iniciativas e projetos para aperfeiçoamento contínuo da gestão documental eletrônica, visando à eficiência operacional, segurança da informação e melhoria dos serviços prestados;

10.Prestar contas à alta administração e aos órgãos de controle externo sobre a implementação e resultados alcançados pela Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG).

Seção II
Das Responsabilidades

Art. 12º Compete aos usuários:

1.Cumprir as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG);

2.Zelar pela integridade e segurança dos documentos digitais e digitalizados sob sua responsabilidade;

3.Comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou incidente relacionado à gestão de documentos eletrônicos;

4.Participar de treinamentos e capacitações oferecidos pelo IGEPPS para o uso adequado dos sistemas e procedimentos relacionados à digitalização e gerenciamento de documentos;

5.Colaborar na identificação e classificação dos documentos digitais e digitalizados, contribuindo para a organização e eficácia do sistema de gestão documental eletrônica;

6.Utilizar os documentos digitais e digitalizados de forma responsável e ética, respeitando as políticas de acesso, confidencialidade e privacidade estabelecidas pelo IGEPPS;

7.Manter-se atualizado sobre as mudanças e atualizações na Política de Digitalização e Conversão da Base Documental em Arquivos Eletrônicos (PDIG) e demais normativas relacionadas à gestão documental eletrônica;

8.Contribuir para a melhoria contínua dos processos relacionados à gestão documental eletrônica, por meio da identificação de oportunidades de otimização e sugestão de melhorias;

9.Respeitar os prazos e procedimentos estabelecidos para a realização de atividades relacionadas à digitalização, consulta e manipulação de documentos digitais e digitalizados;

10.Cooperar com as áreas responsáveis pela gestão documental na realização de auditorias, inspeções e avaliações periódicas, fornecendo informações e esclarecimentos quando solicitado

Art. 13º Compete ao custodiante:

1.Manter a guarda e preservação dos documentos digitais e digitalizados sob sua responsabilidade;

2.Realizar backups periódicos dos arquivos eletrônicos;

3.Garantir o acesso controlado e seguro aos documentos digitais e digitalizados;

4.Monitorar constantemente o estado de conservação dos documentos digitais e digitalizados, adotando medidas preventivas e corretivas para evitar danos ou perdas;

5.Implementar e manter procedimentos de segurança da informação para proteger os documentos digitais e digitalizados contra acessos não autorizados, incluindo a definição de políticas de senhas, controle de acesso e criptografia, conforme estabelecido nas diretrizes de segurança do IGEPPS;

6.Registrar e documentar todas as atividades relacionadas à gestão e custódia dos documentos digitais e digitalizados, incluindo o controle de versões, movimentações e auditorias realizadas;

7.Manter-se atualizado sobre as melhores práticas e tecnologias disponíveis para a preservação e segurança de documentos digitais e digitalizados, buscando constantemente aprimorar os processos e procedimentos adotados;

8.Garantir a conformidade com as políticas, normas e regulamentações internas e externas relacionadas à gestão documental eletrônica, incluindo legislação de proteção de dados e privacidade;

9.Colaborar com as áreas responsáveis pela auditoria interna e externa, fornecendo informações e documentos necessários para a realização das atividades de verificação e controle;

10.Realizar avaliações periódicas da eficácia dos procedimentos de gestão e custódia de documentos digitais e digitalizados, propondo melhorias e ajustes quando necessário.

Art. 14º Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIN):

1.Responsabilizar-se pela infraestrutura tecnológica necessária para a criação, armazenamento, backup, segurança e disponibilidade de documentos nato-digitais;

2.Garantir a integridade, autenticidade e confidencialidade dos documentos nato-digitais por meio de controles técnicos adequados;

3.Colaborar com a COAS nas auditorias relacionadas à gestão de documentos digitais;

4.Implementar e manter sistemas de gestão documental eletrônica alinhados a esta política;

5.Assegurar a preservação digital dos documentos nato-digitais, prevenindo obsolescência tecnológica e perda de dados.

Art. 15º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

1.Avaliar, classificar e deliberar sobre a destinação de documentoss;

2.Emitir pareceres técnicos;

3.Garantir a conformidade arquivística da PDIG;

4.Encaminhar relatórios de auditoria à Coordenadoria de Administração e Serviços (COAS) com recomendações de melhorias.

CAPÍTULO V
DA DIVULGAÇÃO

Art. 16º Esta Política e suas atualizações, após publicação, deverão ser amplamente divulgadas aos usuários e disponibilizadas no portal do IGEPPS.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES

Art. 17º O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política poderá acarretar em medidas disciplinares, a fim de garantir a conformidade e a manutenção do ambiente organizacional seguro e eficiente.

Parágrafo único. Para assegurar o cumprimento das diretrizes desta Política, poderão ser aplicadas as seguintes medidas:

1.Notificação e Remoção: Arquivos não permitidos serão prontamente removidos dos sistemas de armazenamento, e o responsável será notificado sobre a remoção e o motivo correspondente.

2.Ações Disciplinares: Em caso de violação desta Política, ações disciplinares serão adotadas de acordo com a gravidade da infração e nos termos do que estabelece a Lei.

3.Responsabilidade Legal: Violações que envolvam conteúdos ilegais, difamatórios, discriminatórios ou outros de natureza ilícita resultarão em ações legais direcionadas aos seus responsáveis.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Os casos omissos desta Política serão resolvidos pela Diretoria Executiva do IGEPPS.

Protocolo: 1290253

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 57 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa; alterada pela lei nº 10.560/2024 que institui o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

CONSIDERANDO Os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/3741145. E o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, Laura Machado lobo, matrícula nº 5898443/2, César Augusto Cavalcante valente, matrícula nº 5967671/3, Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/9 e Lairson da Cunha Faro matrícula nº 57190527/2, para, sob a presidência do primeiro, compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar o desaparecimento de equipamento de informática (CPU), tombado sob o nº 9950, pertencente ao patrimônio do IGEPPS, vinculado ao Núcleo Regional de Paragominas, sem prejuízo de suas atribuições típicas,

II- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias deste Instituto, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1290246

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PORTARIA Nº 55 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Com plementar nº 07/91, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a autorização constante nos termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2026/2011287 de 06/01/2026.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO dos Contratos Administrativos dos Servidores Temporários listados abaixo, nos termos do Art. 2 da Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

N	SERVIDOR	FUNÇÃO	FIM DO CONTRATO
1	BIANCA DA COSTA MONTEIRO	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A	31/01/2027
2	EVELYN DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA	31/01/2027
3	FABRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A	31/01/2027
4	GLENDA FÁBIO LA MARTINS LEÃO	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	31/01/2027
5	JEAN EWERTON ABRANTES DA SILVA	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A	31/01/2027
6	SHIRLEY AZEVEDO DA SILVA BEVILAQUA	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A	31/01/2027
7	SOLANGE AMARAL BRITO	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO B	31/01/2027
8	ZILMILENE COSTA DE MORAES	TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA	31/01/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1290331

FÉRIAS

PORTARIA Nº 061 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Igor Luan Viana de Souza	5899041/2	EXECUÇÃO	05/03/2025 – 04/03/2026	17/03/2026 – 31/03/2026
				16/09/2026 – 30/09/2026
Jorge Luis Brito Tavares	5980814/1	COAF	05/03/2025 – 04/03/2026	09/03/2026 – 07/04/2026
Matheus de Carvalho Rocha	8401312/1	DPSM	30/08/2024 – 29/08/2025	02/03/2026 – 16/03/2026
				15/06/2026 – 29/06/2026
Rebecca Bentes	5948664/1	CCAH	07/05/2022 – 06/05/2023	02/03/2026 – 31/03/2026
Tatianne Eleny Azevedo de Moraes	5980420/1	COPD	05/03/2025 – 04/03/2026	16/03/2026 – 27/03/2026
				08/09/2026 – 25/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1290340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/3627510. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o(a) senhor(a) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 361356/1, aposentado(a) na função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202506546/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de excluir a parcela denominada “LEI N 5214/85”, que substituiu, equivocadamente, a parcela “Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada” (art. 7º da Lei nº 9.322/2021). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 5 de fevereiro de 2026.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1290419

NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

PROCESSOS TCE	PROCESSOS IGEPPS	INTERESSADOS	BENEFÍCIOS
2014/506592	013711/2021	MARIA PEREIRA DOS SANTOS PAULA	APOSENTADORIA
2010/45344	013920/2021	MARIA DO ROSARIO CALDEIRA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2014/517540	014081/2021	RAIMUNDA FATIMA SILVA DA SILVA	APOSENTADORIA
2014/544236	014283/2021	ANTÔNIA ALMEIDA DA ROCHA	APOSENTADORIA
2013/571635	014669/2021	MARIA DO SOCORRO QUARESMA PINHEIRO	APOSENTADORIA
2018/195143	014929/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA BARIATTI	APOSENTADORIA
2015/546808	015784/2021	LUCIA DE NAZARE DA COSTA LOPES	APOSENTADORIA
2013/371163	015929/2021	ANA VITORIA MODESTO	APOSENTADORIA
2019/352821	015938/2021	MEIRE LUCIA MENDES PACHECO	APOSENTADORIA

2009/261645	000630/2022	VERA LUCIA DAMASCENO LIMA	APOSENTADORIA
2018/154511	002770/2022	MARIA ROSILDA VIEIRA ALMEIDA	APOSENTADORIA
2006/363916	003984/2022	CLAUDIA DE FATIMA NASCIMENTO RIBEIRO	APOSENTADORIA
2018/423817	004250/2022	JOVINA SULENILDA SOUSA DA TRINDADE	APOSENTADORIA
2017/240622	004849/2022	MARIA DAS GRACAS FAIAL LOBO	APOSENTADORIA
2019/589318	005467/2022	GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO	APOSENTADORIA
2018/131583	005810/2022	RAIMUNDA SILVA MATOS	APOSENTADORIA
2015/142251	006062/2022	REGINALDO AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES	APOSENTADORIA
2018/157166	006672/2022	ELIETE FREITAS DE SOUSA ALMEIDA	APOSENTADORIA
2018/138277	007094/2022	REGINA LUCIA VIEIRA BRASIL	APOSENTADORIA
2020/622686	007198/2022	ADEMAR CORREA BARROS	APOSENTADORIA
2018/189811	007323/2022	ANA MARIA ARAUJO MALCHER	APOSENTADORIA
2017/262008	007526/2022	ANA TEREZA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE	APOSENTADORIA
2016/262869	007719/2022	ALMIRA BARRETO SILVA	APOSENTADORIA
2014/384933	007879/2022	RUTILEA MACEDO DOS SANTOS COSTA	APOSENTADORIA
2018/185990	008049/2022	ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
2018/145250	008124/2022	ROSANGELA DO SOCORRO DE SOUZA	APOSENTADORIA
2018/196710	008133/2022	NERI FURTADO DINIZ	APOSENTADORIA
2018/134127	008554/2022	MARGARIDA GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	APOSENTADORIA
2018/170467	008741/2022	BENEDITA ALTINA MENDES MARTINS	APOSENTADORIA
2019/480446	008993/2022	EDILBERTO DE ALMEIDA SILVA	APOSENTADORIA
2021/575442	009001/2022	LUIZ DE SOUSA E SILVA	APOSENTADORIA
2019/8527	010347/2022	ROSALINA RIBEIRO DE AVIZ DA SILVA	APOSENTADORIA
2018/132552	011075/2022	MARIA DOROTEIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	APOSENTADORIA
2021/1209864	012199/2022	MARIA LEA VERAS COSTA	APOSENTADORIA
2015/157437	013435/2022	JACIRA REGIA ARAUJO BRASIL	APOSENTADORIA
2018/157667	013600/2022	CACILDA DE SOUZA DA SILVA	APOSENTADORIA
2015/3191	016191/2022	JOSE CARLOS SAMPAIO REIS	APOSENTADORIA
2007/202421	018405/2022	MARIA DORALICE PINHEIRO DA COSTA	APOSENTADORIA
2013/168681	018423/2022	MARIA DO CARMO DOS ANJOS MEDEIROS	APOSENTADORIA
2020/581395	020278/2022	MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA	APOSENTADORIA
2019/178046	010076/2023	NERICE MARQUES LOPES SANTOS	APOSENTADORIA
2020/937809	014622/2023	ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2013/572690	015379/2023	JOSE ABENONES PAIXAO SARAIVA	APOSENTADORIA
2019/281305	016965/2023	RAIMUNDA DE FREITAS MAIA	APOSENTADORIA
2020/157188	021367/2023	JOSE MARIA BATISTA CORREA	APOSENTADORIA
2021/1219066	022217/2024	TEREZA BATISTA DA CONCEIÇÃO	APOSENTADORIA
2020/629045	010957/2024	NEUZA SILVA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2014/407068	015797/2024	MARIA VALDENIR FORTUNATO MONTEIRO	APOSENTADORIA
2022/182366	012992/2024	ERANILDE PANTOJA LIMA	APOSENTADORIA
2020/869501	006587/2024	SERGIO JOSE DAMASCENO MONTEIRO	APOSENTADORIA
2018/154599	010057/2024	MARIA DO CARMO DE MELO SILVA	APOSENTADORIA
2013/191669	015921/2021	MARIA DE NAZARE ANJOS DA CUNHA	APOSENTADORIA
2006/411730	003568/2022	SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	APOSENTADORIA
2012/45408	003923/2022	NEUSIMAR RIBEIRO CARVALHO LIMA	APOSENTADORIA
2019/536166	005453/2022	ANA JUDITH SERRA FREIRE FERREIRA	APOSENTADORIA
2013/614327	005542/2022	NAZARE DO SOCORRO DA SILVA GONCALVES	APOSENTADORIA
2018/125383	006875/2022	MARIA JOSE SANTOS GODOT	APOSENTADORIA
2017/232700	007334/2022	MARIA DE NASARE MEDEIROS MONTEIRO	APOSENTADORIA
2019/286308	007621/2022	IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA	APOSENTADORIA
2019/584814	008430/2022	LAURINETE DA SILVA CABRAL	APOSENTADORIA
2017/135609	008744/2022	JILCA DE NAZARE MELO DA SILVA	APOSENTADORIA
2018/154779	009401/2022	ANA LUCIA RIPARDO PADILHA	APOSENTADORIA
2018/387823	009403/2022	ANA LUCIA OLIVEIRA MEIRELES	APOSENTADORIA
2018/155107	009405/2022	SILVANA DA SILVA MENEZES	APOSENTADORIA
2018/189863	009410/2022	MARIA EULALIA TAVARES SANTOS	APOSENTADORIA
2015/66865	009485/2022	ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES	APOSENTADORIA
2018/362448	009490/2022	MARIA DAS GRACAS VIANA OVERAL	APOSENTADORIA
2015/91609	009494/2022	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FEITOSA	APOSENTADORIA
2019/172365	009498/2022	MARIA LUZIA RODRIGUES COSTA	APOSENTADORIA
2021/1322696	013447/2022	MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI	APOSENTADORIA
2016/190442	013456/2022	LUIZ AUGUSTO LIMA MONTEIRO	APOSENTADORIA
2012/333312	013603/2022	PALMIRA PINHEIRO SENA	APOSENTADORIA
2018142475	016856/2022	MARIA IVONETE DUARTE DE SOUSA	APOSENTADORIA
2015/379572	016860/2021	ADNEUZA SANTOS RODRIGUES	APOSENTADORIA
2018/154775	016940/2021	FRANCISCO LUIZ TEIXEIRA CARDOSO	APOSENTADORIA
2013/132533	016966/2021	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES GONCALVES	APOSENTADORIA
2005/325453	017158/2022	ALICE DE FREITAS ARAUJO	APOSENTADORIA
2019/245740	017486/2022	DORALICE ALVES DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA

2014/362538	018408/2022	MARTINHA DA SILVA PAIXAO	APOSENTADORIA
2018/308273	001203/2023	SONIA MARIA SARAIVA DE FREITA	APOSENTADORIA
2011/118658	004734/2023	JOSE MARIA DE SOUZA	APOSENTADORIA
2012/603815	013083/2023	VERA LUCIA MOURA SOUZA	APOSENTADORIA
2008/17390	018187/2024	MARIA DA CONCEICAO FREITAS	APOSENTADORIA
2020/847398	004937/2024	JANDIRA BARBOSA DE GUSMAO	APOSENTADORIA
2022/1080328	005719/2023	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	PENSÃO
2015/423618	006203/2023	MARIA ELENI DE SOUSA OLIVEIRA; TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	PENSÃO
2020/1071045	008780/2023	GRACE SOARES LEITE	PENSÃO
2020/448656	014077/2024	EDSON BENICIO DOS SANTOS	PENSÃO
2019/56534	006703/2024	LILIAN MIRANDA MONTEIRO	PENSÃO
2019/134166	2019/56534	SOCORRO DA CONCEICAO DE LIMA	APOSENTADORIA
2011/10315	016863/2021	LUZIA BEATRIZ RODRIGUES BASTOS	APOSENTADORIA
2012/555256	012421/2022	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	APOSENTADORIA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1290513

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 62 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE; CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo administrativo E-2026/2178979, de 05/02/2026; RESOLVE: I- REVOGAR as designações para o exercício da função de Agente de Controle Interno, constantes da PORTARIA nº 894/2023, de 7/11/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 8/11/2023, os ex-servidores abaixo relacionados:

Gessiane da Silva Paulino	5963018/2	a contar de 19/06/2025
Isabela do Socorro Ramalho Demétrio	80846157/6	a contar de 19/06/2025
Antonio Carvalho Lobo Junior	5947617/6	a contar de 11/06/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1290317

PORTARIA Nº 46 DE 25 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE; CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo administrativo E-2026/2113947, de 26/1/2026; RESOLVE: Art.1º REVOGAR a designação de Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos, matrícula nº 5920231/3, para exercer a função de Agente de Controle Interno, constante na PORTARIA nº 1193/2023, de 08/11/2024-IGEPPS - publicada no Diário Oficial nº 36.026 de 11/11/2024. Art.2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1290187

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 16/2026, de 05 de fevereiro de 2026.
A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2094256, RESOLVE: CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor RODOLFO JOSÉ TRINDADE, Matrícula nº 5964163-2, lotado na COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS desta EGPA correspondente triênio de 22/05/2022 á 21/05/2025, para usufruir 01/04/2026 á 30/05/2026. DESIGNAR, ao servidor AIRTON PONTES FERREIRA, Mat. Nº 5073987/1, Secretário de Gabinete, para responder pela COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS desta EGPA, GEP-DAS-011.1, durante a LICENÇA PRÊMIO do titular RODOLFO JOSÉ TRINDADE, Matrícula nº 5964163-2, no período de 01/04/2026 á 30/05/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral Interina

Protocolo: 1290408

PORTARIA Nº 15/2026, de 05 de fevereiro de 2026.
A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2118464, RESOLVE: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora KASSIA ERICA GONCALVES MIRANDA 5974009/1, Secretária de diretoria, COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTAO DE PESSOAL (CAGEP), correspondente ao triênio de 15/05/2023 á 14/05/2026, no período de 02/06/2026 á 01/08/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral Interina

Protocolo: 1290405

ERRATA

Errata da Publicação de licença prêmio, referente a servidora LI-DIANE AGUIAR PALHETA matricula: 5964636/2, por meio da PORTARIA Nº 03/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.490, de 08 DE JANEIRO DE 2026, PAE de Nº E-2026/2004629. Onde se lê:
I. 04/04/2026
II. 60 (sessenta) dias
Leia-se:
I. 05/03/2026
II. 30 (trinta) dias
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral em Interina.

Protocolo: 1290399

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2026-SEFA. GS, DE 04 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDER ao servidor NIVALDO FARIAS BREDERODE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - B, Id Func nº 54191947/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 09/02/2026 a 10/03/2026, correspondente ao triênio de 23/09/2005 a 21/09/2008. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 058/2026-SEFA. GS, DE 04 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDER ao servidor OSCAR TAVARES DOS SANTOS, Assistente Administrativo (Qdo. Suplementar), Id Func nº 3248364/1, lotado na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 02/03/2026 a 30/04/2026, correspondente ao triênio de 14/03/2000 a 13/03/2003. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 056/2026-SEFA. GS, DE 04 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER à servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5915769/3, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 03/03/2026 a 01/04/2026, correspondente ao triênio de 01/01/2022 a 30/12/2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 059/2026-SEFA. GS, DE 04 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER à servidora LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C / Diretor de Julgamento, Id Func nº 5279976/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 26/02/2026 a 27/03/2026, correspondente ao triênio de 13/04/2016 a 12/04/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 057/2026-SEFA. GS, DE 04 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER ao servidor ANISIO GOMES DOS SANTOS, Motorista Fazenda - B - IV, Id Func nº 5418550/1, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 09/03/2026 a 07/04/2026, correspondente ao triênio de 17/02/2008 a 15/02/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 336/2026-SEFA.DAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER ao servidor CHARLES DEODORO VASCONCELOS DA SILVA, Id Func nº 55209351/ 1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CE-COMT do Araguaia, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 29/01/2026 a 17/02/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1290177

PORTARIA Nº 309 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares no mês Março/2026 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo

00028550 SIRLENE LEITE GOMES 18/03/2025 - 17/03/2026 1º 23/03/2026 - 01/04/2026

DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL

00028894 ANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO 14/04/2024 - 13/04/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

05914741 BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA 29/07/2024 - 28/07/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

00227749 JOSTANE SEIXAS DE OLIVEIRA 04/10/2024 - 03/10/2025 1º 04/03/2026 - 02/04/2026

00056227 MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES 02/01/2025 - 01/01/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

05279976 LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES 22/04/2024 - 21/04/2025 1º 30/03/2026 - 10/04/2026

ESCOLA FAZENDÁRIA

00123242 PRISCILA MARIA PASSOS DA FONSECA 15/03/2025 - 14/03/2026 1º 16/03/2026 - 14/04/2026

03191443 ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM 27/09/2024 - 26/09/2025 1º 20/03/2026 - 18/04/2026

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

05412463 GLORIA MARIA RODRIGUES DIAS 01/10/2024 - 30/09/2025 2º 02/03/2026 - 13/03/2026

05607965 JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA 01/03/2025 - 28/02/2026 1º 09/03/2026 - 26/03/2026

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

05914710 FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

05969403 JORGE NEGREIRO RODRIGUES 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 02/03/2026 - 12/03/2026

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

05149606 ELIANA DE OLIVEIRA PINTO 01/08/2024 - 31/07/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

05607949 PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTAO 19/02/2025 - 18/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

05895006 JOSE DIAS DE CARVALHO ZURUTUZA 08/03/2025 - 07/03/2026 1º 17/03/2026 - 15/04/2026

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

00715948 ANA TEREZA DE MOURA LIMA 01/03/2025 - 28/02/2026 1º 30/03/2026 - 17/04/2026

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

05903358 CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS 02/01/2024 - 01/01/2025 1º 23/03/2026 - 02/04/2026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

57202737 ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO 14/08/2024 - 13/08/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

00715980 WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO 01/03/2024 - 28/02/2025 1º 02/03/2026 - 16/03/2026

05925790 THAYANE AMARAL BARBOSA 01/02/2025 - 31/01/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

05361281 RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO 28/02/2025 - 27/02/2026 1º 02/03/2026 - 16/03/2026

03248054 MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO 04/03/2025 - 03/03/2026 1º 05/03/2026 - 03/04/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL

05969463 ARTHUR DE OLIVEIRA BOTOSSI 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 02/03/2026 - 13/03/2026

03247880 EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

05167639 GERCILEA FAVACHO CARVALHO DA SILVA 02/01/2025 - 01/01/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ

05969389 JOÃO PAULO LIMA CRUZ 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 16/03/2026 - 27/03/2026

02005891 GILVAN RODRIGUES ARAUJO 01/10/2024 - 30/09/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

05969671 DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 02/03/2026 - 11/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM

05969710 LEONARDO GALVAO CAVALCANTI 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 23/03/2026 - 01/04/2026

05915360 SANDRO MOREIRA DE ARAUJO 29/07/2024 - 28/07/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES

02008238 WALTER DOS SANTOS BORGES 22/02/2025 - 21/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA

03246132 FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA 20/12/2023 - 19/12/2024 2º 16/03/2026 - 30/03/2026

05128560 MAURO AIRTON DE LIMA PONTES 11/05/2024 - 10/05/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO

06030025 AUREA NEI DE LIMA GUEDES 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 03/03/2026 - 01/04/2026

05097150 RENEBEX MOTA NOVAIS 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS

05091683 ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS 05/03/2025 - 04/03/2026 1º 23/03/2026 - 21/04/2026

05969360 ALINE VALENTIM SILVA MATOS 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ANANINDEUA

03248470 FRANCISCO NARCELIO NEVES DE ARAUJO 14/03/2025 - 13/03/2026 1º 16/03/2026 - 14/04/2026

03246337 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA 01/02/2025 - 31/01/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

05969706 CRISTIANO PADILHA 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 09/03/2026 - 18/03/2026

05969512 DIEGO CESAR TEIXEIRA 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 16/03/2026 - 25/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA

03158721 EVALDO LUIS GOMES TEIXEIRA 13/06/2024 - 12/06/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

00050180 EUDES AMORIM DA SILVA 10/03/2024 - 09/03/2025 1º 10/03/2026 - 08/04/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES

55209134 IURI RODRIGO FERREIRA ALVES DA SILVA 11/07/2024 - 10/07/2025 1º 02/03/2026 - 11/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA

05607973 INETE GUEDES ALVES 02/03/2025 - 01/03/2026 1º 02/03/2026 - 11/03/2026

54188362 LAURIE TE BRITO DOS SANTOS 03/12/2024 - 02/12/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

05701155 PAULO HERBETH SANTOS LIMA 06/01/2024 - 05/01/2025 1º 02/03/2026 - 16/03/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DO IPVA E ITCD

05914901 JOSE MOREIRA NETO 29/07/2024 - 28/07/2025 1º 16/03/2026 - 30/03/2026

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

00005681 JOSE MARIA MARINHO DOS REIS 13/01/2025 - 12/01/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

03311260 TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA 01/11/2024 - 31/10/2025 1º 04/03/2026 - 02/04/2026

00046396 ANTONIO JOSE TAVARES HENRIQUES 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

03250342 MARLUCE GALUCIO FARIAS DE OLIVEIRA 17/02/2025 - 16/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026

00054488 AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE 10/03/2025 - 09/03/2026 1º 16/03/2026 - 14/04/2026

05413362 ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA 17/02/2025 - 16/02/2026 1º 02/03/2026 - 17/03/2026

00110825 LINDETE SILVA DA SILVA 01/03/2025 - 28/02/2026 1º 16/03/2026 - 30/03/2026
05701163 REGINALDO DE SOUZA LIMA 14/01/2025 - 13/01/2026 2º 02/03/2026 - 17/03/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
02002019 SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES 01/10/2024 - 30/09/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
00052000 RAIMUNDO NONATO DAMASCENO 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARA-GUAIA
05117372 GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA 21/02/2025 - 20/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
03247716 MARIA ELMA CORREIA DA COSTA 22/01/2025 - 21/01/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
03248046 NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA 01/03/2025 - 28/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
03246361 ILCE HELENA DA GRAÇA RIBEIRO 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO TAPAJÓS
05914788 GILCEMIR APARECIDO NARDELLI 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO
03248372 EDIR PINHEIRO CORREA 14/03/2023 - 13/03/2024 1º 06/03/2026 - 04/04/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS
00054194 ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA 01/03/2025 - 28/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
05914888 FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA COELHO 29/07/2024 - 28/07/2025 1º 10/03/2026 - 24/03/2026
05539412 MARCOS RODRIGUES DE MATOS 01/02/2025 - 31/01/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS
03247929 ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA 01/03/2025 - 28/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
03247902 JANIO DA SILVA LIRA 07/02/2025 - 06/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
03251675 JOSE LAZARO MOREIRA 01/06/2023 - 31/05/2024 1º 04/03/2026 - 02/04/2026
05703638 JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA 04/01/2024 - 03/01/2025 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
00025054 IVAN CASTRO ARAUJO 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 02/03/2026 - 31/03/2026
DIRETORIA DE AMBIENTE ANALÍTICO
05969525 PAULO ROGERIO FRANQUETTO 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 02/03/2026 - 19/03/2026
05519888 WALCIR MARCAL NOGUEIRA 06/08/2024 - 05/08/2025 1º 30/03/2026 - 28/04/2026
DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
05969495 MURILO DAL BELLO BRUSCHI 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 23/03/2026 - 02/04/2026
05969480 ISABEL OLIVEIRA LIMA 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 09/03/2026 - 20/03/2026
ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

Protocolo: 1289713
PORTARIA N.º 051/2026-SEFA.GS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026*
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando a Nota Técnica da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2026/2039249.
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar eventuais responsabilidades administrativas, que ensejaram na prescrição da pretensão punitiva disciplinar, descritas no processo PAE n.º 2026/2039249.
Art. 2º. Designar os servidores MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5519799/1; e MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5914942/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão, objetivando apurar os fatos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
*Republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.523 de 4/02/2026

Protocolo: 1290285
PORTARIA Nº 198/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2043975
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor JOSÉ LAZÁ-RO MOREIRA, Id Func nº 3251675/2, Motorista Fazendário, lotado na Co-ordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, para serem usufruídas no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao exercício de 01/06/2024 a 31/05/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1290287

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 361, 05 FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2026/2119451- RESOLVE: CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Adminis-trador, matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Su-primento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINIS-TRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 600,00 (seiscentos reais)
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-SAN-TARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVE-REIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº362, 05 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2121351-RESOLVE: CONCEDER o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES cargo Assisten-te de Infra Estrutura, matrícula nº572301661/1, portadora do CPF nº 77743202291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (qua-tro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orça-mentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINIS-TRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVE-REIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1290337

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 350 / DAD-SEFA de 04 de fevereiro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2172090; Conce-der, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, nº 0509726602, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARA-GOMINAS, participar da reunião de coordenadores, no período de 08.02 a 10.02.2026, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
PORTARIA Nº 351 / DAD-SEFA de 04 de fevereiro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2172079; Conce-der, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor SAMUEL ROSA DA SILVA, nº 0808637501, AUDITOR-A, COORDE-NAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 23.02 a 02.03.2026, no tre-cho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.853,03
PORTARIA Nº 352 / DAD-SEFA de 04 de fevereiro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2174417; Conce-der, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, nº 0037628002, ANA-LISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIB.DE SANTARÉM, realizar trabalho itinerante, no período de 08.02 a 24.02.2026, no trecho Santarém/Novo Progresso/Santarém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 353 / DAD-SEFA de 04 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2174228; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 05.02 a 06.02.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 354 / DAD-SEFA de 04 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2174388; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 09.02 a 10.02.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 355 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2174526; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, nº 0324804601, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar trabalho administrativo, no período de 09.02 a 10.02.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 358 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2176704; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, nº 0400276805, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, participar da reunião dos coordenadores, no período de 08.02 a 10.02.2026, no trecho Capanema/Belém/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 359 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2178496; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE SANTARÉM, participar da reunião de coordenadores, no período de 08.02 a 10.02.2026, no trecho Santarém/Belém/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 360 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2178047; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor OSCAR CORREA BASTOS, nº 0325141101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, conduzir veículo oficial, no período de 09.02 a 13.02.2026, no trecho Capanema/Salinas/Cachoeira do Pirá/Santa Luzia/Bragança/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 364 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2183878; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, AUTORIZAR o servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, o pagamento de 2 (duas) diárias, no período de 07.02 a 08.02.2026, em complementação as concedidas através da PORTARIA nº 334 de 02/02/2026, publicada no D.O.E nº 36521 de 03/02/2026.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$494,14

PORTARIA Nº 356 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2176395; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, realizar entrega de bens móveis, no período de 06.02 a 08.02.2026, no trecho Belém/Santa Izabel/São Miguel do Guamá/Capanema/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 357 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2176458; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 06.02 a 08.02.2026, no trecho Belém/Santa Izabel/São Miguel do Guamá/Capanema/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 365 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2132412; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor JUAN FELIPE FELIX CORRALES, nº 5520915602, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 02.02 a 09.02.2026, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.853,03
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1290131

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF ´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD ´s, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
812025510016228-7	812025390005777	MS ARAUJO DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA	24.348.493/0001-13
812025510016225-2	812025390005774	UP 2 TECH DO BRASIL LTDA	20.704.757/0001-73
812025510016224-4	812025390005780	MESTRE DAS VANS DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	15.042.049/0003-46
812025510016215-5	812025390005787	BELEZA RENOVADA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	33.487.269/0001-01
812025510016212-0	812025390005789	M R CAMBURI INFORMATICA LTDA	22.769.687/0001-67
812025510016211-2	812025390005790	FSP INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	04.419.394/0002-96
812025510014949-3	812025390005422	TT TRANSPORTES LTDA	54.906.639/0001-60
352025510004113-8	352025390001287	VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA	33.758.116/0001-43
812025510008185-6	812025390002696	MOTTA TRANSPORTES LTDA	55.549.768/0001-00
812025510014442-4	812025390005270	H DE F O DISTRIBUIDORA	11.598.244/0001-34
812025510013997-8	812025390005070	FUNDIO MAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48.874.385/0001-42
812025510013987-0	812025390004983	C C LUCIANE SCHUANTES COMERCIO LTDA	58.710.052/0001-31
812025510013095-4	812025390004747	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
382025510002116-2	382025390000553	BOM GRAO AGRONEGOCIO LTDA	59.061.081/0001-82
812025510014439-4	812025390005294	ALFA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	62.093.918/0001-80
372025510000407-8	472025390000051	CIELO TRANSPORTES PESADOS	33.150.596/0001-65
812025510016204-0	812025390005796	AMPEC AUTOPECAS LTDA	30.313.707/0001-19
812025510013988-9	812025390004997	MARCA SUL MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	03.126.110/0001-92
332025510000596-7	332025390000519	M.P. DISTRIBUIDORA LTDA	44.144.069/0002-45
332025510000597-5	332025390000518	M.P. DISTRIBUIDORA LTDA	44.144.069/0002-45
332025510000628-9	332025390000640	FERRY BOAT TRANSPORTE POR NAVEGACAO LTDA	32.756.001/0001-57
332025510000629-7	332025390000642	FERRY BOAT TRANSPORTE POR NAVEGACAO LTDA	32.756.001/0001-57
352025510003608-8	352025390001183	FALMA PECAS ME	50.128.253/0001-13
382025510001976-1	382025390000635	TRANSPORTES W.M. LTDA	49.840.787/0001-99
382025510001977-0	382025390000634	TRANSPORTES W.M. LTDA	49.840.787/0001-99
382025510001978-8	382025390000633	TRANSPORTES W.M. LTDA	49.840.787/0001-99
812025510012583-7	812025390004586	POLYANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	011.511.122-08
812025510014446-7	812025390005246	GLOBO SOLUÇÕES EM IDENTIFICAÇÃO LTDA	51.064.116/0001-25
812025510014932-9	812025390005338	TCM TUBULAÇÕES	47.065.540/0001-17
812025510014939-6	812025390005368	ESTRELA DISTRIBUICAO S.A	08.691.096/0001-93
462024510000020-1	552023390000025	KAMILLA CRONEMBERGER NUNES BUCAR	15870134-8
812025510013985-4	812025390004973	B.H.R DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	50.103.938/0001-05
332025510000609-2	332025390000617	M.P. DISTRIBUIDORA LTDA	44.144.069/0002-45
332025510000610-6	332025390000618	M.P. DISTRIBUIDORA LTDA	44.144.069/0002-45
812025510014500-5	812025390005170	EPI COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	24.200.699/0001-00
812025510014940-0	812025390005369	PONTUAL LOG TRANSPORTES LTDA	53.202.562/0001-84
812025510014947-7	812025390005415	D R AGENCIAMENTO TRANSPORTES LTDA	56.089.492/0001-98
812025510014927-2	812025390005323	PONTUAL LOG TRANSPORTES LTDA	53.202.562/0001-84
812025510014499-8	812025390005171	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-TALARES EIRELI	26.457.348/0001-04
332025510000605-0	332025390000562	PAULO ANDRE TELES DE LIMA	59.570.875/0001-71
352025510003897-8	352025390001140	ATRIO INDUSTRIA E COMERCIO CON-TAINERS	31.734.910/0001-21
812025510013122-5	812025390004849	PONTUAL LOG TRANSPORTES LTDA	53.202.562/0001-84
812025510014925-6	812025390005317	PONTUAL LOG TRANSPORTES LTDA	53.202.562/0001-84
812025510014926-4	812025390005322	RAPIDO T COM P	10.772.584/0001-77

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 1290344

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação deste edital, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: MONTE CARMELO MINERAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.583.318-9

AINF's: 032026510000022-0 e 032026510000023-9

AFRE: Rafael Ferreira Mello
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1290307

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22382, AINF nº 182024510000176-2, contribuinte MINERACAO RIO DO NORTE S A, Insc. Estadual nº. 15063883-3, advogado: RODOLFO DE LIMA GROPEN, OAB/MG-53069;

Em 12/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22624, AINF nº 182024510000159-2, contribuinte AVB MINERACAO LTDA., Insc. Estadual nº. 15674746-4, advogado: PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR, OAB/MG-140220;

Em 12/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22626, AINF nº 182024510000160-6, contribuinte AVB MINERACAO LTDA., Insc. Estadual nº. 15472156-5, advogado: PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR, OAB/MG-140220.

Protocolo: 1290306

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe, em exercício, da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, FAZ SABER, que através deste EDITAL, fica INTIMADO nos termos do artigo 13, Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o contribuinte CERÂMICA VILLAGRES LTDA, CNPJ nº 48.172.464/0002-92, da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento prolatada na sessão realizada em 18/11/2025, Processo/AINF nº 812022510004782-6, que deu provimento ao Recurso nº 22136 - Voluntário, conforme Acórdão nº 9743 - 2ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos, localizado na entrada desta unidade, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º Andar. Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA

Chefe da Secretaria-Geral do TARF, em exercício

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 10041 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16147 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082016510003190-0). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES NÃO ESCRITURADAS EM LIVROS FISCAIS. AUSÊNCIA DE MULA CONFISCATÓRIA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não configura cerceamento ao direito de defesa quando a fiscalização junta aos autos todos os elementos necessários a subsidiar o lançamento, atendendo aos requisitos do § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. Não se considera confiscatória a multa aplicada dentro dos limites previstos na legislação. 3. Deixar de recolher ICMS resultante de operação não escriturada em livros fiscais configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 21/01/2026.

ACÓRDÃO N. 10040 - 1ª CPJ. RECURSO N. 22381 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182024510000032-4). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. MUDANÇA DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. MERCADORIAS EM ESTOQUE. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. NULIDADES REJEITADAS. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há nulidade da decisão singular quando a autoridade julgadora enfrenta os argumentos da impugnação aptos, em tese, a desconstituir a autuação, inexistindo omissão geradora de nulidade. 2. O julgamento de procedimento fiscal que contenha todos os elementos necessários e suficientes para subsidiar o lançamento e que os descreva de maneira clara e precisa não necessita ser convertido em diligência. 3. A apropriação, pelos órgãos de julgamento, de recolhimento efetuado pelo sujeito passivo em sistemática diferente

daquela prevista na legislação e exigida pelo auto de infração só é possível se houver prova detalhada — sob ônus do próprio sujeito passivo — da correspondência e da referibilidade entre o imposto recolhido e aquele exigido no AINF. 4. Deixar de recolher ICMS estoque (código de receita 1124), em razão da mudança de regime de tributação, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 21/01/2026.

ACÓRDÃO N. 10039 - 1ª CPJ. RECURSO N. 22709 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042024510000011-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS. OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO. 1. Deixar de emitir documentos fiscais nas saídas de mercadorias configura infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 19/01/2026.

ACÓRDÃO N. 10038-1ª CPJ. RECURSO N. 22819 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000346-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO DESTINATÁRIO. DIVERGÊNCIA ENTRE A LEI ESTADUAL E A LEI FEDERAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que concluiu pela improcedência do crédito tributário em decorrência da ausência de previsão na Lei Complementar n. 87/1996 da responsabilidade solidária do consumidor final não contribuinte do ICMS, em relação ao pagamento do ICMS DIFAL. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 19/01/2026.

ACÓRDÃO N. 10037-1ª CPJ. RECURSO N. 22855 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 322024510000113-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. CONSUMIDOR FINAL CONTRIBUINTE DO ICMS. RESPONSABILIDADE DO DESTINATÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que concluiu pela improcedência do crédito tributário, haja vista que o destinatário, consumidor final, se reveste da condição de contribuinte do ICMS, não sendo possível imputar a responsabilidade pelo recolhimento do DIFAL ao estabelecimento remetente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 19/01/2026.

ACÓRDÃO N. 10036 - 1ª CPJ. RECURSO N. 22835 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042023510000433-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO. OMISSÃO DE SAÍDAS NÃO COMPROVADA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que conclui pela improcedência do crédito tributário, de acordo com diligência realizada, da qual não restaram comprovadas operações de saídas de mercadorias ou prestações de serviço com utilização de cartão de crédito, no período objeto da ação fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2026.

ACÓRDÃO N. 10035 - 1ª CPJ. RECURSO N. 22647 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012014510000006-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. SÚMULA N. 432/STJ. APLICABILIDADE. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O Superior Tribunal de Justiça aprovou a Súmula n. 432, cujo enunciado normativo sintetiza o pacífico e majoritário entendimento judicial de que as empresas de construção civil não estão obrigadas a pagar ICMS sobre mercadorias adquiridas como insumos em operações interestaduais. 2. Deve ser mantida a decisão singular que concluiu pela improcedência do AINF, amparada em diligência e documentos acostados aos autos, restando comprovada a inocorrência da infração tributária em razão de o fato gerador descrito na autuação referir-se a período anterior à Emenda Constitucional n. 87/2015. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2026.

Protocolo: 1290127

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 Nº DO PE SRP NO SISTEMA 90004/2026**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO DE EVENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SENSORES INTELIGENTES, ALÉM DE DEMAIS ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RENOVÁVEL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, conforme especificações e condições exigidas no

editais e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 04/03/2026
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 06/02/2026, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 06 de fevereiro de 2026.
Ana Carolina Lima
Pregoeira

Protocolo: 1290326

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicologia e farmacêutica na internação aos usuários do BANPARA, ativos e inativos, regularmente inscritos, incluindo acidentes de trabalho, que poderão ser realizados nos municípios do Estado do Pará, em que o BANPARA atua, além da abrangência nacional na forma e condições deste instrumento e de acordo com o estipulado no plano, conforme estabelece a Lei nº 9.656/98, obedecendo às disposições da Lei nº 13.303/2016, do Decreto Estadual nº 2121/2018 e do Regulamento de Licitações e Contratos do BANPARÁ, devendo preencher todos os requisitos constantes do citado Edital e seus anexos nos seguintes termos e condições:

CREDENCIAMENTO 001/2026
DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO
O envio das propostas pode ocorrer de 3 (três) formas: 1.Presencialmente: No Banco do Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Campina, CEP nº 66.010-000, Belém/PA, autenticados ou acompanhados do original para conferência por membro da Gerência de Benefícios, no horário de 08h às 17h, em dias úteis; 2. Por via postal, com AR (Aviso de Recebimento), desde que todos os documentos estejam autenticados. 3.E-mail: Para o e-mail geben@banparanet.com.br . Neste caso, os documentos enviados por e-mail devem ser assinados digitalmente ou extraídos via internet (cuja aceitação fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do site do órgão que os expediu, ressalvado o direito da Comissão de Licitação de efetuar diligência e solicitar documentos complementares, se necessário, para dirimir dúvidas), de forma que possam ser validados.
INFORMAÇÕES
O inteiro teor deste Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico https://www.banpara.b.br/licitacoes/ e no www.compraspara.com.br , podendo também ser obtido no BANPARÁ, na Comissão de Licitações, no endereço citado acima no item 1.

Belém - Pará, 06 de fevereiro de 2026.
A Comissão.

Protocolo: 1290273



PORTARIA

PORTARIA nº 115, de 05 de fevereiro de 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e devida autorização através do PAE nº 2026/2045419
R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão do servidor ANDRÉ LUIZ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57176089/2, cargo Médico, à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 14.09.2025, com ônus ao órgão cessionário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1290143

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, e o teor do processo PAE nº 2026/2140091;

R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 02.02.2026, a cessão da servidora PATRICIA BENTES DINIZ, matrícula nº 54189791/1, cargo PSICÓLOGO, à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, cedida por meio da PORTARIA Coletiva nº 795/2024 (DOE nº 35.904/25.07.2024).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1290162

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, e o teor do processo PAE nº 2026/2090387;
R E S O L V E:
REVOGAR a cessão do servidor FERNANDO LUIZ VIANNA OLIVEIRA, matrícula nº 5323029/3, cargo FISIOTERAPEUTA, à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, cedido por meio da PORTARIA Coletiva nº 795/2024 (DOE nº 35.904/25.07.2024).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1290165

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário - 47º PSS/SESPE
Autorizo: 2025/2952335
Nome: BRENNA MARCELA EVANGELISTA BALTAZAR
Cargo: ENFERMEIRO
Vigência: 04.02.2026 a 03.02.2027
Ato: Contrato Temporário - 47º PSS/SESPE
Autorizo: 2025/2952335
Nome: THAMYRIS ABREU MARINHO RODRIGUES
Cargo: ENFERMEIRO
Vigência: 04.02.2026 a 03.02.2027
Ato: Contrato Temporário - 47º PSS/SESPE
Autorizo: 2025/3347407
Nome: MARILSON TEIXEIRA FERREIRA
Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL (7º CRS)
Vigência: 04.02.2026 a 03.02.2027
Ordenador: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 1290384

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 189 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGES/SESPE
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2121950.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA CRESCENCIA TRINDADE RIBEIRO, matrícula nº 5099625/1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação Provisória, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/08/2022 a 29/08/2025.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/03/2026 a 30/04/2026, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1290261

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 197 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGES/SESPE
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. E-2025/3790914 e, ainda, o Laudo Médico nº 129801,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação a servidora TATIANE FERRAZ TIRAPELLI, id. funcional nº. 54182982/2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, no período de 23/05/2025 a 25/05/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 198 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 129801 de 10/12/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora TATIANE FERRAZ TIRAPELLI, Id. Funcional nº 54182982/2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, a contar de 26/05/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1290362

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0112 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2124980.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ARGEMIRO JOSE DO LIVRAMENTO COELHO, matrícula SIAPE nº 0504621, para responder pela Coordenação da Unidade de Borrifação Vetorial- UBV/DCE/DVS, no período de 02.02.2026 a 16.02.2026, em substituição ao titular LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA, matrícula nº 5761301/2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 0113 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2126666.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MONICA DA ROCHA FADUL, matrícula nº 57191326/1, para responder pela Coordenação Estadual das Leishmanioses, no período de 02.02.2026 a 03.03.2026, em substituição a titular SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARAES, matrícula nº 5878063/4, que se encontra em gozo de licença especial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 0114 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2078026.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor ROSINEY FLORES BARBOSA, matrícula nº 5913537/1, lotado no 8º Centro Regional de Saúde – Breves, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 02.02.2026 a 03.03.2026, em substituição a titular RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 5969928/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 0116 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2176362.
R E S O L V E:
I – CESSAR, a contar de 02.02.2026, os efeitos da PORTARIA nº 0022/10.01.2024, publicada no DOE nº 35.679 de 15.01.2024, que designou o servidor CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197554/1, para responder pela Coordenação de Tecnologia e Informação em Saúde (CTIS).

II – DESIGNAR, a contar de 02.02.2026, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ANDRE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 5950944/2, para responder pela Coordenação de Tecnologia e Informação em Saúde (CTIS), até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1290327

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190, Belém - PA, CEP: 66.093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1562036 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82, RESOLVE apostilar os Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais vigentes, com fundamento no inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais, pactuados com a Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais vigentes, conforme Anexo Único, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, para que se produza seus efeitos legais.
Belém, 05 de fevereiro de 2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO ÚNICO

Tipo de Instru-mento	Nº Instru-mento	Unidade Contratuali-zada	Objeto	Valor Anual	Dotação Orçamentária
CONTRATO ASSISTEN-CIAL	Nº 04/2021	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, am- bulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos, aos usuários do SUS, de forma complementar na cidade Igarapé Miri/ PA, de acordo com as especificações e condições estabele- cidas no Documento Descritivo (Anexo), parte integrante e indissociável deste instrumento.	R\$ 16.661.884,80	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284.346 Valor mensal: R\$ 560.000,00 Valor anual: R\$ 6.720.000,00 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/ 01500000001/02500000001 Ação: 284.346 Valor mensal: R\$ 828.490,40 Valor anual: R\$ 9.941.884,80 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.388.490,40 Valor total anual do contrato: R\$ 16.661.884,80
CONTRATO ASSISTEN-CIAL	Nº 05/2021	HOSPITAL JULIA SEFER S/C LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, am- bulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos aos usuários do SUS, de forma complemen- tar, de acordo com as especifica- ções e condições estabelecidas no Documento Descritivo (anexo), parte integrante e indissociável desse contrato.	R\$ 20.256.685,08	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284334 Valor mensal: R\$560.000,00 Valor anual: R\$ 6.720.000,00 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/ 01500000001/02500000001 Ação: 284334 Valor mensal: R\$ 1.128.057,09 Valor anual: R\$ 13.536.685,08 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.688.057,09 Valor total anual do contrato: R\$ 20.256.685,08

CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 01/2022	ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação entre a Secretária de Estado de Saúde Pública e Associação Guiomar de Jesus, na cidade Capanema/PA, pelos 40 leitos de Retaguarda Clínica em Enfermaria e 05 leitos de Retaguarda em Unidade de Terapia Intensiva/UTI adulto da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE.	R\$ 3.175.500,00	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 016000000049/026000000049 Ação: 284380 Valor total mensal do contrato: R\$ 264.625,00 Valor total anual do contrato: R\$ 3.175.500,00
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2022	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Terapia Renal Substitutiva, Traumatologia, Gestação de Alto Risco, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Bragança/PA.	R\$ 42.493.776,72	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 1.006.901,45 Valor anual: R\$ 12.082.817,4 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 016000000049/026000000049 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 2.534.246,61 Valor anual: R\$ 30.410.959,32 Valor total mensal do contrato: R\$ 3.541.148,06 Valor total anual do contrato: 42.493.776,72
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 02/2022	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO (TAUÁ)	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas, Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Ginecológica, Pediátrica, Traumatologia e Ortopedia, Ambulatoriais e Clínicas para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização no Município de Santo Antônio do Tauá/PA.	R\$ 8.755.921,24	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284.375 Valor mensal: R\$ 271.431,91 Valor anual: R\$ 3.257.182,92 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 016000000049/026000000049 Ação: 284.375 Valor mensal: R\$ 458.228,18 Valor anual: R\$ 5.498.738,16 Valor total mensal do contrato: R\$ 729.660,10 Valor total anual do contrato: R\$ 8.755.921,24
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2022	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (MARITUBA)	Realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas, Médica, Pediátrica Clínica e Cirúrgica, Cirurgia Geral, Ginecológica, Traumatologia, Traumatologia, Otorrinolaringologia Cirúrgica e Neurocirurgia, Obstétrica Clínica e Cirúrgica, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Marituba/PA.	R\$ 30.682.405,62	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 016000000049/026000000049 Ação: 284.359 Valor mensal: R\$ 1.740.074,96 Valor anual: R\$ 20.880.899,52 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284.359 Valor mensal: R\$ 816.792,17 Valor anual: R\$ 9.801.506,04 Valor total mensal do contrato: R\$ 2.556.867,135 Valor total anual do contrato: R\$ 30.682.405,62

CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 04/2022	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO (ALENQUER)	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas Médica Geral, Pediátrica Clínica, Cirurgia Geral, Obstetrícia Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Ginecológica, serviços ambulatoriais para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica SADT, para realização no Município Alenquer/PA.	R\$4.729.589,89	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 016000000049/026000000049 Ação: 284326 Valor total mensal do contrato: R\$ 394.132,50 Valor total anual do contrato: R\$ 4.729.589,8
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 01/2023	CLÍNICA E MATERNIDADE DE SAMARITANO LTDA (JACUNDÁ)	O presente instrumento tem por objeto realizar a Contratação de Serviços Assistenciais de 26 (vinte e seis) leitos de internação de Retaguarda Clínica em Enfermaria da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE e serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e análises clínicas, sendo Porta Aberta de Baixa e Média Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, com 10 (dez) leitos cirúrgicos para a realização de 90 (noventa) cirurgias/mês com OPME incluso nos procedimentos que se fizerem necessários, na cidade Jacundá/Pa.	R\$ 8.943.370,80	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 016000000049/026000000049 Ação: 288509 Valor mensal: R\$ 248.426,97 Valor anual: R\$ 2.981.123,64 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 288509 Valor mensal: R\$ 496.853,93 Valor anual: R\$ 5.962.247,16 Valor total mensal do contrato: R\$ 745.280,90 Valor total anual do contrato: R\$ 8.943.370,80
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 02/2023	CLÍNICA PSIQUÊ	O presente instrumento tem por objeto a contratação de estabelecimento Assistencial de Saúde especializados em transtorno mental, doença psiquiátrica, álcool e outras drogas para o suporte de leitos de Psiquiatria, e as mesmas servirão de retaguarda para o Hospital FHCGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna), e eventuais demandas oriundas da saúde mental no âmbito da SESPA/PA na região Metropolitana I.	R\$ 3.600.000,00	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 016000000049/026000000049 Ação: 292276 Valor total mensal do contrato: R\$ 300.00,00 Valor total anual do contrato: R\$ 3.600.000,00

CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL ARCANJO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade em atendimentos Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, Internações nas Clínicas – Médica e Pediátrica, Ginecológica e Obstétrica Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Geral de Média Complexidade.	R\$ 9.924.584,76	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284337 Valor mensal: R\$360.158,41 Valor anual: R\$4.321.900,92 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284337 Valor mensal: R\$ 466.890,32 Valor anual: R\$ 5.602.683,84 Valor total mensal do contrato: R\$ 827.048,73 Valor total anual do contrato: R\$ 9.924.584,76
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 02/2024	ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN / HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA	O presente instrumento tem por objeto contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da necessidade da região do Rio Caetés, com ênfase no município de Bragança, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.	R\$6.388.145,64	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284232 Valor mensal: R\$185.530,16 Valor anual: R\$ 2.226.361,92 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 346.815,31 Valor anual: R\$ 4.161.783,72 Valor total mensal do contrato: R\$ 532.345,47 Valor total anual do contrato: R\$ 6.388.145,64
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2024	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS / HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde que atendam a necessidade da região do Baixo Amazonas, com ênfase no município de Juruti, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.	R\$2.795.935,68	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01.500.1002.03/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284354 Valor mensal: R\$ 60.787,87 Valor anual: R\$ 729.454,44 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284354 Valor mensal: R\$172.206,77 Valor anual: R\$ 2.066.481,24 Valor total mensal do contrato: R\$ 232.994,64 Valor total anual do contrato: R\$ 2.795.935,68
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2025	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da região do Rio Caetés, com ênfase no município de Bragança, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.	R\$ 13.281.513,60	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 283.517,60 Valor anual: R\$ 3.402.211,20 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 823.275,20 Valor anual: R\$ 9.879.302,41 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.106.792,80 Valor total anual do contrato: R\$ 13.281.513,60

Protocolo: 1290579

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022
Processo: 2022/189899;
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026;
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segundas do Termo de Convênio nº 18/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013;
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da 1ª Etapa de obras (Bloco 1 e Bloco 2) totalizando um total de 1.186,27 m2 sendo 621,40 m² correspondente ao Bloco 01 (unidade de pronto atendimento com recepção, consultório, salas de apoio, conforto e higiene de funcionários) e 564,87 m² correspondente ao bloco 2 (recepção principal, diagnóstico por imagem, laboratório,

conforto e higiene dos funcionários e setor administrativo). Tais blocos são referentes à Construção de um Hospital Municipal de Pequeno Porte com atendimento de média complexidade de Eldorado do Carajás/PA;
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias;
VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 02/08/2026;
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás;
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;
Ordenador: Ualame Fialho Machado – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 1290155

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 199 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) SARA MELISSA LAGO SOUSA, Identidade Funcional nº 5955668-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, no período 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.215 de 17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.02.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1290548

PORTARIA Nº 195 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) GISELLE SOUSA DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5962959-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no Centro de Saúde - São Caetano de Odívelas, no período 01/01/2026 a 15/01/2026, referente ao período aquisitivo de 23/11/2023 a 22/11/2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.215 de 17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.02.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1290395

PORTARIA Nº 196 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) HILDO ALVES BARBOSA, Identidade Funcional nº 5958661-1, ocupante do cargo de MAQUEIRO, lotado(a) no Centro de Saúde - São Caetano de Odívelas, no período 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.215 de 17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.02.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1290456

TORNAR SEM EFEITO a publicação do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2022, que foi publicada no DOE Nº 36.525, de 05 de fevereiro de 2026, sob o protocolo de nº 11289624.

Protocolo: 1290149

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 192 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2138692.
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 57234165/1, lotada no Unidade de Reabilitação - psicossocial, a contar de 27/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 193 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065649 01 55 2026 1 00318 004 0245568 21.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MATHEUS TEIXEIRA SAMPAIO NETO, Id. Funcional nº 73504314/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 31 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026.
II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1290322
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025/SESPA
Processo E-2025/2573527
Fornecedor: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0001-68.
Valor total: R\$ 2.307.282,60 (Dois milhões trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 04/02/2026.
Vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027.
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes com demanda administrativa deferida, conforme os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, de forma a garantir o pleno abastecimento do estoque.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
01	Nintedanibe 100mg Para uso em pacientes com diagnóstico de FPI (Fibrose Pulmonar Idiopática); (LOTE: 01; PRINCÍPIO ATIVO: ESTILATO DE NINTEDANIBE - 100 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60; NOME COMERCIAL: NIDHI; REGISTRADO POR: SUN FARMACÉUTICA; GGREM: 532422040031804, FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL; RMS: 1468201060027; PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: Validade dos Produtos na data da entrega de, no mínimo 70% (setenta por cento da validade total)).	Cápsula	3.600	R\$ 98,00
02	Nintedanibe 150mg Para uso em pacientes com diagnóstico de FPI (Fibrose Pulmonar Idiopática); LOTE: 02; PRINCÍPIO ATIVO: ESTILATO DE NINTEDANIBE - 150 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60; NOME COMERCIAL: NIDHI; REGISTRADO POR: SUN FARMACÉUTICA; GGREM: 532422040031904; FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL; RMS: 1468201060061; VALIDADE DOS PRODUTOS: Validade dos Produtos na data da entrega de, no mínimo 70% (setenta por cento da validade total)).	Cápsula	20.580	R\$ 94,97

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.
Protocolo: 1290366
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025/SESPA
Processo E-2025/2573527
Fornecedor: BAYER S.A., CNPJ/MF sob nº 18.459.628/0097-67.
Valor total: R\$ 4.378.320,00 (Quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais).
Data de assinatura: 04/02/2026.
Vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027.
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes com demanda administrativa deferida, conforme os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, de forma a garantir o pleno abastecimento do estoque.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA)	Valor Unitário
3	Riociguatate 2mg (Código SIMAS: 208043-5; Nome Comercial: ADEMPAS ®; Princípio Ativo: RIOICIGUATE 2 MG; Apresentação / Embalagem: 2 MG 42TABL / PRIMÁRIA: Blister de Alumínio/Plástico Transparente, Secundária: Cartucho De cartolina; Fabricante / Procedência: BAYER AG / Leverkusen - Alemanha; Código Alfandegário: 3004.9069; Registro M.S.: 1.7056.0107.007-1; GGREM: 538916010025901; Marca: Bayer; Validade do Produto: 36 (Trinta e seis) meses, após a data de fabricação; PIS / COFINS: Isento;).	Comprimido	5.400	R\$ 202,15
4	Riociguatate 1,5mg (Código SIMAS: 208042-7; Nome Comercial: ADEMPAS ®; Princípio Ativo: RIOICIGUATE 1,5 MG; Apresentação / Embalagem: 1,5 MG 42TABL / PRIMÁRIA: Blister de Alumínio/Plástico Transparente, Secundária: Cartucho de cartolina; Fabricante / Procedência: BAYER AG / Leverkusen - Alemanha; Código Alfandegário: 3004.9069; Registro M.S.: 1.7056.0107.005-5; GGREM: 538916010025701; Marca: Bayer; Validade do Produto: 36 (Trinta e seis) meses, após a data de fabricação; PIS / COFINS: Isento;).	Comprimido	5.400	R\$ 203,55
5	Riociguatate 1mg (CÓDIGO SIMAS: 208041-9; Nome Comercial: ADEMPAS ®; Princípio Ativo: RIOICIGUATE 1 MG; Apresentação / Embalagem: 1MG 42TABL / PRIMÁRIA: Blister de Alumínio/Plástico Transparente, Secundária: Cartucho de cartolina; Fabricante / Procedência: BAYER AG / Leverkusen - Alemanha; Código Alfandegário: 3004.9069; Registro M.S.: 1.7056.0107.003-9; GGREM: 538916010025501; Marca: Bayer; Validade do Produto: 36 (Trinta e seis) meses, após a data de fabricação; PIS / COFINS: Isento;).	Comprimido	10.800	R\$ 202,55

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1290370

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 15 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005/2021 de 06/01/2021, publicada no DOE nº34.453 de 07/01/2021.
Considerando o disposto no Art. 4º, §1º, II, da IN CGE Nº 02, de 07 de novembro de 2024, que tratam do Rol de Responsáveis.
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor Responsável pela “alimentação” do Sistema SIGPLAN e seu substituto legal.
Gestor Responsável: Adjany Mailla de Araújo Silva, matrícula nº 5940593-1.
Substituto: Salomão Isaac Benoliel, matrícula nº 5563780-3.
Esta PORTARIA retroage seus efeitos a 01/01/2026
Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LACEN/SESPA, 05 de fevereiro de 2026.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1290117

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 147 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.
RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Estoque deste 1º Centro Regional de Saúde / SESPA.
•Monique Cristina Freitas Lima Brito, Matrícula: 5996378-1, Cargo: DAS (Presidente)

•Lailson Flávio de Assis Rodrigues, Matrícula: 57193892-1, Cargo: Agente Administrativo (Membro)
 •Yan Matheus Barbosa Souza, Matrícula: 5972048-2, Cargo: DAS (Membro Observador)
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.02.2026
 Andrea Costa Araújo
 Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1290557

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 003 de 04 de fevereiro de 2026

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa; Considerando que o art. 30, inciso III, do Decreto nº 7.508/2011, institui a Comissão Intergestores Regional – CIR, como instância de pactuação no âmbito regional;

Considerando a necessidade de constituir foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, conforme previsto no Decreto nº 7.508/2011;

Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de Novembro de 2014, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs; e Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a nomeação dos membros da Comissão Intergestora Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I) conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de fevereiro de 2026.

Andrea Costa Araújo

Presidente da CIR MI Secretário (a) da CIR MI
 MEMBROS DA CIR M I - COMPOSIÇÃO DA CIR METROPOLITANA I
 Nº NOME REPRESENTAÇÃO

1. Dyjane Chaves dos Santos Amaral Secretaria Municipal de Saúde de Belém
2. Dayane da Silva Lima Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
3. Victória Feitoza de Moura Secretaria Municipal de Saúde de Marituba
4. Rodrigo Batista Balieiro Secretaria Municipal de Saúde de Benevides
5. Waldenize Pinheiro Barbosa Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara
6. Cláudia Regina Vieira Matos SESPA - Gabinete
7. Andrea Costa Araújo 1ºCRS/SESPA-Diretora
8. Silvia Cristina Bessa DVS/1ºCRS/SESPA
9. Cristiana Huhn Nunes de Almeida DCAA/1ºCRS/SESPA
10. Jaime Trindade Modesto Júnior DT/1ºCRS/SESPA

Andrea Costa Araújo

Presidente da CIR MI Secretário (a) da CIR MI

Protocolo: 1290203

Resolução nº 004 de 04 de fevereiro de 2026

A Comissão Intergestora Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

Considerando a Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) da PORTARIA de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção VII - Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Capítulo I - Dos componentes de financiamento no bloco da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) do Título III - Do custeio da atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da PORTARIA de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução da CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018, que

definiu o prazo para os gestores enviarem manifestação ao Ministério da Saúde e definiu a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente às habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde;

Considerando o Processo PAE E-2026/2081570, pelo qual o município de Belém faz solicitação de acordo com a PORTARIA GM/MS nº 6.755; e Considerando a deliberação consensual do Colegiado Intergestor CIR MI em Reunião Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação, pelo município de Belém, de adicional ao valor do incentivo financeiro federal para implantação e custeio de novas especialidades de Saúde não ofertadas nos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS definidas no Capítulo VI do título V da PORTARIA GM/MS nº 6.755, de 19 de março de 2025, e conforme o quadro em anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de fevereiro de 2026.

ANEXO da Resolução CIR MI 004 – de 04/02/2026CNES CEO / TIPOLOGIA ESPECIALIDADE

ADICIONAL

VALOR DE CUSTEIO

ADICIONAL

PLEITEADO

PROFISSIONAIS

CADASTRADOS

(CBO)

5500885 CEO UFPA TIPO III ODONTOPEDIATRIA/

DENTÍSTICA R\$ 21.560,00/MENSAL

LILIANE SILVA DO

NASCIMENTO CBO

2232888

20HRS

JOÃO CARLOS BARBOSA

DE MELLO CBO 223236

20HRS

HERCULES BEZERRA DIAS

CBO 223224 20HRS

CINARA SBRUZZI DAVILA

CBO 223240 20HRS

Andrea Costa Araújo

Presidente da CIR MI Secretário (a) da CIR MI

Protocolo: 1290205

Resolução nº 005 de 04 de fevereiro de 2026

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando a Política Nacional de Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela PORTARIA nº 825, de 25 de abril de 2016;

Considerando as PORTARIAS nº 2.586, de 21 de agosto de 2018; GM/MS nº 1.051, de 09 de maio de 2022; e GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que tratam da organização, habilitação e financiamento das Equipes de Atenção Domiciliar;

Considerando o Memorando nº 023/2025 – MAC/SESAU, de 16 de maio de 2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde de Marituba, em resposta ao Ofício nº 10/2025 – CONSAM, contendo as informações técnicas do Projeto de Expansão e Ampliação do Programa Melhor em Casa; Considerando que a Atenção Domiciliar constitui estratégia fundamental para a ampliação do cuidado integral, humanizado e resolutivo, especialmente frente ao envelhecimento populacional e à transição epidemiológica; Considerando a análise do Projeto pela Comissão competente do Conselho Municipal de Saúde de Marituba;

Considerando a deliberação e aprovação do Projeto em Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Marituba;

Considerando o Ofício nº 0046/2026/GAB/SESAU de Marituba, por meio do qual o município encaminha para apreciação e deliberação da Comissão Intergestores Regional (CIR MI), o Projeto de Expansão e Ampliação do Programa Melhor em Casa, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com vistas à emissão da respectiva Resolução e posterior encaminhamento à Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de expansão de mais uma (01) EMAD para o município de Marituba, no âmbito do Programa Melhor em Casa, com o objetivo de ampliar a capacidade assistencial do município, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da demanda por internações hospitalares e para a otimização de recursos financeiros e estruturais disponíveis no âmbito municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de fevereiro de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

Protocolo: 1290206

Resolução nº 006 de 04 de fevereiro de 2026

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a PORTARIA de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a PORTARIA GM/MS de nº 6916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a PORTARIA GM/MS de nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar as Resoluções CIR MI "Ad Referendum" nº 050, 051 e 052 de 2025, que tratam da solicitação de recursos financeiros dos municípios de Benevides, Belém e Ananindeua, de Incremento MAC (Média e Alta Complexidade), nos valores de R\$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), R\$ 5.999.923,00 (cinco milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte e três reais) e R\$ 276.478,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais), respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de fevereiro de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

Protocolo: 1290207

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIARIA 2026

DOE: 36.525 PUBLICAÇÃO DE 04/02/2026 PORTARIA 03

Protocolo: 1289619

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE SERVIDORES

ONDE SE LÊ: Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Ag. Administrativo CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1 Odaiza Maria Silva do Vale Cargo: Ag. Adm. CPF- 243.825.582.04 mat. 3212092/2 Luciana do Socorro Neves Duarte cargo: Ag. Adm. CPF- 680.696.852.04 mat. 5719872/1

LEIA-SE: Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Ag. Administrativo CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1

Odaiza Maria Silva do Vale Cargo: Ag. Adm. CPF- 243.825.582.04 mat. 3212092/2

Luciana do Socorro Neves Duarte cargo: Ag. Adm. CPF- 680.696.852.04 mat. 5719872/1

Vandecy de Oliveira Gomes Barata Cargo Ag. Adm CPF- 423.001.342-6

mat. 5719388-2

ORDENADOR DE DESPESAS:

DAYVYD WILLIAN BARRAS PIMHEIRO

3ºCRS/CASTANHAL

Protocolo: 1290229

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 008 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

EDUARDO MANOEL DA COSTA MAFRA – FISIOTERAPEUTA – 54184683/2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908884 01500100203 339033 300,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA: 009 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JURANEIDE GOMES DA SILVA – COMISSIONADO – 5347637/5

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908874 0150010203-000000 339033 400,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1290133

DIÁRIA

PORTARIA Nº 9 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDUARDO MANOEL DA COSTA MAFRA / 54184683 / FISIOTERAPEUTA / 7CRS - DT

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM HUMANIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, NO PERÍODO DE 23 A 28/02/2026.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 23/02/2026 A 28/02/2026

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 10 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 57197519 / ENFERMEIRO / 7CRS - DT

JURANEIDE GOMES DA SILVA / 5347637 / COORD.GRUPPO DE TRABALHO / 7CRS - DT

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE E SISTEMAS DA APS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 23/02/2026 A 28/02/2026

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1290160

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 550 de 23 de maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.834 de 27 de maio de 2024, que constituiu a Comissão

Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde;
CONSIDERANDO as recomendações consignadas nos pareceres da CON-
JUR constantes no Processo:2024/2293733;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 24 de 13 de maio de 2025,
DOE nº 36.228 de 15 de maio de 2025;
CONSIDERANDO a Errata de PORTARIA, DOE nº 36.285 de 03 de julho de 2025.
RESOLVE:
I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 29 de janeiro de
2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão
de Apuração dos fatos no Processo Nº 2022/652196, composta pelo as
servidoras: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Franceni Silva
Marques, matrícula nº 57196779/1, Gilcineyde Silva Soares, matrícula nº
5901096/1, para apurar as irregularidades processadas nos autos supra
referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1290100

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº22/2026 05 FEVEREIRO DE 2026.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições
que foram conferidas pela PORTARIA nº 788/2025- CCG de 27.03.2025
publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora MISSIA THAMYRES PEREIRA DA SILVA, EN-
FERMEIRA matricula 5985657/1, Lotado no 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/
PA, para responder pela Coordenação do CEREST/ 10º Centro Regional de
Saúde/SESPA, no período de 05/02 a 20/02/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 05 FEVEREIRO DE 2026.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025

Protocolo: 1290179

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO Nº: E-2023/2255952
Classificação do Objeto: Aquisição
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de generos alimentici-
cios (café, açúcar,leite, biscoito salgado e biscoito doce) e descartaveis (
copo descartavel) 11º - CRS/SESPA.
Fiscal: Raimunda Rocha Ferreira MATRICULA: 54192850/1, Cargo: Agente
de Artes Práticas - titular e Francisca das Chagas Domingues Resplandes,
MATRÍCULA: 54193844/1,Cargo: Agente administrativo – suplente.
Valor Total: R\$ 37.695,60
Vigência a partir de: 16/02/2026 a 15/02/2027
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 4120008338c/1040008306c/1040008302
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 01500100203-000000/02600000049-
009519/01600000049. 001435/01600000049- 001512/01600000049-
001654
CONTRATADA: KM CARNEIRO DE FREITAS MINIMERCADO LTDA
CNPJ: 51.540.167/0001-86
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1290367

DIÁRIA

PORTARIA Nº 27 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS
E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CREUZANI MARIA SOUZA COSTA / 57197799 / AGENTE ADMINISTRATIVO
/ 11CRS - DOCA
OBJETIVO: CONTINUIDADE DA PROGRAMAÇÃO DE VISITAS AS UNIDADES
CONTRATUALIZADAS E USINA DA PAZ
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: 19/01/2026 A 23/01/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1290183

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA nº 022 de 03 de fevereiro de 2026
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo/Função: Agente de Arte Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Leomar Pires Pereira.
Cargo/Função: Agente de controle de Endemias.
Matrícula/Siape: 57207935.
CPF: 252.586.212-00.
Período: 09 a 13.02.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco, Bannach e Rio Maria.
Objetivo: assessorar os municípios nas ações de baixa complexidade da
VISA e implantar o Programa SNCR
(Sistema Nacional de Controle de Receituários)
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz
***República por haver sido publicada de forma incorreta – linha
"período" - no DOE Nº 36.523/04.02.2026***

Protocolo: 1290245

PORTARIA nº 035 de 05 de fevereiro de 2026
Nome: Patrícia Bispo Farias.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5984093-1.
CPF: 947.606.242-87.
Período: 09 a 13.02.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte e Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: realizar monitoramento e orientações referentes ao TFD.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1290251

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 96/2026 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE
nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre
medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito
da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme
especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gra-
tificação,

CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2025/3673452 de 24/11/2025.
RESOLVE:
PERMUTAR, a contar de 26/01/2026, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
JOHN CARLOS RODRIGUES DE MORAES	01/12/2025	5983148/1	CARLA SIMONE SOUZA SIQUEIRA	26/01/2026	5994174/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de fevereiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1290259

PORTARIA Nº 93/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2169021 de 04/02/2026.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 30/01/2026, o servidor FILIPE MIRALHA DE AVELLAR LE-ANDRO, matrícula 5996383/1, Cargo Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para desenvolver suas atividades na Diretoria Geral, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de fevereiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1290168

PORTARIA Nº 94/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2141514 de 29/01/2026.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 23/01/2026, o servidor WINICIUS NERY SILVA FARIAS, matrícula 5937722/2 Cargo Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para desenvolver suas atividades na Diretoria de Administração e Finanças – DIAF, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de fevereiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1290171

PORTARIA Nº 86/2026 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
RESOLVE:
I- TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA nº 55/2026 – GAB/DG/HOL, processo nº 2025/3384402, publicada em Diário Oficial nº 36.507 de 23/01/2026 da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI.
II- Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de janeiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1290209

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024
Processo nº E- 2026/2012952– EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FORNECEDOR: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 227.080,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitenta reais)
Data de Assinatura: 05/02/2026.
VIGÊNCIA: 07/02/2026 a 07/02/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 084/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão		TOTAL	VALOR UNITARIO
				HOL	GASPAR VIANA		
4	168864-2	MICAFUNGINA (GENÉRICO) - 100MG 100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS Registro nº 1.5537.0119.003-3 - Validade: 12/2033 Embalagem: 01 Frasco/Ampola Princípio ativo: Micafungina Forma de Farmacêutica: Pó Liofilizado Nome Comercial / Marca: Micafungina Genérico Accord Detentor do Registro: Accord Farma Fabricante: Intas Pharmaceuticals Ltd. Procedência: Índia Acondicionamento: Primária: Frasco ampola de vidro âmbar Secundário: Cartucho de Cartolina Reg. ANVISA: 1.5537.01 19.003-3 Marca/Fabricante: Genérico Accord / Intas Pharmaceuticals	FA	240	0	240	R\$ 222,00
5	143842-5	MICAFUNGINA (GENÉRICO) - 50MG 50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS Registro nº 1.5537.0119.001-7 - Validade: 12/2033 Embalagem: 01 Frasco/Ampola Princípio ativo: Micafungina Forma de Farmacêutica: Pó Liofilizado Nome Comercial / Marca: Micafungina Genérico Accord Detentor do Registro: Accord Farma Fabricante: Intas Pharmaceuticals Ltd. Procedência: Índia Acondicionamento: Primária: Frasco ampola de vidro âmbar Secundário: Cartucho de Cartolina Validade do medicamento: 24 meses Reg. ANVISA: 1.5537.01 19.001-7 Marca/Fabricante	FA	480	1.100	1580	R\$ 110,00

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1287411

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024
Processo nº E- 2025/3805790– EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)
Data de Assinatura: 05/02/2026.
VIGÊNCIA: 07/02/2026 a 07/02/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 084/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão		TOTAL	VALOR UNITARIO
				HOL	GASPAR VIANA		
3	006767-9	PRINCÍPIO ATIVO: BISACODIL 5MG MODELO: CX C 20 R.M.S.: 1558401920010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES MARCA /FABRICANTE: BRAINFARMA / NEO QUÍMICA	CP	4.800	8000	12.800	R\$ 0,24

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1283991

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024
Processo nº E- 2026/2012863– EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA
Valor Total: R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 05/02/2026.
VIGÊNCIA: 07/02/2026 a 07/02/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 084/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão		TOTAL	VALOR UNITARIO
				HOL	GASPAR VIANA		
1	007102-1	ANFOTERICINA B 50MG Nome Comercial: ANFORICIN B 50MG Apresentação: CX C/ 25 FRC C/ 50MG PO LIOF + 25 AP DIL MARCA / FABRICANTE: CRISTALIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FA	875	500	1.375	R\$ 36,20

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1284028

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos previstos na Lei Federal Nº14.133/2021, no art.6º, inciso LX e art. 8º;

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2026/2143596;

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria Nº 57/2025 publicada no Diário Oficial Nº 36.109 no dia 23/01/2025;

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, o qual será responsável por tomadas de decisões, acompanhamento dos trâmites das licitações, por dar impulso aos procedimentos licitatórios e pela execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal Nº14.133/2021;

III - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação, quais sejam:

- PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES

- ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS

- DAVY DE CARVALHO SODRÉ

- JOSÉ LEONARDO DO NASCIMENTO PESSOA

- ROMEU SILVA NAGIB ABOUL HOSN

- JOANE PEREIRA LOBATO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290319

PORTARIA Nº 119/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos previstos na Lei Federal Nº14.133/2021, Art. 8º, parágrafo 5º que dispõe: em licitação na modalidade pregão;

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2026/2143596;

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria Nº 56/2025 publicada no Diário Oficial Nº 36.109 no dia 23/01/2025;

II - DESIGNAR para atuar como membros da Equipe de Apoio e Pregoeiros em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, os seguintes servidores:

- Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller (MAT 80846182/4) - Pregoeiro e apoio;

- Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues (MAT 57175275/1) - Pregoeiro e apoio;

- José Leonardo do Nascimento Pessoa (MAT 5987876/1) - Apoio

- Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos (MAT 57173493/2) - Apoio;

- Rosa Amélia Tavares Silva (MAT 5789710/4) - Apoio;

- Davy de Carvalho Sodre (MAT 5971776/3) - Apoio;

III - DETERMINAR que a Equipe de Apoio atuará com, no mínimo, 03 (três) integrantes;

IV - DETERMINAR que o Pregoeiro ou o seu substituto fiquem autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da FSCMPA, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e terá validade por 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290334

PORTARIA Nº 115/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2134873;

RESOLVE:

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) CELIA REGINA ALENCAR PAES, Id. Funcional nº 5963126/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Coordenação de Gestão de Pessoas-CGEP, a contar de 01/01/2026.

II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) ROSIANE LOURDES MIRANDA BRITO, Funcional nº 5909402/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no Núcleo de Gabinete-NGAB, a contar de 05/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 03 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290389

PORTARIA Nº 112/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3752412;

RESOLVE:

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) RUDSON CORDEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5947372/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Coordenação de Hotelaria Hospitalar- CHOT, a contar de 01/01/2026.

II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) ALIANE VAZ MAIA, Funcional nº 5917186/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Coordenação de Hotelaria Hospitalar- CHOT, a contar de 01/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290414

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO

ID FUNCIONAL: 5953400/3

Término de Vínculo: 06/02/2026

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PAE: E-2026/2181049

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1290313

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO Nº 007/2025/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2091151

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 05/02/2026 a 04/02/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 03 - 06 - 08 e 13 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011828, 02600000049-011727, 02600312049-012678, 02600312049-011801, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: F.CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF 04.949.905/0001-63.

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, BR 316 km 8, nº 125, Bairro: Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030.

Telefone: (91) 3182-0250

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290412

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 009/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024/FSCMPA
PAE Nº E-2024/2091151
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 05/02/2026 a 04/02/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 01 - 02 - 05 - 07 - 14 - 15 - 16 - 17 e 20 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011828, 02600000049-011727, 02600312049-012678, 02600312049-011801, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 37.626.154/0001-01.
ENDEREÇO: Av. Francisco Amancio nº 1433, Bairro: Triangulo, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000.
Telefone: (91) 98274-122
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290421

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 008/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024/FSCMPA
PAE Nº E-2024/2091151
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 05/02/2026 a 04/02/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 04 e 18 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011828, 02600000049-011727, 02600312049-012678, 02600312049-011801, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: J N RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 34.672556/0001-46.
ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo nº 807, Bairro: Umarizal, Belém/Pará, CEP: 66.050-380.
Telefone: (91) 98897-0357
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290391

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 006/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024/FSCMPA
PAE Nº E-2024/2091151
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 05/02/2026 a 04/02/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 10 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011828, 02600000049-011727, 02600312049-012678, 02600312049-011801, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 40.395.266/0001-03.
ENDEREÇO: Rua Antônio Barreto nº 130, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-050.
Telefone: (91) 3352-9916
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290401

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 010/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº90039/2024/FSCMPA PAE E-2024/2132015
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 05/02/2026 a 04/02/2027, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS CONTÍNUOS E SOB DEMANDA DE AVALIAÇÃO RADIOMÉTRICA, consoante dispõe respectivamente o artigo 106 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069- 006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049- 010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681 e seus respectivos superávits; Elemento-deDespesa: 339039
CONTRATADA: RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.203.886/0001-88.
ENDEREÇO: rua Jeronymo Lorena, 280, Bairro: Jardim Eulalia, CEP: 12.010-610
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290194

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 111/2026-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019
R E S O L V E:
I- CONCEDER Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 810/94 aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de MARÇO/2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADRIAN LUIZ SILVA SANTOS	5983036/1	Assistente Administrativo	2024	16/03/2026 a 30/03/2026
ADRIANA GOMES SANTOS	57192857/1	Assistente Administrativo	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
ALAN GOMES DE SOUZA CONTENTE	5980143/1	Médico	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
ALDA LEDA DE ANDRADE RESENDE	5326184/2	Enfermeiro	2024	01/03/2026 a 30/03/2026
ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	54189190/1	Farmacêutico	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
ALEXSANDRA DE JESUS LOPES FARIAS	57193178/1	Assistente Administrativo	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
ANA CLARA SENA CARDOSO	5980741/1	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
ANA CLAUDIA DE LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	57193616/1	Técnico De Enfermagem	2025	17/03/2026 a 15/04/2026
ANA CRISTINA ALMEIDA MENDES	57193122/1	Técnico De Enfermagem	2025	17/03/2026 a 15/04/2026
ANA LUCIA ROSA PEREIRA	5744547/3	Enfermeiro	2023	16/03/2026 a 14/04/2026
ANA LUCIA ROSA PEREIRA	5744547/2	Enfermeiro	2023	18/03/2026 a 16/04/2026
ANA MARIA PINHEIRO PAIXAO SARAIVA	57174420/1	Ag. de Artes Praticas	2024	03/03/2026 a 01/04/2026
ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC	5216567/2	Médico	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS	57192905/1	Assistente Administrativo	2024	16/03/2026 a 30/03/2026
ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS SER	57194607/1	Técnico De Enfermagem	2024	01/03/2026 a 30/03/2026
ANETE CHAVES	54185880/2	Médico	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
ANGELA MARIA CORREA LIMA	54191266/2	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DE VILHENA	5854385/2	Enfermeiro	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	5972476/2	Técnico De Enfermagem	2025	18/03/2026 a 16/04/2026
BRENDA MOREIRA CAREPA	5979534/1	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
BRIGIDA SILVA DA CONCEICAO	54183699/2	Assistente Administrativo	2024	16/03/2026 a 30/03/2026

BRUNA VEIGA GONCALVES LEAL	5939480/2	Médico	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	5957398/2	Assistente Administrativo	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
CAMILA DAMIANA DOS REIS DOS SANTOS	54180792/2	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES	5468264/3	Assistente Administrativo	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
CARLOS EDUARDO COSTA DE FREITAS	5979746/1	Assistente Administrativo	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
CARMEN LUCY COSTA CORDEIRO	57193930/1	Assistente Administrativo	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
CAROLINE CUNHA DA ROCHA	5965550/3	Médico	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
CECILIA EUGENIA CALDAS TEIXEIRA	57194931/1	Técnico De Enfermagem	2025	01/03/2026 a 30/03/2026
CILENE DE CASTRO PEREIRA	5762871/2	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
CINTYA ADRIANNE FARIAS MACEDO	5980127/1	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
CLAUDIA TEREZA FONSECA DO NASCIMENTO	54190782/2	Assistente Social	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
CLAUDIOMIR SANTOS CARNEIRO	57194968/1	Assistente Administrativo	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
CLEBSON LUIS TRINDADE DA SILVA	57192706/1	Técnico De Enfermagem	2025	01/03/2026 a 20/03/2026
CLEYDE BACELAR DA SILVA	57192680/1	Técnico De Enfermagem	2025	18/03/2026 a 16/04/2026
DANIEL ANDRE LIMA LOPES	54191221/2	Enfermeiro	2024	18/03/2026 a 01/04/2026
DANIELA CRISTINA PINHEIRO MAIA	5933122/3	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
DANIELE CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	57203867/1	Assistente Administrativo	2020	02/03/2026 a 16/03/2026
DANIELLY DO VALE PEREIRA	5918688/5	Enfermeiro	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
DAYVISON GABRIEL MENEZES SILVA	54191483/1	Técnico De Radiologia	2024	02/03/2026 a 21/03/2026
DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA	5902402/7	Assessor	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
DEBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA	54182991/3	Fisioterapeuta	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
DENISE CRISTINA DOS SANTOS	80015667/2	Médico	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
DIRLEY AUREA ATHAIDE COSTA	57192870/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/03/2026 a 31/03/2026
DULCILENE DA SILVA MACEDO	57192837/1	Assistente Administrativo	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
EDICLEUMA PAES MACIEL ALVES	54191411/1	Ag. de Artes Praticas	2021	02/03/2026 a 31/03/2026
EDIVANDRO FERREIRA MAIA	57193632/1	Técnico De Enfermagem	2025	17/03/2026 a 15/04/2026
ELIAQUIM PINHEIRO PINTO	57199331/1	Técnico De Enfermagem	2024	02/03/2026 a 31/03/2026
ELIAS TIAGO PERDIGAO DA SILVA	5981423/1	Assistente Administrativo	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
ELIELMA AIRES CARDOSO	57195732/2	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
ELIENE MORAES CORDOVIL	54180818/8	Fisioterapeuta	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
ELISANGELA RAQUEL DE SOUZA ASSUNCAO R	57213421/1	Enfermeiro	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
ELIZANA SILVA ARAUJO	5949485/3	Técnico De Enfermagem	2025	18/03/2026 a 01/04/2026
ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	57174439/1	Ag. de Artes Praticas	2024	16/03/2026 a 30/03/2026
ELLER JOAO DOS SANTOS CARDOSO	54195298/1	Enfermeiro	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
ETIENNE DOS SANTOS MACEDO	5980073/1	Técnico De Enfermagem	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
FABIO CABRAL ALVES	57175701/1	Ag. de Artes Praticas	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
FELIPE FERREIRA MOREIRA	5904717/2	Assistente Administrativo	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
FERNANDA BRANDAO DOS SANTOS	57194942/2	Enfermeiro	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
FRANCINEI MENDES SOARES	771481/2	Médico	2024	02/03/2026 a 31/03/2026

GENILDA MACEDO MARTINS	57193095/1	Técnico De Enfermagem	2025	17/03/2026 a 15/04/2026
GILCELIA DE NAZARE LIMA FONSECA	57192806/1	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	57188708/2	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2026 a 15/04/2026
GISELE ARAUJO ROMAN SIZO	57193144/1	Técnico De Enfermagem	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
GISELE REGINA ALMEIDA ALVES	57230873/4	Farmacêutico	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
GIZELLE DE SOUZA PARAENSE	54195907/1	Ag. de Artes Praticas	2024	16/03/2026 a 30/03/2026
GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA	54195244/1	Enfermeiro	2025	03/03/2026 a 17/03/2026
HUGO LUIS PIMENTEL VIDAL	55590130/1	Ag. De Portaria	2024	18/03/2026 a 16/04/2026
IASMIN MAIA SOARES DE ARAUJO DIAS	5980136/1	Médico	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
ISABELA KLAUTAU RIBEIRO	57193126/1	Fonoaudiólogo	2023	16/03/2026 a 30/03/2026
ITALO PINHEIRO DE ALMEIDA	57201500/3	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
IVI REGIS DE ALMEIDA	5931884/2	Médico	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
JACIREMA GRACA DA GAMA	5106915/1	Ag. de Artes Praticas	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
JERFERSON LIRA DOS SANTOS	5963721/2	Técnico De Enfermagem	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS MORAES	54189385/1	Ag. de Artes Praticas	2024	18/03/2026 a 16/04/2026
JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERREIRO	54192691/2	Psicologo	2022	02/03/2026 a 31/03/2026
JOAO PAULO DA SILVA BRANDAO ESQUERDO	57175697/1	Ag. de Artes Praticas	2024	02/03/2026 a 31/03/2026
JOCELY DO CARMO FARIAS PANTOJA	54189383/2	Assistente Administrativo	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
JOSIANE CONCEICAO DOS SANTOS	57196567/1	Ag. de Artes Praticas	2024	02/03/2026 a 31/03/2026
KARINE DE SOUSA GONCALVES	5967068/2	Técnico De Enfermagem	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
KATIA CILENE MELO DE SOUSA	54185067/2	Técnico De Enfermagem	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
KATIA REGINA VEIGA PEREIRA	5549400/4	Administrador	2024	16/03/2026 a 30/03/2026
KLYVIA DE SOUZA MENDES	57193286/1	Fonoaudiólogo	2025	04/03/2026 a 02/04/2026
LARISSSE FELIX DE QUEIROZ AIRES	5957202/3	Médico	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
LARYSSA DE AQUINO SANTIAGO COSTA	5921435/5	Médico	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
LAURA CANDIDO PORTO	5980790/1	Técnico De Enfermagem	2025	03/03/2026 a 01/04/2026
LEILA PEREIRA PALHETA	57193570/1	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
LETICIA FIGUEIREDO GOMES	5987006/1	Médico	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
LIGIA DOS REIS PEREIRA	5982193/2	Enfermeiro	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
LILIAN REGINA DUARTE MALCHER	5959747/1	Gerente	2024	16/03/2026 a 30/03/2026
LO RUAMA FONSECA PINTO	5972020/2	Técnico De Enfermagem	2025	18/03/2026 a 16/04/2026
LUANA SHEILA COSTA ASSIS	57193098/1	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
LUBIA SOUSA DE JESUS	57192700/1	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
LUCELE MELLO CARDOSO	57194721/1	Ag. De Portaria	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
LUCELIA INOUE BISPO TEIXEIRA	54182590/2	Enfermeiro	2024	17/03/2026 a 31/03/2026
LUCIANA RAMOA FARIAS MORAES	5829283/3	Médico	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
LUCINEA DO CARMO WANZELER DOS SANTOS	5326494/2	Técnico De Enfermagem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
LUIZ CLAUDIO ANDRADE DE OLIVEIRA	5831890/2	Técnico De Enfermagem	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
MANUEL MARIO GOMES FAIAL	57189054/1	Médico	2023	02/03/2026 a 31/03/2026

MARA REGINA DA CONCEICAO FERREIRA BARR	57194656/1	Técnico De Enfer-magem	2025	03/03/2026 a 01/04/2026
MARCIA WANDERLEY ANAISSE	5860989/8	Médico	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
MARCOS CAVALCANTE FEITOSA	5875633/3	Técnico De Radiologia	2025	02/03/2026 a 21/03/2026
MARIA DA CONCEICAO MACIEL BRANDAO MON	5606942/4	Técnico De Enfer-magem	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
MARIA DE NAZARE CASSEB DA SILVA	5327237/3	Médico	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA	5172993/1	Ag. De Saude	2025	16/03/2026 a 04/04/2026
MARIA EDUARDA ALVES CUNHA	5982690/1	Ag. de Artes Praticas	2024	16/03/2026 a 30/03/2026
MARIA FERREIRA SOUZA DE AMORIM	5175909/1	Ag. De Saude	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
MARIA FRANCISCA MOURA DA SILVA	57193128/1	Técnico De Enfer-magem	2025	17/03/2026 a 15/04/2026
MARIA GORETE DE MENEZES BASTOS	5183731/4	Médico	2023	02/03/2026 a 31/03/2026
MARIA GRACINEA PEREIRA E SILVA	57192699/1	Técnico De Radiologia	2025	02/03/2026 a 21/03/2026
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROSO	5843669/2	Técnico De Enfer-magem	2025	01/03/2026 a 15/03/2026
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO MACHADO	57192749/1	Técnico De Enfer-magem	2025	03/03/2026 a 01/04/2026
MARIA ONILDA PINTO DE SOUSA	5171849/1	Ag. De Serv. Gerais	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
MARIA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	54195113/1	Enfermeiro	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
MARIANA DE NAZARE FERREIRA MARTINS	5983436/2	Assistente Adminis-trativo	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
MARIANA FREITAS AMORAS	57195127/1	Ag. de Artes Praticas	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
MARIZA DE SOUZA ALENCAR	57193770/1	Técnico De Enfer-magem	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
MARLY DOS SANTOS BENTES	57193800/1	Assistente Adminis-trativo	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
MERIAN VULCAO DE ANDRADE	57207989/1	Técnico De Enfer-magem	2023	01/03/2026 a 15/03/2026
MONICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA	57194394/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 04/04/2026
NIZABELLE MAIARA FERREIRA DE SEIXAS	5979764/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
NOADIA KELISSA DE PAIVA COSTA	57193777/1	Técnico De Enfer-magem	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
PASCOAL MELO MALCHER JUNIOR	5957182/2	Técnico De Enfer-magem	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
PAULA CAROLINA BRABO MONTE	5940368/4	Médico	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
PRISCILA FERNANDES GUSMAO	57210159/1	Técnico De Enfer-magem	2023	02/03/2026 a 31/03/2026
PRISCILA SOUSA PENNA DE CARVALHO	5987025/1	Médico	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
RAIMUNDO DE GOES E CASTRO NETO	57174909/1	Médico	2023	16/03/2026 a 14/04/2026
RAQUEL DE SOUZA AZEVEDO	5962719/2	Técnico De Enfer-magem	2025	01/03/2026 a 30/03/2026
RENATA CORREA SIQUEIRA	5933682/4	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
RENATO VALERIO RODRIGUES CAL	55590168/2	Médico	2023	02/03/2026 a 31/03/2026
ROSA CARMEN VON GRAP CORREA SANTOS	57193907/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
ROSIANE NASCIMENTO	57196570/1	Ag. de Artes Praticas	2022	16/03/2026 a 14/04/2026
ROSILEIDE DA SILVA BORGES MELO	57192828/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
RUBENITA HELENA CARLOS MARQUES	5424461/2	Enfermeiro	2024	02/03/2026 a 31/03/2026
SALIME SARATY MALVEIRA	5980148/1	Médico	2025	02/03/2026 a 16/03/2026
SALLY CHRISTIANE OLIVEIRA DE MACEDO	55586705/2	Médico	2023	02/03/2026 a 16/03/2026
SALLY CHRISTIANE OLIVEIRA DE MACEDO	55586705/1	Médico	2024	02/03/2026 a 16/03/2026
SAMILLY DE MORAES POMBO	5979527/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 04/04/2026

SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	57192664/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
SANDRO ALEX SILVA DO AMARAL	55588727/1	Nutricionista	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
SHEILA FREITAS DE SOUZA	54195519/1	Assistente Social	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
SHIRLEY CONCEICAO ANDRADE FROES	57194778/1	Agente Administrativo	2023	16/03/2026 a 30/03/2026
SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA	5594596/2	Médico	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
SILVIA MARIA GONCALVES ROCHA	57174910/1	Assistente Social	2024	18/03/2026 a 16/04/2026
SILVIA MARIA GONCALVES ROCHA	57174910/2	Assistente Social	2024	16/03/2026 a 14/04/2026
SINVAL DE SOUZA FARO	57195558/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/03/2026 a 16/04/2026
SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO	5762251/3	Médico	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
SUENNY DE OLIVEIRA FERREIRA	5917677/5	Técnico De Enfer-magem	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
SUZANNE HERNANDES MAIA	5894909/2	Médico	2025	16/03/2026 a 30/03/2026
TATIANE DO SOCORRO NASCIMENTO GAMA	5980738/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
TELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	57193137/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
TEREZA CARDOSO DE SOUZA	57194790/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
THAIS NAYARA DOS SANTOS SERRA	5917757/5	Médico	2024	02/03/2026 a 16/03/2026
THAIS PATRICIA SANTOS DE SOUZA	57194638/1	Assistente Adminis-trativo	2023	02/03/2026 a 16/03/2026
THAYNA OHANNA MORAES DE SOUZA	5980021/1	Técnico De Enfer-magem	2025	16/03/2026 a 14/04/2026
THIAGO RIBAS JARDIM	5890415/4	Técnico De Enfer-magem	2025	18/03/2026 a 16/04/2026
VANESSA LETICIA DA SILVA WANZELER	5879027/2	Enfermeiro	2023	02/03/2026 a 31/03/2026
VERA LUCIA COSTA NEVES	57193577/1	Técnico De Enfer-magem	2025	17/03/2026 a 15/04/2026
VITORIA CARVALHO CARDOSO	5894452/6	Médico	2025	02/03/2026 a 16/03/2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 5 de Fevereiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290383

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 116/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo nº E-2026/2027138;
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO, Matrícula Nº 57223352/9, concedida de 19/02/2026 à 05/03/2026, conforme Portaria PORTARIA Nº 129/2026-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.490 DE 08/01/2026, para 16/03/2026 a 30/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1290241

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2166312/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90065/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES: MESA CIRÚRGICA, EMPRESA VENCEDORA: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 34.175.735/0001-78, Item: 1, com valor total: R\$: 4.045.500,00 (Quatro milhões, quarenta e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/02/2026 a 04/02/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1290173

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE000023
DATA: 29/01/2026
VALOR: R\$9.533,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-MAMADEIRAS E BICOS PAE E-2026/2069054
Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 01659.000069011825; Elemento de Despesa:339030
CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS, CPF/CNPJ: 31405857000115
Endereço: TV. LOMAS VALENTINAS , 450 PEDREIRA Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66080-321
ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1290094

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 98/2026
Nº Do Processo: 2026/2114750
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS COORDENADOR 54180109
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 4.875,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1290174

Nº Da Portaria: 99/2026
Nº Do Processo: 2026/2105082
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
SHIRLEY SHIRLEY DE FARIAS FONTENELE FISIOTERAPEUTA 555.888.26
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 4.875,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1290226

DIÁRIA

Portaria Nº 37, Dia 06 De Fevereiro De 2026
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2166554.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Visita Institucional E Manutenção De Veiculo No Município De Inhangapi-Pa, Nos Dias 04 A 05/02/2026.
Diana Cintia Nunes Da Silva Ferreira, Cpf: 642.019.962-04, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5939000, 0,5 Diária. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390/1, 1,0 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 05 De Fevereiro De 2026.

Protocolo: 1290489

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 64, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
Ato: Remoção
PAE: 2025/2233603
Servidor: DOMINGAS PEREIRA MACIEL
Matrícula: 5556503/1
Cargo/Lotação: CHEFE DE SERVIÇO (COMISSIONADO)/FHCGV
De: Serviço de Clínica Cirúrgica
Para: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
Data: 01/02/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1290516

PORTARIA Nº 54 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:
Substituir o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS, matrícula nº 5895502/2, pelas servidoras CLAUDIA DZIMIDAS HABER, Matrícula nº 54187974/1, como fiscal titular, e a servidora, SILVIA TAVARES LIMA, Matrícula nº 5953587/3, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes Atas de Registro de Preço:
• CONTRATO nº 014/2025 – N R H MEDICAMENTOS LTDA;
• CONTRATO nº 015/2025 – KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
• CONTRATO nº 016/2025 – ABC FARMACÊUTICO LTDA;
• CONTRATO nº 140/2025 – FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
• CONTRATO nº 154/2025 – PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
• CONTRATO nº 155/2025 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
• CONTRATO nº 196/2024 – F. CARDOSO & CIA LTDA;
OBJETO: TROCA DE FISCAL.
Processo Original nº 2025/3817060
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1290157

PORTARIA Nº 65 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE/PA nº 36.229, de 16 de maio de 2025.
Considerando o período de Licença Prêmio Regulamentar do Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares desta Fundação.
RESOLVE:
I- Designar a servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Mat.5443954/4 - ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEPS) e Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias e PAD's desta Fundação, para ficar respondendo interinamente pela Presidência daquela Comissão, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, considerando que o servidor PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA, Mat.5828350/2 estará usufruindo Licença Prêmio Regulamentar durante o referido período.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE / FHCGV

Protocolo: 1290132

PORTARIA Nº 53 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
RESOLVE:
Substituir o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS, matrícula nº 5895502/2, pelas servidoras CLAUDIA DZIMIDAS HABER, Matrícula nº 54187974/1, como fiscal titular, e a servidora, SILVIA TAVARES LIMA, Matrícula nº 5953587/3, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes Atas de Registro de Preço:
• ATA nº 002/2025 – ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA;
• ATA nº 048/2025 – F. CARDOSO & CIA LTDA;
• ATA nº 049/2025 – FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA;
• ATA nº 078/2025 – HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA;
• ATA nº 080/2025 – CRISTÁLIAS PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
• ATA nº 081/2025 – UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA;
• ATA nº 086/2026 – A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR – LTDA;
• ATA nº 134/2025 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
• ATA nº 142/2025 – G. O MEDICAL
• ATA nº 147/2025 – CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
• ATA nº 148/2025 – F. CARDOSO & CIA LTDA;
• ATA nº 149/2025 – PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
• ATA nº 164/2025 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
• ATA nº 167/2025 – MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
• ATA nº 198/2025 – PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
• ATA nº 199/2025 – F. CARDOSO & CIA LTDA;
• ATA nº 203/2025 – POLYMEDH LTDA
• ATA nº 204/2025 – M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
• ATA nº 207/2025 – G.O MEDICAL LTDA;
• ATA nº 181/2025 – F. CARDOSO & CIA LTDA;
• ATA nº 182/2025 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
• ATA nº 183/2025 – PROSPER COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA;
• ATA nº 184/2025 – COMERCIAL VALFARMA LTDA;
• ATA nº 185/2025 – G.O MEDICAL LTDA;
• ATA nº 186/2025 – UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA;
• ATA nº 187/2025 – TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
• ATA nº 188/2025 – DROGAFONTE LTDA;
• ATA nº 189/2025 – FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP
• ATA nº 190/2025 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
• ATA nº 191/2025 – MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
• ATA nº 192/2025 – MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
• ATA nº 193/2025 – HALEXISTAR INDÚSTRIA RIOCLARENSE LTDA;

• ATA nº 194/2025 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
• ATA nº 195/2025 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
OBJETO: TROCA DE FISCAL.
Processo Original nº 2025/3817060
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1290150

PORTARIA COLETIVA Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 35.229 de 16/05/2025.
CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº. 07/91, alterada pelas Leis Complementares nº. 131/2020, Lei Complementar nº 183/2024, Art.3º e Lei Complementar nº 201/2025;
CONSIDERANDO autorizo das prorrogações, constante no processo nº 2026/2024845.
R E S O L V E:
PRORROGAR, os contratos administrativos dos servidores temporários, listados abaixo, nos termos do Art. 3º- A, da Lei Complementar nº 201, de 30 de dezembro de 2025:

MATRÍCULA	VINC	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
54196763	04	NATHALIA OLIVEIRA NEVES FREITAS	ARQUITETO	31/01/2027
05955229	02	ABEL DOS SANTOS	ENFERMEIRO	31/01/2027
05829771	06	ADRIANA MICHELE BAIÃO BEZERRA	ENFERMEIRO	31/01/2027
05911507	04	ANNY NAYARA BARROS GARCIA	ENFERMEIRO	31/01/2027
57218056	03	ANTONIO CARLOS SILVA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	31/01/2027
57198020	04	ELANE MARCELE LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	31/01/2027
57200408	04	ELIZABETH FERREIRA SERRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	31/01/2027
57230940	05	FABIOLA LOBATO ROLIM	ENFERMEIRO	31/01/2027
05934449	03	FLAVIA MAISE CARDOSO DA SILVA	ENFERMEIRO	31/01/2027
05934597	02	HEVERTON COSTA LINS	ENFERMEIRO	31/01/2027
05963669	01	JOHN LENNON SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	31/01/2027
05959499	01	KELY ALVES DA COSTA	ENFERMEIRO	31/01/2027
05911867	04	LUANA DA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO	31/01/2027
05955533	02	LUANA SANTOS NUNES	ENFERMEIRO	31/01/2027
05921488	02	NATALIA DE ARAUJO COSTA ERDMANN	ENFERMEIRO	31/01/2027
05963810	01	NATÁLIA RODRIGUES FERREIRA	ENFERMEIRO	31/01/2027
05949333	01	NATASHA DE ANDRADE TEIXEIRA GOMES	ENFERMEIRO	31/01/2027
05894979	03	PAMMELA OLIVA SILVA	ENFERMEIRO	31/01/2027
05949802	01	SARA VALENA DO ROSÁRIO SALES MIRANDA	ENFERMEIRO	31/01/2027
05959528	01	SUELLENA LOBATO LIMA	ENFERMEIRO	31/01/2027
05950840	02	TÁRCIO SADRAQUE GOMES AMORAS	ENFERMEIRO	31/01/2027
05949341	01	TAYMARA BARBOSA RODRIGUES	ENFERMEIRO	31/01/2027
05958014	02	THAIS DA PAIXÃO FURTADO	ENFERMEIRO	31/01/2027
05955144	02	ADALBERTO ROSA NETO	MÉDICO	31/01/2027
05938083	03	ALAIS BRITO NASCIMENTO	MÉDICO	31/01/2027
57231150	01	ALDINE TORRES DE MIRANDA	MÉDICO	31/01/2027
54190271	03	AMANDA DE JESUS LOPES DE FARIAS TAPAJOS	MÉDICO	31/01/2027
97571508	02	ANDRESSA PEREIRA CRUZ	MÉDICO	31/01/2027
05262011	04	ANTONIO JOSE RODRIGUES MACEIO	MÉDICO	31/01/2027
57231102	01	ARLINDO FIEL DA COSTA NETO	MÉDICO	31/01/2027
97571503	01	BRENA GISELLI CEI SALOMAO SOUZA	MÉDICO	31/01/2027

05921337	04	CAMILA MARCA DE VEIGA CABRAL	MÉDICO	31/01/2027
05931116	01	CARLA HELENA XAVIER WANDERLEY ROCHA	MÉDICO	31/01/2027
05964184	01	CASSIO ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA	MÉDICO	31/01/2027
05923367	03	DALILA COSTA DE ARAUJO PAVAO	MÉDICO	31/01/2027
05902415	02	DANIEL GUEDES TOMEDI	MÉDICO	31/01/2027
05964187	01	DIEGO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	31/01/2027
05944030	02	EMANUELLE NEGRAO QUARESMA	MÉDICO	31/01/2027
05899447	02	EVANDRO LUIS SCHON	MÉDICO	31/01/2027
05925215	01	FABIANA BARROS DE OLIVEIRA	MÉDICO	31/01/2027
05955027	02	FABIO KADRATZ KLEMEZ	MÉDICO	31/01/2027
05957336	02	FERNANDA SOARES CARNUT REGO	MÉDICO	31/01/2027
05964185	01	GLAUCE PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUSA	MÉDICO	31/01/2027
05894331	01	IURY LUIZ BARETTA	MÉDICO	31/01/2027
05964155	01	JESSICA JANAINA DE MEDEIROS BISSI TEIXEIRA	MÉDICO	31/01/2027
05963839	01	JOSE RENATO CANICEIRO SANTOS	MÉDICO	31/01/2027
05904647	01	JOSELIA PANTOJA OLIVEIRA MANSOUR	MÉDICO	31/01/2027
54184068	03	LAYNE PICANCO BEZERRA	MÉDICO	31/01/2027
05972103	01	LOUISE DE PAULA ARAUJO SOUZA LIMA DA SILVA	MÉDICO	31/01/2027
57231768	02	LUCIANA MACEDO DA SILVA GAVINHO	MÉDICO	31/01/2027
05955155	02	LUCIANNA SERFATY DE HOLANDA	MÉDICO	31/01/2027
57189704	02	MAILA KELI ANDRADE PUREZA	MÉDICO	31/01/2027
57209075	03	MANOEL DA PAIXAO CORREA FILHO	MÉDICO	31/01/2027
05904650	01	MARCIA CRISTINA SOLANO FERREIRA	MÉDICO	31/01/2027
54180328	01	MARCIA DO SOCORRO SOUZA SANTA BRIGIDA	MÉDICO	31/01/2027
05890983	02	MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS	MÉDICO	31/01/2027
57190814	02	MARCO ANTONIO FERREIRA TRAVESSA	MÉDICO	31/01/2027
05943097	02	MARILIA LIMA DE MATTOS COTTA	MÉDICO	31/01/2027
05964174	01	MILENA BASTOS BARROSO	MÉDICO	31/01/2027
05964383	01	NAIARA CHAVES MAIA	MÉDICO	31/01/2027
05941620	02	NATHALIA CAROLINA CABRAL DIAS DE AGUIAR	MÉDICO	31/01/2027
05895884	03	PATRICIA BARBARA PINHO DA LUZ	MÉDICO	31/01/2027
05938018	01	PAULA GABRIELLA COSTA DA PENHA	MÉDICO	31/01/2027
05904606	01	RAFAEL FERREIRA TRAVESSA	MÉDICO	31/01/2027
57231113	03	ROBERTA GOES DE MELLO PEREIRA	MÉDICO	31/01/2027
05923632	02	RODRIGO ALMEIDA SOUZA	MÉDICO	31/01/2027
05894188	02	ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA	MÉDICO	31/01/2027
05964168	01	SANAIARA SUYAN LIMA SOARES	MÉDICO	31/01/2027
05963572	02	TAIS QUINTELA MANDELSTAM FERNANDEZ	MÉDICO	31/01/2027
05964256	01	THAISSA GOMES BORRALHO VON PAUM-GARTTEN	MÉDICO	31/01/2027
97571511	02	VALERIA REGINA DE CRISTO ALVARES	MÉDICO	31/01/2027
05927783	01	VALERIA SANTOS DE JESUS	MÉDICO	31/01/2027
97571510	02	VALLERIA ADRIANA QUEIROZ LIMA GALUCIO	MÉDICO	31/01/2027
05955150	01	VITOR BRUNO TEIXEIRA DE HOLANDA	MÉDICO	31/01/2027
05949221	01	TERESA CRISTINA FARIAS ROCHA	PSICOLOGO	31/01/2027

05951348	01	ANA ALICE DA SILVA COELHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963837	01	ANDREA SUYANE MATOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963718	01	BARBARA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05903916	03	CASSILDA DOS SANTOS GUIMARAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
54184637	04	CÁSSIO CLAYTON DE SOUSA BARRADAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963757	01	ELENICE MARINA MIRANDA DE NAZARÉ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963814	01	ELIANA DE SOUZA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963798	01	ELIETE LÁZARO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963799	01	ELINALDO PINHEIRO BARRETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05964249	01	ELIZABETE BENTES CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05923035	02	ELOISA DE FÁTIMA MONTEIRO TORRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963638	01	ERIKA FABIOLA MARQUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
07008473	02	FERNANDO ALEXANDRE SOARES CAXIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05933120	02	GENIR DE NAZARÉ DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963766	01	GILBERTO CAMPOS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963772	01	GLEICE CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
57201307	02	JEFFERSON RODRIGO BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963721	01	JERFERSON LIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
54184421	03	JONAS MELO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05944096	01	JOYCE ARAUJO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963681	01	KARLA SUELY RODRIGUES MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05907772	02	LAUDICÉIA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05972100	01	LIDIANE MIRANDA NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05922915	03	LUCIRENE BATISTA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05461430	01	LUCIVALDO DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05955073	02	MARCELLA KRISTIANE SANTOS ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05923036	02	MARIA CRISTINA DE SOUSA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963696	01	MARIA DAS DORES ROCHA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05557330	05	MARLENI DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963722	01	MARLON MOREIRA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05955234	02	MATEUS MOISES DA SILVA PAIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963726	01	MICHELLE SALES REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05953195	03	NILZANA ALMEIDA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963704	01	NORMANDO MENDES ALFAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
55586586	04	ORDALINA COSTA LOPES DOMINGUEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
57215201	03	RAIMUNDO FRANK LOPES DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05963677	01	REGIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05923039	03	RUTH DE JESUS ROCHA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05909492	03	SUELI DA SILVA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05939325	03	SUSIANE PANTOJA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05959410	01	TAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027
05959494	01	VALERIA SOUSA DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/01/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 1290139

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229, de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
Designar as servidoras DANIELA SMITH BRITO - Matrícula n.º 54195001 (fiscal titular) e AGNES NAMI KAMINOSONO - Matrícula 54189871/1 (suplente), para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:
CONTRATO Nº 263/2025 – BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
OBJETO: a aquisição de eletrodos epicárdicos, utilizados em procedimentos de implante de marcapasso, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/02/2026 e término em 02/02/2027.
PROCESSO Nº E-2025/2544800 /FPEHCGV.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90076/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1290136

CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2026
Objeto: de eletrodos epicárdicos, utilizados em procedimentos de implante de marcapasso, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
Valor Total: R\$ 287.910,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90076/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/21
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/02/2026 a 02/02/2027
Origem do Recurso: Estadual
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C
Contratado: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.668.300/0001-79
INS. ESTADUAL – 15.201.291-5
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 429 – Ed. CP Corporate %º Andar, bairro Umarizal – CEP. 66.050-110 – Belém /Pará – telefone: (91) 3241-1150 / 99320-6197, e-mail: danisilva@biosaudenet.com.br / licitacoes@biosaudenet.com.br
Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1290137

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO
ATA Nº 021/2025
EXERCÍCIO: 2025**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90069/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/03/2026 e término em 17/03/2027
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63.
ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, CEP: 67.033-030, ANANINDEUA/PA
TELEFONE: (91) 3182-0250
E-MAIL: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 1290258

**1º TERMO ADITIVO
ATA Nº 022/2025
EXERCÍCIO: 2025**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90105/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/03/2026 e término em 12/03/2027

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 16.553.940/0001-48, Inscrição Estadual nº 039/0163309, Inscrição Municipal nº 39822.
ENDEREÇO: Rua Sergipe, 2017, ERECHIM/RS, CEP: 99.704-228
TELEFONE: (54) 3194-8660
E-MAIL: comprasmedmax@gmail.com
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 1290277

FÉRIAS

PORTARIA Nº 51, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de MARÇO/2026.

PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5855403	2	MARCELO MARTINS ZANINOTTO	01/03/2026	20/03/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5707218	2	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	02/03/2026	31/03/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5154510	1	CELIA NADIA ROCHA DE OLIVEIRA	03/03/2026	01/04/2026
57188745	1	JOSE MARIA TEIXEIRA GUIMARAES JUNIOR	16/03/2026	14/04/2026
54184721	2	KLEBIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS TRAJANO	02/03/2026	31/03/2026
57192245	1	LILIANE PINHEIRO DA SILVA	02/03/2026	31/03/2026
54195195	1	LUCIENI BATISTA LOPES	01/03/2026	30/03/2026
57190091	1	MARIA IVANILDE BOAES SILVA	01/03/2026	30/03/2026
5707218	1	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	02/03/2026	31/03/2026
54194162	1	ROSANA DE FATIMA SANTOS DA SILVA MORAES	09/03/2026	07/04/2026
57190510	1	VANESSA CECIM CALDERARO AUAD PACHECO	02/03/2026	31/03/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5983413	1	AILA OHANA DA SILVA PEREIRA	02/03/2026	31/03/2026
54193883	1	ALCENIRA MORAES DE OLIVEIRA	02/03/2026	31/03/2026
54188897	2	ANA CLAUDIA COSTA GONCALVES	16/03/2026	14/04/2026
57206574	1	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA	02/03/2026	31/03/2026
54189125	1	ANDRE LUIS BONIFACIO DE AMORIM	02/03/2026	31/03/2026
5854385	3	AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DE VILHENA	01/03/2026	30/03/2026
57206397	1	CELESTE MARIA DA SILVA LEITE	02/03/2026	31/03/2026
5955506	3	CLEIDILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	01/03/2026	30/03/2026
57205654	1	CRUZVALDINA SOARES DA CUNHA	02/03/2026	31/03/2026
54193819	1	DELAINE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	01/03/2026	30/03/2026
54190943	2	DIANE GARCIA DA SILVA	01/03/2026	30/03/2026
5955531	3	DIELSON DA COSTA VIANA	01/03/2026	30/03/2026
5556503	1	DOMINGAS PEREIRA MACIEL	02/03/2026	31/03/2026
57189631	1	ERIC AVANIR CONTENTE DE SOUZA	19/03/2026	17/04/2026
5082137	1	FERNANDO GILSON SALES MARTINS	01/03/2026	30/03/2026
5854148	2	FRANCISCA REJANI SAMPAIO DA SILVA	02/03/2026	31/03/2026
5917772	2	GISELLE DA SILVA RIBEIRO	01/03/2026	30/03/2026
54193843	1	GLAUCO DOS SANTOS MELO	16/03/2026	14/04/2026
57195090	1	GLEIZIANE SOUZA DA SILVA VIEIRA	01/03/2026	30/03/2026
5983480	1	JOHN ALLAN FIGUEIREDO BEZERRA	02/03/2026	31/03/2026

5154707	1	JOSE NAZARENO VIEIRA MONTE	16/03/2026	14/04/2026
79758	1	JOSE TAVARES BARRA	02/03/2026	31/03/2026
54190928	1	KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA	16/03/2026	14/04/2026
5433517	1	LAERCIO SAMPAIO DA SILVEIRA JUNIOR	16/03/2026	14/04/2026
55208660	2	LEOMAR SANTOS MORAES FILHO	16/03/2026	14/04/2026
57231677	1	LIDUINA MESQUITA SILVA	01/03/2026	30/03/2026
57192309	1	LIGIA MENEZES FRANCA CALDAS	02/03/2026	31/03/2026
54189160	1	LILIANE KELLE RODRIGUES PANTOJA	02/03/2026	31/03/2026
55589810	1	LUANA COELHO RODRIGUES MORAES COSTA	02/03/2026	31/03/2026
54195174	1	MARCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO	02/03/2026	31/03/2026
101591	1	MARIA DE NAZARE COSTA PEREIRA	01/03/2026	30/03/2026
5970344	2	MARIA JOANA BARBOSA SAMPAIO DOS SANTOS	01/03/2026	30/03/2026
57188604	1	MARILU PAIVA NASCIMENTO	02/03/2026	31/03/2026
54190679	1	MARTA VERONICA BRANDAO DE LIMA	10/03/2026	29/03/2026
57192171	1	MAURO ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO	01/03/2026	30/03/2026
57175391	1	PATRICIA DA COSTA E SILVA	02/03/2026	31/03/2026
5983446	1	PAULA FRANCINETTI MAIA SALGADO	01/03/2026	30/03/2026
5983586	1	RHOLF SANTOS DOS SANTOS	02/03/2026	31/03/2026
54195152	1	ROSILENE DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	01/03/2026	30/03/2026
5984714	1	RUANNE MATOS FELISMINO	02/03/2026	31/03/2026
57192664	2	SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	01/03/2026	30/03/2026
5152283	1	SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	17/03/2026	15/04/2026
5927652	2	SILVIA CRISTINA DO AMARAL TEIXEIRA GARCIA	02/03/2026	31/03/2026
2010895	2	SILVIA MARTINS DE CASTRO	02/03/2026	31/03/2026
5176956	7	SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO	16/03/2026	14/04/2026
57192273	1	SUSIANE MARTINS SILVA	01/03/2026	30/03/2026
57188605	1	TANIA MARIA DOS SANTOS FARIAS	01/03/2026	30/03/2026
54195853	1	WALDIR DA COSTA SIQUEIRA	01/03/2026	30/03/2026
57192875	1	WILMAR SARAIVA TORRES	20/03/2026	08/04/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5974469	2	ADRYELLE AYNARA BRABO DOS REIS	23/03/2026	21/04/2026
5972091	2	ALEX SOARES SANTOS	02/03/2026	31/03/2026
5900487	3	DANIELA CRISPINO PUJADAS	16/03/2026	14/04/2026
54195820	1	DIONE DO SOCORRO ALVES VALENTE	02/03/2026	31/03/2026
54183447	2	DORACILENE RODRIGUES DE ARAUJO	24/03/2026	12/04/2026
5970098	1	EDMUNDO DE PAULA SILVA DE ALMEIDA JUNIOR	01/03/2026	30/03/2026
57234685	3	ELIANA MARIA DA SILVA GUIMARAES	16/03/2026	14/04/2026
54193843	3	GLAUCO DOS SANTOS MELO	16/03/2026	14/04/2026
5854679	2	MARIA SONILDA SOUZA DA SILVA	01/03/2026	30/03/2026
5895454	5	NIEGE NAZARETH ALCANTARA CHAGAS	16/03/2026	14/04/2026
115827	1	PAULO AUGUSTO CARDOSO	02/03/2026	31/03/2026
115010	1	ROSANGELA DO SOCORRO SALES DO NASCIMENTO	02/03/2026	31/03/2026
57195087	1	ROZANGELA DE MATOS DE LIMA	02/03/2026	31/03/2026
54194955	2	RUDIVAL FAIAL DE MORAES JUNIOR	17/03/2026	15/04/2026
5828244	4	SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR	02/03/2026	31/03/2026
54188935	1	SIMONE DOS SANTOS ABRAAO PAMPOLHA	02/03/2026	31/03/2026
5923124	4	TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA	06/03/2026	04/04/2026
54195813	1	WILSON MARQUES DE MORAES JUNIOR	02/03/2026	31/03/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV

Protocolo: 1290250

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 032 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/2083567

Resolve:

REVOGAR a cessão do servidor AIRTON DA SILVA OLIVEIRA, Id.Funcional nº 3274888/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ a contar de 01.02.2026, cedido pela PORTARIA Nº 089 de 19.09.2024, publicada no DOE nº 35.996 de 15.10.2024 com ônus para o Órgão Cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 05.02.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1290487

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 032/2024

Processo nº 2024/557594

Nº. do Termo: 3º

Data de Assinatura: 02/02/2026

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 032/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através do Ofício nº 011/GAB/2026 datado em 14 de Janeiro de 2026 (seq. 182), Atualmente o percentual da obra é de 4,76% de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 184). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/02/2026 T. Vig.: 28/06/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - CNPJ nº 05.191.333/0001-69.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1290428

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 040/2021

Processo nº 2020/471066

Nº. do Termo: 11º

Data de Assinatura: 23/01/2026

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará através do Ofício nº 001/2026/GABINETE-PMCP datado em 16 de Janeiro de 2025 (seq. 343), em virtude da morosidade na apresentação da prestação de contas parcial referente à 3ª parcela do repasse financeiro, ocasionou atraso na liberação das demais parcelas, alterando assim o cronograma da execução da obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 86,73% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 342). Destarte o presente aditivo se faz necessário para o integral cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/02/2026 T. Vig.: 18/06/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ CNPJ nº: 14.145.791/0001-52.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1290441

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/2163071;

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 02.02 a 03.03.2026, 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço, do servidor MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3276821/1, ocupante do cargo de Aux. De Portaria, lotada Seção de Protocolo/GDINF, referente ao período aquisitivo de 11/07/1996 a 10/07/1997, concedida pela PORTARIA Nº 400 de 04/12/2025, publicada no DOE nº 36.455 de 05/12/2026, quais serão usufruídos em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 05/02/2026

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/2155431;

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 02.02 a 03.03.2026, 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço, do servidor ANDRÉ CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Planejamento/, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, concedida pela PORTARIA Nº 400 de 04/12/2025, publicada no DOE nº 36.455 de 05/12/2026, quais serão usufruídos em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 05/02/2026

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1290474

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 007/2026-GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a Portaria nº 030/2024-GP de 17/05/2024, publicada no DOE 35.824 de 20/05/2024.

II- DESIGNAR a servidora MARIA GORETT SANTOS, Matrícula nº5902206/2, ocupante do cargo de GERENTE, para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação, desta Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

III- Nos impedimentos e eventuais ausências do servidor designado no item anterior, responderá pela função a suplente ISADORA DE PAULA SOUZA PINHEIRO, Matrícula nº 5977070/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 de fevereiro de 2026.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1290583

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 017 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº2026/2096202;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, MADSON DE SOUZA E SOUSA, matrícula nº 5925277/ 2 ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 05/02/2026 a 06/03/2026, em virtude de férias do titular MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA, matrícula nº 5903203/ 5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1290178

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva nº 002, em favor de JOSÉ RIBAMAR SANTOS, expedido em data de 10 de janeiro de 2014, constante da fl. 002 e verso do Livro nº 07, com as seguintes características: Município: Parauapebas; Localização: à Gleba 21; Denominação: Chácara Sol Nascente; Área: 21ha, 70a, 00ca. Considerando que foi requerida a Retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 2009/13642-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Nome, Área e Perímetro do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva nº 002, em favor de JOSÉ RIBAMAR SANTOS, expedido em data de 10 de janeiro de 2014, constante da 002 e verso do Livro nº 07, conforme descrito acima, e RETIFICAR o NOME, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a seguinte lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: NOME: JOSÉ RIBAMAR SANTOS COSTA; ÁREA: 21ha.31a.80ca., PERÍMETRO: 1.897,96 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2009/13642-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1290210

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 060/2026 de 05.02.2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE nº 2026/2170288 e Memº 04/2026 GCG, datado de 04.02.2026.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 57203123/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário Fundiário, no período de 18.02.2026 a 18.04.2026 correspondente ao período aquisitivo de 30.01.2021 a 29.01.2024.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1290335

PORTARIA Nº 057/2026 de 05.02.2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE E-2025/2291415, de 04.02.2026

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, IVONE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3165973-1, cargo Oficial Administrativo, no período de 09.02.2026 a 10.03.2026, correspondente ao período aquisitivo de 13.04.1991 a 12.04.1994.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1290128

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 074 de 02 de fevereiro de 2026 - ADEPARÁ.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos do que trata o processo nº 2025/3510193, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - DESIGNAR WALBER DIAS GABRIEL, matrícula nº 5775698/2, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5185784/1, e ANDRE LUIZ BIZRRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/ 1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa, destinada à apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

Protocolo: 1290341

PORTARIA Nº 72/2026 - ADEPARA**BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 060/2010 - ULSA de Novo Repartimento.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade - Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) ao servidor: Andervan Matheus Silva Lourenço, Cargo: Médico Veterinário, Matrícula: 5993227/1, Lotação: ULSA de Novo Repartimento, a contar de 28/01/2026 - Processo: 2026/2132354.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1290200

PORTARIA Nº 76/2026 - ADEPARA**BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 025/2011 - ULSA Breves.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade - Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) ao servidor: Alan Diego Moura de Farias, Cargo: Médico Veterinário, Matrícula: 5993210/1, Lotação: ULSA de Breves, a contar de 28/01/2026 - Processo: 2026/2132515.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1290202

PORTARIA Nº 6442/2025 - ADEPARÁ, BELÉM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2025/3454758.

RESOLVE:

Conceder gratificação de titulação "Mestrado" a servidora SELMA DAMASCENO DA CUNHA, matrícula: 57223132/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, efetiva desde 09/12/2009, pela conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia - Castanhal, linha de pesquisa: Saúde Pública e Segurança Alimentar; tese: em Mestrado em Saúde Animal da Amazônia/PPGSAAM - Castanhal, promovido pela Universidade Federal do Pará. Com efeito para pagamento a contar da data do requerimento 07/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1290290

ERRATA

Na Portaria de Licença Prêmio de FEVEREIRO 2026/Nº 0060/2026 de 27/01/2026, publicada no DOE 36515 de 29 de JANEIRO de 2026 dos servidores abaixo.

MT: 57222898/1- ADRIANA PEREIRA SANTOS

Onde se lê: TRIENIO 2015/2018; Dias 60; Período de Gozo: 04/02/2026 a 04/04/2026.

Leia-se: TRIENIO 2015/2018; Dias 30; Período de Gozo:04/02/2026 a 05/03/2026 e TRIENIO 2018/2023;Dias 30;Período de Gozo:06/03/2026 a 04/04/2026.
MT: 8011389/1 - FERNANDO BENTES CORREA
Onde se lê: TRIENIO 2007/2010;
Leia-se: TRIENIO 2015/2018;
MT: 54193781/1- JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL
Onde se lê: TRIENIO 2014/2017;
Leia-se: TRIENIO 2011/2014;

Protocolo: 1290281

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0067/2026
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 05.01.2026 à 03.02.2026, o Extensionista Rural I – LEONARDO SAMPALHO VIEIRA-Matricula nº 57175913/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Novo Progresso, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE:2025/3789385).
JONIEL VIEIRA DE ABREU-Presidente

Protocolo: 1290172

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2023
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do Contrato de locação nº 022/2023, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro 2026, referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ situado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, CEP: 68.658-000, para funcionamento do Esloc da Emater-Pa no município de AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA: 1528 – Economia Sustentável
Projeto/Atividade: 2256 – Implementação de Unidades de ATER
P.I.-2080002256C
FONTE: 01.500.0000.01/000000 - Tesouro do Estado.
ELEM. DESP.: 339036 – Serviço de Terceiros-Pessoa Física
MUNICÍPIO: Aurora do Pará
Locador :JOSÉ NUNES MARQUES
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1290333

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2023
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do Contrato de locação nº 034/2023, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro 2026, referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ situado na Rua Curuçá, entre as Avenidas Quinze de Novembro e Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Centro, Município de Colares, CEP 68.785-000, Estado do Pará para funcionamento do Esloc da Emater-Pará no município de COLARES.
PROGRAMA: 1528 – Economia Sustentável
Projeto/Atividade: 2256
P.I.-2080002256C – Implementação das Unidades de ATER
FONTE: 01.500.0000.01/000000 - Tesouro do Estado.
ELEM. DESP.: 339036 – Serviço de Terceiros-Pessoa Física
MUNICÍPIO: Colares
Locador: MARTA DA PURIFICAÇÃO AZARIAS
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1290197

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias do empregado abaixo relacionado, publicada no DOE nº 36.519 de 02.02.2026 conforme Portaria 0059/2026.

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3174590/ 2	ROSELY DOS SANTOS FIGUEIRA	2025/2026	02.03.2026 a 31.03.2026

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1290195

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE, CLIMA E
SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº227/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 04/02/2026
Nome: FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR
Matrícula: 5951934/ 1
Cargo: Analista Ambiental A
Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade
Período: 21/01/2026 a 09/02/2026
Processo: E-2026/2153245
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1290328

PORTARIA SEMAS Nº 234/2026, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2092708,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Julgadoria de Primeira Instância da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), os seguintes servidores:
I - Blenda Portilho Cascaes, matrícula nº 5892547/5;
II - Danusa di Paula Nascimento da Rocha, matrícula nº 54188603/5;
III - Fábio Gomes de Oliveira, matrícula nº 5914600/2;
IV - Josiane de Almeida Aguiar, matrícula nº 5991246/1;
V - Luiz Alfredo Franco Pinheiro, matrícula nº 5888701/6;
VI - Paulo Hiago de Souza Nery, matrícula nº 55209200/2;
VII - Phillipe Barbalho Ferreira, matrícula nº 54195218/1;
VIII - Ronaldo Jorge da Silva Lima, matrícula nº 5136750/2;
IX - Renato Rodrigues de Sousa, matrícula nº 5991283/1;
X - Simone Vieira Rodrigues, matrícula nº 5662648/1;
XI - Talita Pereira de Souza Fernandes, matrícula nº 5983720/1; e
XII - Thais Lorena Barbosa Mastop Martins, matrícula nº 5935887/3.
Parágrafo único. Os servidores lotados na Julgadoria de Primeira Instância, designados nos incisos II, III, IV, VI, VII, VIII, X, XI e XII do caput deste artigo, atuarão como julgadores.
Art. 2º A Coordenação da Julgadoria de Primeira Instância será exercida pelo servidor Phillipe Barbalho Ferreira, matrícula nº 54195218/1.
Art. 3º A designação como membro da Julgadoria de Primeira Instância será considerada efetivo exercício das funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.
Art. 4º A alteração da composição dos membros da Julgadoria de Primeira Instância deverá ser realizada por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
Art. 5º Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos praticados pelos servidores designados no art. 1º até a data da publicação desta Portaria
Art. 6º Ficam revogadas:
I - a Portaria SEMAS nº 709, de 12 de abril de 2024;
II - a Portaria SEMAS nº 1.613, de 10 de julho de 2024;
III - a Portaria SEMAS nº 2304/2024, de 2 de outubro de 2024;
IV - a Portaria SEMAS nº 1559/2025, de 28 de maio de 2025; e
V - a Portaria SEMAS nº 3.749/2025, de 28 de agosto de 2025*.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 5 de fevereiro de 2026.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1290118

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 4661/2025 – GAB/SEMAS, de 24/10/2025, Publicada no DOE Nº 36.416 do dia 30/10/2025 ONDE SE LÊ:
Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82
Colaboradores eventuais:
BENEDITO AMADEU ASSUNÇÃO RODRIGUES
ROSELY PINTO CRUZ
MARIA TEREZA DA SILVA DE MORAES
LEIA-SE:
Valor total a ser pago: R\$ 741,21
Colaboradores eventuais:
BENEDITO AMADEU ASSUNÇÃO RODRIGUES
ROSELY PINTO CRUZ
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1289125

Errata da Portaria n.º 0219/2026 - SAGAT/SEMAS de 04/02/2026, publicada no DOE n.º 36.525 de 05/02/2026

Onde se lê: [...] Portaria n.º 5229/2025 - SAGAT/SEMAS de 30/12/2025, publicada no DOE n.º 36.486 de 05/01/2026 [...]

Leia-se: [...] Portaria n.º 4778/2025 - SAGAT/SEMAS de 12/11/2025, publicada no DOE n.º 36.433 de 13/11/2025 [...]

Protocolo: 1290099

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026-SEMAS/PA

CONTRATO Nº 038/2025-SEMAS/PA

REF. ACRÉSCIMO DE 1,92%

PROCESSO PAE Nº 2024/1370016 - SEMAS/PA

Objeto: Acréscimo de 1,92% sobre o valor inicialmente contratado, perfazendo um total nominal de R\$ 120.002,00.

Assinatura: 05/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMA / 01759000016006359; ELEMENTO: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284583. Contratado: NORTE TURISMO LTDA - CNPJ nº 05.570.254/0001-69.

Endereço: TRAV. PADRE PRUDÊNCIO Nº 43, BAIRRO: COMÉRCIO, CEP: 66.010.150, TELEFONE: (91) 3222-0500, E-MAIL: FINANCEIRO.NORTE-TUR@GMAIL.COM.

Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1290565

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 068/2026

PROCESSO PAE Nº 2020/326270 - SEMAS/PA

Considerando solicitação de apostilamento de realocação de despesas da UG 270102 para UG 270101, relacionadas ao processo PAE nº 2020/326270, referente ao Contrato nº 022/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa CIMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.986.626/0001-70, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 591 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01501000001000000 - TESOURO ESTADUAL; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (LOCAÇÃO DE IMÓVEL); PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 302514 Belém/PA, 05 de fevereiro de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1290536

APOSTILAMENTO Nº 066/2026

PROCESSO PAE Nº 2023/809916 - SEMAS/PA

Considerando a solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2026, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/809916, referente ao Contrato nº 045/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF: 65.295.172/0001-85), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 207 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284572

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1290525

APOSTILAMENTO Nº 067/2026

PROCESSO PAE Nº 2023/1105662 - SEMAS/PA

Considerando a solicitação de apostilamento de acréscimo de dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 090/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ/MF: 04.895.728.0001/80), relacionados ao Processo PAE nº 2023/1105662, a dotação orçamentária acrescida segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 316 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01501000001002156 - TESOURO ESTADUAL; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 302474

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1290531

APOSTILAMENTO Nº 065/2026

PROCESSO PAE Nº 2022/66439 - SEMAS/PA

Considerando solicitação de apostilamento para retificação de dotação orçamentária para pagamento de despesas, em virtude da disponibilização de recursos financeiros na fonte do recurso do tesouro estadual UG 27101 para o ano de 2026 devendo ser realocado recursos da UG 270102 para UG 27101, no valor de R\$ 480.320,00 (Quatrocentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais), relacionadas ao Processo PAE nº 2022/66439, referente ao Contrato nº 016/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA (CNPJ nº: 07.336.180/0001-26), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 348 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01501000001-000000 - TESOURO ESTADUAL; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 302473.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1290426

APOSTILAMENTO Nº 064/2026

PROCESSO PAE Nº 2023/115706 - SEMAS/PA

Considerando a solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2026, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/115706, referente ao Contrato nº 006/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa DRECON CONSTRUTORA EIRELI - EPP (CNPJ 18.665.556/0001-62), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 500 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 277722 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS; FONTE: 02759000016000000 - SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO: 449039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 206000RSEMA; AÇÃO: 295282.

Tornar sem efeito a publicação do Apostilamento Nº 012/2026, referente ao Contrato Nº 006/2023. Justificativa: Retificação de dotação orçamentária.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1290462

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0001/2023

PROCESSO SEMAS PAE Nº E-2025/3662679

CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS)

CONVENIADO: Banco Do Estado do Pará (BANPARÁ)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir ao Convênio de Cooperação Técnica nº 0001/2023 a modalidade de pagamento via Cartão Valoriza TS, de natureza pré-paga, emitido e administrado pelo BANPARÁ, destinado exclusivamente aos beneficiários selecionados pela SEMAS no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, com meta de atendimento de 10.000 beneficiários até 12/12/2028. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 12/12/2028.

ASSINATURA: 17/12/2025.

ASSINARAM: RUTH PIMENTEL MELLO - Banco do Estado do Pará; ELIAS THIAGO GONÇALVES LIMA - Banco do Estado do Pará e RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE - Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1290101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 242/2026 - GAB/SEMAS 05 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2153098.

Objetivo: Participar de mutirão de análise de processos de transporte de produtos perigosos.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 08/02/2026 a 14/02/2026 - 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92.

Servidor(es):

- 5991960/ 1 - RODRIGO ARAUJO DE MIRANDA (Analista Ambiental - NURE ALT)

- 5991965/ 1 - WELBERTHE GODOE DOS SANTOS (Analista Ambiental - NURE ALT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290392

PORTARIA Nº 233/2026 - GAB/SEMAS 05 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2153153.

Objetivo: Participar do mutirão de análise de processos de licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Belém/PA

Período: 07/02/2026 a 15/02/2026 – 08 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.100,10

Servidor(es):

– 5991967/ 1 – MILENA MIRIA NOBRE CAMPOS DE MORAES (Analista Ambiental – NURE-ITA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290106

PORTARIA Nº 225/2026 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2156302.

Objetivo: Participar de reunião dos Secretários Municipais de Meio Ambiente do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Rio Maria/PA

Destino: Belém/PA

Período: 08/02/2026 a 10/02/2026 – 02 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Colaborador Eventual:

– ISNALDO ALVES SILVA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1289840

PORTARIA Nº 226/2026 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2155901.

Objetivo: Participar da reunião dos secretários municipais de meio ambiente do estado do Pará para prosseguimentos das atividades no ano de 2026.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Alenquer/PA.

Destino: Belém/PA (Via Santarém/PA).

Período: 08/02/2026 a 10/02/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 617,68.

Colaborador Eventual:

– GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1289881

PORTARIA Nº 229/2026 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2156070.

Objetivo: Participar de reunião dos secretários municipais de meio ambiente do estado do Pará para prosseguimentos das atividades no ano de 2026.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: São Geraldo do Araguaia/PA.

Destino: Belém/PA (Via Marabá/PA).

Período: 09/02/2026 a 10/02/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 370,61.

Colaborador Eventual:

– MARIA EUNÍZIA OLIVEIRA DA COSTA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1289912

PORTARIA Nº 231/2026 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2151617.

Objetivo: Participar de mutirão de análise de processos de licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 08/02/2026 a 14/02/2026 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96.

Servidor(es):

– 5912113/ 3 – ANDREA MARIA DE ARAUJO (Analista Ambiental – NURE SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1289959

PORTARIA Nº 222/2026 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2157134.

Objetivo: Participar de mutirão de análise de processos de licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 08/02 a 14/02/2026 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.817,88

Servidores:

– 5910155/ 2 – KAROLINE CUTRIM BARROSO (Analista Ambiental – NURE/ Marabá)

– 5981246/ 1 – RAIANE FERREIRA SILVA (Analista Ambiental – NURE/ Marabá)

– 5963822/ 2 – VICTOR LOPES MOTA (Analista Ambiental – NURE/Marabá)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1289687

PORTARIA Nº 127/2026 – GAB/SEMAS 26 DE JANEIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2106527

Objetivo: Realizar inspeção/visita técnica no Núcleo Regional de Redenção/ PA para monitoramento, análise documental e identificação de pendências, conforme a Programação de Ações Correcionais Externas da Corregedoria/2026.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Redenção/PA.

Período: 08/02/2026 a 13/02/2026 – 5 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67

Servidores:

– 5704243/ 1 – HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR (Corregedor – Corregedoria/SEMAS)

– 57175443/ 2 – JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO (Técnico em Gestão, Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Agrônomo– Corregedoria/SEMAS)

– 57175266/ 1 – ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS (Analista ambiental –Corregedoria/SEMAS)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1286449

PORTARIA Nº 160/2026 - GAB/SEMAS 29 DE JANEIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2116719.

Objetivo: Realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Mocajuba e Moju/PA.

Período: 09/02/2026 a 14/02/2026 – 05 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67

Servidor(es):

– 57215444/1 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA (Analista Ambiental – GERH/COMHAR/DIMAM)

– 5988998/1 – IASMIN VASCONCELOS DA COSTA (Assistente Ambiental – GERH/COMHAR/DIMAM)

– 57215498/1 – IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA (Assistente Ambiental – GERH/COMHAR/DIMAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1287919

PORTARIA Nº 161/2026 - GAB/SEMAS 29 DE JANEIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2116952.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Viseu, Santa luzia do Pará e Nova Esperança do Piriá, Capanema/PA.

Período: 09/02 a 14/02/2026 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67

Servidores:

– 5903156/ 3 – DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS (Gerente – GETEM)

– 5990436/ 1 – RENAN SANTOS RODRIGUES (Assistente Ambiental – GERH)

– 5953419/ 3 – LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI (Analista Ambiental – GERH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1287927

PORTARIA Nº 163/2026 - GAB/SEMAS 29 DE JANEIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2116788.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará/PA, Aurora do Pará/PA, Bujaru/PA, Concórdia do Pará/PA,

Ipixuna do Pará/PA, Santa Izabel/PA e Tomé-Açu/PA.
Período: 09/02/2026 a 14/02/2026 – 05 e ½ diárias
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67.
Servidor(es):
– 5953163/ 1 – MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA (Analista Ambiental – GEREH)
– 5894024/ 3 – VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO (Analista Ambiental – GEREH)
– 5989378/ 1 – SAMARA SILVEIRA DA CRUZ (Assistente Ambiental – GEREH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1288047

PORTARIA Nº 166/2026 - GAB/SEMAS 30 DE JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2119513.
Objetivo: Realizar treinamento aos técnicos do Núcleo Regional da SEMAS em Marabá e Redenção para análise de CAR, PRA e processos de licenciamento, conforme demanda da DINURE.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 07/02/2026 a 14/02/2026 – 07 e ½ diárias
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.853,03
Servidor(es):
– 57212539/ 2 – CRISTIANO DA SILVA ROCHA (Analista Ambiental – NURE-SANTARÉM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1288223

PORTARIA Nº 183/2026 - GAB/SEMAS 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2125827.
Objetivo: Realizar vistoria técnica na área onde se pretende instalar o Distrito Industrial de Santarém.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 09/02 a 11/02/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.088,40
Servidores:
– 5954829 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Assessor Especial I/ Engenharia Ambiental – DLA)
– 5903373/5 – EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Analista Ambiental – GENERG)
– 6045441 – BIANCA CRISTINE BRITO PIRES (Assessor Especial/Engenharia Ambiental e de Energias Renováveis –DLA)
– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (Analista Ambiental – GESAN)
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor – DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1288665

PORTARIA Nº 188/2026 - GAB/SEMAS 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2134639.
Objetivo: Realizar vistoria de imóveis rurais assistidos pelo Projeto Regulariza Rural na região da Transamazônica, em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Placas/PA, Rurópolis/PA e Uruará/PA (Via Altamira/PA e Santarém/PA).
Período: 08/02/2026 a 13/02/2026 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89.
Servidor(es):
– 5975249/ 1 – TIAGO FARIAS PENICHE (Analista Ambiental – DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1288775

PORTARIA Nº 237/2026 - GAB/SEMAS 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2168074.
Objetivo: Participar de mutirão de regularização de processos de licenciamento ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Redenção/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 07/02/2026 a 15/02/2026 – 08 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 4.200,20.
Servidor(es):
– 5960632/ 2 – SARA CUNHA BRAGA (Analista Ambiental – NURE-RED)
– 5948660/1 – TSHELSY ALAINA SILVA DOS SANTOS (Analista Ambiental – NURE-RED)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290170

FÉRIAS

PORTARIA N.º 56/2026 - GAB/SEMAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n.º de 6 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.955 de 6 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei n.º 5.810 de 20 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021 e, ainda, os termos dos Processos n.º E- 2025/3622021.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares à servidora abaixo:

MAT.	SERVIDORA	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5914585/5	LILIA MARCIA RAMOS REIS	2023-2024	23/03/2026 a 05/04/2026	14

Belém, 14 de janeiro de 2026
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 1290109

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº: 189745/CONJUR/2025
À
NELSON PEREIRA DE LIMA
END: SÍTIO PEITO DE AÇO, PA MARAVILHA, VICINAL 08, LOTE 168, ZONA RURAL
CEP: 68500-030– MARABÁ-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2021/35923, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o auto de infração nº AUT-2-S/20-00502, em face de NELSON PEREIRA DE LIMA, CPF de nº 165.119.721-00 em razão da constatação de infração ambiental consistente no Art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988. Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 14.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.
Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.
Nº: 196942/CONJUR/2025
À
KELLY SABRIA MAIA DOS SANTOS
END: RUA UNIÃO, ESQUINA COM A TRAVESSA SÃO JOS AQUIM, S/N
BAIRRO: ESPERANÇA
CEP: 68200-000– ALENQUER-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2021/0000001787, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-10-01016, em face de KELLY SABRINA MAIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 800.750.102-91, por desmatar 11,67 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, enquadrando-se no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, contrariando o Art. 118, inc. I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.
Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 12.200 UPF 'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação, no que tange à multa imposta, junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.
Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição em dívida ativa.
No que tange a área embargada, foi determinada a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-00964, bem como a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o Artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 146302/CONJUR/2021**Á**

J V SERVIÇOS URBANOS LTDA

END: RUA BRAZ DE ANTONIO MILEO Nº 2871

BAIRRO: PERPETUO SOCORRO

CEP: 68200-60- ORIXIMINÁ-PA

Notificamos V.Sª. que conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2021/6111, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-1-S/21-02-00414 em face de J V SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 01.714.756/0001-65, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 93 da Lei 5887/95, enquadrando-se no art. 93 da Lei 5887/95, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI do mesmo diploma legal, em consonância com o art. 70 da Lei 9605/98 e 225 da Constituição Federal., aplicando-lhe a penalidade de MULTA LEVE no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 da Lei Estadual nº 5887/95.

Analista responsável: Ana Matisse Costa de Andrade

Nº: 198028/CONJUR/2025**Á**

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NEGROS DO QUILOMBO PACOVAL DE ALENQUER

END: RUA COMUNIDADE PACOVAL, SNº

BAIRRO: INTERIOR

CEP: 68200-000- ALENQUER-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2021/0000008670, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/21-03-00310, em face de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NEGROS DO QUILOMBO PACOVAL DE ALENQUER, inscrita no CNPJ sob o nº 23.040.538/0001-25, por executar manejo florestal sem autorização prévia do órgão ambiental competente, sem observar os requisitos os técnicos estabelecidos em PMFS ou em desacordo com a autorização concedida, enquadrando-se no art. 51-A do Decreto Federal nº 6.514/2008, contrariando o Art. 118, inc. I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF 'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação, no que tange à multa imposta, junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição em dívida ativa.

No que tange a área embargada, foi determinada a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/21-03-00136, bem como a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o Artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 211456/CONJUR/2026**Á**

IDEVALDO MARTINS

END: RUA MARAJUBA, 28- DA PAZ

BAIRRO: INTERIOR

CEP: 68523-000- CURIONÓPOLIS-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2021/11738, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-21-03/6859594, em face de IDEVALDO MARTINS, por ter implantado mina subterrânea vertical com poço de 27 metros de profundidade, para fins de extração de recursos minerais sem a devida licença ambiental, contrariando o art. 93 e art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, além do artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2007, em consonância ao art. 70, §1º de Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 49.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental -

NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Informo, ainda, que foi mantido o interdito da atividade de mineração, até a regularização ambiental, com a obtenção da licença junto ao órgão competente.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 136442/CONJUR/2021**Á**

SANTOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

END: RD BR 230 TRANSAMAZONICA KM 140 ATM-MRB VICINAL SANTANA RAMAL

BACAIAÍ, S/N ZONA RURAL

CEP: 68360-000- SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 31711/2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/18-06-00107, em face de SANTOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 25.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; e 122, II, todos da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95.

E, ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos quanto a aplicação de penalidade de interdição temporária das atividades incidentes sobre a área desmatada, na forma do que preceitua o art. 119, VIII da Lei Estadual 5.887/1995.

Por fim, notificamos V.Sa. para que compareça ao GESFLORA, a fim de se proceder, caso necessário, o pagamento de estorno e/ou reposição florestal.

Nº: 159132/CONJUR/2022**Á**

SILVAIR SERGINO DE SOUZA

END: AV. WEYNE CAVALCANTE QD 04 LT 02, CENTRO

A/C DO ADV. VINICIUS BORBA

CEP: 68537-970- CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 48471/2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 00376 em face de SILVAIR SERGINO DE SOUZA em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual n. 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no prazo de 60 dias, sob pena de continuidade do embargo e nova atuação, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

Nº: 138257/CONJUR/2021**Á**

HARNOLDO DE AGUIAR GOIS

END: ROD. BR 230 ATM-MRB TRANSAMAZONICA, VICINAL SURUBIM, RAMAL DOS TAXISTAS, POENTE II E III

CEP: 68365-000- ANAPU-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 49933/2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/18-10-00214, em face de HARNOLDO DE AGUIAR

GOIS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Nº: 139494/CONJUR/2021

Á

KARINA SILVA SOUSA

END: RUA: JARBAS PASSARINHO, Nº 7

BAIRRO: CENTRO, EMPREENDER

CEP: 68630-000- GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 14352/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/18-09-00001, em face de KARINA SILVA SOUSA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do inciso I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no prazo de 60 dias, sob pena de continuidade do embargo e nova autuação, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

Nº: 140057/CONJUR/2021

Á

POSTO JATOBA LTDA

END: RODOVIA PA 150, KM 162, S/Nº

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68639-000- GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 15952/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-S/20-07-00200, em desfavor do autuado POSTO JATOBA LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso II e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 30.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Informamos a necessidade da apresentação de um plano para remediação, indicando as compensações sócio-ambientais a serem adotadas, no prazo a ser fixado pela Semas, bem como comprovar no prazo de 10 (dez) dias as medidas mitigadoras da poluição e dos danos detectados pela sua infração, sob pena de nova autuação e, se for o caso, novo interdito da atividade.

Nº: 186345/CONJUR/2025

Á

JOSÉ BATISTA DAS NEVES JUNIOR

END: AV. RIO XINGU, 3307

CEP: 68380-000- SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-S/20-09-00678, em face da Sr. JOSÉ BATISTA DAS NEVES JUNIOR (CPF nº 765.669.272-02), por destruir 12,08 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI e Art. 129, Inciso III, ambos da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 13.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange a área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00521, foi determinado ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 211923/CONJUR/2026

Á

GP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL VEGETAL LTDA-ME

END: SITIO ALVORADA, S/Nº, LOTE A, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL

CEP: 68450-000- MOJU-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/29612, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00629, em face de G P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL VEGETAL LTDA – CNPJ: 16.690.874/0001-58, em razão da constatação de infração ambiental consistente no Art. 66, inciso II do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 186370/NURE-ITA/DINURE/2025

Á

JOVENTINO RODRIGUES CHAVEIRO

END: RUA ARACAJU, S/N QD 60 LT 13

CEP: 68503-190- MARABÁ-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2020/29725, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-09-00323, em face de JOVENTINO RODRIGUES CHAVEIRO, portador do CPF: 531.083.371-49, em razão da constatação de infração ambiental consistente no Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e Art. 27, parágrafo único da Lei 6.462/2002, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998. Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 80.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 211168/CONJUR/2026**Á**

ALEXSONGLEI SANTOS ALMEIDA

END: REGIÃO DA COSIPAR- CHÁCARA CANTINHO DO CÉU- ZONA RURAL
CEP: 68500-000- MARABÁ-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/7763, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-02-00711, em face de ALEXSONGLEI SANTOS DE ALMEIDA, já qualificado nos autos, por desmatar 9,127 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM-2-S/22-02-00391. Foi determinada ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, nos termos do disposto no artigo 19 c/c artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa nº 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Nº: 211232/CONJUR/2026**Á**

ARMANDO FERNANDES DA SILVA

END: RAMAL BOM JESUS, PROJETOS DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA-PAE

VILA NOVA, SÍTIO PARADA 2 IRMÃOS

CEP: 68220-000- PRAINHA-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/7774, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-02-00750, em face de ARMANDO FERNANDES DA SILVA, por desmatar 13,054 hectares de vegetação nativa, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM-2-S/22-02-00406. Foi determinada ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, nos termos do disposto no artigo 19 c/c artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa nº 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Nº: 191659/CONJUR/2025**Á**

MOSAIR MELO DE SOUSA

END: REGIÃO DA COSIPAR

CEP: 68500-001- MARABÁ-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-02-00660, em face de MOSAIR MELO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 030.539.782-61, por desmatar 23,959 hectares de vegetação nativa, dentro do bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, enquadrando-se no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, contrariando o Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 33.000 UPF 'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange a área embargada, foi determinada a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/22-02-00361, bem como a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Nº: 191717/CONJUR/2025**Á**

NELMILSON GOMES DA SILVA

END: REGIÃO DA COSIPAR

CEP: 68500-001- MARABÁ-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-02-00645, em face de NELMILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 885.222.612-53, por desmatar 27,93 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, no bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, enquadrando-se no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, contrariando o Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 30.000 UPF 'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange a área embargada, foi determinada a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/22-02-00346, bem como a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Nº: 191767/CONJUR/2025**Á**

HAROLDO FARIAS DORNELES

END: ALTO MOJU, COMUNIDADE IGARAPÉ-AÇU - ZONA RURAL

CEP: 68450-000- MOJU-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-02-00658, em face de HAROLDO FARIAS DORNELES, inscrito no CPF sob o nº 011.578.892-12, por desmatar 26,726 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, no bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, enquadrando-se no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, contrariando o Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 30.000 UPF 'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange a área embargada, foi determinada a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/22-02-00358, bem como a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Nº: 187494/CONJUR/2025**Â**

WILLAS MENESES DA SILVA

END: VILA DOS CRENTES, A 12 KM DA VILA CENTRAL, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68380-000- SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-22-10/5931884, lavrado em face do Sr. WILLAS MENESES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 700.949.241-71, por corte de 1 (uma) unidade de Castanheira (*bertholetia excelsa*), em regime de coautoria, em Floresta Nativa, contrariando o Art. 33 da Lei Estadual nº 6.462/2012, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o Art. 44, do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988. Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 167785/CONJUR/2024**Â**

LEONARDO RODRIGUES MACHADO-246.980.912-68

END: BR 230, KM 282NORTE, VICINAL PORTEL, SN- ZONA RURAL

CEP: 68480-000- PORTEL-PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/1480, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração 20-09/1310722/2020, em face de LEONARDO RODRIGUES MACHADO, inscrito no CPF nº 246.980.912/68, em razão da constatação de infração ambiental consistente no contraria o art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70, da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 167.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Recomenda-se ainda que o autuado seja compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente, submetido posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, recomendando sua fixação em 50 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

No que tange ao embargo da área, sugere-se a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures da área objeto do ilícito, observadas as formalidades legais, sugerindo-se que caso tenha adesão ao PRA pelo autuado, a DIORED deverá avaliar a viabilidade do plano e que possa se manifestar acerca de possível desembargo na área embargada, a fim de seja DESEMBARGADA, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial. Finalmente, acerca da 1(uma) Motoserra STILL MS nº 70, foi determinada a manutenção da apreensão e, em momento oportuno, realizar a DOAÇÃO, aplicando-se os dispositivos do Decreto Estadual nº 204/2019, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação aqui indicada.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 195557/CONJUR/2025**Â**

RUBENS PEREIRA DE SOUZA

END: VICINAL MORADA NOVA, KM 24, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68485-000- PACAJÁ-PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2023/2292, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-22-08/0071395, em face de RUBENS PEREIRA DE SOUZA (CPF: 865.999.092-72) em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 57 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art.

70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, I; e 122, I, todos da Lei Estadual n. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5.887/95.

E, ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Ademais, comunicamos que acerca da motosserra apreendida, conforme Termo de Apreensão TAD-22-08/0084153, e Termo de Depósito TAD-2-S/22-10-00319, deverá o autuado regularizar sua situação junto a SEMAS, comprovando a regularização do referido bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que haja a devolução do instrumento apreendido. Informamos que caso a regularização não seja comprovada no prazo acima estipulado, esta Secretaria aplicará os ditames do art. 119, III da Lei Estadual n. 5.887/1995 c/c 134, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Nº: 197661/CONJUR/2025**Â**

PARÁ CERÂMICA INDÚSTRIA LTDA-EPP

END: ROD. PA 151, KM 41, ALÇA VIÁRIA, SNº

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68690-000- ACARÁ-PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-S/21-12-00414, em face de PARÁ CERÂMICA INDÚSTRIA LTDA. (CNPJ 07.876.969/0001-70), já devidamente qualificada, por deixar de cumprir as condicionantes nos itens 6 e 7 da Declaração de Dispensa de Outorga nº 743/2015, infringindo regulamento administrativo e desobedecendo às normas legais ou regulamentares., enquadrando-se no art. 66, Parágrafo Único, inc. II e art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inc. VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988. Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 189034/CONJUR/2024**Â**

FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA

END: RUA ORLANDO AMARAL, S/N-ORLANDO AMARAL

CEP: 68490-000- MELGAÇO-PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2022/26850, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração n. Auto de Infração nº. AUT-22-06/4620447, em face de FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA (CPF 012.133.702-21), em razão de ter contrariado o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 24, 25, 28 e 34 III da Lei 9.575/2022.

A não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto no artigo 24, da Lei Estadual n. 9.575/2022.

Informamos ainda que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta, de acordo com o disposto no artigo 31 e seguintes do Decreto n. 2.856/2023.

Ademais, informamos que foi mantida a apreensão da madeira, conforme Termo de Apreensão e depósito TAD-22-06/4620948, sendo certo de que, no momento oportuno, será feita a doação dos produtos florestais apreendidos, nos termos do Decreto Estadual n. 204/2019, observada a ordem de preferência prevista no art. 7º e seus parágrafos do referido diploma legal. Com relação a embarcação apreendida Auto de Apreensão e depósito nº 09/2022, não havendo comprovação nos autos de que ocorreu o uso reiterado e exclusivo na prática de ilícitos ambientais, será procedida a devolução do bem ao proprietário, desde que o mesmo apresente os documentos relativos ao veículo, nos moldes do disposto no Decreto Estadual n. 204/2019.

Cientificamos V. S^a., de que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste instrumento, nos termos do art. 34, inciso II, da Lei Estadual 9.575/22. Por fim, esclarecemos que a multa aplicada poderá ser conciliada junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental, nos termos do art. 44, 45 e 46 da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Nº: 192040/CONJUR/2025

Á
MARIDALVA BAIÃO DA COSTA
END: RUA 11 DE SETEMBRO Nº 114
CEP: 68456-760- TUCURUI-PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-09-01005, em face de MARIDALVA BAIÃO DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 632.262.272-20, por desmatar 14,875 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, no bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, enquadrando-se no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, contrariando o Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.001 UPF 'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange a área embargada, foi determinada a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/22-09-00777, bem como a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 167771/CONJUR/2024

Á
CHARLES ROBERT BOLSONI
END: RUA LIBERAL, 265, VILA MARACAJÁ
CEP: 68473-000- NOVO REPARTIMENTO-PA

Notificamos V. S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 38402/2022, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração: AUT-22-09/2833767 lavrado em face de CHARLES ROBERT BOLSONI (CNPJ Nº 017.319.937-22), em razão da constatação da infração consistente no art. 47, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, Incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 30.000 UPF's/PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição.

Nesse contexto, informamos ao autuado que, caso tenha interesse em conciliar, deverá encaminhar pedido endereçado ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, com fins de buscar soluções para o encerramento do processo, de acordo com o disposto no art. 29 e seguintes do Decreto Estadual nº 2.856/2023, conforme prevê a Lei estadual n.º 9.575/2022.

Comunicamos ainda que o Termo de Apreensão: TAD-22-09/2835779 e o Termo de Depósito: TAD-22-09/2836669 foram convalidados, mantendo-se a apreensão do produto de origem florestal correspondente aos 394,151m³ de madeira em tora de diversas espécies.

Ademais, deverá o autuado se dirigir a esta Secretária, para fins de verificar pendências junto a GESFLORA.

Com efeito, informamos a V. Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o artigo 34, Inciso II, da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Protocolo: 1290520

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO APOSTILAMENTO Nº 025/2026
Processo PAE 2022/66439

Contrato: 016/2022 - SEMAS/PA
Contratado: JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS/S LTDA (CNPJ: 07.336.180/0001-26)
Protocolo: 1284646
Nº do DOE: 36.504
Data da Publicação:21 de janeiro de 2026

Protocolo: 1290122

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000028195

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO ANTUNES BISNETO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, § 1º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008 . em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração Nº AUT-2-S/22-08-00889, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000017947

NOME DO INFRATOR: REXAM AMAZÔNIA LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 81, inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração Nº AUT-1-S/22-05-00643, por contrariar o art. 137, I, da Lei Estadual 5.887/1995, com base no art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 e nos termos da Súmula 473/STF, tornando o auto incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000038034

NOME DO INFRATOR: SERVICE IOTORORO LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 14, § 4º da Lei complementar nº 140/2011. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração Nº 7001/09751/2016/GERAD, com fulcro na súmula 473/STF, ante a ausência de motivação, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, devendo ser notificado o interessado acerca da decisão.

Protocolo: 1290529

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, § 1º e §3º do Decreto nº 3.082/2023, torna público o extrato ementário de decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, julgados e aprovados na 13ª Sessão Plenária Ordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, ocorrida em 30 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRA/PA
ACÓRDÃO Nº 1163 PROCESSO Nº 21239/2024 RECORRENTE: ELIENAI CARVALHO DE JESUS. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de destruir ou danificar 9,207 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 62.147,25 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 62.147,25 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.
ACÓRDÃO Nº 1164 PROCESSO Nº 25094/2024 RECORRENTE: CAMILA DA SILVA DE SOUSA. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de destruir ou danificar 59,675 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa aplicada de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) para R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e a manutenção do Termo de Embargo até a emissão de LAR pelo órgão estadual competente. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Não acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa aplicada de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) para R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos) e a manutenção do Termo de Embargo até a emissão de LAR pelo órgão estadual competente.
ACÓRDÃO Nº 1165 PROCESSO Nº 40069/2024 RECORRENTE: HOTAMA HOTELS DE TURISMO DA AMAZÔNIA. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 179, 262 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 1.215.000,00 (um milhão e duzentos e quinze mil reais) e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 1.215.000,00 (um milhão e duzentos e quinze mil reais) e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.

ACÓRDÃO Nº 1166 PROCESSO Nº 39769/2024 RECORRENTE: MIZAE BAESSO DA ROCHA. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de destruir 4,172 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a conversão da penalidade de multa para advertência e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a conversão da penalidade de multa para advertência e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.
ACÓRDÃO Nº 1167 PROCESSO Nº 18998/2021 RECORRENTE: LUIZMAR THEODORO DE REZENDE. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL OU SERVIDÃO FLORESTAL. Contrariar o art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de destruir 6,7099 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a aprovação concedida, inclusive em planos de manejo florestal sustentável. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Encaminhamento à DIMAM para atualização de análise multitemporal das imagens de satélite. DECISÃO DO PLENO: Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com o encaminhamento à DIMAM para atualização de análise multitemporal das imagens de satélite.
ACÓRDÃO Nº 1168 PROCESSO Nº 19000/2021 RECORRENTE: LUIZMAR THEODORO DE REZENDE. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Contrariar o art. 43, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de destruir ou danificar 2,5333 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-las com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, quando exigível, ou em desacordo com a obtida. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Encaminhamento à DIMAM para atualização de análise multitemporal das imagens de satélite. DECISÃO DO PLENO: Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com o encaminhamento à DIMAM para atualização de análise multitemporal das imagens de satélite.
ACÓRDÃO Nº 1169 PROCESSO Nº 25733/2021 RECORRENTE: XAMBE BARCELO CARNEIRO ARANTES. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 66,92 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 180.000 UPFs para 81.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 180.000 UPFs para 81.000 UPFs.
ACÓRDÃO Nº 1170 PROCESSO Nº 59065/2023 RECORRENTE: EDUARDO BENASSULI CAMPOS. EMENTA: DESMATAMENTO. QUEIMADA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face destruir (desmatamento e queimada) 7,9 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.
ACÓRDÃO Nº 1171 PROCESSO Nº 58144/2023 RECORRENTE: EDUARDO BENASSULI CAMPOS. EMENTA: POLUIÇÃO. ATIVIDADE DE CARVOEJAMENTO. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face fazer funcionar atividade de carvoejamento, considerado efetivo ou potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Não catada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa aplicada de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) para R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais).
ACÓRDÃO Nº 1172 PROCESSO Nº 23758/2019 RECORRENTE: AGROPASTORIL BAIXA VERDE. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL. Contrariar o art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 8,3 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e procedência do recurso com o cancelamento do auto de infração e o cancelamento do Termo de Embargo. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com o cancelamento do auto de infração e o cancelamento do Termo de Embargo.
ACÓRDÃO Nº 1173 PROCESSO Nº 10159/2024 RECORRENTE: EDIMILSON DOS SANTOS GOMES. EMENTA: USO DE FOGO EM ÁREA AGROPASTORIL. Contrariar o art. 58, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de fazer uso do fogo em área agropastoril (138,53 hectares) sem autorização do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 187.019,55 (cento e oitenta e sete mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Encaminhamento dos autos à DIFISC para análise da área desmatada e razoabilidade da penalidade de multa aplicada e das medidas cautelares.
ACÓRDÃO Nº 1174 PROCESSO Nº 1786/2020 RECORRENTE: WESLEY FREITAS DE JESUS. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 159,71 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a incidência de prescrição intercorrente e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a incidência de prescrição intercorrente e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.

ACÓRDÃO Nº 1175 PROCESSO Nº 32705/2024 RECORRENTE: HERIBERT MAURICIO BARRETO. EMENTA: LICENCIAMENTO. ABERTURA DE ESTRADA EM ÁREA DE FLORESTA. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de realizar abertura de estrada em floresta ou demais formas de vegetação, sem licença do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) e o perdimento dos bens apreendidos. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) e o perdimento dos bens apreendidos.
ACÓRDÃO Nº 1176 PROCESSO Nº 37039/2020 RECORRENTE: ANTÔNIO ELINALDO COSTA DE OLIVEIRA. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL. Contrariar o art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 12,95 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e procedência do recurso com o cancelamento do Termo de Embargo e o encaminhamento à DIMAM para lavratura de novo Termo de Embargo em nome do real infrator. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com o cancelamento do Termo de Embargo e o encaminhamento à DIMAM para lavratura de novo Termo de Embargo em nome do real infrator.
ACÓRDÃO Nº 1177 PROCESSO Nº 1659/2022 RECORRENTE: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL. EMENTA: OUTORGA. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008 c/c art. 81, inciso III, da Lei Estadual 6.381/2001, em face de deixar de cumprir o item 4 das condicionantes constantes na Outorga nº 1812/2015, contrariando as exigências do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 7.500 UPFs para 2.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 7.500 UPFs para 2.000 UPFs.
ACÓRDÃO Nº 1178 PROCESSO Nº 1668/2022 RECORRENTE: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL. EMENTA: OUTORGA. CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008 c/c art. 81, incisos III e VI, da Lei Estadual 6.381/2001, em face de captar água subterrânea acima da vazão concedida na Outorga nº 1812/2015, contrariando as exigências do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPFs.
ACÓRDÃO Nº 1179 PROCESSO Nº 3128/2022 RECORRENTE: VALE. EMENTA: OUTORGA. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008 c/c art. 81, incisos I e VI, da Lei Estadual 6.381/2001, em face de operar a estrutura cadastrada no Sistema Nacional de Informação de Segurança de Barragens, sem a devida outorga de regularização de vazão, emitida pelo órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.000 UPFs.
ACÓRDÃO Nº 1180 PROCESSO Nº 52843/2018 RECORRENTE: JOSÉ VITÓRIO DEPRÁ. EMENTA: LICENCIAMENTO. EXPLORAÇÃO ILEGAL. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de realizar atividade sem licença do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Não acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa aplicada de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) para R\$ 90.450,00 (noventa mil e quatrocentos e cinquenta reais).
ACÓRDÃO Nº 1181 PROCESSO Nº 11879/2022 RECORRENTE: TAUÁ BRASIL. EMENTA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de atender na íntegra as condicionantes da Autorização de Funcionamento nº 6811/2020, dentro do prazo estabelecido, contrariando as exigências do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPFs.
ACÓRDÃO Nº 1182 PROCESSO Nº 11887/2022 RECORRENTE: TAUÁ BRASIL. EMENTA: LICENCIAMENTO. INSTALAÇÃO DE CALDEIRA. Contrariar o art. 94, inciso I e II, da Lei Estadual 5.887/1995, em face de instalar caldeira para geração de vapor sem autorização do órgão competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPFs.
ACÓRDÃO Nº 1183 PROCESSO Nº 7797/2022 RECORRENTE: HOTAMA HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de destruir 22,28 hectares de florestas ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com o cancelamento da penalidade de multa simples aplicada, a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA e o encaminhamento dos autos à DIMAM para identificação do real infrator. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com o cancelamento da penalidade de multa simples aplicada, a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA e o encaminhamento dos autos à DIMAM para identificação do real infrator.

ACÓRDÃO Nº 1184
PROCESSO Nº 9404/2020
RECORRENTE: RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 323 – SPE LTDA. EMENTA: LICENCIAMENTO. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Contrariar o art. 93, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de fazer funcionar Sistema de Abastecimento de Água no "Condomínio Moradas Ilhas do Pará", sem licença ambiental emitida pelo órgão competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 4.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 4.000 UPFs.

Protocolo: 1290232

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 082 de 05 de fevereiro de 2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, bem como pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas à efetiva implementação da Política Estadual do Meio Ambiente, instituída pela Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, especialmente no que se refere à promoção da educação ambiental como instrumento de conscientização, participação social e proteção dos recursos naturais;

CONSIDERANDO a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – PEUC e o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, instituídos pela Lei Estadual nº 10.306, de 22 de dezembro de 2023, que reconhecem a educação ambiental como princípio estruturante da gestão das Unidades de Conservação Estaduais;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer, de forma integrada, contínua e participativa, ações educativas voltadas à conservação da biodiversidade, ao uso sustentável dos recursos naturais e ao envolvimento das comunidades locais e do público em geral no âmbito das Unidades de Conservação Estaduais;

CONSIDERANDO a competência institucional do IDEFLOR-Bio para planejar, coordenar e executar políticas, programas e ações voltadas à gestão das Unidades de Conservação Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Estadual de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais do Pará, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, com a finalidade de promover, fortalecer, articular e difundir ações de educação ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.

Art. 2º. O Programa Estadual de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais do Pará tem por objetivos, dentre outros:

I – fomentar processos educativos voltados à conservação da biodiversidade e ao uso sustentável dos recursos naturais;

II – incentivar a participação das comunidades locais, povos e populações tradicionais na gestão das Unidades de Conservação;

III – promover a sensibilização ambiental de visitantes, usuários e demais públicos envolvidos com as Unidades de Conservação Estaduais;

IV – apoiar ações educativas integradas às políticas públicas ambientais do Estado do Pará.

Art. 3º. As ações do Programa Estadual de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais do Pará poderão ser executadas diretamente pelo IDEFLOR-Bio ou por meio de parcerias, termos de cooperação, convênios ou outros instrumentos legais, observada a legislação vigente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do Programa Estadual de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais do Pará correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, bem como de outras fontes legalmente admitidas, observada a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Art. 5º. Poderão ser utilizados recursos do Fundo de Compensação Ambiental – FCA e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO, destinados a programas, ações, projetos ou atividades compatíveis com os objetivos do Programa Estadual de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais do Pará, desde que atendidos os requisitos legais, regimentais e procedimentais, e aprovados na forma da legislação vigente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1290553

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/708267

PARTES: IDEFLOR-Bio e AGRO PINHEIRO COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.789.174/0001-98.

OBJETO: Aquisição de Caixas racionais padrão Fernando Oliveira/INPA, adaptada por Venturiuri / Embrapa Amazônia Oriental, com formação de colônias (enxames) fortes de abelhas nativas, do grupo taxonômico (Tribo)

Meliponini.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG: 790201; Fonte de Recursos: 02759.000056; Programa de Trabalho: 798780; Elemento de Despesa: 339030; PI: 2060008780C;

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

ASSINATURA: 04/02/2026.

VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 04/08/2026

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE
LUIZ CLÁUDIO VALENTE PINHEIRO
AGRO PINHEIRO COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

Protocolo: 1290375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

PARTES: IDEFLOR-Bio e RAIMUNDO FARIAS NERIS, CPF Nº 156.686.492-53

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790203; PTRES: 8365; Elemento de despesa: 339036 e 339047; Fonte de Recurso: 02759000016.

ASSINATURA: 03/02/2026.

VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 08/02/2027.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário e seus aditivos.

NILSON PINTO - Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1290364

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 081 de 05 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2157940;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539/ 3, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025, publicado no DOE nº 36.467 de 16/12/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 15/03/2026 a 29/03/2026 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1290249

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 080 de 05 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2026 - GABS/SEPLAD e o PAE E-2026/2129388;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 02/02/2026, a cessão do servidor OYAMA BRASIL GONÇALVES JÚNIOR, matrícula nº 54181354/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental – Direito, cedido à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, por meio da Portaria de prorrogação nº 759 de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.956 de 09/09/2024.

Art. 2º Lotar, o servidor na Procuradoria Jurídica – PROJUR.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1290248

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto Estadual de 12 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, página 5, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº

3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 001/2026 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AMS SOLUÇÕES LTDA, decorrente da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - NPEL/FSCM/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023 - NPEL/FSCM/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/3791079, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para eventual implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, do tipo on grid, e demais hardwares, softwares e tecnologias sustentáveis, visando garantir a operação autônoma e ininterrupta da Base Integrada Fluvial de Abaetetuba/PA, contemplando os serviços de aprovação junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5963795, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2026 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) KARINY DOS SANTOS SILVA, Matrícula Funcional nº 5982303, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722/4, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e Membros de Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1290552

PORTARIA Nº 084/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com PORTARIA Nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 164/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa J.D.R. DOS SANTOS LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2025/2142530, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de comunicação visual com instalação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, Matrícula Funcional nº 5920436, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 164/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempe-

nho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1290343

PORTARIA Nº 083/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente e Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com PORTARIA Nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 021/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa OCEANORTE CONTRUÇÕES LTDA, decorrente do RDC ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico nº 2023/421986, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ABAETETUBA, a ser localizada no município de Abaetetuba/PA, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela Contratada, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme condições e especificações técnicas constantes no Projeto Executivo, bem como nos demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5963795, para atuar como presidente de comissão, em substituição do(a) servidor(a) PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, Matrícula Funcional nº 57218455/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2024 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) KARINY DOS SANTOS SILVA, Matrícula Funcional nº 5982303, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5701414/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2024 - SEGUP/PA;

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1290338

PORTARIA Nº 081/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente e Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com PORTARIA Nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 024/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa ALDERI BARRA FERREIRA LTDA, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 - SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico nº 2023/204902, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, tipo barraca ("O Campeão"), localizada na Praia do Atalaia, no Município de Salinópolis/PA, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado De Segurança Pública E Defesa Social - SEGUP/PA e demais órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS); que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5963795, para atuar como presidente de comissão, em substituição do(a) servidor(a) JOSELITO TEIXEIRA SILVA, Matrícula Funcional nº 562070801, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) KARINY DOS SANTOS SILVA, Matrícula Funcional nº 5982303, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA, Matrícula Funcional nº 5981782, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2023 - SEGUP/PA;

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contratoem execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1290256

PORTARIA Nº 082/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com PORTARIA Nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº

3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 353/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023-SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico nº 2022/1050470, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva do elevador de percurso vertical, tipo convencional, com capacidade de 6 (seis) passageiros, 450 Kg, no prédio do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), pertencente a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), localizado na Av. Almirante Barroso, 735, São Bráz, Belém-Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) KARINY DOS SANTOS SILVA, Matrícula Funcional nº 5982303, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5817056/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 353/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5963795, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) MAX SOUZA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 7565592, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 353/2023 - SEGUP/PA;

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contratoem execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1290262

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289802.

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290213

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289845

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290222

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289853

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290223

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289859

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290224

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289807

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290217

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289812

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290219

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289818

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290220

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025-SEGUP/FESPDS/PA**

Processo: 2024/1276131

Exercício: 2026

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SEGUP/FESPDS/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 07/02/2026 e término em 06/08/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 018/2026-CONJUR.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Contratada: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A.

CNPJ: 13.644.990/0001-42.

Endereço: Rua Valenza, no 135, Barracão 02 - Centro Empresarial Graciosa, Colombo/PR, CEP 83.413-576.

Ordenadora de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1290192

FÉRIAS**PORTARIA Nº 91/2026-SAGA Belém, 05 de fevereiro de 2026**

CONSIDERANDO: Processo nº 2026/2151351, e Ofício nº 006/202-DDD181/SEGUP, de 02.02.2026.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 06/2026-SAGA, de 08.01.2026, publicada no DOE nº 36.494, de 12.01.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, Diretor, MF nº 57192594/2, 2025/2026, no período de 01.02 a 02.03.2026.

R E S O L V E:

- Interromper o período de gozo de férias do servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, Diretor, MF nº 57192594/2, 2025/2026, a contar de 02.02.2026, por necessidade de serviço.

- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído no período de 15.12 a 12.01.2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1290577

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 010/2026 - CCC:**

NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 27725 WALBER CAVALCANTE DE SOUZA, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 042/2025 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa OLIVEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ 37.065.611/0001-28. BELÉM/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIS CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1290563

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 009/2026 - CCC:

NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 27463 LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 001/2022 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na Região Metropolitana de Belém/Pará - RMB. CNPJ 03.817.702/0001-50; MANter o TEN CEL QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, para exercer a função de fiscal titular do contrato. BELÉM/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIS CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1290544

PORTARIA de Falecimento nº 007/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 34967 CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA, faleceu na cidade de Ananindeua/PA, na data 27 de janeiro de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2026 4 00016 277 0012287 65, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 29 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 34967 CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA, em virtude do seu falecimento na data 27 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290377

PORTARIA de Falecimento nº 008/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 13733 LAÉRCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, faleceu na cidade de Marabá/PA, na data 20 de janeiro de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2026 4 00101 036 0039180 42, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Marabá/Pará, no dia 29 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 13733 LAÉRCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento na data 20 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290382

PORTARIA de Falecimento nº 006/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CAP QOPM RR RG 4653 RAIMUNDO ELISIO GONÇALVES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 11 de julho de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2025 4 00471 174 0182509 09, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 24 de julho de 2025, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CAP QOPM RR RG 4653 RAIMUNDO ELISIO GONÇALVES, em virtude do seu falecimento na data 11 de julho de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de julho de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290369

PORTARIA de Falecimento nº 010/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 20 de janeiro de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2026 4 00096 030 0065110 50, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE, em virtude do seu falecimento na data 20 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290453

PORTARIA de Falecimento nº 011/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RG 11467 EDSON CALDAS VALENTE, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 09 de fevereiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066 01 55 2026 4 00096 030 0065110 50, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE, em virtude do seu falecimento na data 20 de janeiro de 2026; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290458

PORTARIA de Falecimento nº 009/2026 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 10127 ANTONIO MARIA ALVES DINIZ, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 15 de janeiro de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2026 4 00030 088 0012895 67, expedida pelo Cartório Givaldo Araújo – Ponta Grossa, no dia 19 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 10127 ANTONIO MARIA ALVES DINIZ, em virtude do seu falecimento na data 15 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290442

PORTARIA N.º 582/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício n.º 207/2026 – CONJUR/3, de 28 de janeiro de 2026, que anexa o Memorando n.º 18/2026-CORGERAL, de 14 de janeiro de 2026, no qual o Sr.º CEL QOPM FABIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO – Corregedor Geral da PMPA, reporta-se à Decisão Judicial consubstanciada no acórdão proferido no processo de n.º 0800836-90.2022.8.14.0037 em referência, cujo trânsito em julgado foi devidamente certificado por despacho, verifica-se que foi imposta ao CB PM REF RG 38688 JANGLERSON REGO DOS SANTOS, sentença penal condenatória a pena de 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Considerando ainda, que a documentação acostada aos autos, bem como que, além da pena privativa de liberdade, restou decretada, como efeito da condenação, a perda do cargo público exercido junto à Polícia Militar do Estado do Pará nos termos do art. 92, Inciso I, alínea “b”, do Código Penal (PAE n.º 2026/2061298).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM REF RG 38688 JANGLERSON REGO DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 57214936/1, pertencente ao efetivo do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), de acordo com os termos dos Autos da Ação Ordinária, processo n.º 0800836-90.2022.8.14.0037.

Art. 2º Ao Chefe do Centro De Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), encaminhar os autos relacionados ao CB PM REF RG 38688 JANGLERSON REGO DOS SANTOS, acompanhado da publicação desta portaria ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Pará (IGEPPS), para conhecimento e providências de alçada nos termos do Art. 65 da Lei complementar 142, de 16 de dezembro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1290105

ERRATA**Errata da PORTARIA Nº 148/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.521 do dia 03/02/2026;****Onde Lê-Se:**

Período: 14 a 19/01/2026.

Leia-se:

Período: 14 a 19/02/2026.

CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1290357

Errata da PORTARIA Nº0004/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.504 do dia 21/01/2026.**Onde Se Lê:**

Suprido: GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA MF: 5418991-2;.

Leia-Se;

Suprido: GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA MF: 54189921/2.

Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº0009/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.504 do dia 21/01/2026.**Onde Se Lê:**

33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Leia-Se;

33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA.

Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1290158

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 0169/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO, TEN, MF: 57222940/5, do efetivo do (a) DGE/SECRT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0170/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JACKSON MARQUES SALES, TEN, MF: 64027731, do efetivo do (a) DGE/SECRT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1290380

DIÁRIA**PORTARIA Nº219/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diego Jorge Barata Barros; MF: 572325871; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Milene Cortinhas Da Silva; MF: 572326851; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº220/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM João Corrêa Caseiro Júnior; MF: 572224091; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº221/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; MF: 572325261; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº222/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Walimir Pereira Lima; MF: 55804471; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Rafael Da Silva Sousa; MF: 57223588/1; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Samuel Sousa De Oliveira; MF: 572329281; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SD PM Hallisson Lucas De Jesus Ribeiro Santos; MF: 3541270/1; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76;Valor: R\$1.449,36. SD PM Douglas Vinicius De Sousa Pereira; MF: 3540911/1; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº223/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Nels Jesus Ribeiro Gomes; MF: 541949371; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº194/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Monteiro Da Silva; MF:57961641 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Erinaldo De Jesus Da Silva; MF:59018281 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Andreson Da Cunha Araujo; MF:6402360 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Rafael Victor Da Silva Rocha; MF:3541042/1 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº195/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Rafael Rodrigues Da Costa; MF:64020551 ; Lotação: 43º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº196/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; MF:59112711 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Aldair José Dos Santos; MF:57018051 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; MF:571989891 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Rose Mary Bezerra Diniz Vilhena; MF:507043001 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº233/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF:571902592 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº279/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diego Cordeiro De Sousa; MF:571997091 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº280/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jairo Carneiro Cereja; MF:057584831 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Ronaldo Adriano Batista Sarmiento; MF:5723256/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº281/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Colares-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Romão Barbosa Mesquita; MF:5698219/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Weyla Cristina Ribeiro Barata; MF:571997211 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº282/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wallace Luis Medeiros Da Rocha; MF:56973011 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº283/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Walmir Borges Pinheiro; MF:56998431 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Anderson Pereira Moraes; MF:571987761 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº252/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Washington Leandro Cardoso Câmara; MF:57222098/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº253/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Patrick David Da Costa E Silva; MF:541947821 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Ronan Barbosa Da Silva; MF:57221797/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº254/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Almeida Saraiva; MF:56256611 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Luciano Santos Do Nascimento; MF:4220247-1 ; Lotação: 29ºBPM Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº327/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM José Moreira Dias Neto; MF: 59165742; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº284/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Do Prado Vieira Neto; MF:572326091 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Sebastião Lima Peixoto; MF:4220116 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. CB PM Renan Rodrigues Silva; MF:5944602 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. CB PM André Henrique Gonçalves Miranda; MF:59445411 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº298/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Ingrid Da Rocha Jardim; MF:3540741/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº300/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Gustavo Júlio Santos Fróes; MF:3540292/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº255/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; MF:571989981 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº307/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wanderson Ferreira Pantoja; MF:57222134/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº308/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Breno Machado Da Silva; MF:3541598/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº288/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tiago Domiciano Da Silva; MF:55976681 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Paulo André Amaral Andrade; MF:572215851 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Manoel De Jesus Melo André Neto; MF:5944651/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Elcio Ricardo Melo De Oliveira; MF:3540542/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº289/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Adriano Ferreira;

MF:56069262 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; MF:56997891 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº290/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ademir Dias Ferraz; MF:571996791 ; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº291/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Renata Pereira Da Silva Costa; MF:64019971 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº292/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rudson Fernandes Furtado; MF:572217851 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº293/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM José Felipe Ferreira Pantoja; MF:5913223-1 ; Lotação: FUNSAU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1290342

PORTARIA Nº301/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Alanderson Leal Lima; MF:42197131 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº224/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rosialda Oliveira De Souza; MF: 57322471; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº225/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 13 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Gabriella Souto Negrão; MF: 4220504/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº226/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM João Victor Barros Branco; MF: 5938340/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº227/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wanderson Douglas Moreira Mota; MF: 5722213-1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº228/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Felipe Pereira De Souza; MF: 60394412; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº229/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Ruan Lobato Guedes; MF: 58908312; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Wesley Barbosa Leite; MF: 57958691; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Deyvide Alexandre Dos Santos Canuto; MF: 4220477/1; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº294/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luciane De Fatima Miranda Gonçalves; MF:5730805/1 ; Lotação: AJC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº295/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Elias Monteiro Da Silva Junior; MF:4219417/2 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Amanda Jaqueline Monteiro Santos Pereira; MF:5944511/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Vinicius Da Silva Portal; MF:59617922 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Renan De Sousa Cunha; MF:5956456/2 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº296/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tracuateua-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Welton Do Socorro De Melo Sales; MF:57200202-1 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº297/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Fabio Jose Gonçalves Do Espírito Santo; MF:3540571/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº302/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Santos Siqueira; MF:572000731 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Mileide Macedo Dias; MF:572327031 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Milson Nascimento Araujo; MF:5945615/2 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Jean Lucas Lemos Da Costa; MF:3540312/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº303/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wanisse Waléria Anjos De Castro; MF: 572006001; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Maiara Aquino Casseb Padilha; MF: 42197511; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. CB PM Perla Regina Ferreira Lemos; MF: 42202081; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº304/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Carmen Carolina Barbosa De Souza; MF: 5944382; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Sarah Gomes Da Costa; MF: 3540987/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº305/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro de 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores:

CB PM Rita Sue Ellayne Santos; MF: 4219911/1; Lotação: CPRIII; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº306/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro de 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 13 à 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Phellipe Ferreira Leal; MF: 3540588/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº326/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 13 à 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto César Da Costa Pereira; MF: 572219331; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. SD PM Rodrigo Jorge Tavares Uchôa Da Silva; MF: 03540975/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº309/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Magalhães Barata-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Joel Lima Rebelo; MF:57825031 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Robson Da Costa Machado; MF:57933861 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº311/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Deniz Pantoja De Oliveira; MF:53895851 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Guilherme Almeida Da Silva Oliveira; MF:57200132/1 ; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM José Ricardo Da Silva Garcia; MF:572318581 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM James Dean Rodrigues Damasceno; MF:64017051 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM José Fábio Da Silva; MF:3541787/1 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº230/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Rosivan Diego Carvalho Dos Santos; MF: 64028381; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Fábio Márcio Santos França; MF: 57200025/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Silvio Brito Alves; MF: 59448801; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Adam José Tavares Bastos; MF: 4219515/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Rayza Do Socorro Da Costa Nunes; MF: 59447621; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Haroldo De Souza; MF: 3540447/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº231/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Henderson De Souza Pantoja; MF: 541948991; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM William Lucas Ferreira Muniz; MF: 3540453/1; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº312/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Elieude Sá De Almeida; MF:55786041 ; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Felix Gomes Dos Santos; MF:5944733/1 ; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Ricardo Da Silva Cardoso Franco; MF:3541312/1 ; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Axel Lima De Souza; MF:3541321/1 ; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Matheus Silva De Oliveira; MF:3541344/1 ; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº277/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Arlindo Da Silva

Costa; MF:57009491 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Marcos Adriano Santos Rodrigues; MF:57199771 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Williams De Souza Lopes; MF:6401954/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº313/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edison Barbosa Braga; MF:57802681 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Michel Dalmacio Lobo; MF:64012831 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM William Blenner Oliveira Dos Reis; MF:59168232 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Gabriel Lima Da Silva; MF:3540465/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº314/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Alex André Dos Santos Rodrigues; MF:57797151 ; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Adriano Augusto De Lira Seabra; MF:42195781 ; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Arnowdhy Hudson Saraiva Silva; MF:3541584/1 ; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº317/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Elton Jose Da Silva Aguiar; MF:3540623/1 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Jaqueline Dayane Da Silva Martins; MF:5965117/1 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº318/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Luiz Carlos Pantoja Alves Junior; MF:3541694/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Nelson Junior Da Silva Santo; MF:572224541 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Erick Da Costa Rodrigues; MF:35405171 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº319/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Joaños Da Silva Abreu; MF:5944775/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Paulo Arthur Sobreira Ribeiro; MF:59619352 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Alan De Souza Pinto; MF:5965144/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Helder Dias Nascimento; MF:3540962/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Cristyan Manoel Santos De Azevedo; MF:3540589/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Sandro Corrêa Araújo; MF:3540866/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº320/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Jailson Teodoro Garcia; MF:57222600/1 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Gabriel Piranga E Silva; MF:5944895/1 ; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; MF:4219198/1 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº321/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Hanna Patricia Alves Pereira; MF:571984871 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Denys Marinho Sousa Freitas; MF:64026541 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº323/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Matheus Teixeira De Souza; MF:57802681 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Rodrigo Dias Lima; MF:57199710/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Victor Kauê Dos Santos Barbosa; MF:5944632/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Jefferson Ribeiro Puraiza; MF:6401737/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº324/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Carlos Da Costa Borcém; MF:56163011 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Flavia Soares Monteiro; MF:42189261 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº325/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Akin Antonio Monteiro Lemos; MF:4219703/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1290450**PORTARIA Nº265/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Alexandre Pio Furtado Santos; MF:4218887/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº266/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Filipe Torrinha Maciel; MF:5898363/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Claudiomiro Costa Da Silva; MF:57808881 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Anselmo Silva De Oliveira; MF:7060004/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Leonardo De Oliveira Vale; MF:6403733/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº267/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Eduardo Da Silva Cohen; MF:3541729/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Elialdo Souza Ferreira; MF:57325571 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Ítalo Jorge De Jesus Nunes; MF:572224011 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Dionísio Augusto Favacho Costa Marques; MF:4220486/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Anderson Costa Maciel; MF:6402760-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Marcelo Breno Da Silva Lins; MF:64013501 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Kelvin Mathaeus Costa Mattos; MF:3540829/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº268/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Marcelo Jorge De Araujo; MF:57962291 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Paulo Afonso Dos Santos Silva; MF:64020381 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº269/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edson David Santos Costa; MF:54193104/1 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Elísio Hilário Alves; MF:541949221 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Bruno Henrique Del Castillo Pimentel; MF:59446451 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº270/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Alex Dos Santos Modesto; MF:57812801 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Cândido Sarmento Zeferino Junior; MF:57883231 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Josias Ferreira Da Silva; MF:57199560/1 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Rilton E Silva Sarmento; MF:572222721 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Reinaldo Lira Cordeiro; MF:572218231 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Anderson Dos Santos Cajado; MF:5920713/1 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Lucas Henrique De Sousa Alves; MF:3540776/1 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Filipe Matheus Campos De Melo; MF: 3540416/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Yuri Rocha De Oliveira; MF:3540868/1 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Ray Wendel Lobato Lima; MF:5907442/2 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº237/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Lindineia Da Silva Costa Bispo; MF:572321451 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Emilio Cristiano Galdez Lyra; MF:64010141 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM José Augusto Rocha De Aviz; MF:64016701 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº238/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Orlando José Matos Nunes; MF:5734134/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Jocélio Tiago Damasceno De Melo; MF:42188691 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº239/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Maria Da Silva Batalha; MF:55869761 ; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Flavio Da Silva Maia; MF:4218978-1 ; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº240/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 13 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Marcílio Cleomar Nascimento Gomes; MF:57741361 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Ronailson De Araújo Costa; MF:571998981 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Ricardo Júnio Dos Santos Pereira; MF:57199861/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Washington Marcello Coelho Santiago; MF:54194280/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Diego Lima De Oliveira; MF:57199587/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,087; Valor: R\$1.762,44. CB PM Sidney De Sousa Ferreira; MF:5942782/2 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Ronaldo Dos Santos Ramos De Sa; MF:3542551/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Cassio Ronan Freitas Fernandes Junior; MF: 3542585/1; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº271/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Gonçalves Da Trindade Monteiro; MF:572219991 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº197/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Wanderson Cardoso Galdino; MF: 64018881; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº198/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 13 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Marcos Felipe Carvalho Da Costa; MF: 6401384/1; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº199/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 12 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Jodeilson Louzeiro Vêras; MF: 6401797/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.712,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº213/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Jovan Heiller De Miranda Santiago; MF: 57222271/2; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Kleiton Sergio Pinto Amim; MF: 572323601; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Josias Das Chagas Ferreira; MF: 59444961; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. CB PM Diego Junior Dos Prazeres Itaparica; MF: 4219152/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. CB PM Nelson Pantoja De Souza; MF: 4220062/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. CB PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; MF: 64011801; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. CB PM Brenda Estefany Cunha Melo Da Gama; MF: 64025681; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Leônidas Henrique Da Silva Almeida; MF: 3540346/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº215/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Joaquim Do Nascimento Cardoso; MF: 53601021; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº216/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Clovis Jordão Faro Júnior; MF: 571997801; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,80. SGT PM Elenilson Luis Lobato Brabo; MF: 572219891; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº217/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Roberto Pereira Pinheiro; MF: 57871731; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SD PM Esdras Pinheiro De Oliveira; MF: 35406891; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,93. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº218/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Sérgio Oliveira Corrêa; MF: 5358779/1; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº246/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua -PA; Destino: Bonito -PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Adriana Silva De Souza; MF:35407301 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº247/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Anajás -PA; Período: 12 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Breno Vieira Batista; MF:572216131 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.909,31. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº248/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Adriano Machado Magno; MF:57804201 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Marilucia Santos Dos Santos; MF:572216801 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº249/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Tiago Ferreira Pantoja; MF:6401487/1 ; Lotação: FUNSAU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº250/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jean Lima Ramos; MF:35416201 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Jakson Tavares Da Encarnacao; MF:5964955/1 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº251/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Eliomar Lima Monteiro; MF:4219475/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº272/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá -PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Alison Santa Rosa Felipe; MF:6402342/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº241/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Rodolfo Da Silva Batista; MF:42199611 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Ronald Martins Pires; MF:42200451 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Adriano De Melo Barbosa; MF:4219585/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Paulo Marcelo Da Costa Dias; MF:64020521 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº242/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Victor Pereira De Araujo; MF:5950965/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº243/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Emanuel Oliveira Da Rosa; MF:42195431 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº244/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cachoeira Do Piriá-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM João Raimundo Brito Do Nascimento Filho; MF:571997741 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. SGT PM Valderilson Ferreira Canindé; MF:57642621 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº245/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Angleson Dos

Santos Macedo; MF:57200280-2 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. SD PM Kevin Manoel Gonçalves Baltazar; MF:59651011 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1290201

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO: Conselho de Disciplina nº 4/2025 - CorCPRM.

ACUSADO: SD PM WALLACE GONÇALVES DE SOUZA .

O CAP QOPM CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente do processo administrativo disciplinar de Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria ao norte mencionada procede a CITAÇÃO POR EDITAL e a INTIMAÇÃO do acusado, atualmente em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da imputação constante na portaria de instauração, devendo no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, se apresentar na sala onde funciona a 3ª seção do CPRM, situado na Br 316 km 4 nº 4500, shopping Metrôpole Ananindeua/PA, nos termos do art. 102 c/c art. 102, §5º da Lei 6.833/2006.

Fica advertido o acusado que no caso de não atendimento da citação por edital o processo segue a revelia, sendo-lhe designado defensor dativo, nos termos do art. 102, §7º da Lei 6.833/2006.

Belém, 4 de fevereiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - CAP QOPM

Presidente do Conselho de Disciplina

Protocolo: 1290211

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.511 de 27/01/2026, referente à PORTARIA Nº 0118/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1286532.

Protocolo: 1290153

PORTARIA Nº9-004/26/DI/DF

Objetivo: Curso de Altos Estudos de Políticas e Estratégias; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 23/02/2026 a 24/03/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: CEL PM Marcelo Ribeiro Costa; MF:5755468/1 ; Lotação: COR CPR I; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$20.863,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1290589

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 017/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA, SUB TEN PM RG: 9899 CPF:137.540.922-00, MF: 339849801, Chefe da seção de Material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 1.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1290345

PORTARIA Nº 020/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDERSON FERREIRA ESPÍNDOLA, CB PM RG 43055, CPF: 018.297.982-27, MF: 59447101, Agente de Controle Interno do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. De consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1290126

DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2026/Gab. Diretor/FASPM

Objetivo: A serviço do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destinos: Parauapebas, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia-PA; Períodos: nos dias 09 a 16 de Fevereiro de 2026; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada na Categoria "Estado do Pará"; Servidores: 2ºSGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, no valor: R\$ 2.056,18; 3ºSGT PM RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 913.397.742-91, no valor R\$ 2.056,18; CB PM RG 41908 ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO; CPF: 521.772.462-53, no valor R\$ 922,32. ORDENADOR E EXERCÍCIO: MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAÚJO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1290120

PORTARIA Nº 011/2026/Gab. Diretor/FASPM

Objetivo: A serviço do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: Altamira e Santarém-PA; Período: nos dias 08 a 15 de Fevereiro de 2026; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada na Categoria "Estado do Pará"; Servidores: CEL PM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; CPF: 489.879.132-87, no valor: R\$ 2.306,08; TC PM RG 18108 CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS; CPF: 489.879.132-87, no valor R\$ 2.306,08; 1ºSGT PM RG 17685 RONALDO DIAS DA SILVA; CPF: 303.156.542-87, no valor R\$ 2.056,18; 2ºSGT PM RG 28292 EDINELSON DA SILVA PEREIRA; CPF: 632.325.612-68, no valor R\$ 2.056,18. ORDENADOR E EXERCÍCIO: MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAÚJO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1290113

PORTARIA Nº 013/2026/Gab. Diretor/FASPM

Objetivo: Deslocamento do Assessor Jurídico deste FASPM, com a finalidade de realizar diligências junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, Prefeituras Municipais e demais órgãos competentes, visando à regularização dominial de imóveis pertencentes ao FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira e Santarém-PA; Período: 08 a 15 de Fevereiro de 2026; Quantidade de Diárias: 07 (Sete) diárias de alimentação e 07 (Sete) diárias de pousada na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: OAB/PA 23.507 ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA; CPF: 645.886.882-00, no Valor R\$ 3.458,98. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS ÚTEIS DIAS APÓS A DATA DE RETORNO DA VIAGEM.

Protocolo: 1290186

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 001/2026 – GAF/SUP. FUNDO, de 04 de fevereiro de 2026

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

TIAGO FERREIRA PANTOJA / RG: 41395

CB PM / MF: 6401487/1 / CPF: 019.144.022-19

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1290125

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a publicação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO FUNSAU/PMPA, referente à aquisição de 01 (uma) unidade de 10 L - Destilador de Água Pilsen 220V da Marca/Modelo SOLIDSTEEL/SSDEST 10LI, autorizada com fundamento no art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 2.742,30 (Dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta cen-

tavos). A despesa estava prevista na seguinte rubrica orçamentária: Fonte nº 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit); Programa de Trabalho nº 06.303.1510.8277; Plano Interno nº 1030008277E; Natureza de Despesa nº 44.90.52. Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU. Contratada: FAZ VENDAS LTDA. A presente revogação ocorre por motivo de conveniência e oportunidade da Administração, não gerando direitos adquiridos nem obrigações futuras decorrentes da autorização ora revogada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2026. Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1290303

ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a publicação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO FUNSAU/PMPA, referente à aquisição de 02 (duas) unidades de Bomba de Vácuo com Capacidade para até 05 Consultórios da Marca/Modelo Suctron Eletronic Gabinete Schuster, 02 (duas) unidades de Bomba de Vácuo com Capacidade para até 02 Consultórios Marca/Modelo Suctron Eletronic Plus Gabinete Schuster, 02 (duas) unidades de Ultrassom Piezoelétrico Cirúrgico Marca/Modelo Sw Surgery Lite Led 220V Schuster, 02 (duas) unidades de Seladora 30 cm Suporte Bivolt Cristofoli Marca/Modelo Cristofoli, 10 (dez) unidades de Fotopolimerizador Marca/Modelo Valo Grand Cordless, autorizada com fundamento no art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 162.978,96 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). A despesa estava prevista na seguinte rubrica orçamentária: Fonte nº 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit); Programa de Trabalho nº 06.303.1510.8277; Plano Interno nº 1030008277E; Natureza de Despesa nº 44.90.52. Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU. Contratada: DENTAL UNIVERSO LTDA. A presente revogação ocorre por motivo de conveniência e oportunidade da Administração, não gerando direitos adquiridos nem obrigações futuras decorrentes da autorização ora revogada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2026. Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1290301

ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2026/EQUIP/001, que teve por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender às demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, no valor global de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), firmado com a empresa K R G BENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.932.464/0001-00. A despesa estava prevista no Programa de Trabalho nº 06.303.1510.8277, Elemento de Despesa nº 44.90.52, Plano Interno nº 1030008277E, Fonte nº 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit). A presente revogação ocorre por motivo de conveniência e oportunidade da Administração, nos termos da legislação vigente, não gerando quaisquer direitos ou obrigações futuras decorrentes do referido contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2026. Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1290292

ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a publicação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RESULTANTE DE PREGÃO FUNSAU/PMPA, referente à aquisição de 01 (uma) unidade de Cadeira de Rodas Dobrável em X Adulto, Marca/Modelo HIDROLIGHT/BASIC AC01, autorizada com fundamento no art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). A despesa estava prevista na seguinte rubrica orçamentária: Fonte nº 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit); Programa de Trabalho nº 06.303.1510.8277; Plano Interno nº 1030008277E; Natureza de Despesa nº 44.90.52. Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU. Contratada: K R G BENTO LTDA – Casa do Médico. A presente revogação ocorre por motivo de conveniência e oportunidade da Administração, não gerando direitos adquiridos nem obrigações futuras decorrentes da autorização ora revogada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2026. Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1290291

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº25/DIÁRIAS/DF 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Conceder aos militares: CEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030; TEN QAOBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198 e CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA, MF: 5932531, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazem-

do um valor total de R\$ 4.876,85 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém- PA para as respectivas localidades, no dia 08 a 13 de Janeiro de 2026, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº26/DIÁRIAS/DF 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Conceder aos militares: TEN QAOBM ANDRE WILSON MOURA RAIOL, MF: 5826764; ST CONV RR PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA, MF: 5209412 e SGT CONV RR AFONSO PAULO DA SILVA LIRA, MF: 5124530, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVO), para seguirem em viagem de Belém- PA para Barcarena - PA, no dia 30 de Janeiro de 2026, a serviço da ASSINT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1290238

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 10. Contrato: 102/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Data da Assinatura: 05/02/2026. Classificação do Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do ajuste, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, registrada no MTE sob o nº PA 000133/2025. Valor: R\$ 384.840,96/ANO. Vigência: A contar da assinatura do Termo até 04/01/2027. Orçamento: Função Programática: 40101.06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 015000000001; PI: 4110008338C. Estadual. Processo nº 2025/2801788 Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Sede na Avenida Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã nº 01, Parque Verde, Belém/PA, Cep 66.635-220. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1290519

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 039 DE 02/02/2026-DAF

SERVIDORA: CYNARA MARIA MOTA DA SILVA GOES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5833884/1
PERÍODO: 01.04.2026 a 30.04.2026
TRIÊNIO: 04.06.2010 a 03.06.2013
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 042 DE 04/02/2026-DAF

SERVIDOR: ARLINDO VILHENA SANTOS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188044/1
PERÍODO: 01.04.2026 a 30.04.2026
TRIÊNIO: 21.10.2016 a 20.10.2019
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 043 DE 04/02/2026-DAF

SERVIDOR: DANY LAGES DENIS
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57205043/2
PERÍODO: 01.04.2026 a 30.04.2026
TRIÊNIO: 08.10.2012 a 07.10.2015
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 044 DE 04/02/2026-DAF

SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO VALENTE PEREIRA
CARGO: Assistente Social, MATRÍCULA: 5892824/1
PERÍODO: 01.04.2026 a 30.04.2026
TRIÊNIO: 01.04.2017 a 31.03.2020
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 045 DE 04/02/2026-DAF
SERVIDORA: NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5761646/2
PERÍODO: 01.04.2026 a 30.04.2026
TRIENIO: 22.10.2013 a 21.10.2016
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 046 DE 04/02/2026-DAF
SERVIDORA: CORDELIER SANTIAGO ALVES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129800/1
PERÍODO: 24.04.2026 a 23.05.2026
TRIENIO: 04.05.2008 a 03.05.2011
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 047 DE 04/02/2026-DAF
SERVIDOR: RAIMUNDO PROSPERO BRANDAO MORAES
CARGO: Agente de Portaria, MATRÍCULA: 61450/1
PERÍODO: 01.04.2026 a 30.04.2026
TRIENIO: 22.06.2012 a 21.06.2015
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 048 DE 04/02/2026-DAF
SERVIDORA: MARIA DAS MERCES CHAVES DE PAULA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5107407/2
PERÍODO: 06.04.2026 a 05.05.2026
TRIENIO: 31.10.2016 a 30.10.2019
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 049 DE 04/02/2026-DAF
SERVIDORA: CELCINA CAXIAS AGUIAR
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5748437/2
PERÍODO: 01.04.2026 a 30.05.2026
TRIENIO: 03.09.2016 a 02.09.2019
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 050 DE 04/02/2026-DAF
SERVIDOR: JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958385/1
PERÍODO: 01.04.2026 a 30.04.2026
TRIENIO: 06.07.2006 a 05.07.2009
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1290268

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 041 DE 04/02/2026-DAF
LAUDO MÉDICO Nº 134877/2026
SERVIDOR: CELSO OLIVEIRA MACHADO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188035/1
PERÍODO: 01.09.2025 a 27.02.2026
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1290247

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 027/26-GAB/DG/PCIPA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR-GERAL, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº36.397 de 10.10.25.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00,
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 001/26 de 05.01.2026 GAB/DG/PCIPA, publicado no DOE nº 36.488 de 06.01.2026, que trata de férias, o nome dos servidores ELIAS DE NOVAES GOMES, Aux. Técnico de Perícias - Radiologia matrícula nº 5905942/2 e JOYCE NEGRÃO CASTRO, Aux. Técnico de Perícias - Radiológica, matrícula nº 5962764/1.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Fevereiro de 2026.
CELSO DA SILVA MARCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1290562



PORTARIA

PORTARIA Nº. 554/2026 – DG/DHCRV, DE 05/02/2026.
Estabelecer regras para realização dos exames práticos de direção veicular em veículos externos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e:
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos

relacionados aos exames práticos realizados em veículos externos no Estado do Pará, conforme as novas regras trazidas pela Resolução nº 1020/2025, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Estado do Pará, a realização do exame prático de direção veicular em veículo de transmissão manual ou automática, disponibilizado pelo próprio candidato, além da frota oficial do DETRAN/PA.
Parágrafo único. Todos os exames de direção veicular realizados em veículos externos, deverão ser agendados no sistema do DETRAN/PA.
Art. 2º. A presente autorização não confere, em nenhuma hipótese, permissão para que o candidato conduza o veículo até o local do exame sem estar devidamente habilitado.
Art. 3º. Para utilização de veículo externo, o candidato deverá ingressar com pedido via protocolo, conforme formulário constante no anexo desta Portaria, e disponibilizado no site do DETRAN/PA.
Parágrafo único. Para autorização do exame, o formulário deverá estar devidamente preenchido, e juntada a documentação constante no rodapé do documento.
Art. 4º. Cada local de exame poderá destinar 01 (um) horário específico para realização do exame prático em veículo externo, que deverá ser previamente informado à Coordenadoria do Núcleo de Ciretrans – CNCIR e Coordenadoria de Habilitação de Condutores – CHC, e autorizado pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV.
Art. 5º. O candidato que solicitar realizar o exame prático de direção veicular em veículo de autoescola, deverá se apresentar no local com o veículo, 30 (trinta) minutos antes do horário agendado.
Parágrafo único. O veículo da autoescola deverá estar devidamente licenciado e registrado no sistema do DETRAN/PA (CFCWEB).
Art. 6º. O candidato que solicitar realizar o exame de direção veicular em veículo particular, deverá se apresentar com o veículo, 2 (duas) horas antes do horário agendado, para:
I – verificação das condições gerais do veículo;
II – validação dos requisitos técnicos e de segurança.
Parágrafo único. O veículo deverá ter até 10 (anos) de fabricação, e estar devidamente licenciado.
Art. 7º. O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, higiene e segurança, e o Examinador de Trânsito responsável pelo exame de direção veicular poderá negar a sua realização, caso não atenda aos requisitos técnicos de segurança e conservação.
Art. 8º. Na hipótese de indeferimento, o candidato poderá utilizar veículo do DETRAN/PA, se disponível, ou reagendar o exame de direção veicular.
Art. 9º. Os exames realizados em veículos externos, deverão ter controle da presença do candidato e do Examinador de Trânsito, bem como o monitoramento dos testes;
§1º. Nos casos em que não for possível realizar a captura biométrica, o controle de presença do candidato, será validado no sistema pelo Examinador de Trânsito responsável, antes do início do exame.
§2º. Excepcionalmente, serão realizados exames em planilha física, com prévia autorização Direção Geral e da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, devendo ser utilizado, além da planilha, o livro de registro de presença, com as assinaturas do Examinador de Trânsito e do candidato em ambos os documentos.
Art. 10. Nos exames de direção veicular que forem adotados a planilha eletrônica, não haverá necessidade de juntada de via impressa aos processos de habilitação, bastando o registro no sistema do DETRAN/PA. Nos demais casos, a planilha deverá ficar sob a responsabilidade da Comissão de Exames, visto que poderá solicitada a qualquer tempo.
Art. 11. O candidato que optar pela utilização de veículo externo assume integral responsabilidade civil por quaisquer danos materiais, morais ou corporais que venha a causar a si, a terceiros, ao examinador ou ao patrimônio público ou privado, decorrentes direta ou indiretamente da utilização do veículo durante a realização do exame prático, isentando o DETRAN/PA de qualquer responsabilidade, salvo nos casos expressamente previstos em lei.
Art. 12. Os exames realizados na frota do DETRAN/PA seguirão as regras constantes na PORTARIA Nº 1902/2021 do DETRAN/PA, e suas alterações.
Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

ANEXO I
REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÁTICO DE
DIREÇÃO VEICULAR

MODALIDADE: VEÍCULO AUTOESCOLA

Conforme Resolução 1020/2025 – CONTRAN, solicito autorização para realizar exame prático de direção, conforme as informações abaixo:

Local do Exame: _____Categoria pretendida: _____

Placa: _____

CPF/CNPJ: _____Formulário RENACH _____

Nome : _____

E-mail: _____Fone: (____) _____

Assumo integral responsabilidade por quaisquer danos decorrentes direta ou indiretamente da utilização do veículo durante a realização do exame prático, isentando o DETRAN/PA de qualquer responsabilidade, salvo nos casos expressamente previstos em lei

Local: Data: / /

Assinatura do candidato

ATENÇÃO:

Anexar a este requerimento cópias de Documento de Identificação Oficial com foto, do candidato, e autorização da autoescola cedente do veículo

ANEXO II
REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÁTICO DE
DIREÇÃO VEICULAR

MODALIDADE: VEÍCULO PARTICULAR
Conforme Resolução 1020/2025 – CONTRAN, solicito autorização para rea-
lizar exame prático de direção, conforme as informações abaixo:
Local do Exame: _____ Categoria pretendida: _____
Placa: _____
CPF/CNPJ: _____ Formulário RENACH _____
Nome: _____
E-mail: _____ Fone: (____) _____
Assumo integral responsabilidade por quaisquer danos decorrentes direta
ou indiretamente da utilização do veículo durante a realização do exame
prático, isentando o DETRAN/PA de qualquer responsabilidade, salvo nos
casos expressamente previstos em lei.
Local: Data: //
Assinatura do candidato
AUTORIZO a utilização do veículo de minha propriedade, placa _____
isentando o DETRAN/PA de qualquer responsabilidade, salvo nos casos ex-
pressamente previstos em lei.
Local: Data: //
Assinatura do proprietário
ATENÇÃO:

Anexar a este requerimento cópias de Documento de Identificação Oficial
com foto, do candidato e do proprietário, e CRLV do veículo.
Caso o candidato não seja o proprietário do veículo, a assinatura deverá
ser reconhecida em cartório.

Protocolo: 1290386
PORTARIA Nº 21/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS,
de 26 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições conferidas por lei,
e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN,
de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que
delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de
Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026-CGD/Sind.
Investigativa, de 26.01. 2026, subscrito pelo Presidente da Comissão, por
meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para
a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2023/890188;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR por 30 dias, a Comissão processante instituída pela
PORTARIA Nº 37/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 19 de setembro de
2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.404, de 20 de outubro
de 2025, a contar da data de 26/01/2026.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem
as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Heleno Mascarenhas D'Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1290239

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 23/2023
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins
precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei
nº 9.648/98.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ
nº 04.822.060/0001-40 e LUX ENGENHARIA E MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 05.788.298/0001-60.
OBJETO: locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado
na Av. Zacarias de Assunção, antiga estrada do Mocajuba, bairro Distrito
Industrial, Lote 01 e 03 da Quadra nº 20, no município de Ananindeua,
Estado do Pará, registrado no Cartório Faria Neto(1º Ofício) da Comarca de
Ananindeua, para abrigar instalações do DETRAN/PA, referente a armaze-
namento de mobiliário e arquivo.
VALOR: O valor mensal da presente locação permanece R\$17.000,00(de-
zessete mil reais), perfazendo um valor global em 12(doze)meses de R\$
204.000 (duzentos e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado
do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1510
– Segurança Pública; 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/
PA; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de
Recursos: 0175200061 – Recursos Próprios/ 0175200066 – Recursos Pró-
prios – Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 05/02/2026 Término: 05/02/2027
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE
SOUZA COELHO
par
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1290332

DIÁRIA

PORTARIA Nº 512/2026-DAF/cgp, De 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proce-
so nº 000467/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (qua-
torze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor
total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do muni-
cípio de Belém para o município de Capanema, no período de 04/02 à
18/02/2026, a fim de promover o monitoramento dos serviços do DETRAN,
a fim de garantir a disponibilidade do mesmo em período integral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre da Silva Araújo	PROGRAMADOR	DTI	5975382 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1290236

PORTARIA Nº 424/2026-DAF/cgp, De 30/01/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proce-
so nº 000606/2026
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze
e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total
por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de
Belém para o município de Barcarena no período de 01/02 à 14/02/2026,
auxiliar na secretaria.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Polyanne Lyvia Nunes Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57194039 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 426/2026-DAF/cgp, DE 30/01/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proce-
so nº 000587/2026
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze
e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total
por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de
Marabá para o município de Jacundá no período de 01/02 à 14/02/2026,
atuar como vistoriador de veículos na CRT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ronivon Ferreira Barbosa	VISTORIADOR	MARABÁ	57201716 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 429/2026-DAF/cgp, de 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proce-
so nº 000593/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze
e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total
por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de
Tucuruí para o município de Ulianópolis no período de 01/02 à 14/02/2026,
atuar como vistoriador de veículos na CRT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	57227272 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 433/2026-DAF/cgp, de 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proce-
so nº 000537/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Bragança para o município de Augusto Corrêa no período de 02/02 à 11/02/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Igor Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958748 /1
Mara Natally Chaves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958509 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 337/2026-DAF/cgp, dE 27/01/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000445/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Capanema no período de 28/01 à 31/01/2026, Bragança – 01/02 à 07/02/2026, Salinópolis/Belém – 08/02 à 12/02/2026, a fim de realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, formalização de processos de ressarcimento, serviços prestados por terceiros bem como sua tributação e salientar a importância da qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Abdorman Sobrinho Santiago	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57192796 /1
Enoque Jacques Rodrigues	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57189257 /2
Rosa de Fátima Amaro Borges	AXT*	DAF/CGOF/GC	3265137 /1
Valdemir Paulo de Oliveira	AXT	DAF/CGOF/GC	3263410 /1
Paulo Roberto Costa da Paixão	MOTORISTA	CASTANHAL	57175786 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 442/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000531/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Belém no período de 02/02 à 15/02/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual contemplará a operação Carnaval 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ederson José da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202063 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 445/2026-DAF/cgp,dE 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000548/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Concórdia do Pará no período de 02/02 à 10/02/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda

do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edimar Soares Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944 /1
Carlos Diego Silva dos Anjos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57215003 /2
Amanda Alves Nazaré	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57211785 /2
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958546 /1
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57232648 /2
Monyque Barros Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958756 /1
Cássio Vinicius da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958745 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 448/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000514/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba, no período de 01/02 à 15/02/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação (POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO KM 17 - BR 316).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heryka Lobato Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO	57176517/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 450/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000525/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Belém no período de 02/02 à 15/02/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual contemplará a operação Carnaval 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958562 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 452/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000532/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Belém no período de 02/02 à 15/02/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual contemplará a operação Carnaval 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 453/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000613/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Belém no período de 02/02 à 15/02/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Em especial para atender escala do SENTINELA. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Deuzirene Cardoso Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57223958 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 454/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000541/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá, no período de 02/02 à 14/02/2026, a fim deRealizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 11/2025, entrega dos veículos sucatas do leilão 12/2025 e participação na visitação do leilão 01/2026 – DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alzeli Lima Correia	ADM	DAF/COM LEILÃO	3266281 /1
Loris Soares Barbosa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845487 /1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57188809 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 455/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000528/2026;
R E S O L V E
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Bragança para o município de Belém no período de 02/02 à 15/02/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual contemplará a operação Carnaval 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074 /1
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 459/2026-DAF/cgp, 02/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000540/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira, no período de 02/02 à 14/02/2026, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 11/2025, entrega dos veículos sucatas do leilão 12/2025 e participação

na visitação do leilão 01/2026 – DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paulo Silva dos Santos	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57194033 /1
Eugles Guerra do Nascimento	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CL/GCOM	57157545 /1
Júlio Cezar Moraes de Seixas	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57189947 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 461/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000539/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas, no período de 02/02 à 14/02/2026, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 11/2025, entrega dos veículos sucatas do leilão 12/2025 e participação na visitação do leilão 01/2026 – DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luciano Lima da Cunha	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57195471 /1
Iberê Santana da Silva Costa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/COM LEILÃO	57197151 /1
Telma Alice da Cruz Paiva	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57214880 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 462/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000634/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Monte Alegre no período de 01/02 à 14/02/2026, atuar como vistoriador de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jesus Júnior Farias Lira	VISTORIADOR	SANTARÉM	55590098 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 463/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000542/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itaituba, no período de 02/02 à 14/02/2026, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 11/2025, entrega dos veículos sucatas do leilão 12/2025 e participação na visitação do leilão 01/2026 – DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Victor Johnathan de Souza Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GVIV	54194854 /2
Sidney da Silva Monteiro	ASSIST TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57192195 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 464/2026-DAF/cgp, dE 02/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000550/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Conceição do Araguaia para o município de Eldorado dos Carajás no período de 02/02 à 11/02/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atuando no Posto de Fiscalização. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leikhan Moraes Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57201999 /1
Rodrigo Lima Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57202029 /1
Eder Franco Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57201933 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 466/2026-DAF/cgp, DE02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000591/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Rurópolis no período de 02/02 à 09/02/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jairo Nogueira da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201191 /1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57208444 /2
Vonildo Soares dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227326 /1
Kátia da Silva Sá	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57214238 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 467/2026-DAF/cgp, DE 02/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000619/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Primavera, no período de 02/02 à 09/02/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Ofício nº 183/2025 – MPPA/PJP. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleo Andeson Sousa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958747 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57230585 /1
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201362 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201949 /1
Denis Pinheiro Vales	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57207186 /1

Bruno Lucas de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201366 /1
Raphael Rocha Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201378 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 521/2026-DAF/cgp, DE 03/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000481/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Breves no período de 02/02 à 12/02/2026, levantar infraestrutura de rede local, capacidade de conexão com a sede e estabilidade dos links de internet; Analisar a usabilidade dos sistemas corporativos, em especial os que dependem de autenticação centralizada; Observar in loco o comportamento e o uso real das soluções pelos usuários finais, a fim de levantar gargalos, necessidades específicas e variações de perfil de uso; Avaliar disponibilidade e características dos ativos locais (computadores, switches, servidores, nobreaks, etc.) para subsidiar a definição de topologia e requisitos mínimos para os controladores de domínio locais. Verificar aspectos de segurança física, lógica e organizacional que possam impactar na implantação e operação do AD descentralizado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aelson Pereira de Souza Junior	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTI/CST/GEST	571755331 /
Carlos Alberto Soares Junior	ANALISTA SUPORTE TEC	CASTANHAL	55587555 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1290175

FÉRIAS

PORTARIA Nº 543/2026-DAF/CGP, de 05 de fevereiro de 2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de MARÇO/2026, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Akhenaton Pereira de Melo	57190746 /1	01.11.2024/2025	02.03 A 31.03.2026	ANANINDEUA
Maria Antonia da Silva Noronha	5978373 /1	27.10.2024/2025	02.03 a 16.03.2026 06.04 a 20.04.2026	DHCRV/METRÓPOLE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1290398

PORTARIA Nº 539/2026-DG/CGP, de 05/02/2026
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, constante do Ofício nº 306/2025-GP/DGP-AL, de 26/08/2025, no PAE 2025/3330576, para a cessão do servidor MAURO RODRIGUES CHAGAS, efetivo deste Departamento, matrícula 3266516/1, àquela ALEPA;
CONSIDERANDO a anuência da Direção Geral deste Departamento, a manifestação constante do Parecer 690/2025-DETRAN/NUCADIN, o Parecer 467/2025, da Assessoria Jurídica – Casa Civil da Governadoria, opinando pela viabilidade jurídica da cessão;
CONSIDERANDO finalmente, a autorização da cessão do servidor pela Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, cumpridas as formalidades e diretrizes legais indicadas no parecer jurídico,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a cessão do servidor MAURO RODRIGUES CHAGAS, Assistente de Administração, matrícula 3266516/1, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por dois (2) anos, no período de 09/02/2026 a 08/02/2028, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/02/2026.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Protocolo: 1290585

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 06/02/2026

Motivo: DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2026/2183431

Servidor Temporário: RAIMUNDA SUELY DA COSTA SA

Matrícula: 57202235/2 – MEDICA VETERINÁRIA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290381

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 111/2026/DGP/SEAP Belém, 05 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora DAYANE ANDRADE DOS SANTOS (mat. 5972655/1) Policial Penal, no período de 27/01/2026 a 25/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1290279

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 035/2026 – GAB/SEAP Belém, 04 de fevereiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRAN DA ALVARES – Matrícula Funcional nº 5792077-2, como Fiscal Técnico, e a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA RODRIGUES – Matrícula Funcional nº 5990918, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 007/2026, celebrado entre a empresa BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde nas seguintes unidades: Unidade de Custódia e reinserção de Santa Izabel I- UCR Santa Izabel I, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II- UCR Santa Izabel II; Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção- UCR Redenção; Central de Custódia Provisória de Santarém- CCP Santarém; Unidade de Custódia de Vitoria do Xingu- UCR Vitoria do Xingu; Unidade de Custódia de Parauapebas- UCR Parauapebas; Unidade de Custódia de São Felix do Xingu- UCR São Felix do Xingu; Unidade de Custódia de Tucuruí- UCR Tucuruí, todas pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290543

PORTARIA Nº 034/2026 – GAB/SEAP Belém, 04 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS – Matrícula Funcional nº 5558876/3, como Gestor do Contrato Administrativo nº 007/2026, celebrado entre a empresa BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde nas seguintes unidades: Unidade de Custódia e reinserção de Santa Izabel I- UCR Santa Izabel I, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II- UCR Santa Izabel II; Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção- UCR Redenção; Central de Custódia Provisória de Santarém- CCP Santarém; Unidade de Custódia de Vitoria do Xingu- UCR Vitoria do Xingu; Unidade de Custódia de Parauapebas- UCR Parauapebas; Unidade de Custódia de São Felix do Xingu- UCR São Felix do Xingu; Unidade de Custódia de Tucuruí- UCR Tucuruí, todas pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290541

CONTRATO**CONTRATO: 007/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025****EXERCÍCIO: 2026**

OBJETO: Aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde nas seguintes unidades: Unidade de Custódia e reinserção de Santa Izabel I- UCR Santa Izabel I, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II- UCR Santa Izabel II; Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção- UCR Redenção; Central de Custódia Provisória de Santarém- CCP Santarém; Unidade de Custódia de Vitoria do Xingu- UCR Vitoria do Xingu; Unidade de Custódia de Parauapebas- UCR Parauapebas; Unidade de Custódia de São Felix do Xingu- UCR São Felix do Xingu; Unidade de Custódia de Tucuruí- UCR Tucuruí, todas pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 158.646,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte (Repasse Fundo a Fundo): 02.712.0000.70.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.8228.

Elemento de Despesa 449052.

Plano Interno 1030008228E.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026

VIGÊNCIA: 6 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 59.691.558/0001-03

ENDEREÇO: Travessa Humaitá, nº 2233, 2º Andar, Sala 204, CEP: 66093-047, Bairro do Marco, Belém/PA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1290537

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025**

1º Apostilamento ao CONTRATO Nº 02/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas: Quarta e Quinta do Contrato nº 02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES

A Cláusula Quarta – 4.1 passará à seguinte redação:

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 102.242,10 (cento e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), a qual ficará assegurada pela seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de Despesa: 339036/ 339047/ 339093

Fonte: 02.799.0000.62 / 01.759.0000.74

Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

A Cláusula Quinta – 5.2 passará à seguinte redação:

5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse para a SEAP, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 8.996,55 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União – DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 01/03/2026, sendo o valor da atualização R\$ 1.143,30 (mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 102.242,10 (cento e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025. Belém/PA, 04/02/2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290188

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2025
1º Apostilamento ao CONTRATO Nº 08/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES
A Cláusula Quarta – 4.1 passará à seguinte redação:
4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 2.984.849,94 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), a qual ficará assegurada pela seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228
Natureza de Despesa: 339036/ 339047/ 339093
Fonte: 02.799.0000.62 / 01.759.0000.74
Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
A Cláusula Quinta – 5.2 passará à seguinte redação:
5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse para a SEAP, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 255.502,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dois reais e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, a contar de 01/01/2026 a 01/08/2026, sendo o valor da atualização R\$ 113.644,02 (cento e treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 2.984.849,94 (dois milhões novecentos e oitenta quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2025. Belém/PA, 04/02/2026.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290190

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00686/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 16/02/2026 a 16/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS Matrícula: 54196345	MOTORISTA	UCR MOCAJUBA	Condução de veículo pra consulta médica.
JOELCIO SOUZA MOREIRA Matrícula: 54181949	AGENTE PENITENCIÁRIO	UCR MOCAJUBA	Escolta para consulta médica.
RODOLFO AMARAL DE ARAÚJO Matrícula: 5973423	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para consulta médica.
RAILAN GOMES FIGUEIREDO Matrícula: 5955389	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM	UCR MOCAJUBA	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1290528

PORTARIA Nº: 00664/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 25/02/2026 a 27/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS Matrícula: 5950046	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JOSE BISPO DE SENA FILHO Matrícula: 5950090	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1290524

PORTARIA Nº: 00626/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 12/02/2026 a 13/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
NILTON RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 5869013	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.
DIOGO LOPES SANTOS Matrícula: 5974831	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.
JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo pra consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1290523

PORTARIA Nº: 00552/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARACANÃ/PA; no período de 11/02/2026 a 11/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA Matrícula: 8400421	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTTRANS ANANINDEUA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1290522

PORTARIA Nº: 00593/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ANANINDEUA/PA; no período de 11/01/2026 a 11/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GESSIVAN DE SOUSA SANTOS Matrícula: 5972811	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para cirurgia médica.
MESSIAS LIMA FELIX Matrícula: 6400681	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo para cirurgia médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1290518

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 713/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 05 de Fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR a servidora MARIA GILCILENE DA SILVA, mat. 57209989/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR MARITUBA III, a contar de 06/02/2026.
Art. 2º - CONCEDER à servidora TANIA REGINE REIS, mat. 5886651/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 06/02/2026.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 05/02/2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1290336

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 112/2026/DGP/SEAP Belém, 05 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor SHANE DA SILVA SANTOS (mat. 57192369/1), Técnico em Enfermagem, no período de 31/01/2026 a 07/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1290299**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSS Nº 03/2025/PSS/SEAP**
AUTORIZADO PELOS PROCESSOS PAE Nº SENAPPEN/CIAPS
E-2025/2656006, E-2025/2742870 E E-2025/3421083

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO: 02/02/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/02/2027

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL

ADMISSÃO: 05/02/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 04/02/2027

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SILVIA PANTOJA DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CAMILA LORENA PANTOJA RIBEIRO

ADMISSÃO: 09/02/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/02/2027

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

MARILUCE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA BELTRAO

ADMISSÃO: 10/02/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 04/02/2027

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

DIANA MARA

JESSICA RIBEIRO GOMES

LEIDIANE ALVES VIANA

MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA

PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA

WAKCILAN SOARES DOS REIS

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL

ADRIANE MELO DO CARMO

JULIANA FIALHO CASTRO DE LIMA

MONALISA PEREIRA DE MIRANDA

RAFAEL SOARES MACHADO

THAIS TEIXEIRA DE SENA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALEXANDRA DO SOCORRO AMARAL SANTANA

ELTON SILVA MILHOMEM

HIOZELMA VIANA FERREIRA

MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS

VANESSA REGO MARQUES

ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1290591**PORTARIA Nº 77/2026/DGP/SEAP Belém, 22 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES; 57201800; 2024; 02.03.26 a 16.03.26; 15.06.26 a 29.06.26 / 2; ALESSANDRA COSTA CORREA; 5893586; 2026; 02.03.26 a 16.03.26; 15.06.26 a 29.06.26 / 3; CAMILA PERES BORGES; 5941717; 2026; 16.03.26 a 30.03.26; 15.06.26 a 29.06.26 / 4; GLAUBER MACHADO DE PAIVA REIS; 5985829; 2026; 02.03.26 a 16.03.26; 15.05.26 a 29.05.26 / 5; JAIFER HENRIQUE FERNANDES MAIA; 5952341; 2025; 02.03.26 a 16.03.26; 04.05.26 a 18.05.26 / 6; MARLETE DANTAS DE OLIVEIRA; 5954021; 2026; 02.03.26 a 16.03.26; 01.06.26 a 15.06.26 / 7; OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA; 54188673; 2026; 17.03.26 a 31.03.26; 15.05.26 a 29.05.26 / 8; PAULO ROBERTO VILHENA FERREIRA; 5952584; 2025; 02.03.26 a 16.03.26; 01.06.26 a 15.06.26 / 9; ROSANA DE FRANCA SANTIAGO; 54181883; 2024; 16.03.26 a 30.03.26; 15.06.26 a 29.06.26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 110/2026/DGP/SEAP Belém, 5 de fevereiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 76/2026/DGP/SEAP, de 22/1/2026, publicada no DOE nº 36.525, de 5/2/2026, no que se refere à concessão de férias da servidora GISELE FREIRE TEIXEIRA, matrícula nº 5933201.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Errata de publicação do DOE Nº 36.525, de 5/2/2026, Protocolo: 1290086, referente à Portaria nº 76/2026/DGP/SEAP, de 22/1/2026:**Onde se lê:** 347; WANDERSON BORGES LOPES.**Leia-se:** 347; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES.**Protocolo: 1290590****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DIÁRIA****Portaria N.º 049/26, de 05/02/2026**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Processo: E-2026/2168151

Servidor: VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 5945713-1

Quantidade de Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Período: 25 a 28.02.2026

Objetivo: Participar de Aperfeiçoamento Educacional de servidor público – Mestrado em Políticas públicas e Gestão Governamental, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário

Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1290311**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DO PROTOCOLO – 1289786**

Publicado no D.O. E nº 36.525 em 05/02/2026

Onde se lê: "DATA DE ABERTURA: 03 de março de 2026".**Leia-se:** "DATA DE ABERTURA: 02 de março de 2026"

Ordenador> THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1290096**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 05/2026 AO CONTRATO 07/2022**

OBJETO: alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 07/2022, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, ao qual se incluem as seguintes dotações:

PT: 47201133611511, AT: 8866, FT: 015000000001, ND: 339039; e PT:

47201133611511, AT: 8866, FT: 015000000001, ND: 339040

Processo nº E-2026/2001904

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1290359**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 39/2026-GS/SEDUC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o

§4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria das suas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRI-CULA	FUNCAO	ESCOLA	NI-VEL	DRE	MUNICI-PIO	ATO	DATA DO ATO
ANDREIA CLAUDIA GEHRING ROCHA	5914446-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM BARTOLOMEU MORAES DA SILVA	NI-VEL 3	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
IVANDRO GIL DANTAS	5948065-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO AD-MINISTRATIVA	EEEEF JOSE ALFREDO HAGE	NI-VEL 4	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
SONIA APARECIDA FEITEIRO PORTUGAL	6310010-2	DIRETOR	EEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES	NI-VEL 2	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICA-CAO
WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELLO	5740738-1	DIRETOR	EEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES	NI-VEL 2	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
WANESSA DA SILVA REBELO	57195645-2	DIRETOR	EEEEF RUY PARANATINGA BARATA	NI-VEL 3	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
ANA CLICIA SANTANA BALHE DE SOUZA	5902010-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEEF RUY PARANATINGA BARATA	NI-VEL 3	BELEM 1	BELEM	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICA-CAO
RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO	6332935-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO AD-MINISTRATIVA	EEEEF RUY PARANATINGA BARATA	NI-VEL 3	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
SHEILA ALMEIDA DE SOUSA	5899802-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO AD-MINISTRATIVA	EEEEF RUY PARANATINGA BARATA	NI-VEL 3	BELEM 1	BELEM	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICA-CAO
ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ	57209131-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEEF RUY PARANATINGA BARATA	NI-VEL 3	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ	57209131-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO AD-MINISTRATIVA	EEEEF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA	NI-VEL 1	BELEM 1	BELEM	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICA-CAO
ADRIANA CARLA AMAZONAS PENA	5902148-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL	NI-VEL 3	SANTAREM	SANTAREM	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICA-CAO
RODINEI BENTES DA SILVA	54187192-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO AD-MINISTRATIVA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	NI-VEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICA-CAO
KELLY TORRES DOS SANTOS	57220577-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO AD-MINISTRATIVA	EEEFM FELIS-BELO JAGUAR SUSSUARANA	NI-VEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICA-CAO
KELLY TORRES DOS SANTOS	57220577-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO AD-MINISTRATIVA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	NI-VEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
WALTER GOMES FERREIRA	5145945-4	VICE-DIRETOR EM ATUACAO AD-MINISTRATIVA	EEEM ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO	NI-VEL 2	ABAETE-TUBA	MOJU	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICA-CAO
MARIA ROSENILDES GUIMARAES DOS SANTOS	55587373-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM DOM MACEDO COSTA	NI-VEL 2	SANTAREM	SANTAREM	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICA-CAO
BARBARA FERNAN-DES DO NASCIMENTO CASTRO	5947631-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM DOM MACEDO COSTA	NI-VEL 2	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1290526

PORTARIA Nº 115/2026-GAB/SIND. Belém, 05 de fevereiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2871774 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº 116/2026-GAB/PAD Belém, 05 de fevereiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/745727 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.P.M., matrícula nº 57173725-4, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, Mat. nº 5217610-1, DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2 e SARA CRISTINA BRAGA LOPES, Mat. nº 5900881-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE PRORR. Nº 117/2026-GAB/PAD. Belém, 05 de fevereiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 313/2025-GAB/PAD de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33/2026-CPAD, de 04 de fevereiro de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 118/2026-GAB/PAD. Belém, 05 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 781/2025-GAB/PAD, de 29/10/2025, publicada no DOE edição nº 36.416 de 30/10/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. **R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO CABRAL NEVES, matrícula nº 5719933-2, pela servidora DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 57192076-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 119/2026-GAB/PAD. Belém, 05 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 952/2022-GAB/PAD, de 19/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. **R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR as servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 57176254-2 e MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 745510-1, pelas servidoras TATIANA DE NAZARÉ MORAES BELEZA, matrícula nº 54182959-1 e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1290573

PORTARIA DE DIARIAS No. 65155/2026

OBJETIVO: Consolidar o suporte pedagógico e a gestão educacional através de atuação presencial das equipes técnicas junto às Diretorias Regionais de Ensino (DREs), polos formativos e municípios jurisdicionados.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026

CAPANEMA / BELEM / 27/02/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.293,03

NOME: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

MATRÍCULA: 5946706

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1290114

PORTARIA DE DIARIAS No. 65154/2026

OBJETIVO: Consolidar o suporte pedagógico e a gestão educacional através de atuação presencial das equipes técnicas junto às Diretorias Regionais de Ensino (DREs), polos formativos e municípios jurisdicionados.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026

ABAETETUBA / BELEM / 13/02/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.005,69

NOME: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

MATRÍCULA: 5946706

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1290116

PORTARIA DE DIARIAS No. 65161/2026

OBJETIVO: Conduzir equipe técnico-pedagógico e a gestão educacional junto aos entes municipais, por meio de visitas técnicas in loco realizadas pela Secretaria, abrangendo as DREs e suas respectivas jurisdições.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026

CAPANEMA / BELEM / 27/02/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA

MATRÍCULA: 57209915

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

Protocolo: 1290110

PORTARIA DE DIARIAS No. 65157/2026

OBJETIVO: Conduzir equipe técnico-pedagógico e a gestão educacional junto aos entes municipais, por meio de visitas técnicas in loco realizadas pela Secretaria, abrangendo as DREs e suas respectivas jurisdições.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026

ABAETETUBA / BELEM / 13/02/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA

MATRÍCULA: 57209915

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

Protocolo: 1290111

PORTARIA DE DIARIAS No. 65156/2026

OBJETIVO: Otimizar o assessoramento técnico-pedagógico e a gestão educacional junto aos entes municipais, por meio de visitas técnicas in loco realizadas pela Secretaria, abrangendo as DREs e suas respectivas jurisdições.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026

CAPANEMA / BELEM / 27/02/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: CLAUDIA SOBRINHO LIMA

MATRÍCULA: 57212642

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

Protocolo: 1290112

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025-SEDUC/PM, de 02 de fevereiro de 2026

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para revisão do ACT nº 13/2023 – PMPA/SEDUC e do Guia do Aluno.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 1244/2025/1PJEDH, referente ao Processo Administrativo SAJ nº 09.2025.00003954-6, demanda da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a realização de Audiência Extrajudicial Virtual em 03 de dezembro de 2025, que indicou a necessidade de retificação da composição do Grupo de Trabalho, bem como a revisão de Cláusulas do ACT nº 13/2023 – PMPA/SEDUC e do Guia do Aluno;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria Adjunta de Educação Básica – CFGD/SAEB/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar celeridade, eficiência, responsabilidade e transparência à gestão pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e os Processos PAE nº E-2025/3781227 e nº 2025/3744562,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional – GT SEDUC/PMPA, com a finalidade de revisar cláusulas do ACT nº 13/2023 – PMPA/SEDUC, bem como o Guia do Aluno, para fins de eventual celebração de 1º Termo Aditivo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

•Adriana Dias de Moura, Id. Func. nº 5791219-3 – CFGD/DDI/SAEB;

•Edinilza Magalhães da Costa Souza, Id. Func. nº 57197365-2 – CFGD/DDI/SAEB;

•Jones Nogueira Barros, Id. Func. nº 5823331-2 – Dirigente Regional de Ensino – DRE Belém 5;

•Luiz Paulo Peixoto de Assunção, Id. Func. nº 54197853/2 – Diretor da EE Brigadeiro Fontenelle;

•Dalcylea Corrêa Pinheiro, Matrícula nº 5900191-1 – Dirigente Regional de Ensino – DRE Abaetetuba;
•Graciete Ferreira Costa Aragão, Id. Func. nº 5901614-1 – Diretora da EE Irmã Stella Maria.
II – Pela Polícia Militar do Pará – PMPA:
•Cel QOPM RG nº 29189 Hélio Paixão de Moraes – DGEC;
•Cap QOPM RG nº 37976 Nadja Aparecida do Nascimento Araújo – DPCPM.

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades observando o prazo estabelecido no Processo Administrativo SAJ nº 09.2025.00003954-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

CORONEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1290107

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 000275/2026 -BREU BRANCO

Nome: FRANCILENE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000416/2026 -REDENCAO

Nome: ORILDO RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000636/2026 -AFUA

Nome: LUZIANE PALMERIM ALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000648/2026 -CONCORDIA DO PARA

Nome: YAN DE MEDEIROS BRITO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000654/2026 -MELGACO

Nome: CRISTIANE DOS SANTOS ALFAIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000695/2026 -XINGUARA

Nome: IVANILDE MENDES DA PAIXAO SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000696/2026 -ACARA

Nome: GABRIELA SERRAS DE ALENCAR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000697/2026 -ANAJAS

Nome: ALCIONE DE JESUS FREITAS DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000698/2026 -CAPITAO POCO

Nome: RONIVALDO BALBINO FARIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000699/2026 -PORTO DE MOZ

Nome: OZIEL DE SOUZA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000700/2026 -MARABA

Nome: ELANE PEREIRA BRITO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000701/2026 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: LUANA BEATRIZ DOS REIS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000702/2026 -XINGUARA

Nome: ROBERTO DA SILVA ALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000703/2026 -IGARAPE-ACU

Nome: JOAO ALEXANDRE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000704/2026 -ANAJAS

Nome: MARIA SUELI RODRIGUES FARIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000705/2026 -CAPITAO POCO

Nome: ROSANGELA MARIA CATTOSSI MIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000706/2026 -ANAJAS

Nome: ADNA SANTANA REIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000707/2026 -MARABA

Nome: LUIZ GUIMARAES DE MESQUITA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000709/2026 -RIO MARIA

Nome: MARIA ARIELA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000710/2026 -CAPITAO POCO

Nome: CICERA LIDIANE ADRIANO DE QUEIROZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000712/2026 -GARRAFAO DO NORTE

Nome: PEDRO TERTO DE AMORIM

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000715/2026 -CHAVES

Nome: AUDILEIA DE MATOS FAVACHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000716/2026 -CAPITAO POCO

Nome: MARIA CELENILZE ALVES PAIXAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000717/2026 -CAPITAO POCO

Nome: CLEUCIANE RODRIGUES FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000719/2026 -CAPITAO POCO

Nome: RONAN HENRIQUE MENDES FILHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000721/2026 -CAPITAO POCO

Nome: JESSE ALVES DE LIMA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000722/2026 -MONTE ALEGRE

Nome: GLEICY OLIVEIRA LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000724/2026 -PARAUAPEBAS

Nome: JEDIEL SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000725/2026 -CAPITAO POCO

Nome: ANTONIA GILCILEIA CUNHA DA CONCEICAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000726/2026 -MEDICILANDIA

Nome: ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000727/2026 -CAPITAO POCO

Nome: ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000728/2026 -GARRAFAO DO NORTE

Nome: DANIELE DOS REIS MACHADO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000729/2026 -PARAUPEBAS

Nome: GILMARA PATRICE BATISTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000730/2026 -CAPITAO POCO

Nome: JOSE MARIA CUNHA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000732/2026 -CAPITAO POCO

Nome: EUZIMAR LIMA SANTIAGO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000733/2026 -CAPITAO POCO

Nome: MARIA ALZERINA SILVA ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000734/2026 -CAPITAO POCO

Nome: JUCICLEIDE DA ROCHA ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000738/2026 -CAPITAO POCO

Nome: ALESSANDRA GONCALVES BARRETO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000739/2026 -CAPITAO POCO

Nome: SIDNEY FEITOSA LOPES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000740/2026 -CAPITAO POCO

Nome: MARLEY TRAJANO LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000741/2026 -CAPITAO POCO

Nome: FRANCISCA NUBIA DE MELO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000742/2026 -GARRAFAO DO NORTE

Nome: ULISSES NUNES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000743/2026 -CAPITAO POCO

Nome: ANTONELLE DA COSTA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000744/2026 -CAPITAO POCO

Nome: MARIA VALDICLEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000745/2026 -CAPITAO POCO

Nome: LIDIANE ALMEIDA ALVES BATISTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000746/2026 -CAPITAO POCO

Nome: VITOR BARBOSA FREIRE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000747/2026 -NOVA ESPERANCA DO PIRIA

Nome: EVANDRO DOS SANTOS COSTA SODRE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000748/2026 -CAPITAO POCO

Nome: JOSYELE MOURA MENDES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000749/2026 -CAPITAO POCO

Nome: CHRISTOVAM GALVAO FERNANDES SOBRINHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000750/2026 -SAO JOAO DO ARAGUAIA

Nome: EUTON GOMES DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000754/2026 -SAO GERALDO DO ARAGUAIA

Nome: BARBARA CARVALHO DE ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000765/2026 -MARABA

Nome: TATIANA BRITO NUNES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000767/2026 -CAPITAO POCO

Nome: JOSE NARCISO MACHADO DA CRUZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000804/2026 -SANTA IZABEL DO PARA

Nome: ALESSANDRA MONTEIRO LOPES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000809/2026 -CONCEICAO DO ARAGUAIA

Nome: FRANKLIN DOS SANTOS LOPES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000817/2026 -ITUPIRANGA

Nome: ERICA MIDORI SUZUKI SALES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000830/2026 -GOIANESIA DO PARA

Nome: VILMARA FARIAS DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000838/2026 -ITUPIRANGA

Nome: LUCINETE OLIVEIRA DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000844/2026 -SAO GERALDO DO ARAGUAIA

Nome: WALTANE RICARDO DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000856/2026 -PICARRA

Nome: FRANCIVALDO FERNANDES SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000858/2026 -SAO GERALDO DO ARAGUAIA

Nome: AGDA CRISTINA DA SILVA VIANA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000860/2026 -PORTO DE MOZ

Nome: CLEODITE SOARES DE ABREU

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000862/2026 -CONCEICAO DO ARAGUAIA

Nome: AMANDA LACERDA ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000873/2026 -PICARRA

Nome: MONICA CRISTINA DA PAIXAO EVANGELISTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000876/2026 -PICARRA

Nome: REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000882/2026 -CONCEICAO DO ARAGUAIA

Nome: RENILSON ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000884/2026 -SAO JOAO DO ARAGUAIA

Nome: ELIZEU PAULO DA SILVA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000894/2026 -PACAIA

Nome: ESMERALDINA CUNHA CARVALHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000896/2026 -REDENCAO

Nome: ADVALDO CARVALHO NOBREGA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000907/2026 -PACAJA

Nome: ADRIANA DE NAZARE SOARES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000911/2026 -BAGRE

Nome: ADILSON CARVALHO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000912/2026 -CONCEICAO DO ARAGUAIA

Nome: JUNIO DE MELO COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000931/2026 -CONCORDIA DO PARA

Nome: REGIANE ARAUJO DA CONCEICAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000932/2026 -CONCORDIA DO PARA

Nome: ADELSON MARCOS PINHEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000985/2026 -BUJARU

Nome: LILIAN DE FATIMA OLIVEIRA RUIVO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000995/2026 -CONCORDIA DO PARA

Nome: LUCIVAL DA COSTA BRASIL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 000997/2026 -MOCAJUBA

Nome: DIONEIA BATISTA CALDAS LOPES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001012/2026 -MOCAJUBA

Nome: RAFAELA DE PAULA SOUZA LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001025/2026 -BUJARU

Nome: HUGO HEITOR LEAL DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001035/2026 -BUJARU

Nome: BETANIA DE NAZARE ANDRADE FARO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001043/2026 -CONCORDIA DO PARA

Nome: ERIC GONCALVES DE LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001064/2026 -BUJARU

Nome: AERCIO LOPES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001065/2026 -MELGACO

Nome: ZENE TENORIO DE OLIVEIRA CARVALHEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001089/2026 -MARABA

Nome: JOSE HAVILA ARAUJO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001094/2026 -MOJU

Nome: AURENICE DO NASCIMENTO SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001099/2026 -MARABA

Nome: DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001111/2026 -SANTA IZABEL DO PARA

Nome: MARCIO BRUNO REIS DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001122/2026 -SANTO ANTONIO DO TAUUA

Nome: CAMILA SEIXAS MOREIRA VILHENA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001128/2026 -PARAUAPEBAS

Nome: NAELIA LOPES FERREIRA DE MELO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001129/2026 -ELDORADO DOS CARAJAS

Nome: MARA FRANCISCA DA SILVA SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001130/2026 -PARAUAPEBAS

Nome: SIMONE MENESES DE MENESES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001131/2026 -PARAUAPEBAS

Nome: FRANCYANNE BELULA SANTANA CASTRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001135/2026 -PARAUAPEBAS

Nome: ROSA SELMA DE SOUSA ALVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001148/2026 -ALENQUER

Nome: EVELLYN CHRISTINA DA SILVA QUEIROZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001149/2026 -PRAINHA

Nome: TIAGO DA SILVA MARQUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001150/2026 -PRAINHA

Nome: JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001152/2026 -MONTE ALEGRE

Nome: ROSIANE DA SILVA JARDINA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 001154/2026 -MONTE ALEGRE

Nome: WALDIR VIEIRA DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Protocolo: 1290435

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA Nº 062/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 23/12/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MATEUS DE SOUSA PAULA
Matrícula: 5987257-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA Nº 063/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 23/01/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: PAULYANE NASCIMENTO ZIMMER
Matrícula: 5936645-3
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1290348

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 65165/2026**

PRAZO APLICAÇÃO: 90 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: CONSIDERANDO O INICIO DO ANO LETICO,
E NECESSIDADE DE GARANTIR O MATERIAIS ESSENCIAIS
DE CONSUMO ADMINISTRATIVO E PEDAGOGICO, SOLICITO
R\$ 4. 400 PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES.
CARGO/FUNÇÃO: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
NOME: DALCYLEA CORREA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5900191
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 1500100102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 4400,00
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1290184**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 65167/2026**

OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTOS E ENTREGAS DE CHEQUES DO PROGRAMA BORA ESTUDAR NA CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 09/02/2026
ABAETETUBA / TAILANDIA / 11/02/2026
TAILANDIA / BELEM / 13/02/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: ALDA LUISA TAVARES DA TRINDADE
MATRÍCULA: 5838487
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

Protocolo: 1290575**PORTARIA DE DIARIAS No. 65168/2026**

OBJETIVO: Fortalecer o acompanhamento pedagógico, a gestão educacional e o apoio técnico aos municípios atendidos, por meio de atendimentos presenciais realizados pelas equipes técnicas desta Secretaria, contemplando Diretorias Regionais de Ensino (DREs) , polos formativos e municípios vinculados.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / TAILANDIA / 10/02/2026
TAILANDIA / BELEM / 13/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.005,69
NOME: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS
MATRÍCULA: 5971759
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ADJUNTO DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1290310**PORTARIA DE DIARIAS No. 65166/2026**

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA CARAVANA EDUCAÇÃO PELO PARÁ
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026
ABAETETUBA / TAILANDIA / 11/02/2026
TAILANDIA / BELEM / 13/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 192813
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

PORTARIA DE DIARIAS No. 65169/2026

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA CARAVANA EDUCAÇÃO PELO PARÁ.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026
ABAETETUBA / BELEM / 13/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA
MATRÍCULA: 57211629
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

PORTARIA DE DIARIAS No. 65170/2026

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CARAVANA EDUCAÇÃO PELO PARÁ.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026
ABAETETUBA / BELEM / 13/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: MARIA IZABEL PAIXAO FARIAS
MATRÍCULA: 304999
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1290329**PORTARIA DE DIARIAS No. 65172/2026**

OBJETIVO: Participação na caravana Educação por todo o Pará.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026
CAPANEMA / BELEM / 27/02/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: BARBARA MILENE COSTA FORTES
MATRÍCULA: 57219847
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1290321**PORTARIA DE DIARIAS No. 65173/2026**

OBJETIVO: Organização e logística dos espaços, com o objetivo de viabilizar o evento "Caravana - Educação por Todo o Pará".
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 09/02/2026
ABAETETUBA / TAILANDIA / 11/02/2026
TAILANDIA / BELEM / 13/02/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJAO
MATRÍCULA: 5915019
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1290515**PORTARIA DE DIARIAS No. 65159/2026**

OBJETIVO: Conduzir o Secretário Adjunto de Infraestrutura/SAI, que participara da caravana educação por todo Para, no período de 10 a 13/02/2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026
ABAETETUBA / IGARAPE-MIRI / 10/02/2026
IGARAPE-MIRI / BARCARENA / 10/02/2026
BARCARENA / TAILANDIA / 10/02/2026
TAILANDIA / MOJU / 11/02/2026
MOJU / ACARA / 12/02/2026
ACARA / BELEM / 13/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO
MATRÍCULA: 57217573
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1290123**PORTARIA DE DIARIAS No. 65164/2026**

OBJETIVO: Conduzir o Secretário Adjunto de Infraestrutura/SAI, que participara da caravana educação por todo Para, no período de 24 a 27/02/2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 24/02/2026
CAPANEMA / BONITO / 24/02/2026
BONITO / OUREM / 24/02/2026
OUREM / PEIXE-BOI / 24/02/2026
PEIXE-BOI / PRIMAVERA / 24/02/2026
PRIMAVERA / QUATIPURU / 24/02/2026
QUATIPURU / SANTA LUZIA DO PARA / 24/02/2026
SANTA LUZIA DO PARA / SALINOPOLIS / 24/02/2026
SALINOPOLIS / SANTAREM NOVO / 25/02/2026
SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 25/02/2026
SAO JOAO DE PIRABAS / NOVA TIMBOTEUA / 25/02/2026
NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 26/02/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO
MATRÍCULA: 57217573
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1290124

PORTARIA DE DIARIAS No. 65162/2026

OBJETIVO: A servidora realizará assessoria de cerimonial na participação do secretário de educação Ricardo Sefer na caravana Educação por todo o Pará no município de Capanema, nos dias 23 a 27 de fevereiro.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026
CAPANEMA / BELEM / 27/02/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI

MATRÍCULA: 57220432

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1290297**PORTARIA DE DIARIAS No. 65163/2026**

OBJETIVO: O servidor fará a cobertura fotográfica da participação do secretário de educação, Ricardo Sefer, na caravana Educação por todo o Pará, nos municípios de Capanema e Salinas, nos dias 23 à 27 de fevereiro.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / CAPANEMA / 23/02/2026
CAPANEMA / BELEM / 27/02/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: ELISEU TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 760854

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1290308**PORTARIA DE DIARIAS No. 65160/2026**

OBJETIVO: Participação na Caravana Educação por todo o Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026
ABAETETUBA / TAILANDIA / 11/02/2026
TAILANDIA / BELEM / 13/02/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: LUCIANA OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 5955987

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1290272**PORTARIA DE DIARIAS No. 65158/2026**

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da participação do Secretário de Estado de Educação, Sr Ricardo Sefer, na Caravana Educação por todo o Pará, nas DRE's dos municípios de Abaetetuba e Tailândia.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / ABAETETUBA / 10/02/2026
ABAETETUBA / TAILANDIA / 11/02/2026
TAILANDIA / BELEM / 13/02/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: ELISEU TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 760854

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1290264**OUTRAS MATÉRIAS****CEDÊNCIA****PORTARIA Nº 000347/2026 de 05/02/2026**

De acordo com o Processo nº 2025/3779044

Ceder a(o) ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, o(a) servidor(a) CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matricula nº 5901394-1, Especialista em Educação, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 30/04/2026 À 30/04/2027.

PORTARIA Nº 000597/2026 de 05/02/2026

De acordo com o Processo nº 2025/3231457

Ceder a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, o(a) servidor(a) CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matricula nº 57197223-2,, Especialista em Educação, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, pelo período de 12 meses, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 000598/2026 de 05/02/2026

De acordo com o Processo nº 2025/3324802

Ceder a(o) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, o(a) servidor(a) CARMEN FELICIDADE NUNES SOUSA, matricula nº 752541-1, Prof. Colaborador Nível Superior, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/11/2025 A 31/10/2027.

PORTARIA Nº 000599/2026 de 05/02/2026

De acordo com o Processo nº 3691840/2025

Ceder a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, o(a) servidor(a) CINTHIA MAGALI HOFFMANN, matricula nº 5844738-3, Professor Classe I, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/01/2026 A 31/12/2026.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 000547/2026 de 03/02/2026**

De acordo com processo nº 2070806/2025

Nome:SABINA DO SOCORRO PADINHA DE FREITAS

Matrícula:552488-1Cargo:Professor

Lotação:EE Julia Passarinho/Cametá

Período:03/03/2026 a 01/05/2026 – 02/05/2026 a 30/06/2026

Triênios:13/08/2000 a 12/08/2003 – 13/08/2003 a 11/08/2006

PORTARIA Nº. 000541/2026 de 02/02/2026

De acordo com processo nº 26/2094170

Nome: LUZIA DIAS ABREU

Matrícula:6305016-1Cargo:Servente

Lotação:EE Sateleite Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia

Período:01/03/2026 a 29/04/2026 – 30/04/2026 a 28/06/2026

Triênios:08/08/2009 a 06/08/2012 – 07/08/2012 a 06/08/2015

PORTARIA Nº. 000553/2026 de 03/02/2026

De acordo com processo nº 2025/3692505

Nome:RONALDO BITTENCOURT TAVARES

Matrícula:57212264/1Cargo:Assistente de Gestão Governam. e Educacional B

Lotação:ee Vera Simplicio/Belém

Período:23/03/2026 A 21/05/2026

Triênios:28/01/2012 a 26/01/2015

PORTARIA Nº. 000552/2026 de 03/02/2026

De acordo com processo nº 2025/3692061

Nome:ELIAS PINTO DA SILVA

Matrícula:6023630-2Cargo:Escrevente Datilografo

Lotação:EE Rotary Club de Castanhal/Castanhal

Período:02/03/2026 a 30/04/2026 – 01/05/2026 a 29/06/2026

Triênios:01/04/1992 A 31/03/1995 – 01/04/1995 A 30/03/1998

PORTARIA Nº. 000580/2026 de 04/02/2026

De acordo com processo nº 3687222/2025

Nome:INA IVA DE OLIVEIRA

Matrícula:6328946/1Cargo:Servente

Lotação:EEEM Profª Odila de Souza/Altamira

Período:02/03/2026 a 30/04/2026 – 01/05/2026 a 29/06/2026

Triênios:01/10/2008 a 30/09/2011 – 01/10/2011 a 29/09/2014

PORTARIA Nº. 000554/2026 de 03/02/2026

De acordo com processo nº 2025/3697402

Nome:SOLANGE SOUSA DA COSTA LIMA

Matrícula:57217788/1Cargo:Assistente de Gestão Governam. e Educacional B

Lotação:EEEFM Rio Tapajos/Santarém

Período:16/03/2026 a 14/05/2026

Triênios:26/05/2015 a 24/05/2018

PORTARIA Nº. 000542/2026 de 02/02/2026

De acordo com processo nº 2026/2089720

Nome:RAIMUNDA PIMENTEL DE MORAES

Matrícula:423980/1Cargo:Servente

Lotação:EE Jose Maria Machado/Barcarena

Período:02/03/2026 a 30/04/2026

Triênios:01/11/2007 A 30/10/2010

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº 0006000/2026 de 05/02/2026**

De acordo com o Processo nº 2025/2076679

Conceder Licença Luto o(a) JOSE NEILTON DO NASCIMENTO, matricula nº 54188150-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado(a) no(a) EEEFM Prof Manoel Saturnino de Andrade Favacho, no município de Ananindeua, no período de 07/01/2025 a 14/01/2025, para fins de Regularização Funcional.

INTERROMPER FERIAS**PORTARIA Nº 000140/2026 de 12/01/2026**

De acordo com processo nº2021159/2026

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 07/01/2026, período de 18/12/2025 a 31/01/2026, de Férias Regulamentares, referente ao exercício de 2025, da PORTARIA Nº 3954/2025 de 06/06/2025, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA BOADANA DA PAIXAO, matricula 5838290/2, Professor Classe III, lotado(a) no(a) Conselho Estadual de Educação/Belém.

***Republicada por erro de Matéria no Diário Oficial do Estado nº 36.504 de 21/01/2023**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 000355/2026 - SAGEP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Férias Regulamentares, em relação aos servidores constantes nos anexos desta portaria, lotados nesta Secretaria.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de Fevereiro de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA

ANEXO I (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE CASTANHAL

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO
EEETM SAO LUCAS	3208400-1	MARIA DO SOCORRO MARQUES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	2025	08/10/2024 07/10/2025	01/08/2025 30/08/2025		30	PORTARIA Nº 005055/2025 DE 09/09/2025 PROC:2025/2734140

ANEXO II (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE ABAETETUBA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO
EEEFM PRESIDENTE DUTRA	6317960-2	ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	2025	21/08/2024 20/08/2025	03/11/2025 02/12/2025		30	PORTARIA Nº 005042/2025 DE 09/09/2025 PROC:2025/2727163
EEFM PROF BASILIO DE CARVALHO - ANEXO	601993-1	MARINEIDE RIBEIRO LOBATO	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	2025	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025		45	PORTARIA Nº 003752/2025 DE 09/06/2025 PROC:2025/2727163

ANEXO III (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE CAMETÁ

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS	57208687-1	DORIELSON DO CARMO RODRIGUES GAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	2023	26/11/2022 25/11/2023	01/03/2026 14/04/2026		45	PORTARIA Nº 003773/2025 DE 09/06/2025 PROC:2025/2731407
EEEM HERIBERTO BARROSO ARAGUÃO	5976703-1	LUIS WILLYS VIANA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	2025	01/08/2024 31/07/2025	01/06/2025 30/06/2025		30	PORTARIA Nº 003963/2025 DE 11/06/2025 PROC:2025/2731407

ANEXO IV (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - ANANINDEUA / BELÉM

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO
EEEFM JOAO CARLOS BATISTA	57234147-1	RENATA DE NAZARE MAGALHAES SOEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	2025	29/11/2024 28/11/2025	02/01/2026 31/01/2026		30	PORTARIA 000006 DE 09/01/2026 PROC:2026/2033251
EEEFM CONSUELO COELHO E SOUZA	57208227-1	MARCIO SANTOS DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	2025	18/11/2024 17/11/2025	05/01/2026 19/01/2026	01/07/2026 30/07/2026	45	PORTARIA 000006 DE 09/01/2026 PROC:2026/2033251
EEEFM CONSUELO COELHO E SOUZA	57209156-1	MARIDELMA PRADO DE MATOS FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	2025	17/11/2024 16/11/2025	05/01/2026 19/01/2026	01/07/2026 30/07/2026	45	PORTARIA 000006 DE 09/01/2026 PROC:2026/2033251
EEEFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO	57214223-1	ANDERSON COSTA NEGRAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	2026	12/02/2025 11/02/2026	12/02/2026 13/03/2026		30	PORTARIA 000006 DE 09/01/2026 PROC:2026/2033251
EEEIF PROFA NORMA MORHY	54188943-1	PEDRO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	2025	02/08/2024 01/08/2025	01/02/2026 02/03/2026		30	PORTARIA 000009 DE 19/01/2026 PROC:2026/2033251

ANEXO V (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - SANTA IZABEL DO PARÁ

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO
ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CONCORDIA DO PARA	57217136-1	JOAO DA SILVA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2025	17/02/2024 16/02/2025	17/02/2026 18/03/2026		30	PORTARIA 000006 DE 09/01/2026 PROC:2026/2033251

ANEXO VI (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO)- DRE - BENEVIDES

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO
EEEM SANTA TEREZA DAVILA	6004792-1	ANTONIO NUNES ANSELMO	VIGIA	2025	01/08/2024 31/07/2025	02/01/2026 31/01/2026		30	PORTARIA 000006 DE 09/01/2026 PROC:2026/2033251
EEEM SANTA TEREZA DAVILA	6004806-1	FRANCISCO SALES DANIEL SILVA	VIGIA	2025	01/01/2024 31/12/2024	02/02/2026 03/03/2026		30	PORTARIA 000006 DE 09/01/2026 PROC:2026/2033251

Protocolo: 1290507

PORTARIA Nº 01/2026 -GS/SEDUC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
A TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.
Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos; Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;
Considerando os termos da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, de designação e delegação a servidoras efetivas para atuarem, de forma excepcional, não sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE); Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis pela omissão do dever de prestar Contas, referente aos termos de adesão do Programa Estadual de Alimentação Escolar(PEAE), no exercício de 2020, aderido pelo ex-Gestor(a) M.O.DOS.S, CPF Nº ***.062.433**, representante da Prefeitura Municipal de Portel/PA, diante dos fatos apresentados no Processo nº 023/307058,2023/1323883(anexo).

Art. 2º Registrar, como integrante da Tomada de Contas Especial (TCE), as seguintes servidoras públicas efetivas, Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888 (Titular) e Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Suplente), para atuarem na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria.
Art. 3º As servidoras, designadas através da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará..
Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888 (Titular)
Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293(Suplente)
Tomador(a) de Contas Especial.

Protocolo: 1290330

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2026
RESOLUÇÃO Nº 058 DE 05 FEVEREIRO DE 2026
EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEE/PA Nº 581/2025
Protocolo: 1290354

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e a Portaria de nº 164 de 18 de Agosto de 2025, convoca o Senhor(a) Ex-Prefeito(a) descrito abaixo, para que se apresente na Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas Especial(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) para tratar de assunto referente a Omissão de Prestação de Contas dos referidos programas, tal como descrito abaixo, nos termos da Lei nº 8.847 de 09 de Maio de 2019, e o Decreto nº 216, de 12 de julho de 2019 que criam e regulamenta o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAЕ.

Processo	Nome	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3327241	RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE	MARAPANIM	PEAE 2019

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Titular)
Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Suplente)
Tomador(a) de Contas Especial.

Protocolo: 1290221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelas Tomadoras de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, convoca a Prefeitura Municipal relacionada, para que apresente a Prestação de Contas na Coordenação de Prestação de Contas Estadual - CPCE desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) referente a Impugnação da Prestação de Contas do Programa Estadual de Transporte Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei nº 8.846/2019 e o Decreto Estadual nº 173/2019, que cria e regulamenta o referido Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Processo	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3268724	Oriximiná	PETE/2019

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Titular)
Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Suplente)
Tomador(a) de Contas Especial.

Protocolo: 1290212

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelas Tomadoras de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, convoca a Prefeitura Municipal relacionada, para que apresente a Prestação de Contas na Coordenação de Prestação de Contas Estadual - CPCE desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) referente a Impugnação das Prestações de Contas dos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei 8.847/2019 e 8.846/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019 e 173/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar - PEAЕ/PETE.

Processo	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3371095	CURUÁ	PEAE/2019
2025/3515355	CURUÁ	PETE/2019
2025/3563570	CURUÁ	PETE 2020

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Titular)
Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Suplente)
Tomador(a) de Contas Especial.

Protocolo: 1290214

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelas Tomadoras de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, convoca o Senhor(a) Ex -Prefeito(a), do município relacionado, para que apresente a Prestação de Contas na Coordenação de Prestação de Contas Estadual - CPCE desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) referente a Impugnação da Prestação de Contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei 8.847/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019, que criam e regulamentam o referido Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAЕ. .

Processo	Nome	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3543683	JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS	MELGAÇO	PEAE 2019

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Titular)
Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Suplente)
Tomador(a) de Contas Especial.

Protocolo: 1290215

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelas Tomadoras de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, convoca a Prefeitura Municipal relacionada, para que apresente as Prestações de Contas na Coordenação de Prestação de Contas Estadual - CPCE desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) referente a Impugnação das Prestações de Contas dos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei 8.847/2019 e 8.846/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019 e 173/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar - PEAЕ/PETE.

Processo	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3569131	CURIONÓPOLIS	PEAE/2019
2025/3570332	CURIONÓPOLIS	PETE/2020
2025/3570922	CURIONÓPOLIS	PEAE 2020

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Titular)
Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Suplente)
Tomador(a) de Contas Especial.

Protocolo: 1290216

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2026/2016960
PORTARIA Nº 0438/26, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
R E S O L V E :
RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) AMANDA LETICIA DA CONCEICAO PEREIRA COSTA, Id. Funcional nº 8023241/2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA, a contar de 06.01.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPAA

Protocolo: 1290295

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2026/2087378
PORTARIA Nº 0422/26, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5834732/2, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM B - IV, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2023/2025,

para referência I da Classe C, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.01.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1237614

PORTARIA Nº 0367/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR, Id. Funcional nº 54180349/ 4, cargo de TÉCNICO EM MEDICINA PEDIÁTRICA C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM MEDICINA PEDIÁTRICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.10.2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1290296

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DOCENTES - COPAD

PAE: 2026/2115658

PORTARIA Nº 0480/26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DOCENTES - COPAD;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	A CONTAR DE
ROBERTO CHAVES CASTRO	5745250/5	28.06.2012
SECRETÁRIA		
GLADS MARIA SERRA	5195080/3	10.09.2021
MEMBROS		
MARCO ANTONIO SILVA LIMA	5184894/1	28.02.2025
ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA	57189749/2	26.01.2026

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1290300

EXCLUSÃO DE SERVIDOR DA COMISSÃO

PAE: 2026/2115658

PORTARIA Nº 0479/26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora ELZELIS MULLER DA SILVA, Id. Funcional nº 5878608/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DOCENTES -COPAD, a contar de 26.01.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1290302

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PAE: 2025/3738553

PORTARIA Nº 0481/26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO TUMA DA PONTE, Id. Funcional nº 5089972/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARÁ, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 23.02.2026 a 22.06.2026, referente aos triênios:

•30.03.2016 a 29.03.2019 = 60 (sessenta) dias;

•30.03.2019 a 01.11.2023 = 60 (sessenta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2083635

PORTARIA Nº 0440/26, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

RESOLVE:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA, Id. Funcional nº 3183599/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias restantes deLicença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 5667 de 26.11.2025 referente ao triênio de 26.06.2004 a 25.06.2007, no período de 19.02.2026 a 20.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2086819

PORTARIA Nº 0419/26, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

RESOLVE:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) CIRLIO JOSE BORGES CARNEIRO, Id. Funcional nº 3188140/ 1, cargo de TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 0367 de 31.01.2023 referente ao triênio de 15.06.2001 a 14.06.2004, no período de 02.03.2026 a 31.03.2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1290293

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2026/2108865

PORTARIA Nº 0437/26, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de institucionalização da Incubadora do Baixo Tocantins – IBT no campus de Cametá dessa Universidade, pelo período de no prazo de 60 dias, a contar de 02.02.2026.

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL
GILCIANE AMERICO ALBUQUERQUE	57218660/3
MEMBROS	
FRANCINETE BATISTA DE SOUZA	57200851/1
MARIA HELENA GONZAGA COSTA	5056470/1

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1290298

ERRATA

ERRATA

PAE: 2026/2015404

Retificar os termos da presente portaria nº 0378/26, de 28.01.2026, publicada no D.O.E nº 36.523 de 04.02.2026, referente a portaria de Adicional de Insalubridade da servidora SAMARA DE CASTRO LOURA, o seguinte:

Onde se lê: "...07.09.2025 a 20.01.2026, data de seu desligamento...."

Leia-se: "...07.09.2025 a 19.01.2026, data de seu desligamento...."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/2081254

Retificar os termos da presente portaria nº 2583/22, de 22.06.2022, publicada no D.O.E nº 35.020 de 24.06.2022, referente a portaria de licença prêmio da servidora ELIANA PINTO SOARES TORRES, para fins de regularização funcional, o seguinte:

Onde se lê: "...triênio de 01.01.2011 a 31.12.2013..."

Leia-se: "...triênio de 11.11.2017 a 15.06.2022..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/2081254

Retificar os termos da presente portaria nº 4491/22, de 03.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.178 de 07.11.2022, referente a portaria de licença prêmio da servidora ELIANA PINTO SOARES TORRES, para fins de regularização funcional, o seguinte:

Onde se lê: "...triênio de 01.01.2011 a 31.12.2013..."

Leia-se: "...triênio de 11.11.2017 a 15.06.2022..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1290304

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE nº 2026/2089540

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 07/2026

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: FEDERAÇÃO DE ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ CNPJ: 07.917.875/0001-00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento referente a Anuidade de 2026 da Federação de Esporte Universitário do Pará, para que esta Instituição de Ensino Superior possa participar das competições programadas para o referido ano	
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.571.1506.2205 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 04 de fevereiro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1290129

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2071035

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 08/2026

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD CNPJ: 00.474.973/0019-91
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento referentes aos serviços do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, anuidade de 2025 e 2026, em conformidade com a Lei de Direitos Autorais Brasileira, que assegura aos criadores e demais artistas a devida remuneração pela utilização de suas obras musicais por terceiros.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 12.589,20 (doze mil, quinhentos e oitenta nove reais e vinte centavos)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.571.1506.2205 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 04 de fevereiro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1290130

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0513/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: MAURO RUBENS RODRIGUES CUNHA DIAS
Matrícula Funcional: 5969051/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1290323

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0514/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA
Matrícula Funcional: 57202461/ 1
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0515/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: RAFAEL CORREA REGO
Matrícula Funcional: 5917596/ 2
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1290325

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2026/2162688

PORTARIA Nº 0503/26, 05 de Fevereiro de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELIZA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 57193311/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Igarapé-Miri e Cametá/PA
PERÍODO: 10/02/2026 até 11/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 316,52
OBJETIVO: Realizar visita técnica
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2174672
PORTARIA Nº 0511/26, 05 de Fevereiro de 2026
NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA
MATRÍCULA: 7565463/1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 10/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Organizar e executar solenidade de outorga de grau
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2165261
PORTARIA Nº 0512/26, 05 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOELSON VIANA BRITO
MATRÍCULA: 5931778/3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 04/02/2026 até 10/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Considerado a mudança de Gestão no campus
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2113662
PORTARIA Nº 0517/26, 05 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
MATRÍCULA: 5105323/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 04/03/2026 até 06/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00
VALOR TOTAL: R\$ 575,00
OBJETIVO: Realizar atividades
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2174994
PORTARIA Nº 0518/26, 05 de Fevereiro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54193792/2
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir os servidores
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1290316

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL**PAE: 2026/2162786****PORTARIA Nº 0504/26, 05 de Fevereiro de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: LUAN SIDONIO GOMES

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Igarapé Miri e Cametá/PA

PERÍODO: 10/02/2026 até 11/02/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 316,52

OBJETIVO: Realizar visita técnica

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1290318**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 125/2025-UEPA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Diretoria de Desenvolvimento à Pós Graduação – DDPG/PROPEP, informa que, por razões de organização administrativa do certame e com vistas ao resguardo do interesse público, o EDITAL Nº 125/2025-UEPA, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estratégias de Gestão Pública na Amazônia, encontra-se ANULADO, por decisão administrativa superior.

Em decorrência da anulação, os(as) candidatos(as) inscritos(as) no referido processo seletivo poderão solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição. O comunicado, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Extrato do edital publicado no D.O.E. de 28 de outubro de 2025.

D.O.E. Nº 36.413

Protocolo da publicação: 1258457

Protocolo: 1290347**CONTRATO ADMINISTRATIVO****Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 4/2026**

Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027

Nome do(a) servidor(a): ANTONILSON DA SILVA ALCANTARA

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS XXII - ANANINDEUA / DSCI

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2025/2049746, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1290294**PORTARIA Nº 007/2026-FADEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2182586;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUK, mat. nº 5993535/1, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Projetos Educacionais, para deslocamento em viagem ao município de Abaetetuba/PA, no período de 11/02 à 12/02, com o objetivo de participar da caravana "Educação por todo o Pará";

II - CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;

III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO

Presidente

PORTARIA Nº 009/2026-FADEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSIDERANDO a competência como ordenador de despesa delegada pelo Presidente, por meio da Portaria nº 086/2025-FADEP de 07 de novembro de 2025, publicada no DOE 36.427 de 10 de novembro de 2025, para autorizar, revogar e anular atos administrativos referentes à concessão de diárias do Presidente e do Diretor de Gestão e Finanças da FADEP;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024,

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2182227,

RESOLVE:

I - CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, mat. nº 5931484/4, Presidente desta Fundação, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 431,03, para deslocamento em viagem ao município de Abaetetuba/PA, no período de 11/02 à 12/02, com o objetivo de participar da caravana "Educação por todo o Pará";

II - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUK

Ordenador

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE****PORTARIA Nº 007/2026-FADEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2182586;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUK, mat. nº 5993535/1, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Projetos Educacionais, para deslocamento em viagem ao município de Abaetetuba/PA, no período de 11/02 à 12/02, com o objetivo de participar da caravana "Educação por todo o Pará";

II - CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;

III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO

Presidente

PORTARIA Nº 009/2026-FADEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSIDERANDO a competência como ordenador de despesa delegada pelo Presidente, por meio da Portaria nº 086/2025-FADEP de 07 de novembro de 2025, publicada no DOE 36.427 de 10 de novembro de 2025, para autorizar, revogar e anular atos administrativos referentes à concessão de diárias do Presidente e do Diretor de Gestão e Finanças da FADEP;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024,

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2182227,

RESOLVE:

I - CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, mat. nº 5931484/4, Presidente desta Fundação, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 431,03, para deslocamento em viagem ao município de Abaetetuba/PA, no período de 11/02 à 12/02, com o objetivo de participar da caravana "Educação por todo o Pará";

II - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUK

Ordenador

PORTARIA Nº 008/2026-FADEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2171483;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, mat. nº 5951958/8, Assessora Técnica de Gabinete, lotada no Gabinete, para deslocamento em viagem aos municípios de Abaetetuba/PA e Tailândia/PA, no período de 10/02 à 13/02, com o objetivo de realizar cobertura jornalística da caravana "Educação por todo o Pará" nos municípios;

II - CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75;

III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO

Presidente

Protocolo: 1290587**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026/SEASTER****PROCESSO Nº 2025/2814771**

Objeto: Aquisição de licença de uso de software de Gestão de Contratos, com todas as funcionalidades necessárias para gestão, fiscalização e alertas no sistema, incluindo serviços de manutenção e suporte técnico, com banco de dados em nuvem, comunicação com o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, notificações via E-mail e WhatsApp, integrando-se aos sistemas Android, iOS, Mac, Linux e Windows.

O serviço será realizado na sede da SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do edital)

Vigência: 05/02/2026 à 05/02/2027

Data da assinatura: 05/02/2026

Execução do Recurso: FET

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338
 Natureza de Despesa: 3390 40
 Fonte: 01 500 0000 01 000000 (Tesouro Estadual)
 Ação Detalhada: 283.371
 Valor Total: R\$ 9.625,00 (Nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
 Contratado: RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ nº 27.783.574/0001-30.
 Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 1290374

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025/SEASTER PROCESSO Nº 2025/2044065

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 51/2025 O objeto da contratação é a aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, destinados à instalação da Casa do Trabalhador Padrão, no âmbito do projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins. Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 51/2025 por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 05/02/2026 a 05/05/2026. Data da Assinatura: 04/02/2026.

Execução do Recurso: SEASTER
 Unidade Orçamentária: 43101
 Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Operações das ações administrativas
 Natureza de Despesa: 3390 30
 Fonte: 01 500000001 000000 (Tesouro Estadual)
 Ação Detalhada: 283.371
 Execução do Recurso: FEAS Unidade Orçamentária: 87101
 Funcional Programática: 08.245.1505.8860 – Implementação de Serviços de Alta Complexidade
 Contratado: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ nº 57.601.436/0001-53
 ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
 MAT. 5945555/1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025/SEASTER PROCESSO Nº 2025/2044065

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 55/2025 O objeto da contratação é a aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, destinados à instalação da Casa do Trabalhador Padrão, no âmbito do projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins. Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 55/2025 por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 05/02/2026 a 05/05/2026.

Data da Assinatura: 04/02/2026.
 Execução do Recurso: SEASTER
 Unidade Orçamentária: 43101
 Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Operações das ações administrativas
 Natureza de Despesa: 3390 30
 Fonte: 01 500000001 000000 (Tesouro Estadual)
 Ação Detalhada: 283.371
 Execução do Recurso: FEAS Unidade Orçamentária: 87101
 Funcional Programática: 08.245.1505.8860 – Implementação de Serviços de Alta Complexidade
 Contratado: XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA,
 CNPJ Nº 03.709.582/0001-78
 ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
 MAT. 5945555/1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025/SEASTER PROCESSO Nº 2025/2044065

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 56/2025 O objeto da contratação é a aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, destinados à instalação da Casa do Trabalhador Padrão, no âmbito do projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins. Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 56/2025 por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 05/02/2026 a 05/05/2026.

Data da Assinatura: 04/02/2026.
 Execução do Recurso: SEASTER
 Unidade Orçamentária: 43101
 Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Operações das ações administrativas
 Natureza de Despesa: 3390 30
 Fonte: 01 500000001 000000 (Tesouro Estadual)
 Ação Detalhada: 283.371
 Execução do Recurso: FEAS Unidade Orçamentária: 87101
 Funcional Programática: 08.245.1505.8860 – Implementação de Serviços de Alta Complexidade
 Contratado: MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ Nº 46.440.008/0001-70
 ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
 MAT. 5945555/1

Protocolo: 1290373

1º TERMO ADITIVO CT Nº 57/2025/SEASTER PAE Nº E-2025/2706623

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 1 (um) veículo ao objeto originalmente contratado, (item 3.3, Item 2) nos termos da Cláusula 13 do CT nº 57/2025 e nos art. 111 da Lei nº 14.133/2021, o acréscimo ora formalizado corresponde a 12,93% do valor inicial atualizado do contrato, observando o limite legal previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 bem como a prorrogação de sua vigência para viabilizar a entrega do item acrescido, com fulcro c/c o art. 124, inciso I, "b", art. 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021, prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 05/02/2026 passando a encerrar-se em 06/04/2026.

Data da assinatura: 04/02/2026
 Execução do Recurso: FEAS
 Unidade Orçamentária: 87101
 Funcional Programática: 2-08-245-1505-2313
 Natureza da Despesa: 4490 52
 Fonte: 02660000039-012015
 Ação Detalhada: 284.006
 PI: 2050002313E
 Valor: R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)
 Contratado: REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA
 CNPJ: 42.282.613/0001-09
 Endereço: Avenida Duque de Caxias, 1215 – Marco – Belém-PA.
 Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 1290164

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/2884879 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90021/2025/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2025/2884879, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90021/2025/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de bens permanentes.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90021/2025/SEASTER, em favor das empresas: BELNOR COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 41.328.037/0001-20, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 116,00; do item 2 com o Valor total de R\$ 3.736,00; do item 6 com o valor total de R\$ 952,00; do item 12 com o valor total de R\$ 20.480,00 e do item 15 com o valor total de R\$ 454,00; empresa R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.146.736/0001-97, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 8.396,00; empresa PIERI HENRIQUE DREHMER - CNPJ: 58.936.095/0001-29, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 29.700,00; empresa BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA - CNPJ: 54.571.285/0001-40, vencedora do item 5 com o valor total de R\$ 9.991,52 e do item 9 com o valor total de R\$ 10.734,00; empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 49.485.991/0001-39, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 7.138,00; empresa ALINE PINHEIRO OLIVEIRA - CNPJ: 56.043.196/0001-56, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 4.200,00; a empresa EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO - CNPJ: 32.005.178/0001-11, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 1.149,28 e do item 14 com o valor total de R\$ 8.129,90; empresa B2W INFORMÁTICA - EPP - CNPJ: 31.495.962/0002-73, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 123.896,70; empresa R2 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 34.140.249/0001-14, vencedora do item 13 com o valor total de R\$ 10.672,36; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90021/2025/SEASTER, em favor das empresas: BELNOR COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 41.328.037/0001-20, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 116,00; do item 2 com o Valor total de R\$ 3.736,00; do item 6 com o valor total de R\$ 952,00; do item 12 com o valor total de R\$ 20.480,00 e do item 15 com o valor total de R\$ 454,00; empresa R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.146.736/0001-97, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 8.396,00; empresa PIERI HENRIQUE DREHMER - CNPJ: 58.936.095/0001-29, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 29.700,00; empresa BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA - CNPJ: 54.571.285/0001-40, vencedora do item 5 com o valor total de R\$ 9.991,52 e do item 9 com o valor total de R\$ 10.734,00; empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 49.485.991/0001-39, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 7.138,00; empresa ALINE PINHEIRO OLIVEIRA - CNPJ: 56.043.196/0001-56, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 4.200,00; a empresa EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO - CNPJ: 32.005.178/0001-11, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 1.149,28 e do item 14 com o valor total de R\$ 8.129,90; empresa B2W INFORMÁTICA - EPP - CNPJ: 31.495.962/0002-73, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 123.896,70; empresa R2 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 34.140.249/0001-14, vencedora do item 13 com o valor total de R\$ 10.672,36; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 05 de fevereiro 2026.
 Inocencio Renato Gasparim
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1290161

DIÁRIA

PORTARIA Nº116/2026– SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2160956

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ALAN JUNIOR MEDEIROS DE SÁ, CPF: 086.184.882-91, Presidente do Con-seans, que se deslocará para o Município de Santa Izabel do Pará, no dia 06/02/2026, para Participação no 1º encontro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do município de Santa Izabel do Pará.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº115/2026– SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2162421

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Marly dos Anjos Belo da Silva, CPF: 043.815.482-72, colaborador eventual, que se deslocará para o Município de Santa Izabel/PA, no dia 06/02/2026, para participar do 1º Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Santa Izabel do Pará.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº113 /2026– SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/2114116

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSANE ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 011.740.622-82, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 09/02 a 12/02/2026, para Participação na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA e reunião de planejamento do biênio 2025/2027 com a comissão de planejamento.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 3390 36

PORTARIA Nº114/2026– SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2107703

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 577.039.223-15, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 10/02 a 11/02/2026, para Participação na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA e reunião de planejamento do biênio 2025/2027 com a Comissão de planejamento.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

Protocolo: 1290351

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0195 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS DE LICENÇA SAÚDE a servidora SUELLE PAIXÃO REIS, matrícula 57195196/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO FEMININO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA-CFIP, no período de 29/11/2025 a 29/01/2026, a mesma a partir de 30/01/2026 estar afastada de suas atividades profissionais DEFINITIVA concluídas através de Laudo Pericial de nº 134883, emitido pela perícia médica da SEPLADCARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR Presidente da FASEPA

Protocolo: 1290260

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 038/2026 – GAB/FASEPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277; CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 2.939/2023 e a Instrução Normativa nº 001/2024/FASEPA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da FASEPA:

I – Agentes de Contratação

1.EMMANOEL HENRIQUE GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº54197131/1;

2.ÍTALO JULIANO GARCIA VAZ, matrícula nº 57225259/3;

3.ROSANA PIMENTEL MONTEIRO, matrícula nº 54195775/1;

II – Equipe de Apoio

1.ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 55587499/1.

Art. 2º Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no §11º do artigo 9º da Lei 14.133/2021;

Art. 3º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 4º. Revoga-se a PORTARIA Nº 023/2025- GAB/FASEPA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1290309

PORTARIA Nº. 177 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNAR, a servidora RENATA DA COSTA FRANCA, cargo de Assistente De Gestão Socioeducativo, matrícula nº. 57200301/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP, na ausência da titular MARCELA DE PAIVA REIS, matrícula nº. 57175737/2, ocupante da função de Gerente – DAS.3, por motivo de férias, no período de 13.01.2026 a 27.01.2026, com ônus para a Administração.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 36.525 DE 05/02/2026.

JOSE ASSAYAG NETO – Coordenador de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1290252

ERRATA

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1289608-2026, PORT. 027/2026, Processo nº 2026/2140368, o MOTIVO DA VIAGEM, ficando, respectivamente, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Os agentes públicos cumpriram visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiados no CIAM MARABÁ.

LEIA-SE: Os agentes públicos, em cumprimento da determinação judicial de desinternação do adolescente realizaram a entrega aos familiares.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

Protocolo: 1290104

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 030, de 04 de fevereiro de 2026.

Processo nº 2148054/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para atender as necessidades das adolescentes, custodiadas no CASF, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.122.1297.8392.

Projeto Atividade: 68.8392.

Ação: 292826.

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$350,00

SERVIDORES: LARISSA DE CARVALHO RODRIGUES SALES, COORDENADORA DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5976337/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1290121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/3636146/ PAD Nº 02/2026 -NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado designada por meio da PORTARIA Nº 10 de 13/01/2026, publicada no DOE nº 36.498 de 16/01/2026, notifica o ex-servidor WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA para tomar ciência e acompanhar, Processo Administrativo Disciplinar instaurado, com objetivo de apurar violações funcionais atribuído a Vossa Senhoria, em decorrência de infração disciplinar ao agredir socioeducando no interior da unidade CIAM-MARABÁ. De acordo com o Artigo 177, VI da Lei Estadual 5.810/1994, alterada pela Lei 10.560/2024, são deveres dos servidores Públicos, a observância aos princípios éticos, morais, as leis e regulamentos.

Obedecendo ao princípio do contraditório e assegurado ao acusado ampla defesa, solicito que apresente, caso entenda necessário, 3 testemunhas para sua defesa, devendo constar nome completo, endereço completo para ser intimada, numero de telefone/celular, e-mail. A Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA, situada na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro Batista Campos, Belém Pará. Belém, 04 de fevereiro de 2026.Daniel Lima Cardoso-PRESIDENTE/COMISSÃO.

Protocolo: 1290093

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2026 de 05 de fevereiro de 2026 - AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a condução de veículos oficiais no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais; RESOLVE:

- Art. 1º. Autorizar a servidora JUSSARA DUARTE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 5991752/1, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03800597750, categoria “B”, válida até 29/06/2031, a conduzir veículos oficiais pertencentes ou à disposição da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, quando em serviço.
- Art. 2º. A autorização de que trata esta Portaria se restringe ao exercício de atividades institucionais e ao cumprimento de demandas administrativas previamente autorizadas pela chefia imediata.
- Art. 3º. A servidora autorizada deverá observar rigorosamente a legislação de trânsito vigente, bem como as normas internas relativas ao uso e à conservação de veículos oficiais, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais infrações ou danos decorrentes de uso indevido ou negligente.
- Art. 4º. Esta autorização não exime a servidora da responsabilidade pelo zelo, guarda e correta utilização do veículo, combustível, documentação e demais itens sob sua responsabilidade durante a condução.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
- RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1290574

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 45/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2026/2155797; RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 57201730/1, lotado na Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais - GPSG, referente a primeira parcela do triênio aquisitivo: 2014/2017, no período de: 05/02/2026 a 06/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1290495

DIÁRIA

PORTARIA Nº 38 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024. CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2144368 R E S O L V E:

CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados. Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no dia 07/02/2026, no distrito de MOSQUEIRO BÉLEM-PA, objetivando a promoção de cidadania à população da respectiva localidade.

Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 123,53
Valor Total: R\$ 1.235,30

Nome	Cargo	Matrícula
ELLEN COSTA ANTUNES TORRES	Técnica Em Gestão Pública	5984648/1
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretária	5722129/3
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	5050332
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora Cidadania	5971875/1
MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Operacionais em Fotografia	57202807/1
MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA	Assesor Especial II	80845863
GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretaria de Conselhos	5945684/2
ENÉAS MOURA PEREIRA	Identificador	36664
MÁRCIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 05 DE FEVEREIRO DE 2026
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário De Estado De Justiça Em Exercício

Protocolo: 1290147

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026– GAB/ SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025; CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2183576; RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a se deslocar para o município de Igarapé Miri/PA. Articulação Interinstitucional com a prefeitura de Igarapé Miri, nas respectivas secretarias de Assistência Social e Secretaria de Administração em reuniões com pautas sobre Igualdade Racial.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e 1/2 DIÁRIA “INDENIZATÓRIA”, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290578

PORTARIA Nº 019/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026– GAB/ SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025; CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2181866; RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a se deslocar para o município de Baião/PA, Articulação Interinstitucional com a prefeitura de Baião, nas respectivas secretarias de Assistência Social e Secretaria de Administração e visita ao Território Quilombola do Umarizal.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) e 1/2 DIÁRIA “INDENIZATÓRIA”, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (Hum mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290566

PORTARIA Nº 018/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026- GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2116358;2026/2116021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os(aa) Servidor(es) JOELMA LIDIA BELÉM DA SILVA, matrícula nº 5994591/1, VALDINEI GOMES E GOMES, matrícula nº 5984649/1. Desloquem-se para o município de Santarém/PA, informamos que, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2026, a Diretora de Igualdade Racial e o Gerente Estadual de Promoção dos Direitos Quilombolas realizarão visita in loco aos territórios quilombolas de Arapemã e Água Fria, localizados no Município de Santarém/PA. Será realizada uma reunião com representantes do FOQS – Federação Quilombola, entidade que representa as comunidades quilombolas da região. No dia 10, a equipe seguirá para a comunidade de Arapemã, dando continuidade às atividades previstas. No dia 11, as ações ocorrerão na Comunidade Água Fria.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) e 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290320

PORTARIA Nº 017/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026- GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2138538; 2026/2137544;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os(aa) Servidor(es) JOELMA LIDIA BELÉM DA SILVA, matrícula nº 5994591/1, VALDINEI GOMES E GOMES, matrícula nº 5984649/1. Desloquem-se para o município de Concórdia/PA, a participarem de reunião que contará com a participação do Ministério Público do Estado do Pará e das lideranças das Associações ARQUIC e da Associação dos Remanescentes de Quilombola Nova Esperança de Concórdia do Pará – ARQUINEC, tendo como pautas: conflitos agrários, conflitos de água e direitos dos povos quilombolas de Concórdia do Pará..

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290254

PORTARIA Nº 021/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026- GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2175820;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a se deslocar de Belém – Goianesia do Pará – Breu Branco - Belém, participar Articulação Interinstitucional com as prefeituras de Goianesia do Pará e Breu Branco nas respectivas secretarias de Assistência Social e Secretaria de Administração de Goianesia e a Secretaria de Agricultura de Breu Branco no período de 05/02 à 07/02/2026. II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290593

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3 /2026 GAB/SEPI DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O servidor NAMOFO LÉO KAXUYANA TIRYIO, matrícula nº 5983434, ocupante do cargo de Assessor Territorial, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Oriximiná/Cachoeira Porteira-ald. Santidade/Cachoeira Porteira-Oriximiná/Cachoeira Porteira, no período de 06 a 13 de fevereiro de 2026, a fim de participar da Festa de homologação da TI Kaxuyana Tunayana, contribuído na preparação da festa, com apoio de acompanhamento, monitoramento, recepção e logística.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7,5 diária em favor do servidor, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2026.

Roseli Cavalcante

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1290108

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 40/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 616/2025-SEMU de 31.10.2025 publicada no DOE nº 36.422 de 04.11.2025, que designava a Servidora Mailza Martins de Menezes como fiscal e o Servidor Antônio Francisco Vilhena Lima como suplente do contrato 22/2025.

II- DESIGNAR para Fiscal do Contrato 22.2025 nesta portaria o Servidor PEDRO LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 5996691 CPF: 03163310230 e como Suplente o Servidor SIMÃO TOMAZ JATENE SOUSA FILHO, matrícula: 5996686 CPF: 916.463.322-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLEIDE AMORIM Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290148

PORTARIA Nº 39/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 645/2025-SEMU de 31.10.2025 publicada no DOE nº 36.420 de 03.11.2025, que designava a Servidora Mailza Martins de Menezes como fiscal e o Servidor Antônio Francisco Vilhena Lima como suplente do contrato 21/2025.

II- DESIGNAR para Fiscal do Contrato 21.2025 nesta portaria o Servidor PEDRO LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 5996691 CPF: 03163310230 e como Suplente o Servidor SIMÃO TOMAZ JATENE SOUSA FILHO, matrícula: 5996686 CPF: 916.463.322-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLEIDE AMORIM Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290144

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2026, conforme informações abaixo: Marcia Andreia Jorge de Lima – Diretora – Matrícula: 57190023. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290457

PORTARIA Nº 42/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 09 a 10 de Fevereiro de 2026, conforme informações abaixo: Laura Pereira Cruz – Secretária – Matrícula: 598515312. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Bragança/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290429

PORTARIA Nº 37/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2026, conforme informações abaixo: Maryanne Nunes Carneiro – Assistente Administrativa – Matrícula: 5974894. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290422

PORTARIA Nº 36/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2026, conforme informações abaixo: Telma Maria Medeiros de Lima – Técnica Gest. Dir. Humanos – Matrícula: 54185843. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290403

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 38/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 680/2025-SEMU, de 07 de Novembro de 2025, publicado no DOE nº 36.427 do dia 10 de Novembro de 2025.
DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290427

PORTARIA Nº 43/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 773/2025-SEMU, de 10 de Novembro de 2025, publicado no DOE nº 36.429 do dia 11 de Novembro de 2025.
DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290483

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

Portaria nº 023/2026-GGA/SEDEME de 03 de fevereiro de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2162356.
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias fracionadas, aos servidores relacionados abaixo.

ID. FUNCIO- NAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	2º PERÍODO DE GOZO
54187012/1	ANA CARLA BAIA RODRIGUES	01/07/2024 a 30/06/2025	02/03/2026 a 16/03/2026
5914586/4	MARCEL SILVA DE OLIVEIRA	18/11/2024 a 17/11/2025	16/03/2026 a 30/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Portaria nº 024/2026-GGA/SEDEME de 03 de fevereiro de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2162723.
RESOLVE:
CONCEDER, férias fracionadas, aos servidores relacionados abaixo.

ID. FUNCIO- NAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE GOZO
5792410/5	LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS	10/02/2025 a 09/02/2026	02/03/2026 a 16/03/2026

5970250/1	LOUISE MILLANY DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	06/02/2025 a 05/02/2026	16/03/2026 a 02/04/2026
5965315/2	GENILDA DOS SANTOS PIMENTEL	06/02/2025 a 05/02/2026	16/03/2026 a 30/03/2026
5921930/2	EDUARDO DA COSTA MENDES	01/02/2025 a 31/01/2026	16/03/2026 a 01/04/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Portaria nº 025/2026-GGA/SEDEME de 03 de fevereiro de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2161352.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados abaixo.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5971754/1	DEBORA BERVIG	02/03/2025 a 01/03/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
5419727/1	JALDE NOGUEIRA MARTINS	10/02/2025 a 09/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 034/2026-GGA/SEDEME, de 05 de fevereiro de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/2163198.

RESOLVE:
I - ALTERAR o período de gozo de férias do servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026, publicado no DOE nº 36.490 de 08/01/2026, de 23/02/2026 a 24/03/2026 (30dias) para 16/03/2026 a 30/03/2026 (15 dias - 1º período), restando 15 dias remanescentes da alteração, para usufruto em período oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1290576

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA – Unidades Afuá, São Sebastião da Boa Vista (Beira Mar) e São Sebastião da Boa Vista (Juçuanã).
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;
Considerando o disposto no Decreto nº 579, de 2 de março de 2020, que dispõe sobre o tratamento tributário concedido para projetos na Região de integração do Marajó;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2025; e
Considerando o Processo SEDEME Nº 2022/417588, de 06 de abril de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 100% (Cem por cento) calculado sobre o débito o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados na região pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior, relativamente às unidades:
I – Afuá-PA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.735-7;
II – São Sebastião da Boa Vista (Beira Mar), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.578.768-3; e
III - São Sebastião da Boa Vista (Juçuanã), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.626.344-0.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 055, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025”.
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica Isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS no fornecimento, em operações internas, de insumos, inclusive energia elétrica utilizadas no processo produtivo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior, relativamente às unidades:

I – Afuá-PA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.735-7;

II – São Sebastião da Boa Vista (Beira Mar), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.768-3; e

III – São Sebastião da Boa Vista (Jaquanã), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.626.344-0.

Art. 3º Fica Isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviços e de transporte vinculadas às operações intermunicipais de matérias-primas para o processo produtivo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, relativamente às unidades:

I – Afuá-PA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.735-7;

II – São Sebastião da Boa Vista (Beira Mar), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.768-3; e

III – São Sebastião da Boa Vista (Jaquanã), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.626.344-0.

Art. 4º Fica Isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações de aquisição interna e de importação do exterior de embalagens destinadas ao processo produtivo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, relativamente às unidades:

I – Afuá-PA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.735-7;

II – São Sebastião da Boa Vista (Beira Mar), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.768-3; e

III – São Sebastião da Boa Vista (Jaquanã), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.626.344-0.

Art. 5º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações interestaduais de aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado e bens de uso e consumo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, relativamente às unidades:

I – Afuá-PA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.735-7;

II – São Sebastião da Boa Vista (Beira Mar), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.768-3; e

III – São Sebastião da Boa Vista (Jaquanã), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.626.344-0;

relativamente ao diferencial de alíquota devido.

Art. 6º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de insumos, bens de uso e consumo e de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, relativamente às unidades:

I – Afuá-PA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.735-7;

II – São Sebastião da Boa Vista (Beira Mar), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.578.768-3; e

III – São Sebastião da Boa Vista (Jaquanã), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.626.344-0.

Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I – Da legislação que rege a matéria.

II – Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 9º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 10º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, unidades inscritas no cadastro de Contribuintes do ICMS nº 15.578.735-7, nº 15.578.768-3 e nº 15.626.344-0, ficam obrigadas, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 11º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, unidades inscritas no cadastro de Contribuintes do ICMS nº 15.578.735-7, nº 15.578.768-3 e nº 15.626.344-0, ficam obrigadas a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, unidades inscritas no cadastro de Contribuintes do ICMS nº 15.578.735-7, nº 15.578.768-3 e nº 15.626.344-0, deverão especificar em suas embalagens

a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (Quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA – Unidade Oeiras.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 579, de 2 de março de 2020, que dispõe sobre o tratamento tributário concedido para projetos na Região de integração do Marajó;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2022/417684, de 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 100% (Cem por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados na região pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.785.694-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 056, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025”.

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS no fornecimento, em operações internas, de insumos, inclusive energia elétrica utilizadas no processo produtivo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.785.694-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 3º Fica Isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviços e de transporte vinculadas às operações intermunicipais de matérias-primas para o processo produtivo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.785.694-1.

Art. 4º Fica Isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações de aquisição interna e de importação do exterior de embalagens destinadas ao processo produtivo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.785.694-1.

Art. 5º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações interestaduais de aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado e bens de uso e consumo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.785.694-1, relativamente ao diferencial de alíquota devido.

Art. 6º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de insumos, bens de uso e consumo e de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.785.694-1.

Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I – Da legislação que rege a matéria.

II – Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Co-

missão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 9º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 10º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.785.694-1, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 11º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.785.694-1, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.785.694-1, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (Quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA - EPP.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/2983888 de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 72% (Setenta e dois por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.088.286-6, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 060, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.088.286-6, relativamente:

I - em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III - à importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.088.286-6.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.088.286-6, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.088.286-6, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.088.286-6, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 14 (Quatorze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1290592

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E-2025/2161539 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ nº 08.454.441/0001-75.
Contratada: ATRIUM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ nº 27.318.738/0001-58.

Objeto: prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato, em aproximadamente 4,26% no valor unitário da hora de serviço, referente à prestação

de serviços de assessoria e consultoria especializada na área securitária, com comprovada experiência, para auxiliar no planejamento, contratação, acompanhamento e gestão de riscos e apólices de seguros em geral.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14 de fevereiro de 2026 e término em 14 de fevereiro de 2027.
Valor do Termo Aditivo: R\$49.264,50 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Valor Global Atualizado: R\$49.264,50 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins De Macêdo.
Pela Contratante: Debora Regina Timoni.
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1290189

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: - Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 011/2026, visando a contratação da empresa BRASIL MAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.992.146/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa devidamente credenciada para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, destinada ao atendimento das demandas da filial da Companhia de Gás do Pará, conforme constantes na PA.DAF.012.26. Valor: R\$ 4.761,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Processo Administrativo SC-14/2026. Data de Autorização/Ratificação: 04 de fevereiro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1290459

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 012/2026, visando a contratação da empresa CONCORDIA S.A, inscrita no CNPJ nº 05.055.328/0001-29, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) unidades de notebooks, destinados ao atendimento das demandas dos colaboradores da Companhia de Gás do Pará, visando assegurar a adequada execução das atividades institucionais. Valor: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais). Valor com Difal: R\$ 26.522,22 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: 03 (três) meses contados da data da assinatura do contrato. Processo Administrativo SC-19/2026. Data de Autorização/Ratificação: 04 de fevereiro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1290465

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 013/2026, visando a contratação da empresa INSTRUCAMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.120.773/0001-37, cujo objeto é a aquisição de kits de canetas para limpeza e detectores de tensão. Valor: R\$ 3.393,00 (três mil trezentos e noventa e três reais). Valor com DIFAL: R\$ 4.021,34 (quatro mil e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Processo Administrativo SC-16/2026. Data de Autorização/Ratificação: 04 de fevereiro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1290467

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2023/2305744 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: ENGEGAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA.– CNPJ n.º 00.976.914/0001-92.
Objeto: Reajuste do valor do Contrato n.º 001/2024, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de suporte técnico para preservação, operação e manutenção dos ativos de propriedade da CONTRATANTE ou por ela operados, localizados no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1.
Valor do Reajuste: R\$131.745,31 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).
Pela Contratante: Andre Sant’anna Nunes.
Pela Contratada: Carlos Roberto Cordeiro Barros.
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1290166

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2034740 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.– CNPJ n.º 13.350.306/0001-10.
Objeto: Reajuste do valor do Contrato n.º 006/2024, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis, tributários e de apoio à administração de pessoal pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

Valor do Reajuste: R\$37.015,20 (trinta e sete mil, quinze reais e vinte centavos).
Pela Contratante: Jaime Cerqueira Lima Isensee.
Pela Contratada: Leurídia Aleixo Da Silva.
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1290154

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 018/2026 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos ns º 2026/2146217 e 2026/2159787 , RESOLVE conceder diárias aos servidores a seguir discriminados, que irão Participar do "Seminário de Desenvolvimento Econômico", no município de Irituia, no período de 11 a 12/02/2026:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR	5823587/5	Assessor	1 e ½	R\$ 247,07	R\$ 370,61
THAIS VEIGA MENEZES	5988722/1	Assessora de Comunicação	1 e ½	R\$ 247,07	R\$ 370,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de Fevereiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1290196

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica [JUCEPA] Nº 08/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE): Nº 2022/712951.
PARTÍCIPES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), CNPJ nº 04.825.329/0001-42, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99.
OBJETO: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor, por meio da implantação e operacionalização do integrador REGISTRO INTEGRADO – REGIN/PA e adesão à REDESIM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei Nacional nº 14.133/2021 c/c arts. 53-55 do Decreto Governamental do Estado do Pará nº 3.302/2023.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: KARLA DA COSTA DIAS, Secretária-Geral da JUCEPA, e FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Protocolo: 1290237

DIÁRIA

PORTARIA Nº 034/2026 de 05/02/2026.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que realizará visita ao município de Garrafão do Norte/PA, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2026 /PA, para a retomada das tratativas de abertura de uma nova Unidade Desconcentrada, visando ampliar e descentralizar os serviços da JUCEPA, garantindo maior acesso, celeridade no atendimento e o fortalecimento da atividade empresarial local, em atendimento ao interesse público, conforme processo nº E-2026/2168878.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor	3,5	R\$247,07	R\$864,75

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral.

Protocolo: 1290267

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 035/2026 de 05/02/2026.

Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral do servidor ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5965419/1, Técnico de Administração e Finanças A, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral à servidora ROSA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/ 1, Assistente de Registro Mercantil A, no valor de 40% (quarenta por cento), a partir de 02/02/2026, conforme processo nº E-2026/2152148.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1290270

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 106/2025 – NGPM CREDCIDADÃO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.450, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
Onde se lê: no período de 12/01/2026 a 11/02/2026.
Leia-se: no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1290539

ERRATA DA PORTARIA N.º 02/2026 – NGPM CREDCIDADÃO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.498, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
Onde se lê: no período de 12/01/2026 a 11/02/2026.
Leia-se: no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1290547

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0072/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2026/2174554, de 04/02/2026, OF. Nº 15/2026, de 04/02/2026-DIPOC/SEOP; RESOLVE:
I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0069/2025, de 18/02/2025, publicado no DOE nº 36.139, de 19/02/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 53/2024, das servidoras THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, e BEATRICE CRISTINE PIEDADE PINHO, Matrícula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista.
II – EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 0069/2025, de 18/02/2025, publicado no DOE nº 36.139, de 19/02/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 53/2024, a servidora BEATRICE CRISTINE PIEDADE PINHO, Matrícula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista, a contar de 31/07/2025.
III–DESIGNAR a servidora THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
53/2024	Consórcio Terminal Turístico	Prestação de serviços técnicos profissionais visando a elaboração de projetos básicos e executivos, bem como a construção da Obra do Terminal Fluvial Turístico Almirante Tamandaré, no Município de Belém, neste Estado.

IV – DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/02/2026.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1290355

PORTARIA Nº 0073/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021,

e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2026/2174652, de 04/02/2026, OF. Nº 18/2026, de 04/02/2026-DIPOC/SEOP; RESOLVE:
I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0068/2025, de 17/02/2025, publicado no DOE nº 36.139, de 19/02/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 52/2024, dos servidores THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, e ROGÉRIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula nº 5054980/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista
II – EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 0068/2025, de 17/02/2025, publicado no DOE nº 36.139, de 19/02/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 52/2024, o servidor ROGÉRIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula nº 5054980/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, a contar de 31/07/2025.
III–DESIGNAR a servidora THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
52/2024	Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará LTDA	Implantação do Sistema de esgotamento sanitário da Sub-bacia Tamandaré 03-Sub-bacia 1.1 área do Complexo Ver o peso- 10 º Etapa, no município de Belém/PA.

IV – DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/02/2026.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1290358

PORTARIA Nº 0074/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2026/2174776, de 04/02/2026, OF. Nº 15/2026, de 04/02/2026-DIPOC/SEOP; RESOLVE:
I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0191/2025, de 15/04/2025, publicado no DOE nº 36.202, de 17/04/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 003/2025, das servidoras THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, e BEATRICE CRISTINE PIEDADE PINHO, Matrícula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista.
II – EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 0191/2025, de 15/04/2025, publicado no DOE nº 36.202, de 17/04/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 003/2025, a servidora BEATRICE CRISTINE PIEDADE PINHO, Matrícula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista, a contar de 31/07/2025.
III–DESIGNAR a servidora THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
003/2025	Transvias Construções e Terraplenagem Ltda	Execução dos serviços da obra de Saneamento Ambiental da Sub Bacia 4.1.1 do Uma 2ª Etapa, em Belém/PA.

IV – DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/02/2026.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1290360

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0075/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2175808, de 04/02/2026 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário em visita técnica as obras da Policlínica e do estádio colosso do Tapajós.
DESTINO: Santarém/PA.
PERÍODO: 05 a 06/02/2026.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL:R\$ 370,60
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1290371

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2025 – COSANPA.
OBJETO: consultoria especializada em reestruturação e melhoria de performance para atuar em favor da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, suportando a companhia para uma transição eficiente a partir do desenvolvimento e acompanhamento de um Mapa estratégico, incluindo planejamento estratégico e tático e processos eficientes para áreas-chave, e de um Plano de Gestão de Riscos, incluindo Identificação e priorização de riscos e plano de ação e resposta, bem como apoiando a companhia na estruturação da área de Saneamento Rural e na estratégia de Capex e logística para esta área.
Data de assinatura: 04.02.2026
Data de Vigência: 04.02.2026 a 03.02.2027
Contratada: ALVAREZ E MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA CNPJ : 28.092.933/0001-75
Valor : R\$ 7.790.929,78 (sete milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)
Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1290151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 COSANPA.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 04.02.2026
Data de Vigência: 14.03.2026 a 14.03.2027
Contratada: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 08.775.721/0001-85
Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1290145

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Operação
A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS pedido de renovação da Licença de Operação (LO) nº 13446/2022, sob o protocolo nº 2026/593, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Santarém, localizada no município de Santarém– Pará.
José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1290231

Licença de Operação
A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS pedido de renovação da Licença de Operação (LO) nº 13522/2022, sob o protocolo nº 2025/54231, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Itaituba, localizada no município Itaituba– Pará.
José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1290227

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº005/2026-GAB/NGTM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº36.525, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
ONDE SE LÊ: Emanuele Furtado Gaia
LEIA SE: Emanuele Gaia Furtado

Protocolo: 1290378

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ERRATA

A ERRATA publicada no DOE nº. 36.491, do dia 09/01/2026, pela portaria nº 001/2026 de 07 de janeiro de 2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
06.01.2026 á 05.02.2026
LEIA-SE:
06.01.2026 á 04.02.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1290234

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 048 de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.523 de 04/02/2026. Protocolo nº 1289581.
ONDE SE LÊ: ...BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Mat. nº 54194570/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF...
LEIA-SE: ...ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF...
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1290167

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, resolve acolher a íntegra da decisão da agente de contratação/pregoeira designada por meio da PORTARIA Nº 226/2024 GS/SECTET, adotando-a, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, como razão para adjudicar o objeto e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - SECTET, que tramitou no Processo PAE nº 2025/2453070, referindo-se à contratação de empresa com prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, equipamentos e uniformes no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.
Tem-se como vencedora do certame a empresa: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº17.433.496/0001-90, do lote único, no valor global de R\$ 21.554.520,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte).
Belém (PA), 05 de fevereiro de 2026.
VÍCTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado
Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1290564

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO 014/2025– BRASIL PREDIALSOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Processo nº 2025/2414686
Assinatura: 04/02/2026
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2025/2414686, visando a inserção de seguinte Dotação Orçamentária, em conformidade com as disposições da lei Federal nº 14.133/2021, conforme Tabela abaixo:

Funcional Programática	Fonte	Elemento	PI
48101.19.122.1297.8338	01500000001	339039	10110007674C
	02500000001		
	01708000024		
48101.12.122.1511.2194	01708000024	339039	1010002194C
48101.12.128.1511.8507	01708000024	339039	1010008507C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento.
Ordenador: Victor Orenge Dias, Secretário de Estado da Sectet.

Protocolo: 1290134

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 - SECTET/ FADESP
Processo nº 2025/2682464
Assinatura: 05/02/2026
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2025/2682464, referente ao Termo de Fomento nº 01/2026 - SECTET/FADESP, INCLUIR dotação orçamentária ao referido instrumento, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos do artigo 49, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221	
Elemento de despesa: 335041	
Fonte: 01500000001	
Plano Interno: 25EMEN00635	
Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221	
Elemento de despesa: 445042	
Fonte: 01500000001	
Plano Interno: 25EMEN00635	

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS - Secretário de Estado.
Protocolo: 1290288

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049 DE DIÁRIA DE 04/02/2026.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar prospecção de espaços físicos para atendimento de demanda de cursos de formação inicial na cidade de Santarém e de Itaituba, com foco no programa Capacita Pará.
Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA
Período: 23 a 27/02/2026
Diárias: 04 e ½ (quatro e meia).
Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$1.111,81
Servidor: MARCELO DE NAZARÉ SILVA RENDEIRO, Mat. nº 5917251/2, cargo: Coordenador, Lotado: Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1290501

PORTARIA Nº 051 DE DIÁRIA DE 05/02/2026.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: realização de visita para divulgação do Capacita Pará.
Origem: Belém-PA / Destino: Santa Maria-PA, Garrafão do Norte-PA e Cachoeira do Piriá-PA
Período: 09 a 11/02/2026
Diárias: 02 e ½ (duas e meia).
Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$ 617,67
Servidor: EVANDRO DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR, Identidade Funcional nº 5954425/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria; lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1290286

PORTARIA Nº 050 DE DIÁRIA DE 05/02/2026.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica na EETEPa do município e participação do chamamento público.
Origem: Belém-PA / Destino: Altamira-PA.
Período: 11 A 13/02/2026
Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Servidor: ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA Mat. nº 572217531, cargo: 3º Sargento QPMP-0, lotado na Secretaria Adjunta – SECAD.
Valor Unitário: R\$ 247,07 – Valor Total: R\$ 617,67
Servidor: KEYNES LEMOS DA SILVA, Mat. nº 5985939/1, cargo: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta– SECAD.
Valor Unitário: R\$ 287,34 – Valor Total: R\$ 718,35
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.
Protocolo: 1290275

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2026/2140413.

R E S O L V E:
Art.1º Designar RICARDO JORGE NASCIMENTO RODRIGUES, Auxiliar de Produção, matrícula 3248631, como substituto interino da colaboradora MARIA JOSÉ RODRIGUES, Assistente de Produção, Gerente de Divisão, matrícula 3244156, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Logística - DLO, subordinada à Gerência de Produção e Serviços-GPS da Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 09/02/2026 a 07/03/2026 em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2026. Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº. 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2026/2059726. R E S O L V E: Art.1º Designar MARIA HELENA CARDOSO RAMOS, Analista de Negócios, matrícula 5796326, como substituta interina da colaboradora GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO, Assistente Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 54186057, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Inclusão Digital -DPD, subordinada à Gerência de Projetos de Cidadania – GPC/DPE, no período de 02/03/2026 a 28/03/2026 em função do gozo de férias da titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2026. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1290102

DIÁRIA

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO, Engenheira de Telecomunicações/Gerente de Divisão , matrícula 73147, 02/02/2026 08:00 a 03/02/2026 17:00, à BelémPA/BARCARENA/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Visita Técnica na EETEPa do Município de Barcarena/PA, pagamento de (1 ½) Diária,perfazendo um valor total de R\$370,61 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Protocolo: 1290240

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2026-SEEL, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo 2026/2065559.
EXCLUIR do servidor VALDEMAR NEVES DA COSTA, matrícula 2015188/1 a Gratificação de Tempo Integral – GTI, percentual de 40%, a contar de 01/02/2026.
Cássio Andrade - Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1290406

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 042/2026-SEEL, DE 09/01/2026.
Processo Eletrônico nº2026/2031433.
DESIGNAR o servidor RODRIGO WELLINGTON DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula 5991359/1 para responder pelas atividades e substituir o titular WENDELL BRITO DOS SANTOS, matrícula 5954495/2 que estará em gozo de férias no período de 22/01/2026 a 20/02/2026 conforme portaria 011/2026 – SEEL publicada no DOE 36.500 de 19/01/2026.
CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1290388

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

APOSTILAMENTO

4º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 13/2013-SETUR
Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: Disponibilidade Orçamentária:
69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas – PI: 4110008338C – Ação: 296281 –Elemento de despesa: 33903311 –Elemento de despesa: 33903315
69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos – PI: 2080002293C – Ação: 301235 –

Elemento de despesa: 33903312-Elemento de despesa: 33903318, Fonte: 01501000001 – 006359 – Recurso do Tesouro
Data da Assinatura: 05/02/2026
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1290103

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 053/GEPS/SETUR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2158925;
RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, Matrícula nº 2014386/1, cargo de Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 3.500,00 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 3.500,00 O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. Ordenadora TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1290243

DIÁRIA

PORTARIA Nº056/GEPS/SETUR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2158593:
RESOLVE:

Conceder e 10 e ½ (dez e meia) diária ao servidor abaixo: NOME: MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Matrícula: 5970112/1, cargo de Gerente de Qualidade. OBJ: Acompanhamento e fiscalização do CARNAVAL/2026 DESTINO: BREVES E CURRALINHO – PARÁ PERÍODO: 14/02/2026 a 24/02/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.594,23 (Dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)Ordenadora TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1290324

PORTARIA Nº 055/GEPS/SETUR DE 05 DE FEVEREIRO 2026 CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2167936;
RESOLVE:

Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia diárias), à servidora abaixo: NOME: GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER, Matrícula Nº 5962836/2, cargo de Secretária de Diretoria. OBJ:Acompanhar e fiscalizar o CARNAVAL 2026 DESTINO: Soure/PA PERÍODO: 13/02/2026 a 18/02/2026 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)Ordenadora TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1290314

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO Nº 03/2026-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ/MF sob o nº. 05.182.126/0001-48.
OBJETO: permissão para utilizar o espaço físico do 3 (três) auditórios, 1 (um) camarim, 1 (um) galpão de eventos, e 1 (um) espaço do estacionamento, do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média para 1.000 (mil) pessoas, para realização do evento “CONFERÊNCIA DO DISCIPULADO”, que acontecerá no dia 19 a 21 de março 2026, com início às 08h e encerramento previsto para às 22h, no município de Santarém/PA, neste Estado.
VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.
RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1290255

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO Nº 04/2026-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ/MF sob o nº 05.182.126/0001-48.
OBJETO: permissão para utilizar o espaço físico do 1(um) auditório, 1 (um) camarim, e 1 (um) galpão de eventos, do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média para 4.000 (quatro mil) pessoas, para realização do evento “COADESPA – CIRCULO DE ORAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO ESTADO DO PARÁ”, que acontecerá no dia 15 de agosto 2026, com início às 08h e encerramento previsto para às 23h, no município de Santarém/PA, neste Estado.
VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.
RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1290257

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2026/GGP/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando os termos do Art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 7, de 12 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2152817; RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor Público RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS, ID Funcional nº 5944930, do rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na PORTARIA Nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1290368

PORTARIA Nº 99/2026/GGP/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2138192 RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) dias de folga a Servidora Pública LUCILENE PAIVA DA COSTA, Id. Funcional nº 57208949, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral no ano de 2024, para serem usufruídas no período de 01 a 04 de setembro de 2026.
Art. 2º Conceder 05 (cinco) dias de folga a Servidora Pública LUCILENE PAIVA DA COSTA, Id. Funcional nº 57208949, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1290361

PORTARIA Nº 98/2026/GGP/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2140370, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folga a Servidora Pública KELLY NATALIA CARNEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5947445, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1290363

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 85/2026/GGP/DPG, DE 30/01/2026, D.O.E. nº 36.521, de 03/02/2026, Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2026/2166069 e nº 2026/2143387; RESOLVE:

RETIFICAR as férias da Defensora Pública LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES. Id. Funcional: 57188160, referente ao período aquisitivo 2024/2024.2.

Onde se lê: TRANSFERIDO PARA. 05/05/2026 A 11/05/2026. 7 DIAS.
Leia-se: TRANSFERIDO PARA. 04/05/2026 A 10/05/2026. 7 DIAS.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1290119

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2025 (90036/2025)

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/TJPA/2026, que tem por contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento remoto sob demanda das instalações físicas do Poder Judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 05/02/2026. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1290404

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 17º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025/TJPA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.105.143/0001-81, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 04/02/2026. // Responsável pela assinatura: Getúlio Brabo de Souza - Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Protocolo: 1290352

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.353, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2026-GCLCT, protocolizado através do Expediente nº 002048/2026,

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 0101241, do cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-01, a partir de 01-02-2026;

II – NOMEAR o servidor supramencionado para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico – NS-01, a partir de 01-02-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1290269

PORTARIA Nº 45.359, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora SUANE TAVARES DA SILVA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-01, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1290271

PORTARIA Nº 45.354, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 0102038, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, da Coordenadoria de Sistemas para a Coordenadoria de Apoio ao Usuário, a partir de 01-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1290274

PORTARIA Nº 45.360, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora ALINE RIBEIRO BRIGIDO, matrícula nº 0102151, Assessor de Procurador de Contas, da 2ª Procuradoria de Contas para a Coordenadoria de Contabilidade - SEADM, a partir de 04-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1290265

PORTARIA Nº 45.355, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 0102083, Auditor de Controle Externo, da Coordenadoria de Sistemas para a Assessoria Técnica Jurídica - SETIN, a partir de 01-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1290278

PORTARIA Nº 45.356, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 0100145, Técnico Auxiliar de Controle Externo, da Coordenadoria de Transporte para a Coordenadoria de Administração Predial, a partir de 03-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1290280

PORTARIA Nº 45.357, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, matrícula nº 0100229, Técnico Auxiliar de Controle Externo, da Coordenadoria de Patrimônio para a Coordenadoria de Administração Predial, a partir de 03-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1290283

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 45.358, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2026-DIFI, protocolizado sob o Expediente nº 002123/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0101675, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Finanças, durante o impedimento da titular, ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, nos períodos de 10 a 13, 19 e 20-02-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1290284

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA CORREGEDORIA n. 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2026.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do ato n. 63/2012 (Regimento Interno) c/c o art. 7º, parágrafo único, do ato n. 80/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2026, composta pelos servidores: Sônia Abreu da Silva Elias (Diretora de corregedoria - matrícula n. 0100347); Maria Betânia Martins Pinheiro (Analista Auxiliar de Controle Externo - matrícula n. 0100423); Pedro Alves de Menezes Neto (Assessor de Conselheiro - matrícula n. 0101826); Thaís Costa Esteves Loureiro (Auditora de Controle Externo - matrícula n. 0101829).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 1290396

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 052/2026-MPPA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 075/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 168314/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº 02.434.797/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de "Capacitação em Análise de Pontos de Função".

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 05/02/2026

Data de divulgação no PNCP: 05/02/2026

Vigência: 06/02/2026 a 06/10/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8943

- Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339039

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01

- Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1290433

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 023/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 061124-001-PMA. Contratado: E.M.C. Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Assinatura: 06/11/2025. Vigência: 06/11/2025 a 06/11/2026. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 061124-001-PMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2024, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S-500 e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Protocolo: 1290394

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO DE 01 AUTOCLAVE HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 09 de fevereiro de 2026 as 11:00h (Horário de Brasília) no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA. MARCICLEIA CORRÊA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1290400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada dia 05 de FEVEREIRO de 2026 nos jornais IOEPA - Diário Oficial Nº 36.525 Página nº 101, DOU - Diário Oficial da União seção 3 página nº 273 E Diário do Xingu.

Onde se lê: contratação de empresa para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias Vinculadas

Leia-se: Aquisição de baterias do tipo estacionária 12mf220 (220ah) para atender a demanda da instalação de sistema fotovoltaico nas escolas da comunidade ribeirinha, localizadas na comunidade do Pedrão e comunidade de palhal do município de Altamira-PA.

As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas. Altamira/PA.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1290407

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.054.001, Ata tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculadas, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, EMPRESA: HS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: nº 40.682.634/0001-96. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 28/01/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1290417

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.042.001, Ata tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de despachante para regularização, licenciamento e confecção de placas dos veículos pertencentes às frotas das Secretarias Municipais de Altamira-PA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, EMPRESA: JM PUBLICIDADE PROPAGANDA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.345.941/0001-93, valor: R\$ 495.752,41; R. C. DE LIMA - CNPJ Nº 50.399.568/0001-03, valor: R\$ 291.720,85. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 28/01/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1290420

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 016/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: HENRIQUE & COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.830.459/0001-86. Objeto: Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas. Valor: R\$ 658.284,34. Vigência: 12 (doze) meses. Ass.: 03/02/2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1290413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

2º ADITIVO DE PRAZO - P.E. Nº 025/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA. CNPJ: 08.940.228/0001-73. Contrato nº 25-0207-001. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de centrais de ar e refrigeradores com instalação e substituição de peças e materiais para atender as necessidades precípua do Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA. vigência 30/12/2025 a 30/06/2026. Ass.: Altamira/PA, 05/12/2025.

Protocolo: 1290410

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2026-03

O Município de Aurora do Pará através da presidente da C.P.L. Torna público a abertura de processo administrativo cujo o objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Aurora do Pará. A abertura será no dia 04/03/2026 às 09:00hs, no auditório da câmara municipal, localizado na Rua São Francisco, s/n Bairro: Centro, Município de Aurora do Pará, o edital estará disponível no portal da transparência <https://auroradopara.pa.gov.br> e poderá ser solicitado pelo email: licitacaoaurorapara@gmail.com, e no departamento de licitação situado no prédio da prefeitura municipal desta municipalidade de segunda a sexta de 08:00hs a 12:00hs.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de contratação.

Protocolo: 1290423

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e secretarias municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-002 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de motocicletas, ambulâncias e veículos leves destinados ao atendimento estratégico e integrado das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins - PA. Abertura 19/02/2026 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1290424

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATADO: D. DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60. CONTRATO nº. 026/2026. VALOR TOTAL: R\$ 213.907,00. OBJETO: Fornecimento de CARNE BOVINA E FRANGO sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA. FONTE DE RECURSOS: 2106, 2052, 2063, 2149, 2109, 2107 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 04 de fevereiro de 2026.

**WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo: 1290436

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATADO: N. D. G. GALVÃO EIRELI, CNPJ: 17.074.288/0001-41. CONTRATO nº. 027/2026. VALOR TOTAL: R\$ 320.532,40. OBJETO: Aquisição de peças e lâminas de Máquinas Pesadas para assegurar atendimento demandas da Secretaria de Administração e Finanças de Brasil Novo/PA. FONTE DE RECURSOS: 2106, 2052, 2063, 2107 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 04 de fevereiro de 2026.

**WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo: 1290439

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 FMS

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva e preventiva de centrais de ar e aparelhos de ar-condicionado, destinados às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. ABERTURA: 25/02/2026, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 FMS

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bem permanente, consistente em 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A (Remoção Simples e Eletiva), veículo 0 (zero) quilômetro, nova, sem uso anterior, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo integralmente à Proposta do Ministério da Saúde nº 11283607000125003. ABERTURA: 24/02/2026, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 FMS

Processado o Pregão Eletrônico nº 001/2026 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Contratação de empresas para execução de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, abrangendo suspensão, motor, transmissão, sistema elétrico, ar-condicionado, borracharia, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem e auto socorro mecânico, visando garantir o pleno funcionamento e a continuidade operacional das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, empresa: ROMARIO AUTO CENTER LTDA- 34.772.812/0001-77, LOTE: 01,02,03,06 e 08 no valor Global de R\$ 382.696,40 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), empresa: ERENILSON DE SOUSA FREITAS LOTE - 17.701.896/0001-39, LOTE: 04,05, 07 e 09 no valor Global de R\$ 301.700 (trezentos e um mil e setecentos reais) Brasil Novo, PA, 05 de fevereiro de 2026.

**ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde**

Protocolo: 1290448

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ nº 07.868.912/0006-33. CONTRATO nº. 025/2026. VALOR TOTAL: R\$ 241.850,00 e CONTRATADO: POSTO TRADIÇÃO LTDA, CNPJ: 28.129.928/0001-90. CONTRATO nº. 028/2026. VALOR TOTAL: R\$ 3.477.500,00. OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de combustível para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. FONTE DE RECURSOS: 2106, 2052, 2063, 2107 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 04 de fevereiro de 2026.

**WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo**

Protocolo: 1290443

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Assistência Social - SEMUTS. CONTRATADO: GRAFITE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 29.152.148/0001-23. CONTRATO nº. 017/2026. VALOR TOTAL: R\$ 136.463,25; CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ: 20.174.278/0001-92. CONTRATO nº. 018/2026. VALOR TOTAL: R\$ 236.829,55. OBJETO: Aquisição de equipamento de informática e suprimento para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS do Município de Brasil Novo - Pará. FONTE DE RECURSOS: 2.101, 2.075, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.096, 2.097, 2.090, 2.091, 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 28 de janeiro de 2026.

**Walcleia Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**

Protocolo: 1290446

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Tempo do Contrato nº 20213152. Dispensa De Licitação Nº 7/2021-010211;; Contratante: Fundo Municipal De Educação; Contratada: Silvina Barbosa de Moraes, CPF: XXX.XXX.002-72; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do contrato original epigrafado do Processo Administrativo nº 20210128/04 - Dispensa de Licitação nº 7/2021-010211, que tem o seguinte objeto pactuado: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento de Arquivo e Depósito Para

Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Imóvel Localizado na Rua Capitão Assis Nº 442, Bairro Centro, Breves/Pa, prorrogando o prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 62, § 3º, I, e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Ordenadora de Despesa: Débora Elayne Costa Moraes. ESPECIE: 1º Termo de Apostilamento. Dispensa de Licitação nº 7/2021-030202. Contrato nº 20210506. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Breves. Contratado: Valter Silva Santos, CPF: XXX.XXX.382-15. Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração contratual mensal passando de R\$ 6.368,74 para 6.652,90, ou seja, o valor contratual terá um reajuste de R\$ 284,16, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato que era R\$ 76.424,88 passa a ter o valor total de R\$ 79.834,80. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026. Amparo Legal: Art.65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ordenadora de Despesa: Débora Elayne Costa Moraes.**

Protocolo: 1290451

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250422, firmado entre a Prefeitura Municipal de Breves/Pa e a empresa: SMP Construções Comércio e Serviços Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01016/2025. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para O Fornecimento de Artefatos de Cimento - Blokret e Tubo de Concreto (Manilha) em atendimento a demanda da Secretarias Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Breves/Pa. Valor total registrado: R\$ 4.588.493,50. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 047/23 e demais legislações correlatas. Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026. **Jose Antonio Azevedo Leao - Prefeito Municipal de Breves.**

Protocolo: 1290454

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento menor preço global, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 970803/2024/MCIDADES/CAIXA E 970805/2024/MCIDADES/CAIXA. SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR-Ordenador

Protocolo: 1290504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 - PMC/SECULTD

O Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº 37.605.764/0001-10, com base no Art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Show do "Mc Hariel", Profissional do Setor Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada e Pela Opinião Pública, Com Vistas à Sua Inclusão à Programação Oficial do Carnaval de Cametá-Pa 2026, em favor de Fundação do Funk - Produtora, Gravadora e Editora Ltda - CNPJ nº 45.608.907/0001-76, VALOR TOTAL R\$ 220.000,00. Data da Autorização: 30/01/2026. **Evandro Rogério Hammes Samrsla, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto. Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Show do "Mc Hariel", Profissional do Setor Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada e Pela Opinião Pública, Com Vistas à Sua Inclusão à Programação Oficial do Carnaval de Cametá-Pa 2026. CONTRATO Nº 01.INEX.08/2026 - PMC/SECULTD. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº 37.605.764/0001-10. Contratado: Fundação do Funk - Produtora, Gravadora e Editora Ltda - CNPJ nº 45.608.907/0001-76, Valor Total R\$ 220.000,00. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura, 30/01/2026, prorrogáveis nas condições previstas no art. 107 da Lei 14.133/21. **Ordenadores: Evandro Rogério Hammes Samrsla, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 - PMC/SECULTD

O Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº 37.605.764/0001-10, com base no Art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa

Para Realização de Show da Dupla "Diego & Victor Hugo", Profissional do Setor Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada E Pela Opinião Pública, no Carnaval de Cametá 2026, em favor de DVH Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 28.492.798/0001-55, Valor Total R\$ 500.000,00. Data da Autorização: 05/02/2026. **Evandro Rogério Hammes Samrsla, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto. Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Show da Dupla "Diego & Victor Hugo", Profissional do Setor Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada e Pela Opinião Pública, no Carnaval de Cametá 2026. CONTRATO Nº 01.INEX.10/2026 - PMC/SECULTD. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº 37.605.764/0001-10. Contratado: DVH Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 28.492.798/0001-55, Valor Total R\$ 500.000,00. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura, 05/02/2026, prorrogáveis nas condições previstas no art. 107 da Lei 14.133/21. **Ordenadores: Evandro Rogério Hammes Samrsla, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.**

Protocolo: 1290460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24/02/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 003/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO: 003/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 199/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Sistema de Repetidora VHF P25 com protocolo APCO-25 para a Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária-Canaã dos Carajás-PA. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 25/02/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp/pt-br <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240068, proveniente do Processo Licitatório 246/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e serviço de transporte de materiais biológicos no âmbito estadual, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 04/04/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250114, proveniente do Processo Licitatório 106/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e S.S.S. ARAUJO FUNERARIA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa funerária nacional para

prestação de serviços funerários em conformidade com a Resolução RDC Nº 33, de 8 de julho de 2011, que dispõe sobre o Controle e Fiscalização Sanitária do Translado de Restos Mortais Humanos. Os serviços incluem reconstrução, conservação, remoção, fornecimento de urnas funerárias, translado terrestre e aéreo, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 15/11/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260028. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R\$ 13.240,10. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260029. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R\$ 15.911,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260030. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 4.065,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260031. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 4.999,67. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260032. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 42.950,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 05/02/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025/FMS, objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de curativos, malhas tubulares, sondas, bolsas de colostomia e urostomia, barreiras de resina, bem como demais insumos hospitalares, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, com o objetivo de atender de forma contínua e eficiente às demandas assistenciais e operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI, no valor de R\$ 565.538,65. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R\$ 102.999,75. MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R\$ 1.662.999,43.

Protocolo: 1290156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:30h do dia 20 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a Aquisição de um Caminhão Baú Refrigerado, oriundo do Termo de Compromisso PAR Nº 202140247-4, via Ministério da Educação de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:30h do dia 23 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva a Aquisição dos gêneros alimentícios para fornecimento de alimentos para a composição do cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública do município de Capanema-PA, contempladas pelo programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Protocolo: 1290464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo dos Contratos nº 010_011_013/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82; PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.571.825/0001-27; C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56; b) **Objeto:** aditivo de prazo e valor do termo contratual referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL, DESTINADO À ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA. c) **Fundamento Legal:** Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. e) **Vigência:** O presente Termo tem como vigência de 06/02/2026 até 31/12/2026. d) **Do Valor:** Os contratos serão acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o requerimento de acréscimo ao processo. f) **Signatários:** pela Contratante a Sra. ELAINE SALOMÃO DE SALES e pelos Contratados o Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, Sr. PEDRO DIAS LADEIRA NETO e o Sr. CAIO CESAR VIEIRA.

Protocolo: 1290472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-002-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO QUE CONSTA DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DA EMPRESA DIVERTINDO E EMOCIONANDO PRODUCAO DE EVENTOS LTDA- ASSIM, CUMPRINDO O RITO PROCESSUAL PREVISTO NA LEI SUPRACITADA, VENHO COMUNICAR AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE SEJA PROCESSADA A DEVIDA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, CASO ESTEJA DE ACORDO-CURIONÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-002-PMC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O RITO PROCESSUAL DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIVERTINDO E EMOCIONANDO PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO- CURIONÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2026-SAULO ALVES RAMOS -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260030 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-002-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-CONTRATADA: DIVERTINDO E EMOCIONANDO PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA A REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "NIRAH DUARTE", PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (CIN-

QUENTA MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2026 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2026-SAULO ALVES RAMOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-005-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO QUE CONSTA DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-005-PMC, FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DA EMPRESA IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ASSIM, CUMPRINDO O RITO PROCESSUAL PREVISTO NA LEI SUPRACITADA, VENHO COMUNICAR AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE SEJA PROCESSADA A DEVIDA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, CASO ESTEJA DE ACORDO-CURIONÓPOLIS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-005-PMC**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O RITO PROCESSUAL DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 23 DE JANEIRO DE 2026-SAULO ALVES RAMOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260026
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-005-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-CONTRATADA: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "ÍCARO E GILMAR", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE MAIO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO AO 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE MAIO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 26 DE JANEIRO DE 2026-SAULO ALVES RAMOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-004-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO QUE CONSTA DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DA EMPRESA JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA- ASSIM, CUMPRINDO O RITO PROCESSUAL PREVISTO NA LEI SUPRACITADA, VENHO COMUNICAR AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE SEJA PROCESSADA A DEVIDA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, CASO ESTEJA DE ACORDO-CURIONÓPOLIS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-004-PMC**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O RITO PROCESSUAL DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 23 DE JANEIRO DE 2026-SAULO ALVES RAMOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260027
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-004-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-CONTRATADA: JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "PANDA", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE MAIO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO AO 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE MAIO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 26 DE JANEIRO DE 2026-SAULO ALVES RAMOS.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250165

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-002-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA-OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, COM BASE NO ÍNDICE DE 4,26% DO IPCA, APURADO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE

2025-COM O REAJUSTE: O VALOR DA CONTRATAÇÃO PASSA A SER DE R\$ 1.964.190,63 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260049

ORIGEM: CONCORRÊNCIA

PÚBLICA PRESENCIAL Nº 3.2025-016-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-CONTRATADA: ROAD CONSTRUTORA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO BAIRRO COFAPAC, NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1,20 KM-VALOR TOTAL R\$3.354.110,69 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026 A 03 DE MAIO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Protocolo: 1290276

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026. Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO 033607/2024 E O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974477/2024/MCIDADES/CAIXA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 27/02/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980473, edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/> , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

Emanoelle Pereira

Agente de Contratação

Protocolo: 1290477

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA LAGOA GEOVANA GOMES NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA - EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO: 09032025-082654 / 2025 - EMENDA PARLAMENTAR 202532600003, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 27/03/2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980473, edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/> , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 012690/2025/MINISTÉRIO DAS CIDADES E AO CONTRATO DE REPASSE Nº 976016/2025/CAIXA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 02/03/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980473, edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/> , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

Emanoelle Pereira

Agente de Contratação

Protocolo: 1290481

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.004-FME

O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de educação, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.004-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA, NA ALDEIA KABA BIOREBU, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1290484

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.005-FME

O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de educação, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.005-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA, NA ALDEIA ANIPIRI, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1290488

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2025-CPL/DGLC/PM

PROCESSO Nº 05050511.000108/2025-90/PM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. UASG: 928615. Onde sagrou vencedor a empresa: J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.734.678/0001-91, vencedora do Lote: 01 no valor total de: R\$ 40.591.162,21 (Quarenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 04/02/2026 - **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1290508

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.801.201/0001-56, vencedora no valor Global de: R\$ 4.201.292,44 (Quatro milhões, duzentos e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90085/2025-CPL/DGLC/PM**, **PROCESSO Nº 05050560.000341/2025-51/PM**, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS/TRAUMATOLÓGICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 927495. **Marabá 06/02/2026. Lícia Conceição Souza - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1290500

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90010/2026/CPL/DGLC/PM

PROCESSO Nº 050707140.000538/2025-89/PM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/02/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Marabá 05/02/2026. WILSON THIBES PISANI JUNIOR Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Portaria N.º 331/2026 - GP/PM.**

Protocolo: 1290506

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 004/2025/SEVOP Processo Administrativo nº 30.964/2023-PM, autuado na modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 97/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registros de preços, homologações e outros que se fizeram necessários nas impressas oficiais (D.O.U e IOEPA) e jornal de grande circulação diária; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.756.037/0001-14. Objeto do aditivo: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 004/2025-SEVOP até o término do processo licitatório ou por até 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura 30/12/2025. **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.**

Protocolo: 1290491

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050909597.000073/2025-12, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 27 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, DE SUAS EXTENSÕES E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Integra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM - Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 - Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org - **Thais Lucena Carriello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1290496

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.2025-00001/SEMED-PM

Processo Administrativo 008/2025/CCL-SEMED

Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Melgaço-PA. O Gestor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Melgaço-PA adjudicou e homologou o resultado do Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.2025-00001/SEMED-PM. Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPI'S, cama, mesa, banho, copa, cozinha, descartáveis e utensílios domésticos para atender a demanda da Secretaria Municipal De Educação e das Unidades de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. Vencedor: G. GLEIDA MENDONÇA LTDA CNPJ: 07.079.840/0001-30 Itens: 3, 8, 12, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 46, 55, 70, 103, 106, 109, 110, 128, 129, 132, 134, 135, 136, 144, 150, 152, 154, 155, 156, 161, 162, 164, 166, 169, 172, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 259, 260, 261, 263 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.030.756,95 (Um milhão, trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos.) Vencedor: MARAJO COMERCIO & DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 58.540.567/0001-30 30 Itens: 1, 5, 15, 32, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 69, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 104, 107, 108, 113, 116, 119, 120, 121, 122, 124, 127, 133, 137, 138, 139, 145, 147, 148, 149, 158, 159, 160, 163, 173, 178, 179, 236, 237, 240, 256, 257, 258 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 831.056,40 (oitocentos e trinta e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos.) Vencedor: R M GONCALVES COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 52.650.076/0001-66 Itens: 2, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 60, 64, 67, 68, 71, 73, 76, 79, 83, 88, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 123, 125, 130, 131, 140, 141, 142, 143, 146, 151, 153, 157, 165, 167, 170, 171, 175, 176, 180, 183, 243, 255, 262, 264 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 726.495,50 (Setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos.) Vencedor: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 54.103.839/0001-84 itens: 66, 72, 74, 102, 126, 168, 174, 177 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 41.997,50 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos.) Data da adjudicação e homologação: 03/02/2026.

Flavio Rodrigues Viegas
Secretário de educação

Protocolo: 1290510

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2.2026-00001/SEMED-PM

A **Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA**, torna público a SUSPENSÃO da concorrência eletrônica nº 2.2021-00001/SEMED-PM, que tem como Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pequenos reparos, manutenção corretiva e manutenção pre-

ventiva nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Melgaço/PA, abrangendo aproximadamente 60 (sessenta) unidades escolares, incluindo creches, unidades de educação infantil e escolas de ensino fundamental, localizadas tanto na zona urbana (cidade) quanto na zona rural. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Elton Gomes da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2.2026-00002/SEMED-PM

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA, torna público a PRORROGAÇÃO da concorrência eletrônica nº 2.2021-00002/SEMED-PM, com data marcada para abertura no dia 12/02/2026, com início às 10:00h, no endereço eletrônico "www.portaldecompraspublicas.com.br", que tem como Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão da Conclusão da Creche Pré-Escola -004, LOCALIZADO NA TRAVESSA JARBAS PASSARINHO (VILA PARICATUBA) ZONA RURAL - MELGAÇO/PARÁ.

Elton Gomes da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2.2026-00003/SEMED-PM

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA, torna público a PRORROGAÇÃO da concorrência eletrônica nº 2.2021-00003/SEMED-PM, com data marcada para abertura no dia 18/02/2026, com início às 10:00h, no endereço eletrônico "www.portaldecompraspublicas.com.br", que tem como Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Construção de salas de aula para ampliação da Escola Porto Alegre com finalidade de funcionamento do ensino integral no Município de Melgaço - Pará

Elton Gomes da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1290511

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 02/2025 - ADS/CCL/PM

O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2025.001-SEMED/PM, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2025-017-SEMED/PM Gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, Objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E CONTENDO A RELAÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. Valor Global: R\$ 1.744.254,20. Empresa: INOVE FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 49.777.074/0001-28. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 05/2025 - ADS/CCL/PM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 02306005/25-SEMAD. Gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração de Salvaterra/PA, Objetivando a objeto a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, freezer e geladeira, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Melgaço - PA. Valor Global: R\$ 984.100,00. Empresa: E N COSTA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.881.797/0001-00. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 007/2025 - ADS/CCL/PM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250235/SEMED - PMB, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 02-007/2025. Gerenciada pela Prefeitura Municipal de Breves, Objetivando a objeto a eventual contratação de serviços de reformas e recuperação de móveis escolares (carteira, mesa, cadeira, armário, prateleira, bancada, armário suspenso, porta e janela) devidamente justificado e contendo a relação dos itens necessários para esta secretaria de educação e suas unidades de ensino infantil e fundamental. valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.585.521,76 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Empresa: GALEGO MOVEIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.512.792/0001-63. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 011/2025 - ADS/CCL/PM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90030.2025/SEMED - PMB, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 02-007/2025. Gerenciada pela Prefeitura Municipal de Breves, Objetivando a objeto a eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e nobreak, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas unidades de ensino da educação infantil e do ensino fundamental do município de Melgaço - Pa. Valor global estimado para a contratação é de R\$ 621.647,50 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: K TECH - PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ. nº 49.074.584/0001-39. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

Protocolo: 1290512

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025- SEMED/PM-FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MELGAÇO - FME-PROCESSO Nº 02/2025 - ADS/CCL/PM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2025.001-SEMED/PM, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2025-017-SEMED/PM Gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, Objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E CONTENDO A RELAÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. Valor Global: R\$ 697.701,68. Empresa: INOVE FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 49.777.074/0001-28. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025- SEMED/PM-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-PROCESSO Nº 02/2025 - ADS/CCL/PM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2025.001-SEMED/PM, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2025-017-SEMED/PM Gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, Objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E CONTENDO A RELAÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. Valor Global: R\$ 1.046.552,52. Empresa: INOVE FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.777.074/0001-28. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025- SEMED/PM-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-PROCESSO Nº 05/2025 - ADS/CCL/PM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 02306005/25-SEMAD. Gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração de Salvaterra/PA, Objetivando a objeto a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, freezer e geladeira, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Melgaço - PA. Valor Global: R\$ 590.460,00. Empresa: E N COSTA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.881.797/0001-00. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025- SEMED/PM-FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MELGAÇO - FME-PROCESSO Nº 05/2025 - ADS/CCL/PM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 02306005/25-SEMAD. Gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração de Salvaterra/PA, Objetivando a objeto a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, freezer e geladeira, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Melgaço - PA. Valor Global: R\$ 393.640,00. Empresa: E N COSTA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.881.797/0001-00. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025- SEMED/PM-FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MELGAÇO - FME-PROCESSO Nº 007/2025 - ADS/CCL/PM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250235/SEMED - PMB. Gerenciada pela Prefeitura Municipal de Breves, Objetivando a objeto a eventual contratação de serviços de reformas e recuperação de móveis escolares (carteira, mesa, cadeira, armário, prateleira, bancada, armário suspenso, porta e janela) devidamente justificado e contendo a relação dos itens necessários para esta secretaria de educação e suas unidades de ensino infantil e fundamental. valor global estimado para a contratação é de R\$ 578.108,74 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos). Empresa: GALEGO MOVEIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.512.792/0001-63. Ratificação: 25.12.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025- SEMED/PM-FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MELGAÇO - FME-PROCESSO Nº 007/2025 - ADS/CCL/PM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250235/SEMED - PMB. Gerenciada pela Prefeitura Municipal de Breves, Objetivando a objeto a eventual contratação de serviços de reformas e recuperação de móveis escolares (carteira, mesa, cadeira, armário, prateleira, bancada, armário suspenso, porta e janela) devidamente justificado e contendo a relação dos itens necessários para esta secretaria de educação e suas unidades de ensino infantil e fundamental. valor global estimado para a contratação é de R\$ 871.133,49 (oitocentos e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos). Empresa: GALEGO MOVEIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.512.792/0001-63. Ratificação: 25.12.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025- SEMED/PMM-FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO - FME-PROCESSO Nº 011/2025 - ADS/CCL/PMM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90030.2025/SEMED - PMB. Gerenciada pela Prefeitura Municipal de Breves, Objetivando a objeto a eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e nobreak, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas unidades de ensino da educação infantil e do ensino fundamental do município de Melgaço - Pa. Valor global estimado para a contratação é de R\$ 216.489,00 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e nove mil reais). Empresa: K TECH - PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ. nº 49.074.584/0001-39. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025- SEMED/PMM- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-PROCESSO Nº 011/2025 - ADS/CCL/PMM. O Município de Melgaço/PA torna pública Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90030.2025/SEMED - PMB. Gerenciada pela Prefeitura Municipal de Breves, Objetivando a objeto a eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e nobreak, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas unidades de ensino da educação infantil e do ensino fundamental do município de Melgaço - Pa. Valor global estimado para a contratação é de R\$ 328.223,00 (Trezentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e dois reais). Empresa: K TECH - PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ. nº 49.074.584/0001-39. Ratificação: 25.11.2025. **Secretário Municipal de Educação: Flavio Rodrigues Viegas.**

Protocolo: 1290517

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2026

O Município de Muaná do Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal de Muaná, conforme Lei nº 14.133/21 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data limite para recebimento das Propostas será até o dia: 26/02/2026, às 11:00h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações e Contratos no prédio da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h.

ELDE PEREIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1290530

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.2026-PMNI - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 03.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 206/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, INVERSÃO DE FASES E AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. Recebimento das Propostas: até às 23h59min do dia 20/02/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de fevereiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1290349

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº 20250947/2025 PE 21-2025-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso. Contratada(o): Tratomaq - Tecnologia em Equipamentos Ltda. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Trator Agrícola de Pneus, Novo (0 Km), Com Potência Mínima de 80 Cv, Tração 4x4, Modelo Plataforma, Por Meio do Convênio Mapa nº 912376/2021, Destinado a atender às Demandas do Município de Novo Progresso/PA. Objeto do Aditivo: "Prazo" Alteração do Prazo Contratual. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1290532

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Refere-se ao objeto: Contratação de Serviços Engenharia Para Construção de Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar - (MSD) na Zona Rural do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2026-002 PMM

A Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 3/2026-002, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DRENAGEM (SUPERFICIAL E ELEMENTOS COMPLEMENTARES), CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 06/02/2026, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 26/02/2026 as 08:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 26/02/2026 as 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> e www.mocajuba.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cplmocajuba2025@gmail.com. Município de Mocajuba-PA, 05 de fevereiro de 2026. **Aluisio Valente Vieira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1290521

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Processo 202401040001 - CP/CPL/PMM. Contrato 2024020007 - SEMED/PMM. Objeto: Construção de Creche Padrão no Município de Moju/PA, Conforme Instrumento de Convênio nº 012/2023, Celebrado Entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Pillar Construção e Serviço Ltda CNPJ: 07.442.183/0001-44. Período 21/02/2025 à 21/02/2026. Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 combinado com o art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021e suas alterações. **Rubens de Sousa Teixeira. Ordenador de Despesas.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Processo 202407110007 - CP/CPL/PMM. Contrato 2024080063 - SEMED/PMM. Objeto: Reforma, Adequação a Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio de Oliveira Gordo, Localizada no Município de Moju, Mediante Instrumento de Convênio nº 049/2024, Pactuado Entre A Prefeitura de Moju e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Pillar Construção e Serviço Ltda - CNPJ: 07.442.183/0001-44. Período 26/11/2025 à 26/02/2027. Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 combinado com o art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021e suas alterações. **Rubens de Sousa Teixeira. Ordenador de Despesas.**

Protocolo: 1290527

Município de Ourém/PA, em Conformidade Com A Proposta 000053/2025. Abertura: 04/03/2026 às 09h00min. No site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: prefeitura - <https://www.ourem.pa.gov.br/>, <https://geobras.tcm.pa.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021. **Thabata Varany Silva Pinheiro. Agente de Contratação.**

Protocolo: 1290535

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025

ADESÃO A ATA Nº 019/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados que aderiu a ATA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, licitação sob modalidade ADESÃO A ATA- tipo menor preço, tendo como objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025, QUE POSSUI COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO - PA. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 05 de fevereiro de 2025. **Helóisa Mendes Sousa Francisco - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 154/2025-GPM.**

Protocolo: 1290545

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026/PMSA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, A SEREM CONSTRUÍDAS NO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROPOSTA Nº 56000004905/2024-NOVO PAC.

Data de abertura dia 24/02/2026 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsaara-guaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

Protocolo: 1290549

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SEMAP

Objeto: registro de preço para aquisição de computadores para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca - emenda parlamentar plano de ação: 09032022-013965/2022, disponibilidade do edital: 06/02/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 06/02/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/02/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Brian Lima dos Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 1290546

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNC. DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 012/2024-SEMINFRA Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura. Modalidade: Concorrência. Contrato: 039/2024 Nº do Aditivo: 04 - Prorrogação de prazos. Contratado: EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP, CNPJ/MF: 21.523.996.0001-90 Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo. Vigência: 02/03/2026 será prorrogado por 5 (cinco) meses, ficando seu novo término ajustado para 02/08/2026. Execução: 02/03/2026 será prorrogado por 5 (cinco) meses, ficando seu novo término ajustado para 02/08/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 9/2026-002

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 23/02/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e serviços de traslado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, deste Município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com.

ALDEMI BARROS MIRANDA-Pregoeiro

Protocolo: 1290538

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha/PA torna público a abertura da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 951434/2023/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 27 de fevereiro de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980519, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980519, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Centro Administrativo Municipal, Rodovia PA 419, S/N, Bairro São Sebastião (antiga base física) CEP 68.130-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: cpcprainha2026@gmail.com. **Gustavo Augusto Monteiro de Sousa, Agente de Contratação.**

GANDOR CALIL HAGE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1290540

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2026

A Prefeitura Municipal de Prainha/PA torna público a abertura OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 24 de fevereiro de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980519 às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980519, Portal TCM/AFPA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Centro Administrativo Municipal Rodovia PA 419, S/N, Bairro São Sebastião (antiga base física) CE P68130-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: cpcprainha2026@gmail.com. **Gustavo Augusto Monteiro de Sousa, Pregoeiro.**

GANDOR CALIL HAGE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1290542

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Recuperação de pavimento flexível Betuminoso (Tapa Buraco). Edital: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura das propostas: 20/02/2026 às 09h00 no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 4 de Fevereiro de 2026. **ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA. Agente de Contratação/SEMINFRA.**

Protocolo: 1290492

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h31min (oito e trinta e um minuto) (horário de Brasília - DF) do dia 19/02/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI e Materiais Diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 05 de fevereiro de 2026.

Janelma Alves da Silva

Agente de Contratação

Protocolo: 1290550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2026 - 001PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026-001PMSDA. Processo Administrativo nº 001.2026-SMH. Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 20 unidades habitacionais do programa minha casa minha vida, no município de São Domingos do Araguaia-PA. Início do recebimento das Propostas: às 09h00min do dia 09/02/2026 até as 09h00min do dia 24/02/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 24/02/2026 às 09h01min, horário de Brasília, no Portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal do GEOBRAS - TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com. São Domingos do Araguaia - PA, 05 de fevereiro de 2026.

Joaquim Cezário Pereira Junior

Agente de Contratação

Protocolo: 1290551

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20250268, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pregão de Eletrônico 027/2025 - SRP - M3 SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E NO DISTRITO TABOCA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Vigência: 15/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 15/12/2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1290560

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20250130, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dispensa de Licitação 009/2025 - M. V. DOS SANTOS NAUTICA-ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VAGA EM MARINA PARA GUARDA DE EMBARCAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Vigência: 15/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 15/12/2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1290558

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20250021, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. INEXIGIBILIDADE 001/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Vigência: 12/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1290559

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo - RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO ao contrato Nº 20250424, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Dispensa de Licitação DL023/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA COM CONTROLE DE CLORO LIVRE, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratado: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA Vigência: 12/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2025

Onde se lê: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

Le se: Vigência: AGUA ENGENHARIA LTDA

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1290554

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços

RETIFICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 20250334, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CARONA ARP033/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCELADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20250278, ORIUNDO DE PREGÃO ELETRONICO PE035/2025-SRP DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: W. ANDRADE SOARES - LTDA. Vigência: 15/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 15/12/2025.

Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 20250334 - CARONA ARP033/2025.

Le se: Vigência: Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 20250329 - PE040/2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1290555

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços

Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 20250358, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CARONA ARP030/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2025, ORIUNDO DE PREGÃO ELETRONICOPE007/2025-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁU-MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - PARÁ. Contratado: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA. Vigência: 15/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 15/11/2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1290556

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-FME SRP**

Matéria publicada no IOEPA, dia 04/02/2026 página 103 referente ao AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-FME SRP.

ONDE SE LÊ: realizará no dia 18/02/2026.

LEIA-SE realizará: 23/02/2026 às 08h10min.

Robson da Silva Amorim

Protocolo: 1290561

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ANULAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruará publica a ANULAÇÃO do Aviso de licitação, referente a Concorrência Eletrônica Nº 3.2026-00003, Objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação da EMEF Antônio Roque Lopes conforme projetos, circulada no Diário Oficial (IOEPA), nº36.506, Pag. 140 no dia 22 de janeiro de 2026, fundamentada no 71, inciso III da 14.133/2025.

Protocolo: 1290570

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2712001-2024 do Pregão Eletrônico-SRP 9/2023-014. Partes: Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, CNPJ nº 05.105.143/0001-81 e V & S Comercio e Serviços de Navegação Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30/12/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2712002-2024 do Pregão Eletrônico-SRP 9/2023-014. Partes: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 13.304.304/0001-94 e V & S Comercio e Serviços de Navegação Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30/12/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2712003-2024 do Pregão Eletrônico-SRP 9/2023-014. Partes: Fundo Municipal de Saude, CNPJ nº 11.506.487/0001-03 e V & S Comercio e Serviços de Navegação Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30/12/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2712004-2024 do Pregão Eletrônico-SRP 9/2023-014. Partes: Fundo Municipal de Assistencia Social, CNPJ nº 17.650.278/0001-07 e V & S Comercio e Serviços de Navegação Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30/12/2025.

Protocolo: 1290567

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO LICITAÇÃO**

O município de Vigia de Nazaré, torna Público o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2026-004-SEMED, com abertura às 08:00 horas do dia 20/02/2026, no site bl.org.br, tipo Menor Preço Global, cujo objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis (pães e bolos), destinados a alimentação escolar dos alunos da educação básica, da rede pública de ensino. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA e na Sala da Comissão de Contratação, sítio a Rua Professora Noêmia Belém, s/n, Praça da Independência de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro. Presidente da CC.**

Protocolo: 1290571

PARTICULARES**S LUSTOSA LTDA**

CNPJ: 53.927.677/0001-36

Torna público que recebeu da SEMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) de Conceição do Araguaia (PA) a Licença Ambiental Rural (LAR) nº 007/2026 com o processo nº 9339/2025 para a atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas, localizada na zona rural de Conceição do Araguaia (PA).

Protocolo: 1290430

**ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ
CPF 152.204.862-68**

Torna público que requereu Licença Municipal para extração de Areia de uso na construção civil, no leito Ativo do Rio Tapajós, Mun. de Itaituba, através do Processo 2026/020211503736.

Protocolo: 1290431

**DIÓGENES ALVES DO NASCIMENTO NETO
CPF 028.304.594-90**

Torna público que recebeu da SEMMA LO 08/2026 válida até 4/2/2027 para a lavra e beneficiamento de Ouro e Cassiterita Garimpo Piririma, Mun. Itaituba, Processo 2025/161203272624.

Protocolo: 1290432

**KESCY ANNNY RAMALHO DANTAS DO NASCIMENTO
CPF 008.907.724-52**

Torna público que recebeu da SEMMA LO 09/2026 válida até 4/2/2027 para a lavra e beneficiamento de Ouro, Columbita e Cassiterita no Garimpo Rio Piranhas Mun. de Itaituba Processo 2025/181211261979.

Protocolo: 1290434

EMPRESARIAL**A EMPRESA SAPORE S.A.
CNPJ 67.945.071/1391-36**

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 042/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMA, do município Oriximiná -PA, referente à atividade de Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal, situado no distrito de Porto Trombetas, município de Oriximiná-Pará.

Protocolo: 1290466

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO**

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.221.760/0001-82, com sede na Rua Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista, Trairão/PA, CONTRATANTE, e, de outro lado, R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA CNPJ nº 21.406.506/0001-75, com sede na Avenida, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Distrato Amigável, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O presente distrato refere-se ao Contrato Administrativo nº 1712006/2024ADM, oriundo da Concorrência nº 007/2024, cujo objeto é a Construção de Campo de Futebol Society na Comunidade Pimental, no Município de Trairão/PA, bem como aos seus termos aditivos. **Trairão-PA, 05 de dezembro de 2025. Henrique Borges da Silva-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1290568

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.002-PMT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/02/2026, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.002-PMT, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GESSEZÃO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-traira0>, <https://bnccompras.com/Home/Login>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações - Geo Obras do TCM-PA.

**Givaneusa Sobral Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo: 1290569

A EMPRESA SAPORE S.A.
CNPJ 67.945.071/1391-36

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMA, do município Oriximiná -PA, referente à atividade de Restaurante e similares e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Restaurante CD), situado no distrito de Porto Trombetas, município de Oriximiná-Pará.

Protocolo: 1290463

BES SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 30.937.909/0001-31

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA/PA) a Licença de Instalação (LI) Nº 3676/2026 com vencimento para o dia 23/01/2027.

Protocolo: 1290468

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ
INFORMAÇÃO**

A Associação de Assistência aos Servidores Civis e Militares do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.996/0001-87, com sede na Av. Gentil Bittencourt, Nº 2603, Sala 204, CEP: 66063-022, Bairro de São Brás, informa que o valor da contribuição voluntária será atualizado para R\$ 62,00 (sessenta e dois reais),

Administração da Associação.

Protocolo: 1290469

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SA

Localizada na Av. Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA, CNPJ 13.563/0025-70, torna público que no dia 26/01/2026 requereu junto a SEMMA/NP sob protocolo 079/2026 a Renovação de Licença de Operação nº 038/2022, para atividade de Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos.

Protocolo: 1290470

A EMPRESA SAPORE S.A.
CNPJ 67.945.071/1391-36

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 005/2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMA, do município Oriximiná -PA, referente à atividade de Hotel/Apart Hotel em áreas sensíveis ou protegidas, na Casa de Hóspedes by sapore, no distrito de Porto Trombetas, município de Oriximiná-Pará.

Protocolo: 1290461

A EMPRESA SAPORE S.A.
CNPJ 67.945.071/1391-36

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMA, do município Oriximiná -PA, referente à atividade de Serviços de acabamento com tingimento, tinturaria, lavanderia, toalhas, estamparias e outros (Lavanderia Água Doce), situado no distrito de Porto Trombetas, município de Oriximiná-Pará.

Protocolo: 1290449

A EMPRESA SAPORE S.A.
CNPJ 67.945.071/1391-36

Torna público que recebeu a Licença Ambiental simplificada- LAS Nº 001/2026 Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMA, do município Oriximiná-PA, em 08/01/2026, referente à atividade de Restaurante e similares e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Restaurante CH), situado no distrito de Porto Trombetas, município de Oriximiná-Pará.

Protocolo: 1290447

N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA
CNPJ nº 34.285.116/0001-36

Torna público que requereu junto à SEMMA/Curuá, a Renovação da Licença de Operação nº 016/2024, sob processo nº. 003/2026, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Curuá/PA.

Protocolo: 1290445

**W S RODRIGUES TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DE PRODUTOS PERIGOSOS LTDA**
CNPJ nº19.911.383/0001-88

Torna público que sob o protocolo nº2026/3034, requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA renovação da LO nº15646/2025 para atividade de "empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos", localizada no Município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

Protocolo: 1290440

GASPAR ESTALEIRO E TORNEARIA LTDA
CNPJ nº. 33.677.927/0001-10

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação, sob processo nº. 2026/0000003498, para atividade de Instalação Portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, incluindo cargas perigosas, em Santarém/PA.

Protocolo: 1290444

PANIFICADORA VIDA LIMITADA
CNPJ: 01.422.727/0001-20

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Marabá (PA) a Licença de Operação (LO) nº 15/2026 com o processo nº 050505138.000671/2024-89 para a atividade de panificadora, localizada na zona urbana de Marabá (PA).

Protocolo: 1290438

CERÂMICA G. E LTDA
CNPJ: 43.936.284/0001-35

Localizada no município de Goianésia do Pará - PA, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará, a Licença de Operação (LO nº 028/2025) para Fabricação de Material Cerâmico.

Protocolo: 1290493

MADEIREIRA FA FORESTRY BUSINESS LTDA
CNPJ: 58.321.805/0001-17

Localizada em Goianésia do Pará - PA, torna público que requereu junto a SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 019/2025) p/ Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1290494

PEMASA EMPREENDIMENTO FLORESTAL LTDA
CNPJ: 42.378.798/0001-50

Torna público que requereu junto a SETEMA/Moju, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 036/2023) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1290497

A DRONE NORTE TECNOLOGIA NO CAMPO
CNPJ 63.563.934/0001-51

Situada na Rod. Transamazônica, 15, Sala 03, Bom Remedio, Itaituba-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA ITAITUBA/PA, a Licença de Operação sob protocolo nº 2026040212030553, para atividade de comércio e manutenção de equipamentos de maquinas de uso agrícola.

Protocolo: 1290498

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO
MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484**

No uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente: Acacio Pinto da Silva Junior, Alana Leticia de Apaiam, Aline Rocha Turibio, Ana Beatriz Gonçalves da Silva, Andreas Pascios de Soroa, Beatriz Puerta, Brenda Chrystine Domingos de Oliveira, Bruna Rafaela Pedrosa Moreira, Celma Santos da Silva, Claudio Geraldo das Mercês, Dijalma Soares de Andrade, Djanira Figueiredo Pereira, Eliana Sousa Costa, Eliane Aparecida Gonçalves Tavares, Elis Titara Grando, Elisangela Cristina Preti Correia, Elivelto Friedrich de Oliveira, Elizangela Padilha dos Santos de Andrade, Eloá Ferreira do Nascimento, Evandro Ferreira de Sousa, Fernando Candido da Silva, Fernando da Silva Santos, Flavia Mikaeli Lima dos Santos, Geyceli Ferreira Racttes, Giovane Lima do Nascimento, Gleicy Santos Pinheiro, Ingridy Martino Carvalho, Jessica Carvalho dos Santos, Joao Pacheco, Jose Carlos Soares, José Everton da Silva, Jose Orleilson Bernard Rodrigues, Josué Trindade da Silva, Julian dos Santos Rodrigues, Kaiky de Souza Estephaneli, Kaique Pazini Klen, Larissa Neres dos Santos, Leonelson dos Santos Silva, Leticia Trindade Luiz, Liberalina Maria Silva Bezerra Carneiro da Cunha, Luana de Fatima Muniz Neto, Ludimilla da Silva Gomes, Luiza Rafaela Batista Alves, Luzielly Martins Honorio, Manoel Maciel Duarte da Silva, Maria Aparecida da Silva, Maria Camila de Oliveira Silva, Maria Edilane Sales da Silva, Maria Eduarda da Silva Noronha, Maria Eduarda José Ribeiro, Marizane da Silva Pinto, Matheus Carvalho Ferreira, Melissa Karen Gonzaga, Mozaniel Faustino da Silva Dantas, Pablo Alexandri nos Santana Conceicao, Paulo Afonso Schmidt Filho, Paulo Rogerio de Moraes Junior, Peterson Miguel Coelho, Renan de Castro, Renan Nascimento de Melo, Rosimeire Araujo da Silva, Sabrina Lima Gonçalves, Sandegi Lucian Ferreira Alves, Sebastiao Henrique Osorio Ribeiro, Suelen Oliveira Rosa, Suzan Larissa Nascimento, Tailana Fernanda de Oliveira, Tiago Silva Costa, Vagner Scartao Pereira, Vanderlei Franca, Vera Geremias de Lima, Vitor da Silva Fontanini, Vitoria Molina da Silva, Wellerson Costa Santos, Wesley Christian Dias Neves e Zenilda da Silva Melo. **Retificação: Na publicação do dia 23/01/2026, página 115 onde se lê Jade de Melo Bohn,, leia-se Jade de Mello Bohn.**

Protocolo: 1290499

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Garrafão do Norte, as Licenças Prévia (LP) e a de Instalação (LI) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - IGARAPÉ DO MEIO - PX. AO SR. PRETO - LOCALIDADE TAUARI - CT-UNIR-GOR-NS - 1083601118 - MADSON - ID. 430067780". A ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

Protocolo: 1290505

FAZ. ZINKAS, ZINKAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
CNPJ: 14.034.839/0001/55

Torna público que recebeu da SEMAS a AU nº 5650/2024 para atividade Captura, Resgate, Coleta, transporte e soltura de fauna silvetres. Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1290502

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARRO FORTE,
TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA
DO ESTADO DO PARÁ - SINDFORTE - PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARRO FORTE, TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDFORTE - PA, CNPJ 09.181.602/0001-67, com sede em Belém, Estado do Pará, na Avenida Dr. Freitas, 2626, - Altos, Bairro Marco, CEP 66.087-810 através de seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto da Entidade, convoca todos os trabalhadores da empresa SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que exerçam as atividades de coordenador de transporte de valores, operador de transporte de valores, supervisor de transporte de valores/escolta armada e fiel chefe de equipe, é Encarregado de tráfego de transporte de valores a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no salão Pinga Fogo situado na Avenida Duque de Caxias, no 1120, bairro marco, CEP 76.093-400, Cidade de Belém, Estado do Pará, cuja AGE ocorrerá no dia 09/02/2026, às 19h:00min em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação. Sendo que na segunda convocação o quórum será obtido com qualquer número de empregados presente, cuja pauta será a seguinte: a) Discussão de proposta de Acordo Coletiva de Trabalho - ACT de atualização e renovação do ACT - para as funções de Coordenador de Transporte de Valores, Operador de Transporte de Valores e supervisor de transporte de valores/escolta armada; é Encarregado de tráfego de transporte de valores b) Discussão de proposta de Acordo Coletiva de Trabalho de atualização e renovação do ACT - que dispõe sobre Gratificação específica (diárias) para o Transporte de Valores de natureza Intermodal facultado ao fiel chefe de equipe; c) Aprovação de manutenção de Assembleia Geral em caráter permanente até o termino das negociações; d) Mudança de endereço da sede do sindicato - SINDFORTE/PA, e) O que ocorrer. **Belém (PA), 04 de fevereiro de 2026.**
Jonh Carvalho de Souza - Presidente SINDFORTE-PA.

Protocolo: 1290503

EWERTON R. PEREIRA
CNPJ 06.616.657/0001-27

Torna público que requereu LAS a SEMMA para atividade de escritório de apoio na área mineral e ambiental no Município de Itaituba, através do processo nº 2026/040212025335.

Protocolo: 1290490

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL

A ENOVA torna público que requereu a renovação da Licença Ambiental da UFV Capanema Globo, localizada em Capanema/PA, sob protocolo nº 110/2026 junto ao órgão ambiental competente.

Protocolo: 1290485

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL

A ENOVA torna público que requereu a renovação da Licença Ambiental da UFV Capanema Solaridade, localizada em Capanema/PA, sob protocolo nº 111/2026 junto ao órgão ambiental competente.

Protocolo: 1290486

A MERCÚRIO ALIMENTOS S/A
(CNPJ 11.831.785/0002-41)

Torna público que recebeu no dia 02 de junho de 2022 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 13502/2022, sob o processo nº 2020/0000033274, para a atividade de Matadouro/Frigorífico, em Castanhal/PA.

Protocolo: 1290482

POROC MADEIRAS INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA

Empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 21.996.767/0001-92, inscrição estadual nº 15.478.976-3, situada a Av. Otavio Onetta nº 1962, bairro setor Industrial II, Novo Progresso PA, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, a renovação da L.O., através do protocolo nº 109/2026, realizado em 29/01/2026.

Protocolo: 1290478

AUTO POSTO II IRMÃOS LTDA
CNPJ 33.090.910/0001-61

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 14451/2023 para atividade de transporte de produtos perigosos (combustíveis) processo nº 38620/2023 válida até 26/11/2027.

Protocolo: 1290479

MAFRIMAR - MATADOURO E
FRIGORÍFICO MARAJOARA LTDA
Inscrita no CNPJ: 09.403.639/0001-92

Situada no endereço Rodovia Moura Carvalho, S/N, Bairro: Zona Rural, no Município de Barcarena - PA, torna público que recebeu na data de 27 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, do município de Barcarena, a sua Licença de Operação nº 041/2026, com validade até a data de 22/12/2026, para a atividade de Matadouro com Frigorífico, exceto aves.

Protocolo: 1290471

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA
No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o Pa-
recer 162/2022 CEE/PA - Aut. E CREDENC. Nº 150 de 27 de maio
de 2022 Inscrição Do INEP Nº 15168735.

Paulo Andrei de Jesus(concluiu em agosto de 2021);Adriano Rogério da Conceição Ferreira;Adriano Santos Gomes;Agatha Lohanne Queiroz de Castro Lamy;Alexsandro Nascimento de Souza;Aline Fernanda Pinto;Alyce Bonadiman Verzola;Ana Cristina Guedes dos Santos;Ana Paula Fernandes da Cunha;Anderson de Oliveira;André Melo Santana;Antonio Gonçalves Sampaio; Bárbara Freitas de Oliveira Fernandes;Beatriz Costa Gonçalves; Brenda da Silva Ramos;Carlos Damião da Silva;Carlos Henrique Itaborahy;Carlos José de Meneses;Claudiana Ferreira Pontes;Cleto Padilha Martins;Daiana da Silva Valente;Damião Cassiano;Daniel Cunha Campos;Daniel Martinelli;Daniele Benedito Martins Dias Tomaz;Danielle Cristina Silva Porto;Danielle Gomes da Silva;Danyelle Torres de Araújo Monteiro;Diego Oliveira Mendes;Ednan Aparecido Vieira;Eduardo Rodrigues Alves;Elenildo Silva;Elias Araujo dos Santos;Elias Pedro Cprêa;Elielton Gonçalves Ribeiro;Fabiana dos Santos Pereira;Fabio Jesus da Silva;Fábio Mendes da Cruz;Fabrício Braga da Silva;Felipe Guimarães Barreira;Fernando de Goes Ribeiro;Florivaldo Donizete Batista;Francesca Scalabrin;Francicleide da Silva Gomes;Francisco Widney Vieira de Souza;Giselle de Souza Silva;-Giulliano Kaleb Nardini;Heberton Silva;Henrique Zanette Peter;Igor Henrique de Souza;Isabella Carvalho Viana;Isaque de Almeida Carvalho;Jean Carlos Barbosa Gonçalves;Jefferson da Silva de Mattos Freire;Jéssica Pedrosa Acácio;Jhenifer Gomes Leigman;João Domingos Poli;João Lucas de Sousa da Silva;José Carlos Vitoriano Pompeu Filho;Josiane Barboza dos Santos;Júlia Silva de Souza de Oliveira;Juliana da Silva Pinto Vieira;Juliano Salvador de Almeida;Kilson Teles Leal Silverio Filho;Larissa Gabriele de Carvalho Augusto;Laryssa Caixeta da Silva;Leonardo Vieira Gonçalves;Lucas André Muniz dos Santos;Lucas Marques Firmo da Silva;Lucas Matheus de Araújo;Luciano Silva dos Santos;Márcia Aparecida de Oliveira;Marcio Antonio da Silva;Marco Aurélio da Guia Amaral da Silva;Marcos Antonio de Oliveira;Marcos Aurélio Moraes Neves;Marcos Davi Monteiro dos Santos;Maria Adriana Sousa Oliveira;Maria Aparecida Pimentel Ienes;Maria Graciete da Conceição;Maria Helena Bispo Nunes;Maria Luísa Justino Filemon;Mariana Rangel Chagas Soares;Mariza Francisca Pereira de Paula Marques;Mateus Francisco da Silva;Matheus Ribeiro Pierre Quintanilha;Matheus Sotó Santos;Moacir Cavalcante de Albuquerque;Oscar Valdir Lopes Job;Peterson Castro Silva Júnior;Rafael Moreira Raimundo;Raiana Bruna Lima;Rayka Chaves Rodrigues da Silva;Rodrigo Rosa de Oliveira;Ronaldo Lopes de Freitas;Samara Kelly Ferreira de Araújo; Sandro Lima Conceição;Sandro Vander Avelino da Silva;Sidney Estrela Percilio;Thaynara Carvalho de Abreu;Vanessa Mendes dos Santos;Victória Simomi Munhoz;Vinicius Chagas Ventura;Vinicius Lourenço Pinto;Wendel Mateus Barbosa do Nascimento;Werk Moreira de Freitas;Yago de Lima Amorim.